



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PARÁ DIÁRIO OFICIAL

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
Seção de Obras do Pará

IMPRESSÃO OFICIAL

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
Seção de Obras do Pará

ANO LXXXVIII - 90ª DA REPÚBLICA — Nº 24247 Belém - Quarta-feira, 23 de abril de 1980

GOVERNADOR DO ESTADO

Atacid da Silva Nunes

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

Gerson dos Santos Peres

Gabinete Civil: _____

Hélio Jesus Fonseca

Gabinete Militar: _____

Francisco Ribeiro Machado

Secretariado

Administração: _____

Hélio Antônio Mokarzel

Interior e Justiça: _____

Clóvis Cunha da Gama Malcher

Fazenda: _____

Clóvis de Almeida Macola

Viação e Obras Públicas: _____

Pedro Paulo de Lima Dourado

Saúde Pública: _____

Almir José de Oliveira Gabriel

Educação: _____

Dionísio João Hage

Agricultura: _____

Italo Cláudio Falesi

Segurança Pública: _____

Paulo Celso Pinheiro Sette Camara

Planejamento e Coordenação Geral: _____

Fernando Coutinho Jorge

Cultura, Desportos e Turismo: _____

Olavo de Lyra Maia

...O...

Consultor Geral do Estado: _____

Egydio Salles

Procurador Geral do Estado: _____

Arthur Cláudio Mello

PORTARIAS

Nºs. 325, 326 e 327

DECRETOS

Do Governo do Estado

TOMADA DE

PREÇOS Nº 04/80

Do Comando Militar da
Amazônia - 8ª Região
Militar

ACÓRDÃOS

Do Conselho de Recur-
sos Fiscais do Estado

BALANCETE

PATRIMONIAL

EM, 31-03-1980

Do Banco da Amazônia
S.A.

RELATÓRIOS,

BALANÇOS,

DEMONSTRA-

ÇÕES, NOTAS e

PARECERES

De Diversas Firmas

2 Cadernos

120 Páginas

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N. 325 DE 17 DE ABRIL DE 1980
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ,
 usando de suas atribuições legais, e,
 Considerando os termos do ofício n. 00441,
 de 10.04.80 da Secretaria de Estado de Saúde
 Pública, protocolado sob o n. 001140/80 - SEAD,
RESOLVE:

Autorizar o Dr. ALMIR JOSÉ DE
 OLIVEIRA GABRIEL, titular da Secretaria de Es-
 tado de Saúde Pública, a viajar para o Rio de Janei-
 ro, no período de 11 a 13 de abril de 1980, a fim de
 participar do Seminário Regional Sobre
 Infecções Respiratórias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17
 de abril de 1980.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

(G. Reg. n. 1002)

PORTARIA N. 326 DE 17 DE ABRIL DE 1980
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ,
 usando de suas atribuições legais, e,
 Considerando os termos do Ofício n. 00441,
 de 10.04.80 da Secretaria de Estado de Saúde
 Pública, protocolado sob o n. 001140/80 - SEAD,
RESOLVE:

Designar o Dr. LUIZ FLÁVIO FIGUEIRE-
 DO DE LIMA, ocupante do cargo de Médico,
 Código GEP — ANSM — 612.2 - Classe B, lotado
 na Secretaria de Estado de Saúde Pública, para
 responder pelo expediente da referida
 Secretaria, no período de 11 a 13 de abril de
 1980.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17
 de abril de 1980.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

(G. Reg. n. 1002)

PORTARIA N. 327 DE 18 DE ABRIL DE 1980
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ,
 usando de suas atribuições legais, e,
 Considerando a solicitação contida no
 Ofício n. 0411/80 - GABI, dirigida a este
 Executivo pelo Governador do Território
 Federal do Amapá,

RESOLVE:

Colocar à disposição do Governo do Terri-
 tório Federal do Amapá, sem onus para o Estado
 e pelo prazo de uma ano, MARILENE DE
 SOUZA BEZERRA, ocupante do cargo de
 Professor, Código GEP — M — 401.2, lotado na
 Secretaria de Estado de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18
 de abril de 1980.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

(G. Reg. n. 1002)

Secretaria de Estado de Interior e Justiça

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1980
O Governador do Estado,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 35,
 parágrafo único, da Lei n. 346, de 17 de setembro
 de 1965, JOSÉ MARQUES TAVARES para
 exercer o cargo de Adjunto de Promotor Público
 do Interior, lotado no Termo Único da Comarca
 de Viseu.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17
 de abril de 1980.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER

Secretário de Estado do Interior e Justiça

(G. Reg. n. 1002)

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1980
O Governador do Estado,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 104, § 1º, da
 Constituição Estadual combinado com o art.
 12, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de
 1953, LUCIVAL SANTANA DA SILVA para
 exercer, em virtude de aprovação em concurso
 público, o cargo de Agente Administrativo,
 Código GEP — SA — 901.1 - Classe A, lotado na
 Secretaria de Estado do Interior e Justiça.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17
 de abril de 1980.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER

Secretário de Estado do Interior e Justiça

(G. Reg. n. 1002)

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1980
O Governador do Estado,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 104, § 1º da
 Constituição Estadual combinado com o art. 12,
 item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953,
 MARIA LINA DE ARAÚJO GALÚCIO para
 exercer, em virtude de aprovação em concurso
 público, o cargo de Agente Administrativo,
 Código GEP—SA—901.1 classe A, lotado na
 Secretaria de Estado do Interior e Justiça.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17
 de abril de 1980.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado



DIÁRIO OFICIAL

- * DIRETORIA
- * ADMINISTRAÇÃO
- * REDAÇÃO
- * PARQUE GRÁFICO

Almirante Barroso, 735

Belém - Pará

PBX: 226-0859
226-1353

Gabinete do Diretor-Presidente: 226-0858
Departamento de Administração: 226-1196
Posto de Vendas - Centro - Rua 13 de Maio,
280 - Conj. 1 - Fone: 222-0174

Diretor-Presidente

FERNANDO FARIAS PINTO

Diretora de Documentação e Divulgação

EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO

Chefe de Redação e Revisão

RAIMUNDO WALDIR BATALHA

LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital

Anual: Cr\$ 3.500,00

Semestral: Cr\$ 1.800,00

Outros Estados e Municípios

Anual: 6.500,00

Semestral: Cr\$ 3.300,00

D.O. número atrasado por ano, aumenta dez cruzeiros.

PUBLICAÇÕES

Página comum, cada centímetro

Cr\$ 80,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 15,00
MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, excetuando os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em CHEQUE NOMINAL para IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS: inclusive das AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES e SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA. Redução de 50% na assinatura anual do DIÁRIO.

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
CLOVIS CUNHA DA GAMA MALCHER
Secretário de Estado do Interior e Justiça

(G. Reg. n. 1002)

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1980

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 104, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, **MARQUISETE NASCIMENTO** para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Agente Administrativo, Código GEP — SA — 901.1 - Classe A, lotado na Secretaria de Estado do Interior e Justiça.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de abril de 1980.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

CLOVIS CUNHA DA GAMA MALCHER

Secretário de Estado do Interior e Justiça

(G. Reg. n. 1002)

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1980

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 104, § 1º da Constituição Estadual combinado com o art. 12, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, **MARIA DO SOCORRO MORAES COSTA** para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Agente Administrativo, Código GEP—SA—901.1- Classe A, lotado na Secretaria de Estado do Interior e Justiça.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de abril de 1980.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

CLOVIS CUNHA DA GAMA MALCHER

Secretário de Estado do Interior e Justiça

(G. Reg. n. 1002)

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1980

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 104, § 1º da Constituição Estadual combinado com o art. 12, item II, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, **MARIA DE NAZARÉ DA SILVA CORDEIRO** para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Agente Administrativo, Código GEP—SA—901.1 Classe A, lotado na Secretaria de Estado de Interior e Justiça.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de abril de 1980.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER
Secretário de Estado do Interior e Justiça
(G. Reg. n. 1002)

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1980
O Governador do Estado,
RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 104, § 1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, **EDNA MARIA BECKMAN DE CAMPOS** para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Agente Administrativo, Código GEP — SA — 901.1 - Classe A, lotado na Secretaria de Estado do Interior e Justiça.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de abril de 1980.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER
Secretário de Estado do Interior e Justiça
(G. Reg. n.º 1.002)

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1980
O Governador do Estado,
RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 104, § 1º, da Constituição Estadual combinado com o art. 12, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, **MARIA JOSÉ FERREIRA MARTINS** para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Agente Administrativo, Código GEP—SA—901.1 - Classe A, lotado na Secretaria de Estado do Interior e Justiça.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de abril de 1980.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER
Secretário de Estado do Interior e Justiça
(G. Reg. n. 1002)

Secretaria de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1980
O Governador do Estado,
RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 104, § 1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, **CILENE DE CÁSSIA FIGUEIREDO REIS** para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Nutricionista, Código GEP — ANSNT — 623.1 - Classe A, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de abril de 1980.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública

(G. Reg. n. 1002)

Secretaria de Estado de Educação

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1980
O Governador do Estado,
RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, **AZIMAR ALMEIDA** do cargo de Professor Não Titulado, Código EP — 1, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de abril de 1980.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n.º 1.002)

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1980
O Governador do Estado,
RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, Item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, **MARIA JOAQUINA FERREIRA BARBOSA** do cargo de Professor Regente, Código EP—2, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de abril de 1980.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 1002)

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1980
O Governador do Estado,
RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, **IVANILDA UMBELINA DE SOUSA** do cargo de Professor Regente, Código EP—2, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de abril de 1980.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação
(Ext. Reg. n. 1002)

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1980**O Governador do Estado,****RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, ALDEISA RODRIGUES DE SOUZA do cargo de Professor Regente, Código EP—2, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de abril de 1980.

ALACID DA SILVA NUNES**Governador do Estado****HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL****Secretário de Estado de Administração****DIONÍSIO JOÃO HAGE****Secretário de Estado de Educação**

(G. reg. n. 1002)

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1980**O Governador do Estado,****RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, MARIA CELESTE PINTO GALÚCIO do cargo de Professor Não Titulado Código EP—1, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de abril de 1980.

ALACID DA SILVA NUNES**Governador do Estado****HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL****Secretário de Estado de Administração****DIONÍSIO JOÃO HAGE****Secretário de Estado de Educação**

(G. Reg. n. 1002)

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1980**O Governador do Estado,****RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, MARIA DO SOCORRO MARTINS AMORIM do cargo de Professor Não Titulado, Código EP—1, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de abril de 1980.

ALACID DA SILVA NUNES**Governador do Estado****HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL****Secretário de Estado de Administração****DIONÍSIO JOÃO HAGE****Secretário de Estado de Educação**

(G. Reg. n. 1002)

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1980**O Governador do Estado,****RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, MARIA DOS ANJOS UMBELINA DE SOUSA do cargo de Professor Não Titulado, Código EP—1, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de abril de 1980.

ALACID DA SILVA NUNES**Governador do Estado****HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL****Secretário de Estado de Administração****DIONÍSIO JOÃO HAGE****Secretário de Estado de Educação**

(G. Reg. n. 1002)

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1980**O Governador do Estado,****RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, MARIA MADALENA SANTOS OLIVEIRA do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP — 3, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de abril de 1980.

ALACID DA SILVA NUNES**Governador do Estado****HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL****Secretário de Estado de Administração****DIONÍSIO JOÃO HAGE****Secretário de Estado de Educação**

(G. Reg. n. 1002)

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1980**O Governador do Estado,****RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, FRANCISCA DE ARAÚJO MESQUITA do cargo de Professor Regente, Código EP—2, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de abril de 1980.

ALACID DA SILVA NUNES**Governador do Estado****HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL****Secretário de Estado de Administração****DIONÍSIO JOÃO HAGE****Secretário de Estado de Educação**

(G. Reg. n. 1002)

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1980**O Governador do Estado,****RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, HONORINA MOREIRA DA SILVA SOUSA do cargo de Professor Não Titulado, Código EP—1, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de abril de 1980.

ALACID DA SILVA NUNES**Governador do Estado****HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL****Secretário de Estado de Administração****DIONÍSIO JOÃO HAGE****Secretário de Estado de Educação**

(G. Reg. n. 1002)

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1980**O Governador do Estado,****RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, EDNA LOPES BORGES do cargo de Professor Não Titulado, Código EP—1, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de abril de 1980.

ALACID DA SILVA NUNES**Governador do Estado****HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL****Secretário de Estado de Administração****DIONÍSIO JOÃO HAGE****Secretário de Estado de Educação****(G. Reg. n. 1002)****DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1980****O Governador do Estado,****RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, ELZA FERREIRA FRANÇA do cargo de Professor Não Titulado, Código EP—1, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de abril de 1980.

ALACID DA SILVA NUNES**Governador do Estado****HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL****Secretário de Estado de Administração****DIONÍSIO JOÃO HAGE****Secretário de Estado de Educação****(G. Reg. n. 1002)****DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1980****O Governador do Estado,****RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, ALCINDA DA COSTA BARBOSA do cargo de Professor Não Titulado, Código EP—1, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de abril de 1980.

ALACID DA SILVA NUNES**Governador do Estado****HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL****Secretário de Estado de Administração****DIONÍSIO JOÃO HAGE****Secretário de Estado de Educação****(G. Reg. n. 1002)****DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1980****O Governador do Estado,****RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, ANA MARIA DE SÁ CARRERA do cargo de Professor Não Titulado, Código EP—1, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de abril de 1980.

ALACID DA SILVA NUNES**Governador do Estado****HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL****Secretário de Estado de Administração****DIONÍSIO JOÃO HAGE****Secretário de Estado de Educação****DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1980****O Governador do Estado,****RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, GUIOMAR ARAÚJO BITTENCOURT do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP—3, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de abril de 1980.

ALACID DA SILVA NUNES**Governador do Estado****HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL****Secretário de Estado de Administração****DIONÍSIO JOÃO HAGE****Secretário de Estado de Educação****(G. Reg. n. 1002)****DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1980****O Governador do Estado,****RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, REGINA DA SILVA CAMPOS do cargo de Professor Não Titulado, Código EP—1, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de abril de 1980.

ALACID DA SILVA NUNES**Governador do Estado****HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL****Secretário de Estado de Administração****DIONÍSIO JOÃO HAGE****Secretário de Estado de Educação****(G. Reg. n. 1002)****DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1980****O Governador do Estado,****RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, MARIA DAS NEVES BARROSO MIRANDA do cargo de Professor Não Titulado, Código EP—1, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de abril de 1980.

ALACID DA SILVA NUNES**Governador do Estado****HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL****Secretário de Estado de Administração****DIONÍSIO JOÃO HAGE****Secretário de Estado de Educação****(G. Reg. n. 1002)****DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1980****O Governador do Estado****RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, MARIA NEUZA PANTOJA DO AMARAL do cargo de Professor Não Titulado, Código EP—1, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de abril de 1980.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 1002)

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1980

O Governador do Estado,
RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, CLAUDETE LEITE GONÇALVES do cargo de Professor Regente, Código EP—2, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de abril de 1980.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 1002)

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1980

O Governador do Estado,
RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, DIONÉA TEIXEIRA DIAS do cargo de Professor Não Titulado, Código EP—1, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de abril de 1980.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 1002)

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1980

O Governador do Estado,
RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, MAURÍCIA DIAS TAVARES CAMPOS do cargo de Professor Não Titulado, Código EP—1, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de abril de 1980.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 1002)

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1980

O Governador do Estado,
RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, BERDADE PINTO DA SILVA VIEIRA do

cargo de Professor Não Titulado, Código EP—1, lotado na Secretaria de Estado de Educação.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de abril de 1980.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. n. 1002)

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1980

O Governador do Estado,
RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, ANA LEITE DA SILVA BRITO do cargo de Professor Não Titulado Código EP—1, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de abril de 1980.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 1002)

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1980

O Governador do Estado,
RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, RUTH CÉLIA MARTINS FERREIRA do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP—3, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de abril de 1980.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. n. 1002)

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1980

O Governador do Estado,
RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, NEILA LEMOS PANTOJA do cargo de Professor Não Titulado, Código EP—1, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de abril de 1980.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. n. 1002)

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1980**O Governador do Estado,****RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, VERÍSSIMA CARDOSO DA CONCEIÇÃO do cargo de Professor Não Titulado, Código EP—1, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de abril de 1980.

ALACID DA SILVA NUNES**Governador do Estado****HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL****Secretário de Estado de Administração****DIONÍSIO JOÃO HAGE****Secretário de Estado de Educação****(G. Reg. n. 749)****DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1980****O Governador do Estado,****RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 ORLANDINA DE JESUS RODRIGUES do cargo de Professor Não Titulado, Código EP—1, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de abril de 1980.

ALACID DA SILVA NUNES**Governador do Estado****HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL****Secretário de Estado de Administração****DIONÍSIO JOÃO HAGE****Secretário de Estado de Educação****(G. Reg. n. 1002)****DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1980****O Governador do Estado,****RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, ALICE DE MELO VIEIRA do cargo de Professor Não Titulado, Código EP—1, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de abril de 1980.

ALACID DA SILVA NUNES**Governador do Estado****HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL****Secretário de Estado de Administração****DIONÍSIO JOÃO HAGE****Secretário de Estado de Educação****(G. Reg. n. 1002)****DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1980****O Governador do Estado,****RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS BARBOSA do cargo de Professor Não Titulado, Código EP—1, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de abril de 1980.

ALACID DA SILVA NUNES**Governador do Estado**

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação**(G. Reg. n. 1002)****DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1980.****O Governador do Estado,****RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, MARIA DE BELEM DA SILVA EMIM do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP—3, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de abril de 1980.

ALACID DA SILVA NUNES**Governador do Estado****HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL****Secretário de Estado de Administração****DIONÍSIO JOÃO HAGE****Secretário de Estado de Educação****(G. Reg. n. 1002)****DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1980****O Governador do Estado:****R E S O L V E:**

Nomear, de acordo com o art. 104, § 1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, os candidatos relacionados nos anexos ao presente decreto, para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.2 - Classe B, lotados na Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de abril de 1980.

ALACID DA SILVA NUNES**Governador do Estado****HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL****Secretário de Estado de Administração****DIONÍSIO JOÃO HAGE****Secretário de Estado de Educação****(G. Reg. nº 1002)****A N E X O I****MUNICÍPIO DE SANTARÉM**

Maria Celeste Pinto Galucio; Maria Raimunda Pereira da Silva; Maria Daises de Carvalho Moura; Maria Mirtes de Aguiar Brito; Maria José de Almeida Marques; Luiz Carlos Botelho de Carvalho; Maria da Conceição Araújo de Sena; Francisca Martins de Oliveira; Maria Joaquina Ferreira Barbosa; Haura do Livramento Barbosa Lins; Sebastiana Pantoja dos Santos; Raimunda de Andrade Lima; Maria Vilma de Almeida Valente; Francisco Felipe dos Santos Melo; Maria do Socorro Martins Amorim; Maria de Sousa Dias; Luiza de Souza Pessoa; Ivanir Mota Cohen; Ana Teresa Batista Sobral; Olgarina dos Santos Marques; Dinair Vieira de Oliveira; Maria Conceição dos Santos

Vieira; Ana Maria Silva Monteiro; Maria da Fé Sá Sousa; Raimunda Barbosa Pereira; Ivanilda Umbelina de Sousa; Marielza Araújo de Oliveira; Cleide Pinho Soares; Maria de Fátima Cruz Moura; Clenilda Lima dos Santos; Idena Campos Pedroso; Terezinha Tercilia Ribeiro de Sousa; Maria Lúcia Brito Gonçalves; Maria das Graças das Neves Silva; Maria Matilde de Souza Pastana; Beatriz Maria Oliveira Jati; Maria Georgete Pessoa Cunha; Dalva Bezerra Coelho; Ana Maria Vaughan Sousa; Eny Jansen Branco; Maria de Lourdes de Nazaré; Lucimá Miranda de Sales; Lídia Franco Dezincourt; Franci da Silva Lima; Emília Mota da Silva; Berenice de Sousa Monteiro; Aldeisa Rodrigues de Souza; Maria de Fátima Corrêa da Silva; Maria de Fátima Pena Ferreira; Maria da Consolação de Mendonça Cerqueira; Maria de Lourdes Simões Sampaio; Maria de Lourdes de Lima Silva; Marlene Dias Valente; Maria dos Anjos Umbelina de Sousa; Ilma Gonçalves Chaves; Maria Esmeralda Sousa Pedroso; Maria Ivonildes Silva de Sousa; Maurícia Pereira Brasil; Maria José Melo de Sousa; Dirce de Fátima Barroso Pereira; Maria de Lourdes Reis Bernardino; Maria Lenita de Oliveira Rego; Francisca Djaniara Marinho; Maria Dionisia da Silva Portela; Wandercila Veras dos Santos; Rosa Olcione Galvão Maia; Joana Leila Mesquita Furtado; Ely Amancio Pastana; Maria Benedita de Jesus Fuziel; Anastácia Mourão da Silva; Maria das Graças Moraes dos Santos; Odenice Colares Ferreira; Cecília da Mata Cardoso; Maria Leonidia Carvalho Pacheco Peleja; Margarida Ramos de Sousa; Gertrudes Fernandes da Costa; Rosilda Maria Mendonça Pereira; Raimunda Nonata Siqueira e Sousa; Maria de Nazaré de Sousa Evangelista; Neusa Silva Marques; Maria de Nazaré Sousa Vieira; Maria do Carmo Tavares Leal; Ana Cristina Corrêa Horta; Maria Augusta Lopes Tavares; Vandira Miranda Lopes; Maria de Lourdes dos Santos de Jesus; Leonora dos Santos Gomes; Carlinda Maria Garcia Tavares; Maria Marlete Silva de Oliveira; Raimunda Nonata Aguiar de Melo; Lecila Procopio Diniz; Elisia Ramos Farias; Dilma Nascimento dos Santos; Maria Rufina Souza e Silva; Aurinete Alves Pereira; Celeste Maria Farias de Siqueira; Ana de Sousa Santos; Maria Leci Figueira da Silva.

ANEXO II MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

Adenora Bezerra de Oliveira; Minervina Sousa de Carvalho; Odila Melo; Maria Rosa dos Santos Sousa; Vilma Torrinhas Camoeriras; Maria do Socorro Silva Melo; Maria Nilce Cléa Oliveira Lima; Lucianita da Silva Ribeiro; Raimunda Maria Miranda Torres; Maria Ana Rosa das Chagas; Rita Nair Corrêa Lima; Ana Célia Pires Maia; Maria Lúcia da Silva Batista; Rosa Soeiro Ribeiro; Maria Augusta Silva Melo; Maria do Carmo Gomes dos Santos; Margarida Maria Mesquita Sousa; Maria Aparecida Ferreira da Silva; Diana Maria Seixas Alves; Maria Correia da Costa; Helena Rodrigues da Rocha;

Maria da Conceição Pinheiro Teixeira; Lucimar Teixeira do Nascimento; Eliana Maria Santana Reis; Maria do Socorro Gomes Assunção; Fátima Maria de Brito; Maria de Nazaré Alonso de Souza; Zeneide Rodrigues de Oliveira Souza; Mariléia de Jesus Barros Ferreira; Ierecê Martins Rosa; Maria das Dores Miranda Lima; Marivalda Carmina Oliveira Quadros; Maria Pereira do Nascimento.

ANEXO III MUNICÍPIO DE ABAETETUBA

Maria Nércia Dias Ferreira; Guiomar Araújo Bittencourt; Ana Ferreira da Silva; Regina da Silva Campos; Maria das Neves Barroso Miranda; Maria Neuza Pantoja do Amaral; Catarina das Graças Gomes Quaresma; Agda Maria Santos da Silva; Claudete Leite Gonçalves; Lindanor Gomes da Mata; Maria Raimunda Rodrigues Costa; Maria da Luz Silva Cordeiro Costa; Benedita dos Santos Miranda; Olinda de Carvalho Rodrigues; Maria de Fátima Quaresma de Miranda; Ivanize Rodrigues da Silva; Maria Helena Machado; Terezinha de Jesus Costa de Almeida; Maria Miradir Andre Faria; Gercina Conceição do Espírito Santo; Edilza do Socorro Melo Corrêa; Maria José Barros André; Maria Madalena de Sousa Gomes; Maria Goretti Santos da Silva; Francisco Xavier Sena Santos; Dionéa Teixeira Dias; Maria Joana Baia do Carmo; Francisca de Souza Arnaud; Leonila Cardoso e Cardoso; Maurícia Dias Tavares Campos; Maria Celeste Cardoso Sagres; Cesarina Oliveira da Silva; Honória Ribeiro dos Santos; Maria Regina da Silva; Maria de Nazaré Pantoja de Souza; Daria da Silva de Castro; Maria da Conceição Fonseca Pantoja; Maria José Maués Dias; Odete Maria Diniz Melo; Berdade Pinto da Silva Vieira; Benedita Gonçalves Brito; Benedita da Silva Peleja; Benedita Izabel Ferreira dos Prazeres; Elmira Gomes Santos; Maria Sebastina Barbosa Cardoso; Deuza Maria da Silva Lopes; Cléa Maria Silva Goês; Antonia Serrão da Silva; Celina Maria Pinheiro Castro; Ines de Miranda Martins; Dnacy dos Santos Filocreão; Maria Santana Ferreira; Raimunda Feio Cardoso; Maria Rita de Castro; Maria de Lourdes Dias de Araújo; Jardelina Corrêa Ferreira; Maria Egidia Cardoso Fiel; Benedita Pinheiro da Silva; Graças Maria das Dores Vasconcelos; Ana Leite da Silva Brito; Sulamita Ferreira de Araújo; Ionete da Silveira Gama; Elizabeth Parente Silva; Maria de Fátima Fonseca Pinheiro; Josilda Nazaré Chagas Silva; Marivalda Valente Ribeiro; Helena Maria Mauad Almeida; Maria da Conceição Soares Pereira; Maria Terezinha Abreu da Costa; Ivonete Conceição Fernandes Cardoso; Jorge Adalberto da Silva Damasceno; Dinair Vilaça Pereira; Maria da Conceição Ribeiro; Zilda Pinheiro da Silva; Ana Maria Ferreira Moraes; Maria da Conceição Furtado Carneiro; Maria Oneide Lobato Nahum; Ana Sebastiana Pena de Sousa; Neila Lemos Pantoja; Roselene Pinheiro Furtado; Maria das Graças Ribeiro; Francisca Teo-

dolina dos Santos; Maria Eunice Cardoso Conceição; Ruth Célia Martins Ferreira; Iderci Lima dos Santos; Veríssima Cardoso da Conceição; Maria da Glória Quaresma Rodrigues; Maria das Graças Moraes da Silva; Maria Raimunda Cardoso Rêgo; Agueda Luzia Ferreira dos Santos; Maria de Nazaré Nery da Costa; Leoneide Negrão Fernandes; Airdea Ferreira de Moraes; Orlandina de Jesus Rodrigues; Regina Maria Silva Santos; Nilce Monteiro Leal; Maria de Lourdes dos Santos; Joana da Silva Matos; Maria de Jesus Lopes Monteiro; Maria José Ferreira Redig; Rosa Maria Monteiro da Silva; Alice de Melo Vieira; Francisca Eduarda Sousa Corrêa; Mariana Maciel Quaresma; Roseana Nonata Ferreira; Raimunda das Graças Ramos de Oliveira; Maria Olinda Sena Santos; Ana Maria Ferreira Baia; Maria de Nazaré dos Santos Barbosa; Leonor Santiago Gama; Ester Pereira dos Santos; Tereza Lobato de Azevedo; Maria Erineide Cardoso dos Prazeres; Maria Luzia Carvalho Costa; Maria Regina Caldas; Maria Raimunda Pantoja do Carmo; Lúcio José Gonçalves Quaresma; Maria da Conceição Maia Negrão; Marilene de Azevedo Cordeiro; Maria da Conceição Costa Medeiros; Olgarina Cardoso de Moraes; Maria Goretti Castro Cardoso; Maria Barbosa Cardoso; Maria de Nazaré Ferreira; Elóia Claudomira de Lima Santos; Audina Cardoso Lobo; Helena Lúcia de Carvalho; Elita Ferreira da Silva; Maria Rufina de Carvalho Benmuyal; Maria Quaresma Silva; Neusa da Conceição Vilhena; Maria da Conceição Pinheiro Solano; Maria Elisia Quaresma Gomes.

A N E X O IV MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Maria Felicita Henz, Aglaice Campostrini Bissi Lorenzoni; Eraides Maria Camata Lorenzoni; Gildete de Oliveira Dutra; Maria das Graças Santana Dias; Zelita Pereira de Oliveira; Maria de Lourdes de Castro; Maria de Nazaré Souza Furtado; Hidilberto Soares Barbosa; Domingas Fortunato da Silva; Azimar Almeida; Antonia dos Santos Lima; Hermita Eustáquio Lopes; Jacirene Martins de Almeida.

A N E X O V MUNICÍPIO DE CASTANHAL

Janete Miranda Soeiro; Maria da Consolação Gomes de Carvalho; Ivanilde Alves Monteiro; Neusa Batista Miranda; Alcinda da Costa Barbosa; Berta dos Reis Queiroz; Elza Ferreira França; Raimunda Conceição Pastana Nepomuceno; Suely Brioso Mendes; Edna Lopes Borges; Terezinha de Jesus Corina Brito; Benedita da Costa Pereira; Maria da Luz Cruz Pereira; Francisca de Araújo Mesquita; Honorina Moreira da Silva Sousa; Lucimar Martins de Andrade; Maria José Passinho Ferreira; Ana Olivia Araújo Lopes; Creusa Martins Nunes; Lindalva Lira; Maria Hermenegilda Jardim Souza; Teodora Aleixo Miranda; José Angácio Costa; Francisca Maria do Carmo Pereira; Nelita de Almeida Oliveira; Ana Maria Queiroz Miranda; Pedro Mendonça Cavalcante; Rosa Maria Wariss do Amaral;

Maria de Sousa Passos; Maria de Lourdes dos Santos Silva; Tacila Vieira Maciel; Tereza de Jesus Batista; Delma Lúcia Ferreira Rodrigues; Maria Lopes de Sousa Gonçalves; Maria do Socorro Cunha; Raimunda Dorilene Pinheiro Pereira; Maria Lúcia dos Santos; Maria Zilda Marques de Souza; Maria do Rosário Barros; Livaldino Baia Favacho; Maria de Nazaré Oliveira; Almerinda Corrêa de Andrade; Raimunda de Sousa Oliveira; Sebastiana Sarmanto do Amaral; Maria Raimunda Carvalho de Oliveira; Ana Maria Sousa Lameira; Maria das Graças Silva Bezerra; Maria Creusa Dias de Oliveira; Suely Iracema Brito dos Santos; Georgina do Espírito Santo Modesto; Erotildes Saraiva Negrão; Lourença de Souza Ribeiro Costa; Maria de Lourdes Queiroz Costa; Almerinda Moutinho de Oliveira; Maria do Socorro Souza Barbosa; Francisca da Costa Ferreira; Maria Madalena Neves Borges; Ana Maria Ferreira da Cruz; Maria Esmeralda Santos Brito; Maria de Nazaré Rocha Passinho; Durvalina da Silva Piedade; Maria da Luz Gonçalves Celesta; Dalice Alcantara de Freitas; Maria das Graças Menezes Santos; Rita Madalena da Cruz Barbosa; Terezinha de Jesus Vale Reis e Silva; Raimunda do Socorro Gomes da Silva; Maria Luzia Rabêlo Freire; Maria José Palheta Luz; Maria da Conceição Silva Duarte; Antonia Jacintho Silva; Raimunda Machado da Rocha; Rosa de Ataíde Pinheiro; Maria Omar Lemos Ramalho; Luzia Brito Vieira; Isabel Rainha da Silva; Maria Clélia Couto de Lima; Manoel Gomes Rodrigues; Maria das Graças Costa Freitas; Maria José Maia Silva; Crispina da Costa Ribeiro; Maria de Jesus Rodrigues de Souza; Maria Pereira Pinheiro; Avani do Espírito Santo de Amorim; Maria Tereza Macêdo de Moraes; Maria Helena Torres; Maria do Socorro de Araújo Lopes; Deusa Maria Alves da Silva; Wilma Ferreira Guimarães; Benedita Rodrigues Barbosa Cunha; Oraci Galvão da Trindade; Ana Maria de Sá Carrera; Terezinha Ribeiro Conde; Maria Arlete Cordovil Favacho; Antonio Rodrigues do Nascimento; Raimunda Maria das Neves Ferreira; Tereza Lúcia Nunes Borges; Maria da Conceição Marques Varela; Maria Mercedes de Oliveira Fonseca; Norma Tereza Ataíde Cabral; Edna Maria Machado de Souza; Maria de Nazaré Souza Lemos; Eunice Aurélio do Nascimento; Maria Neves Batista; Edivaldo Domingos Borges Rodrigues; Raimunda Rodrigues de Oliveira; Maria Helena Nunes de Araújo; Maria Irene de Souza Reis; Osmarina Monteiro de Oliveira; Maria Helena da Silva Gadelha; Maria Isabel Oliveira Raiol; Benedita Lemos Palheta; Maria Dirce de Brito Silva; Joaquina Pereira dos Santos; Ana Maria do Vale Ripardo; Ana Maria Mendes Brito; Ana Maria Rocha Nascimento; Maria Lima Soares de Souza; Miriam Oliveira da Silva; Maria de Jesus Oliveira Fonseca; Glebizande da Cruz Brito; Maria de Fátima Rocha de Sousa; Maria Dulcimar de Brito Silva; Arlete Lima Nascimento Macedo; Maria de Lourdes dos Santos França; Edinair dos Santos Marques; Lucrécia Gatti Mesquita; Terezinha de Jesus Sousa Lima; Marilda Batista Siloti Lucas Cor-

rêa; Francisca Cordovil Ferreira; Sonia Maria Ferreira Nascimento; Maria Mercedes Marques de Oliveira; Maria Isabel Marinho Nascimento; Nylzete Gil de Oliveira; Raimunda Lima Silva; Ozana Carrera Pereira; Ana Nogueira Barbosa; Terezinha Alencar Lima; Rosalina Tavares Hungria; Elza Vieira Lima; Célia Maria Conceição Miranda; Deusa Nazareth de Oliveira Rocha; Alair Nazaré Oliveira Silva; Rosa Coêlho Cunha; Maria de Fátima Lima Negrão; Maria Célia Rocha de Almeida; Regina Mônica Modesto Aleixo; Rosa Maria Reis Alcântara; Ana

Maria Almeida Pires; Joana Nonato do Espírito Santo; Maria Oneide Augusta da Silva; Maria de Belém Xavier Barbosa; Godolias Barbosa de Campos; Joana Santana Alves; Dilma Lúcia da Cruz Pinto; Algecir Moraes de Matos; Irene Menezes da Silva Campos; Maria da Glória de Souza Corrêa; Ana Gonçalves Pereira; Ana Rosa Eunice Ferreira Negrão; Raimunda Pereira da Silva; Graciana Maria dos Santos Barbosa; Maria das Graças Raiol; Francisca do Monte Galvão.

(G. Reg. nº 1002)

SECRETARIAS

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0083/80

O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da CI. Nº 044/80-CODEC;

R E S O L V E:

Conceder suprimimento de fundos nos termos do Art. nº 42 do Decreto nº 8909, de 26.11.74, ao servidor WALTER SANTOS DE SANTANA, Técnico desta Secretaria, no valor de Cr\$-30.000,00 (Trinta mil cruzeiros) para Investimentos em Regime de Execução Especial na Atividade 2402.0381.1782.099, visto que essas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação, devendo prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após esgotado o período de aplicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, aos 17 dias do mês de março de 1980.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

(Ext. Reg. nº 2465 - Dia: 23.04.80)

PORTARIA Nº 0087/80

O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os termos da CI. nº 053/80-SSG;

R E S O L V E:

Conceder suprimimento de fundos nos termos do Art. nº 42 do Decreto nº 8909 de 26.11.74, ao servidor RAIMUNDO BARBOSA FERNANDES, Auxiliar de Administração desta Secretaria, no valor de Cr\$-1.000,00 (hum mil cruzeiros),

para Outros Serviços e Encargos na Atividade 1901.03070202.069, visto que essas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação, devendo prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período normal de aplicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, aos 20 dias do mês de março de 1980.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

(Ext. Reg. nº 2465 - Dia: 23.04.80)

PORTARIA Nº 0112/80

O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder suprimimento de fundos nos termos do Art. 42 do Decreto 8909, de 26.11.74, ao servidor OBERDAN ANTONIO FERREIRA FERNANDES, Assistente Técnico desta Secretaria, no valor de Cr\$-20.000,00 (vinte mil cruzeiros), para Outros Serviços e Encargos na Atividade 1901.03070202.069, visto que, essas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação, devendo prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após esgotado o período de aplicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, aos 01 dias do mês de abril de 1980.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

(Ext. Reg. nº 2465 - Dia: 23.04.80)

PORTARIA Nº 0115/80

O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os termos da CI Nº 073/80-CODEC;

R E S O L V E:

Conceder suprimimento de fundos nos ter-

mos do Art. 42, do Decreto 8909, de 26.11.74, ao servidor WALTER SANTOS DE SANTANA, Técnico desta Secretaria, no valor de Cr\$-10.000,00 (dez mil cruzeiros) para Outros Serviços e Encargos na Atividade 1901.03070202.076, visto que, essas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação, devendo prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta)

dias, após esgotado o período de aplicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação, ao 01 dia do mês de abril de 1980.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
(Ext. Reg. nº 2465 - Dia: 23.04.80)

OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 31/80 - D. A. — SEVOP

O Diretor do Departamento de Administração da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n. 27/80 - SEVOP, de 27.02.80, e tendo em vista a solicitação constante do Processo n. 00983/80,

RESOLVE:

Conceder Suprimento de Fundos ao Eng.º GUILHERME KÓS SEIXAS, na importância de Cr\$-219.500,00 (duzentos e dezenove mil e quinhentos cruzeiros), para atender despesas com obras no interior do Estado, originando a seguinte classificação: 2201.03070251.069 -

SEVOP — Construção, Ampliação, Restauração e Recuperação de Prédios Públicos - 4.1.1.0 - Obras e Instalações - Valor Cr\$-219.500,00 (duzentos e dezenove mil e quinhentos cruzeiros), devendo prestar contas no prazo de 30 (trinta) dias, após esgotado o período de aplicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Administração da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, em 18 de abril de 1980.

ERCÍLIA AMORIM COELHO

Diretora do Departamento de Administração

(Ext. Reg. n. 2480 - Dia 23.04.80)

FAZENDA

GABINETE DO SECRETARIO

PORTARIA Nº 120 DE 9 DE ABRIL DE 1980

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o item 14 do art. 64 do Decreto nº 10.404 de 13.12.77 e tendo em vista o contido no processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº 0818.

RESOLVE:

Conceder dispensa da função de Chefe da Divisão de Controle Financeiro do Departamento Central de Contabilidade do Estado, símbolo FG-4, a funcionária Maria José da Costa Souza, Fiscal dos Tributos Estaduais.

CLOVIS DE ALMEIDA MACOLA,

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 2498 - Dia: 23.04.80)

PORTARIA Nº 124-A DE 15 DE ABRIL DE 1980

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o item 14 do art. 64 do Decreto nº 10.404 de 13.12.77, e tendo em vista o contido no processo nº 0869 de 07.04.80,

RESOLVE:

Dispensar, da função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Santa Izabel do Pará, símbolo FG-4, o Agente Tributário GEP-TAF - 503.3., Agamenon José Barros do Vale.

CLOVIS DE ALMEIDA MACOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 2497 - Dia: 23.04.80)

PORTARIA Nº 125 DE 15 DE ABRIL DE 1980

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o item 16 do art. 64 do Decreto nº 10.404, de 13.12.77 e tendo em vista o contido no processo nº 0869 de 07.04.80,

RESOLVE:

Redistribuir, Agamenon José Barros do Vale, Agente Tributário GEP-TAF-503.3, da 2ª para 5ª Região Fiscal.

CLOVIS DE ALMEIDA MACOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 2497 - Dia: 23.04.80)

PORTARIA Nº 126 DE 15 DE ABRIL DE 1980

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o item 14 do art. 64 do Decreto nº 10.404 de 13.12.77 e tendo em vista o contido no processo nº 0869 de 7.04.80,

RESOLVE:

Dispensar, da função de Chefe do Serviço de Informações Econômico-Fiscais da 5ª Região Fiscal - Breves, símbolo FG-3, o Agente Tributário GEP-TAF-503.2, Francisco Corrêa de Farias.

CLOVIS DE ALMEIDA MACOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 2497 - Dia: 23.04.90)

PORTARIA Nº 127 DE 15 DE ABRIL DE 1980

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o item 14 do art. 64 do Decreto nº 10.404, de 13.12.77 e tendo em vista o contido no processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº 0869, de 07.04.80,

RESOLVE:

DESIGNAR Agamenon José Barros do Vale, Agente Tributário GEP-TAF-503.3, para exercer a função de Chefe do Serviço Regional de Informações Econômico-Fiscais da 5ª Região Fiscal - Breves, símbolo FG-3, do Quadro de Funções Gratificadas desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 10.416 de 19 de dezembro de 1977, publicado no Diário Oficial de 23 do mesmo mês e ano.

CLOVIS DE ALMEIDA MACOLA
Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. Reg. nº 2497 - Dia: 23.04.80)

PORTARIA Nº 128 DE 15 DE ABRIL DE 1980

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o item 16 do art. 64 do Decreto nº 10.404 de 13.12.77,

RESOLVE:

Redistribuir, Orlando Cardoso de Oliveira, Fiscal dos Tributos Estaduais, GEP-TAF-501.3, do Gabinete do Secretário para o Departamento Financeiro.

CLOVIS DE ALMEIDA MACOLA
Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. Reg. nº 2497 - Dia: 23.04.80)

PORTARIA Nº 129 DE 15 DE ABRIL DE 1980

O Secretário de Estado da Fazenda, tendo em vista o disposto no art. 5º da Lei nº 4890, de 11 de dezembro de 1978, publicada no Diário Oficial de 14 seguinte e o contido no processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº 3.000, de 06.08.79,

RESOLVE:

Reconhecer ao Ajudante de Despachante Estadual, Marcelino Sebastião Negrão Rhossard Guimarães, o direito à **Pensão Especial** e prevista

no art. 2º da citada Lei nº 4809/78, a partir de 1º de janeiro de 1979.

CLOVIS DE ALMEIDA MACOLA
Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. Reg. nº 2497 - Dia: 23.04.80)

PORTARIA Nº 130 DE 16 DE ABRIL DE 1980

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 196 § 1º da Lei nº 749, de 24.12.1953,

RESOLVE:

Colocar à disposição da Comissão de Inquérito instituída pela Portaria nº 124, de 15.04.80, a funcionária Antônia Ceres Cunha de Oliveira, Agente Tributário, Classe A, lotada no Gabinete do Secretário.

CLOVIS DE ALMEIDA MACOLA
Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. Reg. nº 2497 - Dia: 23.04.80)

DESPACHOS DO SECRETARIO**PROCESSO Nº 967/80 - Concedendo a**

servidora Maria Flora Gomes da Silva, três (3) diárias no valor respectivo de Cr\$ 1.842,20 cada uma, assim como passagens aéreas nos trechos Belém/Brasília/Belém, a fim de que a mesma participe da reunião da associação dos diplomados em administração tributária.

PROCESSO Nº 971/80 - Concedendo a servidora Ivanilde Maciel Lima, **três (3) diárias** no valor respectivo de Cr\$ 1.842,24 cada uma, assim como passagens aéreas nos trechos Belém/Rio/Belém, a fim de que a mesma participe da reunião com técnicos do Banco Central do Rio de Janeiro.

PROCESSO Nº 947/80 - Concedendo aos servidores Rui de Carvalho, Vanda Cerqueira dos Santos Cardoso, Pedro Mauricio Neto Sabado, duas (2) diárias a cada um, nos valores respectivos de Cr\$ 921,12, Cr\$ 736,80 e Cr\$ 614,08.

PROCESSO Nº 989/80 - Face o que consta deste processo, concedo ao servidor Mário Lúcio França Silva, três (3) diárias no valor respectivo de Cr\$ 829,00, cada uma.

PROCESSO Nº 990/80 - Autorizando o pagamento de Cr\$ 4.800,00, em favor de Mário Lúcio França Silva, instrutor do Curso de Técnicas de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, período de 24 horas-aula, a ser realizado, na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 2ª Região Fiscal.

PROCESSO Nº 891/80 - Autorizando o pagamento da importância de Cr\$ 16.000,00, ao instrutor do Treinamento sobre Prática Fiscal e Tributação Salomão Essucy Soares.

PROCESSO Nº 741/80 - Concedendo ajuda de custo ao servidor Ricardo Augusto Oliveira Lima, arbitrando-a no valor de Cr\$ 3.300,00, correspondente a um mês de seus vencimentos.

Secretaria de Estado da Fazenda, em 16 de abril de 1980.

CARLOS HACHEM CHAVES

Chefe de Gabinete

- Mat. 780.460

(Ext. Reg. nº 2497 - Dia: 23.04.80)

Secretaria de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 01 DE 16 DE ABRIL DE 1980

A Presidenta da Comissão de Inquérito, instituída pela Portaria nº 124, de 15.04.80, do Exmo. Sr. Secretário de Estado da Fazenda, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, Antônia Ceres Cunha de Oliveira, Agente Tributário, classe A, de acordo com o que estabelece o art. 196, § 1º da Lei nº 749, de 24.12.1953 (E.F.P.C.E.M.), para secretaria da referida Comissão.

DIANA MARIA COLHO DE SOUZA
FIGUEIREDO

Presidenta da Comissão

(Ext. Reg. nº 2498 - Dia: 23.04.80)

ANÚNCIOS

Cia. Agro-Pecuária e Industrial "Maringá" - Capim

CGC (MF) 04.952.891/0001-37
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
Primeira Convocação

Convidamos os Srs. Acionistas da CIA. AGRO-PECUÁRIA E INDUSTRIAL "MARINGÁ" - CAPIM, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, às 15:00 horas do dia 30 de abril de 1980, na sede da Sociedade, à Rua 13 de Maio, 82, 14º andar, sala 1402, em Belém, Estado do Pará, a fim de tomarem conhecimento, apreciarem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais contas do exercício, encerrado em 31.12.79, e parecer do Conselho Fiscal;
- b) Correção do Limite do Capital Autorizado nos termos do § 2º do Art. 168 da Lei 6.404/76 e a consequente alteração do Art. 5º dos Estatutos Sociais;
- c) Aprovar a correção da expressão monetária do Capital Social Realizado, no valor de Cr\$ 10.601.783,92 e a sua correspondente capitalização;
- d) Eleição dos Membros do Conselho de Administração, fixação de seus honorários e do montante dos honorários da Diretoria;
- e) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários;
- f) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Belém, (PA), 17 de abril de 1980

AFONSO MOMMENSOHN

Diretor

(T. nº 6866 - Reg. nº 2474 - Dias: 23, 24 e 25.04.80)

Jaú - Indústria e Comércio S/A

CGC 04909180/0001-80
ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA
E EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas desta Sociedade a comparecerem as Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, que serão realizadas cumulativamente no dia 30 de abril de 1980, às 8 (oito) horas, na sede social sita à Praça J. Dias Paes, nº 6, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre:

Assembléia Geral Ordinária

- a) Apreciação e julgamento das Contas da Diretoria, relativas ao ano de 1979;
 - b) Aprovação da Correção Monetária do Balanço de 31.12.1979;
 - c) Eleição dos Membros da Diretoria para o triênio 1980/1982;
 - d) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal, para o exercício de 1980;
 - e) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal para o exercício de 1980.
- Assembléia Geral Extraordinária
- a) Aumento do Capital Social com a subscrição e incorporação de Reservas destinadas para esse fim;
 - b) Alteração do Artigo 6º do Estatuto Social; e
 - c) O que ocorrer.

Belém - Pará, 18 de abril de 1980

A DIRETORIA

(Ext. Reg. nº 2475 - Dias: 23, 24 e 25.04.80)

Comércio e Indústria de Ferragens e Madeiras S.A.

CIFEMA

CGC Nº 04906319/0001-31
ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA
E EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas da Comércio e Indústria de Ferragens e Madeiras S.A. "CIFEMA", para as Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, que se realizarão cumulativamente, no dia 30 do corrente, às 09:00 horas, na sede social, sito na Av. Almirante Barroso nº 165, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

- a) Apreciação e julgamento das Contas da Diretoria, referentes ao exercício de 1979;
- b) Aprovar a Correção Monetária do Balanço de 31-12-1979;
- c) Eleição dos Membros da Mesa da Assembléia Geral e do Conselho Fiscal, para o exercício de 1980, e,
- d) Fixação dos honorários dos Membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, para o exercício de 1980.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- a) Aumento do Capital Social, com a subscrição e incorporação de Reservas destinadas para esse fim;
- b) Alteração do art. 6º do Estatuto Social;
- c) O que ocorrer.

Belém, 17 de abril de 1980

AMAURY TAVARES DE OLIVEIRA COSTA
Diretor Presidente

CPF: 015012758-87

(Ext. Reg. nº 2472 - Dias: 23, 24 e 30.04.80)

Amazônia Metalúrgica S/A - AMETAL

C.G.C. - 04.910.246 0001-51
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

São convidados os Acionistas de AMAZÔNIA METALURGICA S A - AMETAL, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social situada à Rodovia Augusto Montenegro, nº 1972 Km-11, no dia 30 de abril de 1980, às nove (9:00) horas, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria Balanço Patrimonial e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício de 1979;

b) Renúncia de membro do Conselho de Administração e eleição de substituto;

c) Eleição ou reeleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1980 e fixação de honorários da Diretoria e Conselho Fiscal;

d) Aprovar a correção da expressão monetária do capital social (Artigo 167);

e) Deliberar sobre outros assuntos de competência da Assembléia Geral.

Outrossim, comunicamos que se acham à disposição dos Senhores Acionistas na sede social, os documentos que se referem ao Artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15.12.76.

Belém, 16 de abril de 1980.

EDISON VIEIRA PEDRINHA

Diretor Comercial

(Ext. Reg. nº 2330 - Dias: 18, 21 e 23.04.80)

Agro Pecuária Barra do Garça S/A.

CGC. MF. Nº 05.083.431/0001-82
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas desta Sociedade para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 1.980, às 10:00 horas, em sua sede social, à Trav. Campos Sales, 124, nesta Cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas relativos ao exercício social encerrado em 31.12.79;

b) Aprovação da Correção Monetária do Capital Social;

c) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Outrossim, acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei 6.404 de 15.12.76.

Belém, 16 de abril de 1980

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(Ext. Reg. nº 2366 - Dias: 18, 21 e 23/04/80)

Vidros Industriais do Pará S.A. - VIP

CGC/MF: 04905063/0001-48

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Estão convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária na sede da empresa à Rodovia Arthur Bernardes, Km-9, no dia 30 de abril de 1980, às 10:00 horas a fim de deliberarem o seguinte:

a) Apreciação e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31.12.79;

b) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício de 1979;

c) Aprovar a correção monetária do capital social realizado nos termos do artigo 167, da lei nº 6.404/76;

d) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários;

e) Outros assuntos de interesse, que ocorrer.

Belém, 19 de abril de 1980

SÉRGIO MOREIRA PHILOMENO GOMES

Presidente do Conselho de Administração

(T. n. 6869, Reg. n. 2476 - Dias: 21, 23 e 24.04.80)

Imaço S.A. — INDÚSTRIA Comércio e Representações de Móveis de Aço

CGC/MF — 04912980/0002 - 26
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Estão convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária na sede da empresa à Rodovia BR-316, Km-6, Ananindeua, Pará, no dia 30 de abril de 1980, às 10:00 horas a fim de deliberarem o seguinte:

a) Apreciação e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31.12.79;

b) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício de 1979;

c) Aprovar a correção monetária do capital social realizado nos termos do artigo 167 da lei nº 6.404/76;

d) Outros assuntos de interesse, e que ocorrer.

Belém, 19 de abril de 1980.

HÉLIO COUTO DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho de Administração

(T. nº 6870, Reg. nº 2477 - Dias: 21, 23 e 24/04/80)

RECEITAS DE CIRCULAÇÃO E PUBLICIDADE		12.531.316,00
2 - (-) CUSTOS DIRETOS		75.959.338,33
3 - LUCRO OPERACIONAL BRUTO		81.171.979,71
4 - (-) DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	59.864.793,15	
DESPESAS COMERCIAIS	17.038.513,06	
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	666.228,39	
5 - LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO		77.569.534,60
6 - (+) RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		3.602.445,11
7 - (+) PROVISÃO P/ DEV.DIVIDUOSO REVERSÃO	803.894,71	
8 - (+) RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA	361.465,91	
9 - (-) PROVISÃO P/ DEV.DIVIDUOSOS FORMAÇÃO	946.048,20	
10 - LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	1.934.351,10	
11 - (-) PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	1.887.406,43	
12 - LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	986.419,00	
13 - DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO:		
RESERVA LEGAL	45.049,37	
DIVIDENDOS OBRIGATORIOS	225.246,85	
14 - LUCRO DO EXERCÍCIO		270.296,22
SALDO DISPONÍVEL APÓS AS DESTINAÇÕES		630.691,21
BELEM, 31 DE DEZEMBRO DE 1979		
ROMULO MARIORANA		ADENOR FERREIRA PINA
DIRETOR SUPERINTENDENTE		TEC.EM CONTABILIDADE-CRC PA 1740
CPF - 018385982-00		CPF - 009286402-30
(-) DIMINUIÇÃO DO PASSIVO EXIG. A L.PRAZO		2.699.342,10
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL		3.269.000,00
CONTRIBUIÇÃO PARA RESERVA DE CAPITAL		8.499.609,20
CONTRIBUIÇÃO PARA RESERVAS DE LUCROS		426.016,87
LUCROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		144.981,75
TOTAL DAS ORIGENS		28.485.385,95
APLICAÇÕES		
(-) DIMINUIÇÃO DO ATIVO REALIZAVEL A L.PRAZO		4.704.485,96
AUMENTO DOS INVESTIMENTOS		16.805,71
AUMENTO DO IMOBILIZADO		30.409.894,61
SUB-TOTAL		25.722.214,36
CAPITAL CIRCULANTE		
AUMENTO LÍQUIDO DA VARIAÇÃO		2.763.171,59
TOTAL DAS APLICAÇÕES		28.485.385,95

DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE

COMPONENTES	NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	NO FIM DO EXERCÍCIO	VARIAÇÃO
ATIVO CIRCULANTE	24.154.545,49	56.223.700,00	32.069.154,61
PASSIVO CIRCULANTE	17.521.740,37	46.827.723,39	29.305.983,02
CAP.CIRCULANTE LIQ.	6.632.805,12	9.395.976,71	2.763.171,59

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31.12.1979

DETALHES	CAPITAL	RESERVA DE CAPITAL		LUCROS ACUMULADOS	MOVIMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
		CORREÇÃO DO IMOBILIZADO	CORREÇÃO DO PATRIMÔNIO LIQ.		
SALDO EM 31.12.1978	10.000.000,00	20.266.507,61		307.229,83	31.381.043,01
CORR.DO PATRIM. LIQ.			5.271.707,20	144.981,75	5.797.656,45
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL COM RESERVAS	3.269.000,00			380.967,50	3.269.000,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO CORRENTE				45.049,37	675.740,58
T O T A I S	13.269.000,00	20.266.507,61	5.271.707,20	1.082.902,79	41.123.440,04

NOTAS EXPLICATIVAS

- AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS FORAM ELABORADAS EM Obediência aos dispositivos da Lei 6404/76, com adaptação as normas reguladas pelo Decreto Lei 1598/77, abrangendo aos padrões e princípios contábeis normalmente usados.
- NOTA 1 - O ATIVO PERMANENTE E AS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO, FORAM CORRIGIDAS MONETARIAMENTE OBEDECENDO AS NORMAS DO DECRETO LEI 1598/77, UTILIZANDO-SE A RAZÃO AUXILIAR EM ORTN.
- NOTA 2 - OS ESTOQUES DO ALMOXARIFADO FORAM AVALIADOS PELO CUSTO DE AQUISIÇÃO.
- NOTA 3 - A PROVISÃO P/ IMPOSTO DE RENDA FOI CALCULADA A RAZÃO DE 35% SOBRE O RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO.
- NOTA 4 - O CAPITAL SOCIAL REALIZADO ESTÁ CONSTITUÍDO DE 10.000 // AÇÕES ORDINÁRIAS DO VALOR NOMINAL DE CR\$.132,69 CADA UMA.
- NOTA 5 - OS DIVIDENDOS OBRIGATÓRIOS FORAM CALCULADOS A RAZÃO DE 25% DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO, EM CONFORMIDADE COM // OS ESTATUTOS SOCIAIS.
- NOTA 6 - AS COMPENSAÇÕES ESTÃO REPRESENTADAS POR SEGUROS EM VIGOR NO VALOR DE CR\$.18.250.000,00.

(Ext. Reg. nº 2508 - Dia: 23.04.80)

Companhia de Desenvolvimento Agro- Pecuário, Industrial e Mineral do Estado do Pará-PROPÁRÁ

CGC. MF. Nº 05.770.003 0001
AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social à Av. Serzedelo Correa nº 15, sala 301, Belém-Pará, o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial, documentos, livros e outros papéis relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1979.

Belém, 18 de abril de 1980.

A DIRETORIA

(T. nº 6864 - Reg. nº... - Dias 21, 23 e 24.04.80)

Agro-Pecuária Rio Tartaruga S/A.

CGC. 05.248.067/0001-63
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Pelo presente, convocamos os acionistas de Agropecuária Rio Tartaruga S/A, para reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 1980 na sede da empresa, à Rua Senador Manoel Barata nº 138, Belém, às 08,00 (oito) horas, para deliberarem sobre o seguinte: a) Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço, Demonstração de Lucros e Perdas (Gastos de Implantação), relativos ao exercício de 1979, b) Fixação da remuneração da Diretoria, c) Outros assuntos de interesse social.

Belém, 18 de abril de 1980

A Diretoria

(T. nº 6866 - Reg. nº 2461 - Dias 21, 23 e 24.04.80)

Usina Progresso S/A.

C.G.C. 04.918.678/0001-09
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Acionistas da Usina Progresso S/A., a comparecerem em sua sede social à Rua Gaspar Viana nº 745 nesta cidade a reunirem-se no dia 28.04.1980 às 18 horas em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- a) Apreciação e aprovação do Balanço de 1979
- b) Fixação dos novos Honorários da Diretoria
- c) Aumento do Capital
- d) O que ocorrer.

Belém, 17 de abril de 1980

ISAAC ABITBOL

Diretor Presidente

(Ext. Reg. nº 2369 - Dias: 18, 21 e 23/04/80)

Maфра S/A. — Agro-Pecuária

C.G.C. 04.972.469/0001-43

CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA
E EXTRAORDINÁRIA

Convidam-se os Srs. Acionistas para as Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, a realizarem-se no dia 22 de abril de 1980, na sede social, na Rua Comandante Braz de Aguiar, 152, em Belém-PA., para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

ORDINÁRIA, às 15:00 horas: — a) — Contas e relatórios da Administração, demonstrações financeiras e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício financeiro de 1979; b) — Eleição do Conselho Fiscal; c) — Correção da expressão monetária do capital social e consequente aumento do capital social para Cr\$ 58.000.000,00.

EXTRAORDINÁRIA, às 16:00 horas: — a) — Aumento do capital social autorizado de Cr\$ 18.000.000,00 para Cr\$ 58.000.000,00; b) — Alteração do art. 3º do estatuto social; c) — Outros assuntos.

Belém, 21 de março de 1980.

ADALMIRO DELLAPE BAPTISTA

Diretor-Presidente

(T. Nº 6853 - Reg. Nº 2440 - Dias 21, 23 e 24.04.80)

Indústrias Nova América Sociedade Anônima INASA

CGC.MF. 04908026/0001-93
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 30 de abril de 1980, às 15 horas, na sede da empresa, à rua O' de Almeida, 490, 8º andar, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.79.

b) Eleição dos membros do Conselho de Administração e fixação de seus honorários para o corrente exercício.

c) Fixação dos honorários da Diretoria para o exercício de 1980, e

d) Aprovar a correção da expressão monetária do capital na conformidade do disposto no artigo 167, e seus parágrafos, da Lei 6404/76, e consequentemente alterar o artigo 5º do Estatuto Social.

Belém, 18 de abril de 1980

a) A DIRETORIA

(T. nº 6870 - Reg. nº 2465 - Dias 21, 23 e 24.04.80)

Agro-Pecuária RIO TARTARUGA S. A.

C.G.C. 05248067/0001 — Insc. Estadual 15076828-1
 Rua Senador Manoel Barata n.º 138 — Telefone : 223-6071
BELEM — PARA

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em obediência às disposições legais e estatutárias, vimos submeter a vossa apreciação o resultado do exercício consubstanciado no Balanço Patrimonial, relativo ao exercício de 1979, bem como as notas explicativas.

Para quaisquer esclarecimentos que foram julgados necessários ficamos a vossa inteira disposição.

A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1979.

A T I V O

CIRCULANTE

Disponível		
Caixa	24.090,04	
Banco da Amazonia S/A C/Dep	994.441,54	
Banco da Amazonia S/A C/Especial	1.500.000,00	2.518.531,58
<u>REALIZÁVEL A CURTO PRAZO</u>		
Rebanho	349.000,00	
Salário Família	235,60	349.235,60
<u>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</u>		
Diferido		
Gastos de Implantação (Nota 1)		3.091.418,92
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE -		5.959.186,10

ATIVO PERMANENTE

Inobilizado		
Móveis e Utensílios	159.122,98	
Terras	7.219.139,61	
Construções em Andamentos	1.249.394,14	
Cercas	2.312.358,97	
Veículos	651.727,88	
Animais de Trabalho	145.624,62	
Currais	2.871,50	
Gado	4.848.029,01	
Máquinas e Motores	106.810,26	
Porteiras	3.500,00	
Embarcação	58.500,00	
Benfeitorias	46.600,00	
Estudos de Elaboração e Projetos	318.104,99	17.121.783,96
(-) Depreciação Acumulada		260.506,89
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE		16.861.277,07
Contas de Compensação		41.096,76
Total do Ativo		22.861.559,93
		=====

P A S S I V OCIRCULANTE

Honorários a Pagar	101.132,80
Ordens a Pagar	25.000,00
Previdência Social	15.006,00
Imposto de Renda na Fonte	3.935,00
Contribuições a Recolher C/PCTS	6.161,76
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	151.235,56

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital		
Ações Ordinárias	6.413.633,00	
Ações Preferenciais Classe B.	11.328.667,00	17.742.300,00
Reserva de Capital		
Correção do Capital	3.889.645,18	
Resultado da Correção Monetária	1.037.282,43	22.669.227,61
Total do Patrimônio Líquido.		22.669.227,61
Contas de Compensação		41.096,76
TOTAL		22.861.559,93

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE GASTOS DE IMPLANTAÇÃO

Honorários da Diretoria, Honorários, Previdência Social, Impostos, Material de Expediente, Publicações, Despesas de Administração, Ordenados e Outras Despesas neste ano	1.589.849,25
--	--------------

Liberato Magno da Silva Castro
Diretor Presidente
CPF. 017.265.102-63

Bartino Lobato de Miranda Castro
Diretor Executivo
CPF. 001.239.432-72

Leopoldo José Lobato de Miranda Alvarez de Castro
Diretor Administrativo
CPF. 032.155.202-49

Archimino Lobo Furtado
Contador -CRC. nº 0250 Pa
CPF. 016.075.102-00

NOTA EXPLICATIVA

NOTA 1 - GASTOS DE IMPLANTAÇÃO representa despesas com a implantação, a serem amortizadas a partir do ano que a empresa estiver definitivamente implantada.

Belém (Pa), 31 de dezembro de 1979

CIA AGRO-PECUÁRIA E INDUSTRIAL "MARINGÁ" — CAPIM
(PROJETO APROVADO PELA SUDAM)
C.G.C. do M.F. 04.952.891/0001-17
SOCIEDADE DE CAPITAL AUTORIZADO — CR\$ 11.000.000,00

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Cumprindo disposições legais estatutárias, temos a satisfação de submeter à apreciação de Vossas Senhorias, o relatório das atividades da empresa, durante o exercício de 1979, acompanhado do Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração das Origens e Aplicações dos Recursos, Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados e de Notas Explicativas da Diretoria.

Nesta oportunidade, desejamos expressar os nossos melhores agradecimentos a todos os funcionários da empresa, pela dedicação e eficiente colaboração dispendida neste exercício. A Diretoria julga haver prestado informações suficientes para apreciação dos Senhores Acionistas, com os pareceres e documentos que ora apresenta, agradecendo a confiança em si depositada.

Não obstante, coloca-se ao inteiro dispor para quaisquer explicações que se considerem necessárias.

Belém, 06 de março de 1980

A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1979

ATIVO	31.12.79	31.12.78	PASSIVO	31.12.79	31.12.78
CIRCULANTE	2.841.786,09	2.525.360,65	CIRCULANTE	6.607.346,04	7.255.686,15
Disponível	159.493,16	105.173,75	Débitos de Funcionamento	6.607.346,04	7.255.686,15
Caixa	113.084,17	43.336,48	Fornecedores	2.090.723,00	2.789.090,33
Bancos	46.409,04	61.837,27	Credores em Conta Corrente	-2.933,35	110,40
Realizável a Curto Prazo	2.679.268,95	2.417.163,82	Obrigações com Pessoas	98.011,64	49.811,78
Adiantamentos a Empregados	77.006,59	81.985,39	Obrigações Previdenciárias	42.049,40	21.599,20
Adiantamentos a Empreiteiros	13.035,50	229.897,95	Obrigações Tributárias	42.838,00	1.414,63
Débitos de Terceiros	128.295,71	197.498,43	Obrigações de Diretores e ou Acionistas	10.904,00	10.904,00
Títulos e Recebíveis	402.063,65	2.063,65	Obrigações de Empresas Controladoras	3.969.886,65	3.977.748,00
Bancos Conta Vinculada	463.018,50	1.260.018,50	Empréstimos	350.000,00	405.007,81
Gado Bovino - Fm	326.250,00	331.950,00	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	2.573.000,00	1.260.000,00
Gado Bovino - Mestico	237.350,00	305.650,00	Débitos de Financiamento	2.573.000,00	1.260.000,00
Gado Equino	7.500,00	8.100,00	Financiamento do Imobilizado	2.573.000,00	1.260.000,00
Imposto a Recuperar	24.750,00		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	27.332.577,91	17.264.572,60
Despesas do Exercício Seguinte	3.022,98	3.022,98	Capital Social	10.675.033,00	10.675.033,00
Outros Resultados	3.022,98	3.022,98	Capital Autorizado - Ações Ordinárias	3.599.906,00	3.599.906,00
PERMANENTE	33.671.137,86	23.254.898,10	Capital Autorizado - Ações Preferenciais	7.400.094,00	7.400.094,00
Investimentos	31.248,42	21.229,99	(-) Capital a Realizar - Ações Preferenciais	(324.967,00)	(324.967,00)
Participações em Outras Empresas	31.248,42	21.229,99	Reservas de Capital	28.683.040,07	16.064.504,93
Imobilizado (Nota 2)	33.528.770,61	23.139.301,35	Correção Monetária do Capital Realizado	10.601.783,92	3.780.308,34
Diferido	111.118,83	94.366,76	Correção Monetária do Ativo Imobilizado	18.081.256,15	12.284.296,59
Despesas de Implantação e Pré-Operacionais	138.898,43	94.366,76	Lucros ou Prejuízos Acumulados	(12.025.495,16)	(9.475.065,33)
(-) Amortizações Acumuladas	(127.779,60)		(-) Prejuízos Acumulados	(12.025.495,16)	(9.475.065,33)
TOTAL DO ATIVO	36.512.923,95	25.780.258,75	TOTAL DO PASSIVO	36.512.923,95	25.780.258,75

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO

	31.12.79	31.12.78
VENDAS BRUTAS	3.537.039,83	2.964.270,50
DEDUÇÕES DE VENDAS	(9.810,00)	
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	3.527.229,83	2.964.270,50
CUSTO DAS VENDAS	(1.410.216,60)	(3.339.424,27)
LUCRO (PREJUÍZO) BRUTO	2.117.013,23	(375.153,77)
DESPESAS OPERACIONAIS	(4.634.118,93)	(2.242.871,84)
Despesas Administrativas - Escritório	1.350.723,76	827.902,01
Despesas Administrativas - Fazenda	2.542.342,45	1.190.348,52
Despesas Financeiras - Escritório	152.714,66	95.553,38
Depreciações e Amortizações	578.338,06	128.867,83
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	193.700,00	367.950,00
Resultado Produção Animal	137.700,00	367.950,00
Resultado Produção Agrícola	56.000,00	
PREJUÍZO LÍQUIDO OPERACIONAL	(2.323.405,70)	(2.249.875,61)
RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS	2.308.516,51	(65.325,42)
Ganhos e Perdas na Alienação Imobilizada	1.963.442,80	165.687,68
Resultado de Transações Eventuais	345.073,71	362,76
RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA	1.935.742,69	762.354,55
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.920.853,50	(1.552.846,48)
Lucro (Prejuízo) por Ação do Capital	0,18	(0,15)

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS
PERÍODO DE 01.01.79 A 31.12.79

ORIGENS DOS RECURSOS		
Lucro do Exercício	1.920.853,50	
Reserva de Depreciação e Amortização	578.338,06	
Reserva de Crédito Corrente - Movimento	(1.935.742,69)	
Aumento do Exigível a Longo Prazo	1.463.000,00	
Saldo de Bancos do Ativo Imobilizado	2.403.912,80	
TOTAL DAS ORIGENS	4.000.761,67	
APLICAÇÕES DOS RECURSOS		
Aumento de Imobilizado	3.394.508,52	
Reserva de Crédito Corrente - Movimento	(1.935.742,69)	
TOTAL DAS APLICAÇÕES	3.394.508,52	
AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	664.795,85	
COMPONENTES	31.12.79	31.12.78
ATIVO CIRCULANTE	2.841.786,09	2.525.360,65
PASSIVO CIRCULANTE	7.255.686,15	8.807.346,04
CAPITAL CIRCULANTE LÍQ.	(4.413.899,99)	(6.281.985,39)

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS
PERÍODO DE 01.01.79 A 31.12.79

SALDO INICIAL	30.06,78	30.06,78
Saldo no Início do Período	(8.815.554,83)	655,50
(-) Ações de Exercícios Anteriores	(1.935.742,69)	
Correção Monetária do Saldo Inicial	(4.471.283,33)	(7.107.319,52)
Saldo Inicial Corrigido	(13.948.349,88)	(7.922.218,95)
RESULTADO DO PERÍODO		
Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício	1.920.853,50	(1.552.846,48)
SALDO NO FIM DO PERÍODO	(12.025.495,16)	(9.475.065,33)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO NO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1979

DISCRIMINAÇÃO	SALDO EM 31.12.78	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO	CORREÇÃO MONETÁRIA LEI 6404/76 - ART. 185	SALDO EM 31.12.79
CAPITAL SOCIAL	10.675.033,00			10.675.033,00
RESERVAS DE CAPITAL				
CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL REALIZADO	3.780.308,34		6.821.475,58	10.601.783,92
CORREÇÃO MONETÁRIA DO ATIVO IMOBILIZADO	12.284.296,59		5.796.959,56	18.081.256,15
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS				
PREJUÍZOS ACUMULADOS	(9.475.065,33)	1.920.853,50	(4.471.283,33)	(12.025.495,16)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	17.264.572,60	1.920.853,50	8.147.151,81	27.332.577,91

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1979

1 - DIRETRIZES CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com as disposições da nova Lei de Sociedades Anônimas, associadas às modificações introduzidas na legislação tributária.

Entre os princípios e procedimentos contábeis adotados na elaboração das demonstrações financeiras destacamos:

- CLASSIFICAÇÃO DAS CONTAS**
Os Ativos e Passivos, Realizáveis e Exigíveis, respectivamente, até o exercício seguinte, estão classificados como Circulantes e, após esse prazo, estão demonstrados como a Longo Prazo.
- ESTOQUES**
Os Estoques estão avaliados pelo custo real das últimas aquisições, não excedendo ao valor de mercado.
- INVESTIMENTOS**
Os Investimentos estão demonstrados ao custo de aquisição, acrescidos de correção monetária.
- IMOBILIZADO**
Está demonstrando ao custo de aquisição, acrescido de correção monetária. A depreciação está computada pelo método linear e calculada às taxas admitidas pela legislação vigente para efeitos tributários, acrescido de correção monetária.
- DIFERIDO**
As Despesas de Implantação e Pré-Operacionais realizadas estão demonstradas ao custo de aquisição, acrescidas de correção monetária. A amortização é computada pelo método linear obedecendo as disposições legais vigentes para efeitos tributários, acrescidas de correção monetária.

2 - IMOBILIZADO

Contas	Custo	Depreciação	Valor
	Corrigido	Acumulada	Líquido
Terras	4.200.011,81	—	4.200.011,81
Obras em Formação	10.788.240,43	—	10.788.240,43
Obras de Infra-Estrutura	1.886.071,70	—	1.886.071,70
Instalações Pecúárias	3.029.902,24	—	3.029.902,24
Construções Cíveis - Edificações	1.348.244,85	270.887,89	1.077.356,96
Veículos	4.838.973,64	1.009.469,28	3.829.504,36
Máquinas e Motores	323.844,20	142.085,94	181.758,26
Aparatos e Equipamentos	648.498,01	400.839,59	247.658,42
Móveis e Utensílios	208.380,46	175.494,03	132.886,43
Gado Bovino - Fm	5.480.544,42	—	5.480.544,42
Gado Bovino - Mestico	2.674.249,33	—	2.674.249,33
Animais P/Reprodução e Trabalho	208.795,21	—	208.795,21
Total	38.827.538,34	1.888.768,73	36.938.769,61

3 - EFEITOS INFLACIONÁRIOS

O Ativo Permanente e o Patrimônio Líquido foram corrigidos com base na variação do valor de ORTN no exercício e o resultado dessa correção, após o valor de CR\$ 1.935.742,29, foi registrado na conta "Correção Monetária - Lei 6404/76 - Art. 185".

4 - FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO

FINANCIADOR	VALOR CR\$	TAXA DE JUROS	VENCIMENTO
Banco do Brasil S/A	1.110.000,00	10% a.a.	08.11.80 a 08.11.83
Banco do Brasil S/A	1.463.000,00	21% a.a.	04.12.80 a 08.12.83

Os financiamentos acima são amortizados anualmente e estão garantidos por penhor de 1ª e 2ª grau no montante de CR\$ 2.898.000,00 e hipoteca cadular de 2ª grau de bens imóveis avaliados em CR\$ 1.260.000,00.

Os juros incidentes sobre os financiamentos são amortizáveis semestralmente, nos meses de junho e dezembro.

5 - CAPITAL SOCIAL

A Companhia Agro-Pecuária e Industrial "Maringá" - CAPIM tem capital autorizado de 11 milhões de cruzeiros, cujo capital, subscrito e integralizado, está assim distribuído:

ESPECIE	QUANTIDADE	VALOR (CR\$)
AÇÕES ORDINÁRIAS	3.599.906	3.599.906,00
AÇÕES PREFERENCIAIS	7.075.127	7.075.127,00
TOTAL	10.675.033	10.675.033,00

6 - CONTAS DE COMPENSAÇÃO

AÇÕES CAUCIONADAS	60,00
EMPRÉSTIMOS CONTRATADOS	2.573.000,00
TOTAL	2.573.060,00

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia Agro-Pecuária e Industrial "Maringá" - CAPIM, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, examinaram devidamente o Balanço Patrimonial e demais Demonstrativos Financeiros referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1979, cotejando-os com livros e demais documentos da Sociedade havendo encontrado tudo em perfeita ordem, pelo que são de parecer que as contas em apreço sejam aprovadas pela Assembleia Geral dos Senhores Acionistas.

Belém, 22 de março de 1980

o/ Dr. Urbano Bucheiz

o/ Leonildo Buzo

o/ Dr. Waldemar Allegretti

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

João Aloyrio Mommsen - Presidente
 Corrado Andre Mommsen - Vice-Presidente
 Angelo Morri - Conselheiro

DIRETORIA

João Aloyrio Mommsen - Presidente
 Afonso Mommsen - Vice-Presidente
 Genivaldo Marinho Gatti - Diretor

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Válio Buzo
 CRC-PR - 11.565
 CRC-SP-PA - 754

PARANINHA BORRACHA VEGETAL S/A

CIE Nº. 05.090.345/0001-05

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

De acordo com as disposições legais e estatutárias, temos o prazer de submeter à apreciação de V.Sas. os resultados de nossas operações no decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 1.979, como demonstram o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras elaboradas conforme a legislação vigente.

São Francisco do Pará, PA., 15 de fevereiro de 1.980

A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1.979
(EM MILHARES DE CRUZEIROS)

A T I V O			P A S S I V O		
	1979	1978		1979	1978
CIRCULANTE	18.438	11.967	CIRCULANTE	7.735	7.409
Caixa e Bancos	11.136	2.695	Fornecedores	417	935
Contas a Receber			Outras Contas a Pagar	4.886	4.339
Clientes	15	180	Impostos e Taxas a Recolher	971	1.000
Depósitos Compulsórios - Resolução 354 - BACEN e Outros	308	134	Contribuições Sociais a Recolher	670	486
Outros Créditos	-	10	Dividendos a Pagar	96	88
Depósito para Garantia de Recurso	170	-	Provisão para o Imposto de Renda	695	561
Estoques	6.625	8.793			
Despesas do Exercício Seguinte	184	155	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	205.599	105.596
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	6	176	Capital Social		
Cauções e Depósitos para Garantia de Recursos			- Autorizado	280.000	131.755
			- A Realizar	148.112	59.395
PERMANENTE	194.890	100.862	- Realizado	131.888	72.360
Imobilizado	195.675	100.967	Reservas de Capital	51.063	24.428
(-) Depreciação Acumulada	785	105	Reservas de Lucros	1.469	651
			Lucros Acumulados	21.179	8.157
TOTAL DO ATIVO	213.334	113.005	TOTAL DO PASSIVO	213.334	113.005

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO			DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS		
(EM MILHARES DE CRUZEIROS)			(EM MILHARES DE CRUZEIROS)		
RECEITA BRUTA DAS VENDAS E SERVIÇOS			ORIGENS DE RECURSOS		
Vendas	48.774	37.164	Lucro Líquido do Exercício	10.230	8.741
Receita de Serviços Prestados	1.144	709	Depreciações	506	75
Total	49.918	37.873	Aumento do Capital Social	35.100	16.719
DEDUÇÕES DE VENDAS			Correção Monetária do Balanço	(131)	603
Impostos (ICM, FUNDEF, PIS)	(6.950)	(5.296)	Baixas Líquidas do Ativo Imobilizado	101	9
RECEITA LÍQUIDA DAS VENDAS E SERVIÇOS	42.968	32.577	Diminuição do Realizável a Longo Prazo	170	-
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS E SERVIÇOS	(23.688)	(17.319)	Total dos Recursos	45.976	26.147
LUCRO BRUTO	19.280	15.258	APLICAÇÕES DE RECURSOS		
DESPESAS OPERACIONAIS			Imobilizações Técnicas	39.735	21.625
Despesas com Vendas, Gerais e Administrativas	(8.830)	(6.150)	Aumento do Realizável a Longo Prazo	-	6
LUCRO OPERACIONAL	10.450	9.108	Dividendos a Distribuir	96	85
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	2.257	1.097	Lucros Reinvestidos	-	1.486
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	(1.913)	(848)	Total das Aplicações	39.831	23.205
RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA DO BALANÇO	131	(603)	ACRÉSCIMO NO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	6.145	2.942
REVERSOES DE PROVISÕES E RESERVAS	-	548	VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO		
RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO I. DE RENDA	10.925	9.302	(EM MILHARES DE CRUZEIROS)		
PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	(695)	(561)	Componentes	Início do Exercício	Fim do Exercício
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	10.230	8.741	Ativo Circulante	11.967	18.438
			Passivo Circulante	7.409	7.735
			Capital Circ. Líquido	4.558	10.703
			Variação	6.471	2.544
				326	398
				6.145	2.942

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FEITOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1.978 E DE 1.979 (EM MILHÕES DE CRUZEIROS)

COMPONENTES	Capital Realizado	RESERVAS DE CAPITAL		RESERVAS DE LUCROS		Lucros Acumulados	TOTAL
		Correção Monetária do Capital	Correção Monetária Especial	Reserva Legal	Outras		
Saldo em 31 de dezembro de 1.977	55.641			114		1.486	57.241
Aumentos de Capital:							
A.G.E. de 02/01/78	620						620
R.C.A. de 12/01/78	3.000						3.000
R.C.A. de 09/03/78	6.993						6.993
R.C.A. de 09/08/78	4.000						4.000
A.G.E. de 06/10/78	1.486					(1.486)	-
A.G.E. de 06/10/78	620						620
Efeitos Inflacionários		24.428		42			24.470
Lucro Líquido do Exercício						8.740	8.740
Apropriação do Lucro Líquido do Exercício:							
- Dividendos a Distribuir						(88)	(88)
- Reserva Legal				495		(495)	-
Saldo em 31 de dezembro de 1.978	72.360	24.428		651		8.157	105.596
Reserva de Correção Monetária Especial			1.133				1.133
Reserva de C/Monetária do Capital Realizado		49.395					49.395
Correção Monetária das Reservas de Lucros				307			307
Correção Monetária das Reservas de Capital			535				535
Correção Monetária dos Lucros Acumulados						3.399	3.399
Aumentos de Capital:							
R.C.A. de 13/12/78	5.000						5.000
A.G.E. de 17/01/79	350						350
R.C.A. de 24/01/79	5.000						5.000
A.G.E. de 28/05/79	2.750						2.750
R.C.A. de 26/06/79	3.000						3.000
R.C.A. de 03/10/79	7.000						7.000
R.C.A. de 07/11/79	10.000						10.000
A.G.E. de 16/11/79	2.000						2.000
Aumento do Capital Social por Incorporação de Reserva de C/Monetária - A.G.E. realizada em 28/05/79	24.428	(24.428)					-
Lucro Líquido do Exercício						10.230	10.230
Apropriação do Lucro Líquido do Exercício:							
- Dividendos a Distribuir				511		(96)	(96)
- Reserva Legal						(511)	-
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1.979	131.888	49.395	1.668	1.469	-	21.179	205.599

NOTAS EXPLICATIVAS

- As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404 de 15/12/76) e Decreto-lei nº 1.598/77, de 26/12/77;
- Os estoques são demonstrados ao seu preço efetivo de custo;
- As despesas do Exercício seguinte referem-se a prêmios de seguros a vencer e créditos de ICM a recuperar;
- O Imobilizado está demonstrado ao custo de compra e/ou de construção, deduzido da depreciação acumulada e corrigido monetariamente de acordo com as normas estabelecidas pelo Decreto-lei nº 1598/77, de 26/12/77;
- Não houve alterações de princípios contábeis;
- O Capital Social Realizado da empresa está representado por 84.484.879 ações ordinárias e 47.403.028 ações preferenciais (DL-1376/74) no valor nominal de Cr\$ 1,00 cada uma.

COMPOSIÇÃO DO IMOBILIZADO (EM MILHÕES DE CRUZEIROS)

COMPONENTES	CUSTO CONSTRUÍDO	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	LÍQUIDO
Terrenos e Pertences	157.334	500	156.834
Edifícios	14.574	23	14.551
Máquinas e Equipamentos	9.841	73	9.768
Móveis e Utensílios	1.797	28	1.769
Veículos	9.064	161	8.903
Obras em Andamento	3.065	-	3.065
T O T A L	195.675	785	194.890

São Francisco do Pará, PA., 31 de dezembro de 1.979

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Dr. OCTÁVIO AUGUSTO DE BASTOS MEIRA
Presidente
CPF. 000.410.762-49

ELIAS MIGUEL PSAROS
Vice - Presidente
CPF. 000.403.982 - 34

Dr. WILTON SANTOS BRITO
Conselheiro
CPF. 001.681.482-91

DIRETORIA

Dr. M. GARCIA FILHO
Diretor Presidente
CPF. 005.634.558-53

J. A. TRIAS
Diretor de Finanças
CPF. 703.381.678-20

G. E. STANGELO
Diretor Técnico
CPF. 002.171.908-04

CONSTANTINO OLIVEIRA DA SILVA
Téc. Contabilidade - CRC - PA. 1466
CPF. 000.881.292-68

Observação: Este original foi fotografado, atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 6863 - Reg. nº 2447 - Dia: 23.04.80)

AGRO PECUÁRIA REMANSO AGT S/A.
C.E.C.M.F. 01.078.166/0001-17

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em obediência às disposições legais e estatutárias, vimos submeter à aprovação de V.Sas. o Relatório de Atividades do exercício de 1.979, acompanhado do Balanço Geral, Demonstração do Resultado do Exercício, Parecer do Conselho Fiscal e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, da AGRO PECUÁRIA REMANSO AGT S/A.

Colocamo-nos ao inteiro dispor de V.Sas., para quaisquer informações que se façam necessárias.

Belém (PA), 28 de Janeiro de 1.980.-

A DIRETORIA

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1.979.-

A T I V O	P A S S I V O
ATIVO CIRCULANTE	PASSIVO EXIGÍVEL
DISPONÍVEL	PASSIVO CIRCULANTE
Caixa e Banco	Contribuições e Impostos a Recolher
Bancos C/Movimento	Ordens e Salários a Pagar
Bancos C/Vinculada	Fornecedores
	Créditos de Acionistas
VALORES REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO
ESTOQUES	Emprést. Entid. Financ. Oficiais
Rebanho Bovino	TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
ATIVO PERMANENTE	CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO
IMOBILIZADO (VALORES CORRIGIDOS)	Ações Ordinárias
Terras	Ações Preferenciais
Pastagens	CAPITAL A REALIZAR (-)
Obras de Infra Estrutura	Ações Ordinárias
Instalações Pecuárias	A Subreover
Construções Cíveis	Ações Preferenciais Classe "A"
Veic. Máq. Apar. Equipamentos	A Subreover
Móveis e Utensílios	Pendente SUDAM
Cado	Pendente BASA
Estudos e Projetos	Ações Preferenciais Classe "B"
SOMA	A Subreover
(-) Depreciação Acumulada	VALOR DO CAPITAL REALIZADO
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE	RESERVAS DE CAPITAL
RESULTADO PENDENTE	Correção Monetária do Capital
Valor Acumulado	Correção Monetária do Imobilizado
TOTAL GERAL DO ATIVO	TOTAL
	TOTAL GERAL DO PASSIVO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITA BRUTA DE VENDAS	
Vendas do Exercício	842.000,00
CUSTO DA PRODUÇÃO	
Custo do Rebanho	2.137.713,27
Despesas Eventuais	536,93
SOMA	2.138.250,20
LUCRO BRUTO	(1.356.250,20)
DESPESAS GERAIS	
Honorários da Diretoria	161.600,00
Despesas Administrativas	1.064.149,19
Despesas C/Pessoal	135.774,47
Despesas Tributárias	51.432,70
Depreciações	722.312,32
SOMA	2.135.268,68
RENTABILIDADE FINANCEIRA LÍQUIDA	
Quotas Financeiras	133.044,03
Receitas Financeiras (-)	(9.123,47)
VALOR LÍQUIDO	124.920,56
REPRODUÇÃO ANIMAL	
Reprodução e Recuperação	5.682.900,00
LUCRO OPERACIONAL	2.072.515,44
RESULTADO DA CORR. MONETÁRIA	(3.774.222,39)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(1.701.706,95)

NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE OS PROCEDIMENTOS CONTÁBILIS

NOTA 1 - ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:

a) - As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as normas estabelecidas na Lei nº 6.404, de 15.12.76 e Legislação complementar.

NOTA 2 - SUMÁRIO DAS PRÁTICAS CONTÁBILIS ADOPTADAS:

- a) - Os ativos e passivos circulantes tem prazo de realização previsto para o exercício seguinte, enquanto que os classificados no longo prazo tem prazo de vencimento para os exercícios subsequentes.
- b) - O ativo imobilizado é registrado pelo custo de aquisição corrigido monetariamente, / conforme normas estabelecidas em Legislação.
- c) - A Depreciação foi calculada de acordo com as taxas admitidas pela Legislação do Imposto de Renda.
- d) - As contas do Patrimônio Líquido incluem a correção monetária incorrida no exercício e a acumulada, apuradas com base na variação das ORDEM. A Conta Capital Realizado / teve sua Correção creditada em conta de reserva específica para futuras incorporações ao Capital Social, conforme prevê a Lei nº 6.404/76.-

I M O B I L I Z A D O	AQUIZIÇÃO	CORR. MONET.	DEPRE. ACUMUL.	VALOR RESIDUAL
IMOBILIZADO				
Terras	311.520,00	2.093.504,74	-	2.405.024,74
Pastagens	1.354.227,60	1.307.315,27	-	2.661.542,87
Obras Infra Estr.	221.969,00	1.018.211,11	-	1.240.171,11
Instal. Pecuárias	757.903,47	1.021.524,71	515.914,73	1.243.492,45
Construções Cíveis	722.551,27	1.303.145,72	23.832,60	2.025.815,69
Veic. Máq. Apar. Equip.	1.402.012,01	2.725.226,58	978.431,82	3.399.643,77
Móveis e Utensílios	35.753,65	210.230,24	27.447,71	218.726,88
Cado	6.324.935,80	5.320.274,25	-	11.325.378,15
Estudos e Proj.	522.736,13	1.716.272,62	-	2.315.015,75
TOTAL	12.006.804,03	17.221.183,64	1.615.676,06	27.412.310,81

Balanço da AGROPECUÁRIA REMANSO AÇÚ S/A						
DISTRIBUIÇÃO	VAL. REALIZADO	VAL. DEBITADO	VAL. AVULSO	VAL. INICIAL	VAL. AJUSTADO	TOTAL
Saldo em 31.12.78	10.310.267,00	6.929,17	9.243.276,85	-0-	(9.669.971,78)	9.294.571,24
Correção Monetária		7.170.230,83	3.774.226,39	-0-		10.944.457,22
Aumento de Capital (Integralização)	9.717.743,00				(1.701.710,95)	9.717.743,00
Resultado do Exercício					(1.701.710,95)	(1.701.710,95)
TOTAL	20.028.010,00	7.177.230,99	13.017.503,24	-0-	(11.367.682,73)	28.855.060,51

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

SIDNEY SOARES

FRANKLIN SOARES

DIRETOR BACCIO DE ALMEIDA

SIDNEY SOARES

SELYN FÉLICE

OZAIQUE PEREIRA BUENO

CPF-028.037.558-15

CPF-036.102.105-01

CPF-238.016.972-00

CPF-028.037.558-15

CPF-002.324.401-15

Rec. em Contabilidade

Presidente

Superintendente

C.R.C. 97.530-SF/S/PA

C.F.P. 422.951.308-91

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da AGROPECUÁRIA REMANSO AÇÚ S/A., pelos seus membros efetivos, declara haver examinado o RELATÓRIO DA DIRETORIA, o BALANÇO-GERAL e a DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO e demais demonstrativos, todos relativos ao exercício de 1.979.- Face à exatidão constatada, / é de parecer que os documentos referidos devem ser aprovados pelos Senhores acionistas.

a1)

JOSÉ GONÇALVES
CPF-217.125.228-68

a2)

ALTAIR TIAGO DA SILVA
CPF-008.002.011-91

a3)

LUIZ CARLOS GARCIA
CPF-611.618.968-72

(Ext. Reg. nº 2488 - Dia: 23.04.80)

Observação: Este original foi fotografado, atendendo a solicitação da parte interessada.

Hospital São Marcos S/A

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CGC 04927695/0001-02

Convidamos os Senhores Acionistas do Hospital São Marcos S/A, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no próximo dia 02 de maio, em sua sede social, sita à Trav. D. Pedro I, nº 962, às 20 horas, para deliberarem sobre o seguinte:

a) - Apreciar e deliberar sobre as Contas e Relatórios da Diretoria, relativa ao exercício de 1979 e respectivo parecer dos Conselhos de Administração e Fiscal.

b) - O que ocorrer.

Belém, 18 de abril de 1980

MARIA JOSÉ MARQUES GUILHON

Conselho de Administração

(T. nº 6862 - Reg. nº 2450 - Dias: 23, 24 e 25.04.80)

Hospital São Marcos S/A

CGC 04927695/0001-02

AVISO

Na sede deste Hospital, à trav. D. Pedro I, nº 962, nesta cidade, acha-se à disposição dos Senhores Acionistas os documentos de que trata o artigo 133, da Lei nº 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976.

Belém, 18 de abril de 1980.

MARIA JOSÉ MARQUES GUILHON

(T. nº 6862 - Reg. nº 2451 - Dia: 23, 24 e 25.04.80)

Hotéis do Norte S.A.
HONORSA

CGC 04.924.478/0001-69

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas de Hotéis do Norte S.A. - HONORSA, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, que se realizará no dia trinta (30) do corrente, às 18:00 horas, na sede da empresa sita à Trav. Benjamin Constant, 1164, nesta capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Examinar, discutir e votar o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 1979;

b) O que ocorrer.

Belém, 15 de abril de 1980

A DIRETORIA

(Ext. Reg. nº 2401 - Dias: 21, 23 e 24.04.80)

Cinemas e Teatros
Palácio S/A

CGC/MF - Nº 04.935.516/0001

AVISO

Acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede social à Rua Manoel Barata nº 842, nesta cidade, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1979.

Belém, 15 de abril de 1980

LUIZ SEVERIANO RIBEIRO JR.

Diretor - Presidente

(Ext. Reg. nº 2448 - Dias: 23, 24 e 25.04.80)

**CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S. A.**

CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTE DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

04.895.728/0001-80

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - 1979

Senhores Acionistas

Temos a satisfação de submeter à consideração de V. Sas., conforme as prescrições legais que regem a matéria, o Balanço Patrimonial e demais demonstrações econômicas, financeiras e contábeis da CELPA - CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S. A., referente ao exercício de 1979, acompanhadas do relatório dos au-ditores independentes e do parecer do Conselho Fiscal.

Apresentamos a seguir um relato sucinto das principais atividades desempenhadas.

A CELPA, no ano de 1979, procurou dinamizar e ampliar seu campo de ação. As dificuldades decorrentes da conjuntura adversa por que passa a economia nacional, refletiram no setor energêtico, chamando-o a contribuir no combate à inflação através de um sistema tarifário dissociado da realidade dos custos operacionais, principalmente para as empresas como a CELPA, com geração a base de derivados de petróleo. Os tetos de investimentos subdimencionados, também como forma de contribuição à redução da expansão da demanda externa e interna, limitaram a capacidade de expansão da Empresa, aquém das necessidade de energia do Estado do Pará. Com estas condicionantes, dentro das estratégias estabelecidas pelo Governo do Estado, a CELPA procurou atingir dois objetivos fundamentais:

- a) a indispensável expansão do Sistema Elétrico
- b) a melhoria na qualidade do atendimento

metas que foram razoavelmente atingidas.



CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S. A.

Assim, em que pese a série de dificuldades existentes no exercício, exigindo um grande esforço no sentido de suplantar essas deficiências de ordem conjuntural, ficou a certeza de termos conseguido alcançar os objetivos principais, dentre os quais destacamos a melhoria da oferta de energia elétrica como indicaremos a seguir.

MERCADO - O consumo de energia elétrica, em 1979, nos diversos sistemas da área de concessão da Empresa, foi de 781.416 MWh, 18,8% maior do que no ano anterior. O sistema integrado de Belém foi responsável por 76,9% do consumo total com uma demanda máxima horária de 159,6 MWh/h, 15,5% maior que no ano anterior. O número de consumidores aumentou de 200.485, em 1978, para 226.066, em 1979, ou seja, 12,7%. Quanto à composição, a classe de consumo residencial é responsável por 35,2% do consumo total.

GERAÇÃO - A implantação da terceira unidade da UTE Tapanã II - Gás, no parque gerador de Belém, possibilitou que durante o ano de 1979, fosse cumprido intenso e rígido programa de recuperação das diversas unidades geradores, tendo a passagem deste parque para a ELETRONORTE, ocorrido no fim do exercício, acontecido sem maiores problemas, permitindo àquela Empresa a continuação dos serviços de recuperação das unidades garantindo o abastecimento de Belém no período que antecede a interligação dos Sistemas CELPA/ELETRONORTE/CHESF. Ressalte-se, também, no exercício, a imensa gama de trabalhos desenvolvidos em favor da complexidade que envolve a passagem do parque gerador de uma empresa para outra.

Quanto à geração dos Sistemas Isolados, usinas dieselétricas, foi nessa área que mais se fez notar, durante o exercício de 1979, o esforço da equipe da CELPA.



CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S. A.

Dentro do possível a CELPA procurou atender os acréscimos da demanda de várias localidades, resultando num aumento de potência instalada de 9.221 kW, sendo beneficiadas as localidades de: Abaetetuba, Acará, Afuã, Alenquer, Altamira, Bragança, Bujaru, Cametã, Gurupá, Itaituba, Marabá, Moju, Óbidos, Oriximiná, Ourém, Paragominas, Prainha, Salinópolis, São Miguel do Guamã, São Sebastião da Boavista, Souré, Tomé-Açu, Vigia e Vila Rondon.

Ainda com relação aos Sistemas Isolados, a UHE Curuá-Una, durante o exercício de 1979, foi beneficiada com diversos melhoramentos, convindo destacar dentre outros, o estabelecimento, em níveis satisfatórios, o sistema de sincronismo das duas unidades da UHE, trazendo considerável melhoria e flexibilidade operativa da Usina, além de propiciar significativa economia de combustível quanto ao atendimento à "ponta de carga". Foram, também, iniciados os estudos de ampliação da capacidade geradora dessa UHE.

Convém, ainda, destacar, nesse exercício, o início de um plano piloto tentativo de substituição do óleo diesel por álcool hidratado, em motores diesel. Para sua execução foi assinado um contrato com o Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo - IPT, que se responsabilizou pela Pesquisa e Assessoramento técnico à CELPA pela implantação do Sistema. O CNP contribuiu com recursos financeiros que viabilizou a realização dos trabalhos com o IPT.

TRANSMISSÃO - Linhas de Transmissão - A CELPA, no exercício de 1979, cumpriu rigorosamente as exigências da 1ª. etapa do plano global do sistema de transmissão, considerando as necessidades futuras da interligação com o sistema da ELETRONORTE / CHESF.



CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S. A.

Assim foram construídos 6,5 km de linhas de transmissão em 69 kV, compreendendo a variante da LT Miramar/Jurunas e a 1ª etapa da LT Embrapa/Jurunas, iniciando-se a construção da LT Embrapa/Coqueiro e LT Miramar/Embrapa, circuito duplo em 69 kV, totalizando 15,6 km.

SUBESTAÇÕES - Dando prosseguimento à elevação da capacidade de transformação da área metropolitana de Belém, entrou em operação a subestação Jurunas com 30 MVA de capacidade, e o 2º BAY da SE Transmissão de Miramar, com a instalação de um segundo transformador de 30 MVA, 34,5/69 kV. Por outro lado, encontram-se em fase final de construção as subestações EMBRAPA (Seccionadora), COQUEIRO (Seccionadora de Transmissão), Abaixadora Icoaraci, com 30 MVA de capacidade e em fase de execução a SE INDEPENDÊNCIA, também com 30 MVA de capacidade. Com os serviços de terraplanagem em execução encontram-se as SE GUAMÁ, seccionadora em 69 kV, e SE UTINGA, que permitirão a interligação com o sistema ELETRONORTE/CHESF.

DISTRIBUIÇÃO - No ano de 1979, foi dada continuidade, em caráter de urgência aos diversos programas de segmento de distribuição. Na Capital entrou em operação a SE JURUNAS acima referida e nos sistemas isolados do interior foram ampliadas as subestações de diversas localidades resultando num aumento de 7.675 kVA da capacidade então instalada.

Quanto à rede de distribuição o plano de reforma e ampliação consistiu dos seguintes acréscimos líquidos: 1.647 postes de concreto, 64,5 km de rede com condutores aéreos, 70 transformadores de distribuição totalizando 5.108 kVA. Além disso o serviço de manutenção da rede de distribuição da Capital, apresentou grande atividade no ano de 1979, com retirada e instalação de seus componentes, resultando na substituição de 2.686 postes, 39,7 km de rede primária, 118,4 km de rede secundária, 259 transformadores totalizando 17,8 MVA e 1.651 lâmpadas totalizando 431 kW na rede de iluminação pública.



CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S. A.

No interior do Estado, prosseguiram os serviços de reforma e ampliação das redes existentes, com a implantação de 3.170 postes de concreto, serviços esses executados nas localidades seguintes: Abaetetuba, Barcarena, Bragança, Salinópolis, Breves, Marabá (Novo Horizonte), Vigia, Mosqueiro, Alenquer, Santarém Novo e Capitão Poço.

Em andamento os serviços de implantação, reforma e ampliação das RDs de Nova Marabá, Tucuruí, Benevides, Capanema e a Linha de Distribuição Capanema/Bragança, totalizando 2.353 postes, estando Bragança com 80% de carga abastecida pelo Sistema Interligado de Belém.

CONSUMIDOR DE BAIXA RENDA - A Empresa dentro de uma filosofia de trabalho e contribuindo com os programas e esforços do Governo Estadual, desenvolveu e implantou projeto para a ligação de 1.100 consumidores de baixa renda, no Município de Santarém.

CAPITAL SOCIAL - Efetuado no exercício aumento de capital de Cr\$1.316.792.270,00 para Cr\$2.727.942.542,00, resultando num aumento de 107,2% (cento e sete e dois décimos por cento).

RECURSOS HUMANOS - Pessoal - Na área de pessoal a empresa desenvolveu no exercício de 1979 um conjunto de atividades com vistas a estruturar uma política sistêmica em 1980. Com esse objetivo foram executados estudos de lotação de pessoal, verificação da adequabilidade de classificação funcional dos empregados; identificação de problemas de equiparação salarial,



CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S. A.

7.

no sentido de reduzir, a curto prazo, as reclamações trabalhistas; reajustamento de função, cargos e salários; revisão da estrutura da tabela salarial, adaptando-a à nova política do Governo Federal; e atualização da descrição de cargos nos planos administrativo, operacional e nível superior.

Por outro lado, foram executados todos os levantamentos e procedimentos para transferência definitiva de 423 empregados lotados nas Usinas de Miramar e Tapanã para a ELETRONORTE, em decorrência da alienação do Parque Gerador de Belém efetuada em 31.12.79.

Ainda na área de Recursos Humanos, no que se refere à capacitação, a CELPA desenvolveu em 1979 um amplo programa visando a proporcionar oportunidade de treinamento interno e externo para seus empregados visando melhor capacitá-los a alcançar maior produtividade. Participaram desse processo 212 empregados, ou seja, 12,7% do contingente de empregados da Empresa.

BEM ESTAR SOCIAL - Nessa área procedeu-se uma avaliação global dos reais problemas dos empregados da empresa com o objetivo de estabelecer procedimento de saúde ocupacional para os empregados em todos os níveis. Quanto à assistência médica e dentária foram feitos 35.385 atendimentos, sendo 4.944 encaminhamentos a médicos credenciados junto à empresa e 19.891 atendimentos compreendendo exames de laboratórios, exames de Raio X, internamentos hospitalares e auxílios farmacêuticos.



CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S. A.

8.

No que se refere à área de Segurança do Trabalho foram realizados projetos de construção do sistema de proteção contra incêndio nas Subestações do Reduto, Jurunas, Icoaraci, Coqueiro, Tapanã II e aquisição dos equipamentos de proteção individual e coletiva.

CONSIDERAÇÕES FINAIS - A transferência do parque gerador de Belém de propriedade da empresa para a ELETRONORTE em 31.12.79, foi a antecipação do evento que aconteceria compulsoriamente em 1981, com a chegada em Belém da linha ELETRONORTE/CHESF.

No exercício de 1979, a empresa cumprindo o que estabelece o Decreto nº 82.962, de 29 de dezembro de 1978, que tratou do novo Plano de Contas para o Serviço Público de Energia Elétrica, transferiu para o exigível a longo prazo, sob o título Obrigações Especiais, os recursos recebidos dos Governos Federal, Estadual, Municipal e consumidores em geral, os valores recebidos anteriormente sob a forma de "Doações", cuja correção monetária retroativa à data das liberações refletiu sensivelmente no resultado operacional do Balanço de 1979.

AGRADECIMENTOS - Ao chegar ao final do ano de 1979, onde se concluiu mais uma etapa dos trabalhos da Empresa como instrumentos de desenvolvimento estadual, cabe por dever de gratidão e justiça, renovar os agradecimentos e reconhecimento pela demonstração de confiança e inestimável apoio que sempre mereceu do Exmo. Sr. Governador do Estado, Cel. Alacid da Silva Nunes,



CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S. A.

do Exmo. Sr. Ministro de Estado das Minas e Energia, Engº Cesar Cals de Oliveira Filho, que contribuíram para o êxito das tarefas executadas.

Agradecemos, também, a colaboração recebida do Departamento de Águas e Energia Elétrica - DNAEE, da CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S. A. - ELETROBRÁS, do Conselho Nacional do Petróleo - CNP, da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM; pelo entrosamento e apoio recebido das demais autoridades federais, estaduais e municipais; de um modo geral à população de sua área de concessão; e em particular aos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, que possibilitaram um melhor desempenho e participação no processo de desenvolvimento estadual.

De modo especial, manifestamos nossos agradecimentos aos Senhores Acionistas e aos membros do Conselho Fiscal, pelo trato e desempenho demonstrado na solução das questões de interesse da Empresa.

Cabe ressaltar o espírito de equipe que norteia a atuação do corpo técnico e administrativo da CELPA, o esforço em suplantar as dificuldades inerentes aos serviços da Empresa, cuja competência e dedicação ao trabalho foi exemplar e que resultaram na obtenção das metas almejadas.

Belém, 31 de dezembro de 1979

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - DIRETORIA EXECUTIVA



CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S. A.

BALANÇO PATRIMONIALEM 31.12.78 E 31.12.79

A T I V O

	31.12.78 (Reclassificado) CR\$	31.12.79 CR\$
11 - ATIVO CIRCULANTE	755.514.128,70	1.428.220.380,06
111 - Disponibilidades:	446.088.913,65	739.524.904,62
Numerário Disponível	277.120.301,72	189.512.886,51
Numerário em Trânsito	168.968.611,93	550.012.018,11
112 - Créditos, Valores e Bens Realizáveis Até 01 ano:	279.318.281,69	674.055.944,94
Consumidores	74.987.644,91	322.261.389,46
Rendas Diversas	3.520.340,18	4.524.305,83
Devedores Diversos	19.297.024,68	53.386.457,45
Outros Créditos	12.976.631,32	30.510.305,04
(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(3.301.907,55)	(8.951.609,16)
Almoxarifado	170.533.245,04	270.996.406,96
Cauções e Depósitos Vinculados ...	1.305.303,11	1.186.839,56
Serviços em Curso	-	141.849,80
113 - Despesas Pagas Antecipadamente Até 01 ano:	30.106.933,36	14.639.530,50
Pagamentos Antecipados	30.106.933,36	14.639.530,50
12 - ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	7.042.585,98	10.022.430,04
121 - Créditos, Valores e Bens Realizáveis Após 01 ano:	7.042.585,98	10.022.430,04
Outros Créditos	1.920.166,52	2.937.426,80
FGTS Conta Empresa	5.122.419,46	7.085.003,24
13 - ATIVO PERMANENTE	4.123.929.035,27	6.747.871.939,43
131 - Investimentos:	8.476.454,46	15.634.512,28
Participações Societárias Permanentes	1.377.528,86	2.131.489,34
Imóveis para Uso Futuro no Serviço Concedido	7.098.925,60	10.467.115,52
Estudos e Projetos em Função do Serviço Concedido	-	3.035.907,42



CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S. A.

	CR\$	CR\$
132 - Ativo Imobilizado:	<u>4.100.206.153,04</u>	<u>6.688.005.281,90</u>
Intangíveis	-	3.779.058,32
(-) Depreciação Acumulada	-	(27.543,88)
Terrenos	25.043.708,65	23.132.376,25
Reservatórios, Barragens e Adu- toras	536.793.764,55	790.103.647,10
(-) Depreciação Acumulada	(17.916.100,44)	(50.073.714,18)
Edificações, Obras Civis e Ben- feitorias	1.074.177.301,40	1.706.814.656,05
(-) Depreciação Acumulada	(82.826.901,94)	(173.456.040,28)
Máquinas e Equipamentos	2.247.049.505,18	4.204.850.132,78
(-) Depreciação Acumulada	(351.404.378,14)	(678.889.144,12)
Veículos	48.072.016,76	67.464.809,46
(-) Depreciação Acumulada	(6.674.356,52)	(13.146.844,56)
Móveis e Utensílios	32.081.442,78	50.019.234,22
(-) Depreciação Acumulada	(5.506.055,53)	(9.505.011,87)
Variação Cambial Especial	-	277.380.074,72
Imobilizações em Curso	601.316.206,29	489.559.591,89
133 - Ativo Diferido:	<u>15.246.427,77</u>	<u>44.232.145,25</u>
Despesas da Remuneração das Imo- bilizações em Curso	15.246.427,77	44.398.248,02
(-) Amortização Acumulada	-	(166.102,77)
Total do Ativo	<u>4.886.485.749,95</u>	<u>8.186.114.749,53</u>

As Notas Explicativas são parte integrante destas Demonstrações Financeiras .

P A S S I V O

	31.12.78 (Reclassificado) CR\$	31.12.79 CR\$
21 - PASSIVO CIRCULANTE	<u>494.143.817,17</u>	<u>1.018.397.055,10</u>
211 - Obrigações Vencíveis Até 01 Ano:	<u>494.143.817,17</u>	<u>1.018.397.055,10</u>
Fornecedores	80.697.758,86	386.604.384,44
Folha de Pagamento	8.073.267,92	4.904.570,12
Encargos de Dívidas	3.405.350,85	1.785.250,73
Encargos de Dívidas em Moeda Es- trangeira	-	1.263.657,81
Tributos e Contribuições Sociais	2.914.261,58	9.804.599,94
Distribuição de Lucros	95.470.326,74	79.269.969,24
Empréstimos a Curto Prazo	-	40.000.000,00
Parcelas a Curto Prazo de Emprês- timos e Financiamentos	19.292.691,17	29.110.024,78
Parcelas a Curto Prazo de Emprês- timos e Financiamentos em Moeda Estrangeira	9.434.485,02	19.343.734,92
Credores Diversos	7.122.641,04	30.864.333,90
Obrigações Estimadas	14.900.000,00	41.666.685,31
Outras Obrigações	252.833.033,99	373.779.843,91
22 - PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	<u>1.890.169.630,34</u>	<u>3.083.572.796,73</u>
221 - Obrigações Vencíveis Após 01 Ano:	<u>1.890.169.630,34</u>	<u>3.083.572.796,73</u>
Empréstimos e Financiamentos ...	162.026.288,34	222.212.233,74
Empréstimos e Financiamentos em Moeda Estrangeira	395.643.916,39	893.617.251,71
FGTS Conta Empresa	5.122.419,46	7.085.003,24
Obrigações Especiais	1.327.377.006,15	1.946.762.371,35
Outras Obrigações	-	13.895.936,69
24 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO	<u>2.502.172.302,44</u>	<u>4.084.144.897,70</u>
241 - Capital Social:	<u>1.316.792.270,00</u>	<u>2.727.942.642,00</u>
Capital Subscrito	1.316.792.270,00	2.727.942.642,00
242 - Reservas de Capital:	<u>978.067.072,18</u>	<u>1.266.789.218,10</u>
Correção Monetária do Capital In- tegralizado	449.426.634,45	1.266.772.822,01
Doações e Subvenções para Inves- timento	-	16.396,09
Outras Reservas de Capital	528.640.437,73	

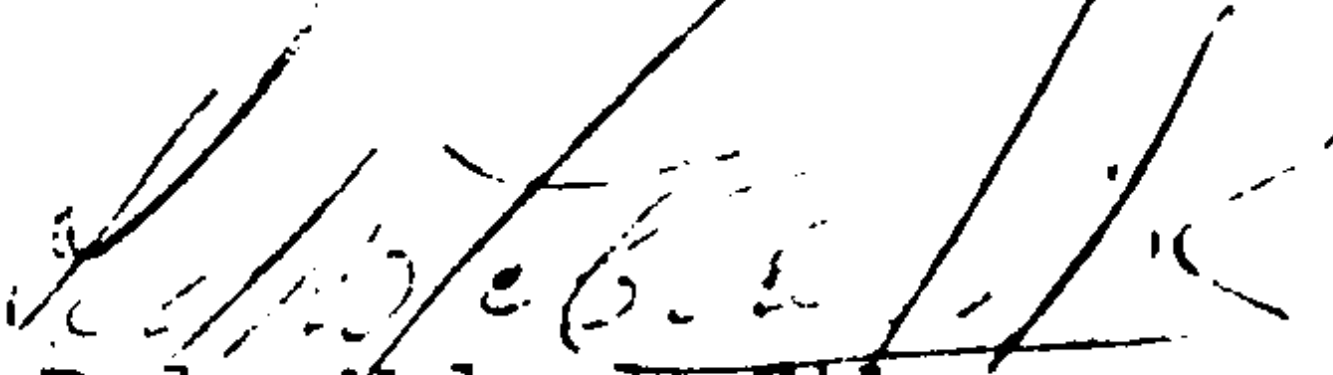


CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S. A.

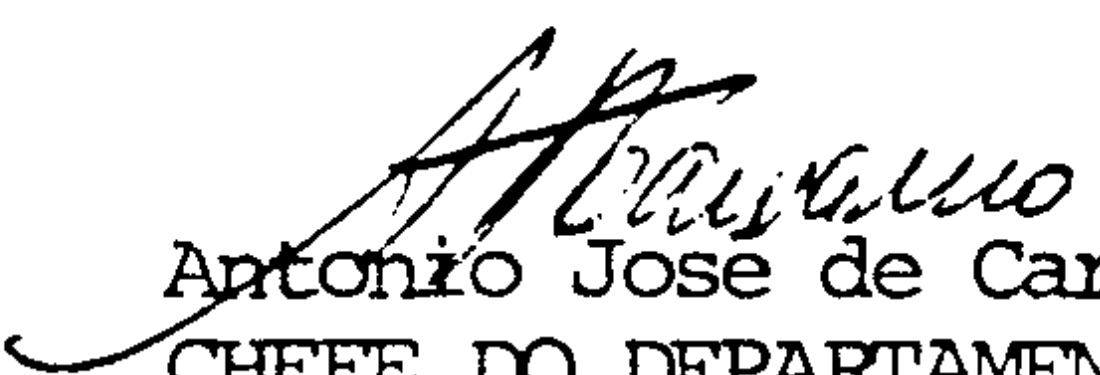
	CR\$	CR\$
244 - Reservas de Lucros:	<u>52.151.622,99</u>	<u>89.413.037,60</u>
Reserva Legal	32.672.841,15	51.423.159,73
Reservas Estatutárias	16.881.255,38	34.300.961,77
Reservas de Lucros a Realizar ...	2.597.526,46	3.688.916,10
248 - Lucros ou Prejuizos Acumulados:	<u>155.161.337,27</u>	-
Lucros Acumulados	155.161.337,27	
Total do Passivo	<u>4.886.485.749,95</u>	<u>8.186.114.749,53</u>

Belém, (PA) 31 de dezembro de 1979


Guido Iberê Pereira Rennô
DIRETOR-PRESIDENTE
CPF-009 358 247 15


Pedro Melo da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
CPF-000 355 212 87


Carlos Raimundo Albuquerque Nascimento
DIRETOR DE ENGENHARIA
CPF-004 480 362 15


Antonio José de Carvalho
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
Contador-CRC-Ma.2279 T.Pa.
CPF-003 594 912 00

As Notas Explicativas são parte integrante destas Demonstrações Financeiras



CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S. A.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS

EM 31.12.78 E 31.12.79

	31.12.78 (Reclassificado) CR\$	31.12.79 CR\$
61 - RÉDITO DO SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA	<u>216.737.550,78</u>	<u>198.113.182,00</u>
611 - Fornecimento de Energia Elétrica:		
Elétrica:	<u>818.681.935,86</u>	<u>1.515.979.787,00</u>
Faturado.....	770.465.348,44	1.416.080.562,20
Não Faturado (Líquido)...	8.766.828,00	41.633.251,00
Ajustes e Adicionais Específicos.....	-	17.260.166,20
Serviço Taxado.....	16.045.319,22	16.628.095,70
Reversão de Provisões....	-	720.020,80
Outras Receitas.....	23.404.440,20	23.657.690,90
612 - Adições à Receita da Tarifa:	<u>304.093.107,60</u>	<u>563.199.000,00</u>
Reserva Global de Garantia	304.093.107,60	563.199.000,00
SOMA (611 + 612).....	<u>1.122.775.043,46</u>	<u>2.079.178.787,00</u>
613 - (-) Deduções à Receita da Tarifa:	<u>57.492.996,00</u>	<u>52.816.600,00</u>
Encargos do Consumidor:		
Quota para Reserva Global de Reversão.....	49.279.716,00	45.565.797,00
Quota para a Reserva de Garantia.....	8.213.280,00	7.250.803,00
615 - (-) Despesa	<u>848.544.496,68</u>	<u>1.828.249.005,02</u>
Pessoal.....	187.176.482,80	395.743.913,49
(-) Transferido para Contas Patrimoniais.....	(23.095.000,00)	(62.905.208,02)
Material.....	72.969.199,15	121.639.005,53
(-) Transfr. para Contas Patrimoniais.....	(9.167.000,00)	(18.622.845,09)
Serviços de Terceiros....	32.007.601,36	66.456.665,82
(-) Transfer. para Contas Patrimoniais.....	-	(9.775.965,42)
Combustível para Produção de Energia Elétrica.....	438.183.045,44	1.052.007.147,10
Energia Elétrica comprada para Revenda.....	8.243.611,93	23.320.853,16



CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S. A.

	CR\$	CR\$
Quotas de Reintegração:		
Ativo Imobilizado:		
Amortização.....	-	25.829,91
Depreciação.....	130.240.037,74	205.781.372,94
Ativo Diferido:	-	143.033,79
Encargos Sociais (desvincu- lados da Folha de Pagamen- tos).....	6.586.948,07	10.585.805,03
Despesas Gerais.....	1.715.204,04	7.010.039,59
Outras Despesas.....	3.684.366,15	36.957.429,57
(-) Transfer. para Contas Patrimoniais.....	-	(118.072,38)
(-) SOMA (613+615).....	906.037.492,68	1.881.065.605,02
63 - Rêdito Financeiro	(436.061.915,57)	(867.240.531,96)
631 - Receita	27.985.092,73	7.119.023,81
Renda de Aplicações Finan- ceiras.....	27.202.999,01	6.526.096,46
Renda de Títulos a Receber	782.093,72	512.888,10
Outras Receitas Financeiras	-	80.039,25
635 - (-) Despesas	464.047.008,30	874.359.555,77
Encargos de Dívidas a Cur- to Prazo.....	-	2.792.503,13
Encargos de Dívidas a Lon- go Prazo.....	1.307.037,23	11.084.827,71
Encargos de Dívidas em Mo- eda Estrangeira.....	15.892.336,68	18.683.287,72
Variação Monetária-Dívidas	338.358.705,57	649.475.358,26
Variação Monetária em Fun- ção da Taxa de Câmbio.....	108.488.928,82	192.323.578,95
Prejuízo Operacional.....	(219.324.364,79)	(669.127.349,96)
67 - RÊDITO NÃO OPERACIONAL	30.350.914,96	54.710.828,96
671 - Receita	40.368.851,59	74.913.237,62
Remunerações das Imobiliza- ções em Curso:		
Capital Próprio.....	15.408.145,85	22.849.779,74
Capital de Terceiros	-	6.302.040,51
Renda de Prestação de Ser- viços.....	18.559.215,59	23.886.088,74
Renda da Alienação de Bens de Direitos.....	-	4.080.310,49
Outras Receitas não Opera- cionais.....	6.401.490,15	17.795.018,14



CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S. A.

	CR\$	CR\$
675 - (-) Despesa	<u>10.017.936,63</u>	<u>20.202.408,66</u>
Custo de Serviço Prestado.....	6.301.088,30	1.035.447,85
Custo de Bens e Direitos Alienados.....	-	3.561.150,21
Prejuízo na Desativação de Bens e Direitos.....	-	1.616.651,28
Constituição de Provisões não Operacionais.....	-	2.169.569,57
Outras Despesas não Operacionais.....	3.716.848,33	11.819.589,75
68 - SALDO DA CONTA DE CORREÇÃO MONETÁRIA	<u>449.445.479,31</u>	<u>711.973.165,23</u>
RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	260.472.029,48	97.556.644,23
(-) Provisão Para o Imposto de Renda.....	14.900.000,00	5.853.398,65
71 - RESULTADO DO EXERCÍCIO DEPOIS DO IMPOSTO DE RENDA	245.572.029,48	91.703.245,58
72 - (-) DEDUÇÕES AO LUCRO DO EXERCÍCIO	<u>35.051.429,36</u>	<u>25.059.380,90</u>
Participações.....	23.971.503,04	21.551.809,08
Contribuições.....	11.079.926,32	3.507.571,82
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	<u>210.520.600,12</u>	<u>66.643.864,68</u>

LUCRO LÍQUIDO POR AÇÃO
DO CAPITAL

0,17

0,02

Belém, (PA), 31 de dezembro de 1979.

Guido Iberê Pereira Rennô
Guido Iberê Pereira Rennô
DIRETOR-PRESIDENTE
CPF - 009 358 247 - 15

Pedro Melo da Silva
Pedro Melo da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-
FINANCEIRO
CPF - 000 355 212 - 87

Carlos Raimundo Albuquerque Nascimento
Carlos Raimundo Albuquerque Nascimento
DIRETOR DE ENGENHARIA
CPF - 004 480 362 - 15

Antonio José de Carvalho
Antonio José de Carvalho
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTA-
BILIDADE
Contador-CRC-MA-2279-T.PA
CPF - 003 594 912 - 00

As Notas Explicativas são parte integrante destas Demonstrações Financeiras



CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S. A.

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31.12.78 E 31.12.79

	31.12.78 (Reclassificado)	31.12.79
	CR\$	CR\$
I - Saldo do Início do Período	37.364.026,82	155.161.337,27
Ajuste de Exercícios Anteriores	8.611.242,69	12.037.404,26
Correção Monetária do Saldo Inicial	9.053.334,31	5.680.482,99
II - Saldo Ajustado e Corrigido	55.028.603,82	172.879.224,52
Reversão de Reservas:		
Reservas de Lucros a Realizar	-	134.368,10
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	210.520.600,12	66.643.864,68
III - Sub-Total	265.549.203,94	239.657.457,30
Destinações Aprovadas durante o Exercício :		
- Gratificação da Diretoria e Empregados	8.762.918,84	15.515.933,73
- Assistência Social	4.749.139,28	-
- Indenização Trabalhista	4.429.887,63	4.654.780,12
- Abono de Férias	2.449.541,41	10.861.153,61
- Contribuição Asdecelpa	600.000,00	3.103.186,75
- Fundo Rotativo de Consumidores de Baixa Renda	-	7.757.966,86
- Instituto Ofir Loyola	-	4.654.780,12
- Parcelas Incorporada ao Capital Social, conforme AGE de 14.12.79	-	108.613.321,36
IV - Saldo à Disposição da Assembléia Geral	244.557.716,78	84.496.334,75
Destinações Propostas à AGO:		
1 - Transferências para Reservas:		
- Reserva Legal	11.079.926,32	3.332.193,23
- Remuneração das Imobilizações em Curso	15.408.145,85	29.151.820,25
- Reservas de Lucros a Realizar	2.597.526,46	-
2 - Dividendos (CR\$0,019 por ação do Capital Social)	60.310.780,88	52.012.321,27

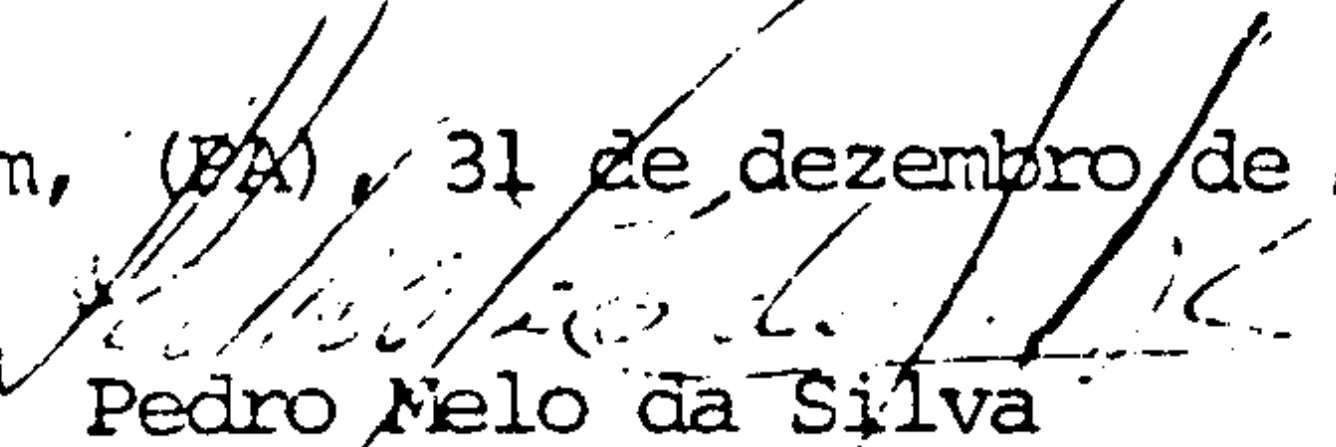


CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S. A.

	CR\$	CR\$
V - Saldo no Fim do Período	<u>155.161.337,27</u>	<u>-0-</u>


Guido Iberê Pereira Renno
DIRETOR-PRESIDENTE
CPF-009 358 247 15

Belém, (PA), 31 de dezembro de 1979


Pedro Melo da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
CPF-000 355 212 87


Carlos Raimundo Albuquerque Nascimento
DIRETOR DE ENGENHARIA
CPF-004 480 362 15


Antonio José de Carvalho
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
Contador-CRC-MA-2279-T.PA
CPF-003 594 912 00

As Notas Explicativas são parte integrante destas Demonstrações Financeiras



CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S. A.

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31.12.78 E 31.12.79

		31.12.78	31.12.79
1	- ORIGENS DOS RECURSOS	(Reclassificado)	
1.1	- Lucro Líquido do Exercício ...	221.600.526,44	66.643.864,68
	(+) Quotas de Reintegração ...	130.240.037,74	205.951.438,95
	(+) Variações Monetárias	(2.597.844,92)	415.842.140,95
1.2	- Realização do Capital Social	209.615.040,70	297.946.423,00
1.3	- Contribuição para Reserva do Capital	15.408.145,85	15.000,00
1.4	- Recursos Originários:		
	- Do Aumento do Passivo Exigível a Longo Prazo	453.405.356,57	114.811.050,99
	- Da Redução do Ativo Realizável a Longo Prazo	-	80.429,47
	- Da alienação de Direitos e Bens do Ativo Imobilizado ..		6.389.194,86
1.5	- Total	<u>1.027.671.262,38</u>	<u>1.107.679.542,90</u>
2	- APLICAÇÃO DE RECURSOS		
2.1	- Dividendos Distribuídos	60.310.780,88	52.012.321,27
2.2	- Aquisição de Direitos e Bens do Ativo Imobilizado	768.693.190,30	810.317.437,55
2.3	- Aumento das Aplicações:		
	- No Realizável a Longo Prazo	6.911.130,20	3.060.273,53
	- Em Investimentos	-	2.889.835,92
	- No Ativo Diferido	-	21.123.638,57
2.4	- Redução do Passivo Exigível a Longo Prazo	<u>125.073.071,45</u>	<u>69.823.022,63</u>
2.5	- Total	960.988.172,83	959.226.529,47
3	- AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	66.683.089,55	148.453.013,43
4	- DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE:		
		Início do Exercício	Fim do Exercício
			Variação
	Componentes	(Reclassificado)	
	Ativo Circulante	755.514.128,70	1.428.220.380,06
	(-) Pass. Circulante	494.143.817,17	1.018.397.055,10
	Capital Circulante Líquido	<u>261.370.311,53</u>	<u>409.823.324,96</u>
			<u>672.706.251,36</u>
			<u>524.253.237,93</u>
			<u>148.453.013,43</u>

As Notas Explicativas são parte integrante destas Demonstrações Financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIO FINDO EM 31 de DEZEMBRO DE 1979

DESCRIÇÃO	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE CAPITAL			RESERVAS DE LUCROS			RESERVAS DE LUCRO A REALIZAR	LUCRO OU PRE- JUÍZO ACUMULADO.	TOTAL
		C. MONETÁRIA	DOAÇÕES E SUB- VENÇÕES PARA INVESTIMENTOS	OUTRAS RESER- VAS DE CAPITAL	RESERVA LEGAL	RESERVA ESTATUTÁRIA	RESERVAS DE LUCRO A REALIZAR			
Saldo em 31 de dezembro 1978	1.316.792.270,00	449.426.634,45		543.540.437,73	32.672.841,15	16.881.255,38	2.597.526,46	155.161.337,27	2.517.072.302,44	
-Destinações aprovadas em AGO								(46.549.801,19)	(46.549.801,19)	
-Aumentos de Capital com Reserv. e L. Acumulados	1.113.203.349,00	(449.426.110,00)	-	(541.783.571,73)	-	(13.382.945,91)	-	(108.611.321,36)	-0-	
-Aumentos de Capital com utilizações de crédito	297.946.423,00								297.946.423,00	
-Doações		-	15.000,00	-	-	-	-	-	15.000,00	
-Realização de Lucros				(1.756.866,00)			(134.368,10)	134.368,10	-0-	
-Utilização de Reserva									(1.756.866,00)	
-Ajuste no Exercício								12.037.404,26	12.037.404,26	
-C. Monetária do P. Líquido		1.266.772.297,56	1.396,09	-	15.418.125,35	1.650.832,05	1.225.757,74	5.680.482,99	1.290.748.891,78	
-Lucro Líquido do Exercício								66.643.864,68	66.643.864,68	
Proposta da Adm p/ destinação do lucro:										
-Reserva Legal					3.332.193,23			(3.332.193,23)	-0-	
-Reserva Estatutária						29.151.820,25		(29.151.820,25)		
-Dividendos a Distribuir								(52.012.321,27)	(52.012.321,27)	
(CR) 0,019 p/ Ações do Capital Social										
SALDO EM 31. 12. 79	2.727.942.642,00	1.266.772.822,01	16.396,09	-0-	51.423.159,73	34.300.961,77	3.688.916,10	-0-	4.084.144.897,70	

As Notas Explicativas não parte integrante destas demonstrações financeiras.

**CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S. A.****BOUCINHAS, CAMPOS & CLARO S/C****AUDITORES INDEPENDENTES**

São Paulo
Belo Horizonte - Brasília - Curitiba - Fortaleza
Manaus - Recife - Rio de Janeiro - Salvador

Rua Major Facundo, 844 - 4.º Andar
Tel. : 226-7341 - Teleg. : AUDITFOR
Caixa Postal, 890-8
CEP 60.000 - Fortaleza-Ceará

PARECER DOS AUDITORES

Ilmos. Srs.
Diretores da
Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA
Belém - PA

1. Examinamos o balanço patrimonial da Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA levantado em 31 de dezembro de 1979 e as respectivas demonstrações do resultado do exercício, dos lucros acumulados, das mutações patrimoniais e das origens e aplicações de recursos correspondentes ao exercício findo naquela data. No exame foi efetuado de acordo com padrões de auditoria geralmente aceitos e, conseqüentemente, incluiu as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias.

2. Anteriormente examinamos e emitimos opinião sobre as demonstrações financeiras levantadas em 31 de dezembro de 1978, aqui apresentadas para fins de comparação.

3. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no primeiro parágrafo representam adequadamente a posição patrimonial e financeira da Centrais Elétricas do Pará S.A.-CELPA em 31 de dezembro de 1979 e os resultados de suas operações, a movimentação das contas do patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com princípios de contabilidade geralmente aceitos para empresas de energia elétrica, aplicados de maneira consistente em relação ao exercício anterior, exceto quanto às mudanças mencionadas na Nota 2.

Fortaleza, 10 de março de 1980

BOUCINHAS, CAMPOS & CLARO S/C
CRC.SP - 5.528-S - CE

Nilton Claro
Contador-CRC-RJ-10.316-5-S - CE

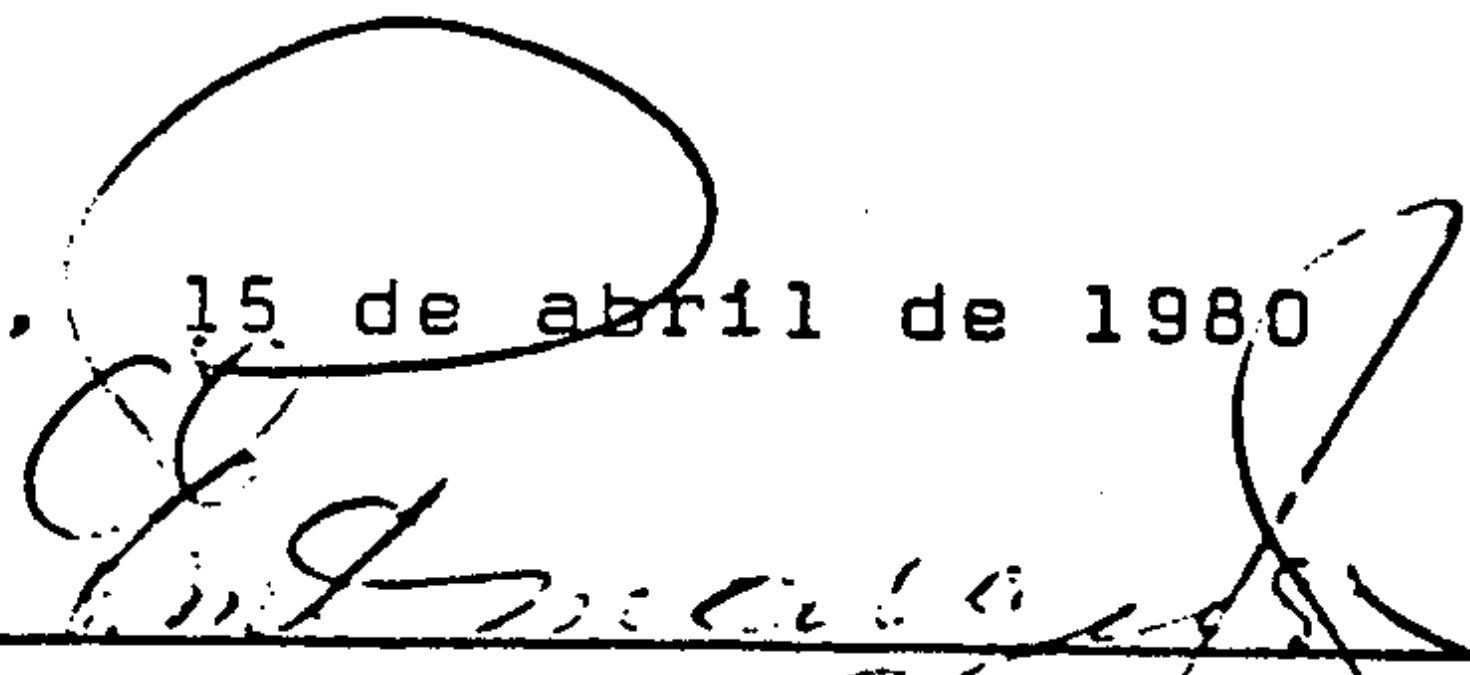
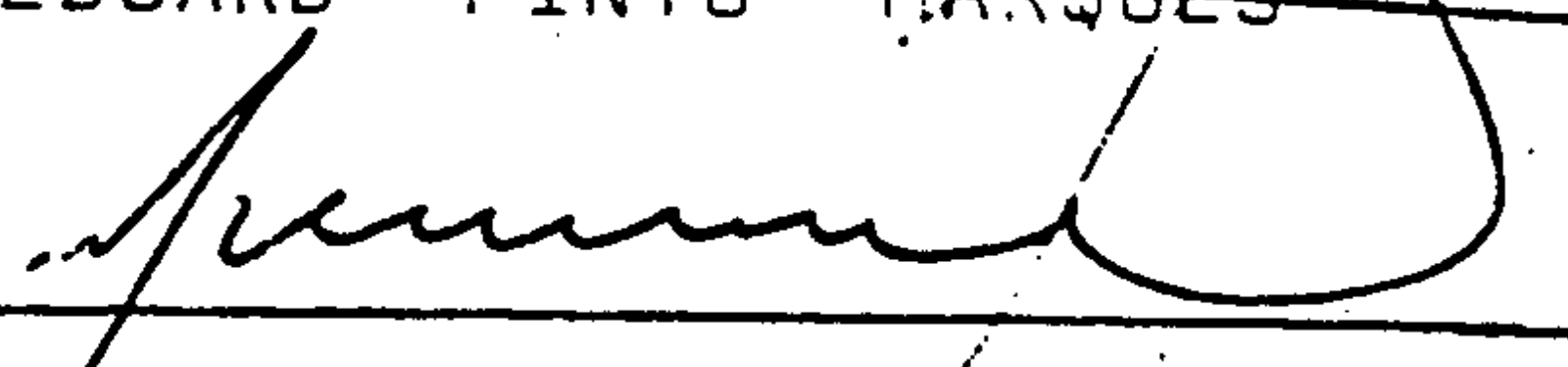
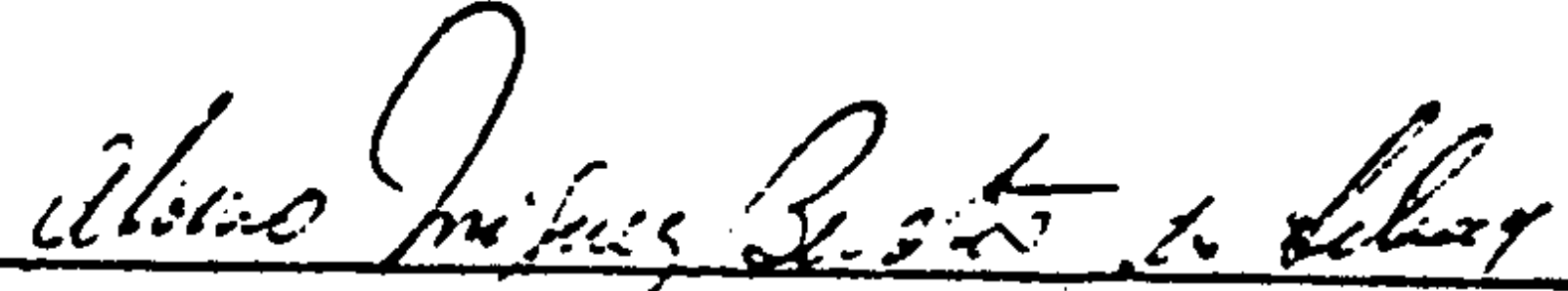


CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S. A.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinado, membros do Conselho Fiscal da Centrais Elétricas do Pará S/A - CELPA, tendo procedido ao exame do Balanço Patrimonial e das Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1979 e em confronto com a escrituração e documentos apresentados pela Administração, bem como a análise dos atos e fatos administrativos relativos ao mencionado exercício social e, ainda louvando-se no "Parecer dos Auditores Independentes", declaram perfeitamente regulares aqueles documentos que expressam a situação da empresa, pelo qual recomendam sua aprovação na Assembléia Geral dos Senhores Acionistas.

Belém, 15 de abril de 1980


EDGARD PINTO MARQUES
CLEBER NEWTON VELASCO
OSCAR DIAS TEIXEIRA
ALVARO MIGUEZ BASTOS DA SILVA



CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S. A.

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 de DEZEMBRO de 1979.

NOTA 1 - SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas pela Companhia na elaboração das demonstrações financeiras, são as seguintes:

- Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras estão elaboradas e apresentadas com observância das determinações contidas na Lei das Sociedades por Ações e, em particular, a padronização exigida pelo "Plano de Contas do Serviço Público de Energia Elétrica" estabelecido pelo Decreto número 82962 de 29 de dezembro de 1978, tornando obrigatório para ser aplicado, a partir do exercício iniciado em 01 de janeiro de 1979. Entretanto, a Companhia já havia adaptado suas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 1978, parcialmente, quando à sua apresentação, aos preceitos estabelecidos no Decreto acima referido.

- Regime de Escrituração das Transações

É adotado o regime de competência para registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício. A aplicação desse regime exige o reconhecimento das receitas dos custos e das despesas na ocasião em que são ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

- Segregação de Prazos de Realizáveis e Exigíveis

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis em prazos inferiores a 360 dias estão classificados como circulantes.

- Reconhecimentos dos Efeitos Inflacionários

Os efeitos da inflação sobre as demonstrações financeiras são reconhecidos mediante o registro da correção monetária sobre o ativo permanente e o patrimônio líquido baseada nas variações de valor das CRTNs sendo o resultado líquido dessa correção computado no resultado do exercício.

Os empréstimos e financiamentos, demais passivos bem como os ativos sujeitos a cláusulas de correção monetária ou ajustáveis em função de variações cambiais estão atualizados até a data do balanço. Os efeitos líquidos dessas atualizações são computados



CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S. A.

no resultado do exercício, exceto a parcela correspondente à "Variação Cambial Especial", que foi agregada em conta especificada do imobilizado (ver item "e") e (Nota 2, item "b").

- Critérios Gerais de Avaliação de Ativos e Passivos

a) As rendas a faturar referem-se a estimativas dos fornecimentos de energia elétrica compreendidas entre as datas da última leitura e do encerramento do exercício, que serão faturados no exercício seguinte. Os cálculos e a correspondente contabilização foram efetuados de acordo com as disposições constantes da Portaria 98 de 10 de dezembro de 1975 do Departamento Nacional de Água e Energia Elétrica- DNAEE.

b) A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída até o limite estabelecido para fins tributários.

c) O almoxarifado, compreendendo estoque de materiais para aplicação em obras em andamento e/ou manutenção das instalações, está registrado ao custo médio de aquisição.

d) O imobilizado exceto a "Variação Cambial Especial", está registrado ao custo corrigido de aquisição ou construção. A depreciação é calculada e contabilizada mensalmente sobre o custo corrigido dos bens depreciables nos termos da Portaria 09 de 19 de janeiro de 1978.

e) As imobilizações em curso ativadas com recursos próprios e de terceiros, corrigidos monetariamente foram, de acordo com o Decreto Lei 1506 de 23 de dezembro de 1976, remuneradas à taxa de 10% ao ano, calculadas mensalmente. É amortizável à taxa de 4% ao ano a partir do momento em que a obra é concluída e posta em serviço.

NOTA 2 - MUDANÇAS NAS DIRETRIZES CONTÁBEIS

A implantação obrigatória do novo "Plano de Contas do Serviço Público de Energia Elétrica" a partir do exercício iniciado em 01 de janeiro de 1979, conforme mencionado na Nota 1, acarretou mudanças relevantes nos princípios de contabilidade e na forma de apresentação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 1979. Referidas mudanças tornaram prejudicada a comparação das presentes demonstrações financeiras, especialmente a Demonstração do Resultado e das Origens e Aplicações de Recursos, com as correspondentes ao exercício anterior. Não obstante,



CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S. A.

para fins de comparação a Companhia apresentou demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 1978, com as reclassificações que foram julgadas necessárias.

As seguintes mudanças de princípios contábeis merecem destaque dentre as que ocorreram no exercício de 1979:

a) A Despesa de Remuneração das Imobilizações em Curso até o exercício anterior integrava o custo das Obras em Andamento e, após a entrada dos bens em operação, era sujeita à depreciação às taxas aplicáveis aos respectivos bens. Em 1979 esta despesa, acrescida do saldo existente em 31 de dezembro de 1978, foi registrada no Ativo Diferido e passou a ser sujeita à amortização à taxa de 4% ao ano, após a entrada dos bens em operação.

b) Em atendimento à Portaria número 155 de 28 de dezembro de 1979 do DNAEE, a Companhia contabilizou em conta do Ativo Imobilizado, sob o título de "Variação Cambial Especial" o valor de Cr\$ (000) 277.380 correspondente às perdas com ajuste das obrigações em moeda estrangeira que excederam à variação do valor nominal da ORTN durante o exercício de 1979. Tal variação cambial será amortizada de acordo com a legislação em vigor. O valor acima referido integrará o investimento remunerável para todos os efeitos legais, e, portanto, estará com sua recuperação assegurada através de tarifas. Até o exercício anterior, as perdas cambiais eram integralmente absorvidas no resultado.

c) A Reserva Global da Garantia-RGG a Receber, demonstrada nos exercícios anteriores sob a rubrica de Devedores Diversos, passou a ser classificada como Numerário em Trânsito.

d) As Contribuições à Fundo Perdido, oriundas de créditos Orçamentários da União, consideradas nos exercícios anteriores como parcela integrante do Patrimônio Líquido, foram transferidas para o Exigível a Longo Prazo, conta de Obrigações Especiais - Participação da União.

NOTA 3 - EVENTOS SUBSEQUENTES

A partir de 01 de janeiro de 1980 a Centrais Elétricas do Pará S.A. CELPA desvinculará o parque gerador da cidade de Belém, Estado do Pará, compreendendo as Usinas de MIRAMAR, TAPANÁ I e TAPANÁ 2, incluindo os respectivos materiais e equipamentos existentes em almoxarifado para transferência, por alienação, à Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.-ELETRONORTE o que acarretará modificações significativas nas próximas demonstrações financeiras.



CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S. A.

NOTA 4 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

	Cr\$ (000)	
	Curto Prazo	Longo Prazo
a) Centrais Elétricas Brasileiras S.A. ELETROBRÁS.	19.517	66.126
b) Dotações do Ministério das Minas e Energia - IRD's Lei 4676	9.519	156.087
c) Repasse de empréstimos do BID (US\$ 489.478,27 e CAN 5.883.970,47)	14.337	204.833
d) Companhia Paranaense de Energia Elétrica (US\$ 1.253.925,59)	5.007	52.575
e) Kreditanstalt Für Wiederaufbau (DM 25.711.647,24)	-	636.209
f) Outros	74	-
	48.454	1.115.830

a) Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS.

Representam saldos de diversos empréstimos obtidos para aplicação em obras da Companhia. Sobre os saldos devedores incidem correção Monetária, juros de 10% ao ano e taxa de fiscalização de 1% ao semestre durante o prazo de utilização e 0,5% ao semestre durante o período restante. Estão garantidos por notas promissórias avalizadas pela Diretoria e quotas do Imposto Único sobre Energia Elétrica. O prazo de resgate das dívidas é dezembro de 1985.

b) Repasse do empréstimo do BID

Empréstimos obtidos para aplicação em programas de expansão e melhoria dos sistemas de geração de energia elétrica de Belém e cidades do interior do Estado, tendo sido repassados à Companhia pela ELETROBRÁS. Sobre os saldos devedores incidem juros de 3% ao ano e taxa de fiscalização de 1% ao semestre durante o período de utilização e 0,5% ao semestre durante o período restante. O prazo de resgate das dívidas é fevereiro de 1999.

c) Dotações do Ministério das Minas e Energia - Lei 4676

Representam obrigações a pagar à ELETROBRÁS relativas a recursos fornecidos pelo Ministério das Minas e Energia a partir de 1966 para aplicação em bens e instalações de acordo com convênios firmados e disposições dos artigos 116 e 124 do Decreto - Lei número 57.617 de 07 de janeiro de 1976.



CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S. A.

d) Kreditanstalt Fur Wiederaufbau

Contrato celebrado em 02 de fevereiro de 1977 no montante de DM 30.000,00 para financiamento parcial na aquisição de unidades turbo geradoras a gás destinadas a ampliação da Usina Termoeletrica Tapanã.

O empréstimo será reembolsado em 41 parcelas semestrais de aproximadamente DM 730.000 sendo a primeira devida em 30 de junho de 1987 e a última em 30 de junho de 2007. Sobre o montante não desembolsado é devido semestralmente uma comissão de compromisso de 1/4% ao ano para o período de 3 meses após a assinatura do contrato e a data em que os desembolsos forem debitados. Sobre o empréstimo é devido juro de 2% ao ano a partir da data dos desembolsos.

NOTA 5 OUTRAS OBRIGAÇÕES-PASSIVO CIRCULANTE

Os seguintes valores integram o saldo de "Outras Obrigações" do Passivo Circulante-

	Cr\$ (000)
. Quotas do IUEE-Estado	305.550
. Quotas do IUEE - Município	41.483
. Taxa de Iluminação Pública	1.799
. Imposto Único sobre Energia Elétrica	1.176
. Outros	23.772
	<u>373.780</u>

NOTA 6 OBRIGAÇÕES ESPECIAIS - PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

As seguintes contas integram as Obrigações Especiais em 31 de dezembro de 1979:

	Cr\$ (000)
Contribuição do consumidor	853.738
Participações da União	<u>1.093.024</u>
	<u>1.946.762</u>

NOTA 7 CAPITAL SOCIAL

O capital social da companhia, totalmente subscrito e integralizado, está representado por 2.727.942.642 ações no valor nominal de Cr\$ 1.00 cada, sendo:

Ações Ordinárias	1.936.714.441
Ações preferenciais-Classe "A"	696.172.568
Ações preferenciais-classe "B"	74.699.543
Ações preferenciais-classe "C"	<u>20.356.090</u>
	<u>2.727.942.642</u>



CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S. A.

As ações preferenciais não dão direito a voto nas deliberações das Assembleias Gerais de Acionistas, mas gozam do direito a um dividendo mínimo sobre o valor nominal da ação na razão de 6% ao ano para as de classes "A" e "C", e, de 10% ao ano para as de classe "B".

Durante o exercício o capital foi aumentado de Cr\$ 1.411.150 com a utilização dos seguintes recursos:

- Incorporação da Correção Monetária do capital apurada em 31 de dezembro de 1978	449.426
- Capitalização de quotas do Imposto Único sobre Energia Elétrica (Municipais e Estaduais)	240.120
- Capitalização da Correção Monetária do Ativo Imobilização	528.588
- Capitalização de Lucros Acumulados	108.611
- Outros Recursos	84.405
	<u>1.411.150</u>

Nota 8 - IMPOSTO DE RENDA

A partir do exercício findo em 31 de dezembro de 1979, inclusive, a Companhia passará a recolher o Imposto sobre a Renda, calculada com a aplicação da alíquota de 6% sobre o lucro real, conforme o disposto na Lei nº 5655/71 e Decretos-Lei números 1506/76 e 1433/76. Até o exercício anterior, por se tratar de empreendimento que usufruía dos benefícios fiscais concedidos pela SUDAM, o valor resultante do imposto de renda devido era levado a uma conta de Reserva, para futura incorporação ao capital.

Nota 9 - CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS - COMPENSAÇÃO

A conta de Compensação é assim composta:

	<u>Cr\$ (000)</u>
Direitos e Bens próprios	
- Contratos de Seguros	1.425.554
- Material a Receber	247.116
- Obras em Execução	31.089
- Empréstimos sob-contratos	167.429
- Outros	648
Total	<u>1.871.836</u>



CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S. A.

Direitos e Bens de Terceiros

<i>Eletrobrás/Reserva Global de Reversão</i>	<i>161.250</i>
<i>Eletrobrás/Reserva Global de Garantia</i>	<i>32.442</i>
<i>União/Eers em Funcionamento no Serviço</i>	
<i>Concedido</i>	<i>84.736</i>
<i>Outros</i>	<i>29.487</i>
<i>Total</i>	<i>307.915</i>

Nota 10 - RESUMO DA RECEITA DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA DO EXERCÍCIO DE 1979..

As receitas de fornecimento de energia elétrica do exercício findo em 31 de dezembro de 1979 segundo as classes de consumidores e pelos kWh respectivos, são como a seguir:

<u>CLASSE</u>	<u>Nº</u>	<u>Kwh</u>	<u>Cr\$</u>
<i>Residencial</i>	<i>192.673</i>	<i>270.280.100</i>	<i>525.316.403</i>
<i>Comercial</i>	<i>30.660</i>	<i>214.432.634</i>	<i>450.501.519</i>
<i>Rural</i>	<i>80</i>	<i>230.470</i>	<i>252.919</i>
<i>Industrial</i>	<i>365</i>	<i>161.676.221</i>	<i>248.722.680</i>
<i>Iluminação Pública</i>	<i>63</i>	<i>28.322.111</i>	<i>24.006.210</i>
<i>Poder Público</i>	<i>2.152</i>	<i>59.146.077</i>	<i>112.425.342</i>
<i>Empresa Serv. Público</i>	<i>73</i>	<i>791.416.442</i>	<i>46.088.661</i>
<i>Total Faturado</i>	<i>226.066</i>	<i>1.515.404.055</i>	<i>1.407.313.734</i>
<i>Fornecimento não faturado (Bruto)</i>		<i>16.070.373</i>	<i>50.400.079</i>
<i>Total Geral</i>	<i>226.066</i>	<i>1.531.474.428</i>	<i>1.457.713.813</i>

Nota 11 - AJUSTE DE LUCROS ACUMULADOS

Referem-se a diversas reversões efetuadas, concernentes a provisões não utilizadas no exercício.

IMPERATRIZ PECUÁRIA E INDUSTRIAL S.A.

C.G.C.(MF) 04.786.919/0001-03

Senhores Acionistas:

Dando cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de Vv.Ss. o Balanço Patrimonial, Demonstrativo de Resultados, Demonstrativo das Contas Patrimoniais e o Parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 1979. Desejamos expressar nossos melhores agradecimentos à SUDAM - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, BASA - Banco da Amazônia S/A., FINAM - Fundo de Investimentos da Amazônia, pela colaboração prestada neste exercício e que muito contribuiu para o desenvolvimento do nosso Projeto. A Diretoria e o Conselho de Administração colocam-se à disposição dos Senhores Acionistas para quaisquer informações sobre os demonstrativos referente ao exercício de 1979.-

Belém(PA), 10 de Março de 1980.

" BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1979. "

A T I V O			P A S S I V O		
RECLASSIFICADO			RECLASSIFICADO		
	1979	1978		1979	1978
ATIVO CIRCULANTE	20.502.845,88	4.460.039,45	PASSIVO CIRCULANTE	6.822.030,28	10.311.599,58
Disponível	1.571.903,92	1.281.938,64	Fornecedores.....	1.316.940,08	1.516.360,91
Caixa Geral.....	2.798,14	15,41	Contas C/Diretoria.....	524.147,30	2.502.113,90
Bancos C/Movimento.....	1.194.107,78	917.085,83	Credores Diversos.....	-	22.232,90
Valores em Trânsito.....	190.000,00	105.000,00	Obrig.Sociais e Trabalh.	578.967,87	561.255,06
Bancos C/Vinculada.....	185.000,00	259.837,40	Obrigações Tributárias..	1.092.704,13	545.447,63
A CURTO PRAZO	7.910.339,37	2.359.327,08	Bancos C/Financiamentos.	2.346.950,91	3.656.084,82
Duplicatas a Receber.....	4.406.362,62	2.066.658,63	Bancos C/Empréstimos....	962.319,99	1.508.104,36
(-)Duplicatas Descontadas..	(2.152.340,00)	(1.173.646,68)	A LONGO PRAZO	2.562.750,05	3.162.750,00
Adiantamentos a Fornecedores	5.477.214,45	1.279.795,45	Bancos C/Financiamentos.	2.562.750,05	3.162.750,00
Contas C/Representantes....	179.102,30	186.519,68	RESULTADO EXERC.FUTUROS	11.844.206,47	6.109.814,00
ESTOQUES	11.020.600,59	818.773,73	Animais de Criação.....	11.844.206,47	6.109.814,00
Matéria Prima-Serraria.....	706.585,01	656.176,43	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	70.310.051,85	30.945.212,84
Produtos Elaborados.....	24.840,41	80.500,00	Capital Soc.Realizado...	84.657.109,00	51.764.876,00
Almoxarifado de Manutenção.	-	82.097,30	Ações Preferenciais	60.773.789,00	37.881.556,00
Gado de Cria Fino.....	1.172.880,08	-	Integralizadas.....	60.773.789,00	37.881.556,00
Gado de Cria Mestiço.....	9.116.295,09	-	Ações Ordinárias	23.883.320,00	13.883.320,00
A LONGO PRAZO	-	91.093,00	Integralizadas.....	23.883.320,00	13.883.320,00
Aplicações p/Reflorest./Outr.	-	91.093,00	RESERVAS DE CAPITAL	28.907.378,00	23.463.490,27
ATIVO PERMANENTE	71.036.192,77	45.978.243,97	Reserva Especial.....	-	8.313.916,47
Investimentos	227.319,40	-	Correç.Monet.do Capital.	28.907.378,00	15.149.373,80
Ações Partic.Societárias...	227.319,40	-	LUCROS ACUMULADOS	(43.254.435,15)	(44.283.153,43)
Imobilizado Técnico	70.808.873,37	45.978.243,97	Lucros(Prej.)Acumulados.	(43.254.435,15)	(44.283.153,43)
Valor Histórico.....	79.769.267,49	51.322.984,06			
(-)Depreciação Acumulada...	(8.960.394,12)	(5.344.740,09)			
ATIVO TOTAL.....	91.539.038,65	50.529.376,42	PASSIVO TOTAL.....	91.539.038,65	50.529.376,42

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO			DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS		
	1979	1978		1979	1978
Receita Bruta de Vendas	12.478.626,73	5.320.879,29	I-ORIGENS		
Mercadorias-Serraria.....	10.289.626,73	3.833.379,29	Lucro Líquido do Exercício	(12.609.972,94)	(25.503.863,02)
Gado Mestiço.....	2.189.000,00	1.487.500,00	Compens.Prej.c/Reservas...	13.638.691,22	-
DEDUÇÕES	(612.526,15)	(325.910,72)	Aumento C/Reserv.Capital..	5.443.887,73	17.360.637,39
Impostos Paturados-Serraria	(612.526,15)	(325.910,72)	Realização Capital Social.	32.892.233,00	15.258.154,00
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	11.866.100,58	4.994.968,57	Varição Resultado de Exer.		
(-)Custos	(13.265.884,33)	(9.123.289,94)	oícios Futuros.....	5.734.392,47	2.656.310,00
Mercadorias- Serraria.....	10.287.310,27	4.911.390,77	Redução da Conta Realiza-		
Gado Mestiço.....	2.978.574,06	4.211.899,17	vel Longo Prazo.....	91.093,00	-
(-)DESPESAS OPERACIONAIS	(12.444.368,21)	(8.674.856,15)	Aumento da C/Depreciações.	3.615.654,03	2.181.326,34
Despesas Agrícolas.....	-	6.555,00		48.805.978,51	11.952.564,71
Despesas Administrativas..	9.397.649,00	6.822.681,21	II-APLICAÇÕES		
Despesas Financeiras.....	3.046.719,21	1.845.619,94	Redução do Exig.L.Prazo...	599.999,95	1.000.000,00
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	198.497,12	13.809,30	Aumento da C/Investimentos	227.319,40	-
Receitas Financeiras.....	193.352,49	13.809,30	Aumento do Imobil.Técnico.	28.446.283,43	15.328.952,16
Recuperação de Despesas...	5.144,63	-	Aumento do Ativo Realiza-	-	25.210,00
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	(1.035.681,90)	(12.714.494,80)	vel Longo Prazo.....		
Resultado Correç.Monetaria.	1.035.681,90	12.714.494,80		29.273.602,78	16.354.162,16
RESULTADO LIQ.EXERCÍCIO	(12.609.972,94)	(25.503.863,02)	III-Aumento(Diminuição) do		
PREJ.EXERC.ANTERIORES.	(44.283.153,43)	(18.779.290,41)	Capital Circ.Líquido....	19.532.375,73	4.401.597,45
CORREÇ.MONET.EXERCÍCIO.	(9.824.799,05)	-	DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DO EXERCÍCIO		
PREJ.COMPENS.C/RESERVAS.	23.463.490,27	-	Ativo Circul.	4.460.039,45	20.502.845,88
PREJUÍZOS ACUMULADOS.	(43.254.435,15)	(44.283.153,43)	Pass. Circul.	10.311.599,58	6.822.030,28
				14.460.039,45	27.324.876,16
					19.532.375,73

NOTAS EXPLICATIVAS

1) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES

- a)- A apresentação e interpretação das Contas Patrimoniais e os Demonstrativos estão enquadrados de acordo com a Lei nº.6.404 de 15.12.76 -
- b)- O Ativo e Passivo Circulantes, estão compostos por valores vencíveis até 360 dias.

2) ESTOQUES

Os Estoques são valorizados a preço médio de custo ou aquisição, inferiores ao mercado, já excluído o I.C.M.

4) COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Ações de Cr\$1,00

Tipo de Ações.	Valor Autorizado	Integralizado	A Integralizar
Ordinárias.	31.277.264	23.883.320	7.393.944
Preferenciais:			
Classe "A"	2.004.707		2.004.707
Classe "B"	6.471.590	6.356.081	115.509
Classe "C"	2.444.888	2.444.888	-
Classe "D"	70.397.074	51.972.820	18.424.254
TOTAIS.	112.595.523	84.657.109	27.938.414

3) - IMOBILIZADO TÉCNICO

- a) O Imobilizado Técnico em 31 de Dezembro de 1979, está assim composto:

CONTAS	Vir. Corrigido	Depreciações
Terras.....	9.267.033,06	-
Pastos Formados.....	7.424.385,02	-
Pastos em Formação.....	18.976.062,01	-
Obras Infra-Estrutura....	3.064.684,02	-
Instalações Pecuárias....	7.829.232,54	384.170,95
Construções Cíveis.....	6.353.169,16	381.590,43
Veículos.....	2.848.073,80	2.089.237,33
Máquinas e Motores.....	7.906.575,63	4.454.571,02
Aparelhos e Equipamentos.	2.028.993,95	1.373.358,12
Móveis e Utensílios.....	576.890,83	275.466,27
Gado de Cria Fino.....	969.287,19	-
Gado de Cria Mestiço.....	7.978.782,70	-
Animais de Trabalho.....	949.734,95	-
Estudos e Projetos.....	3.596.362,63	-
T o t a l.....	79.769.267,49	8.960.394,12

5) - RESERVAS DE CAPITAL

Saldo à disposição da Assembleia Geral.

JOSE JACOME FORMIGA
Dir. Presidente

MAGDALENA JACOME FORMIGA
Dir. Financeira

JOSE LEANDRO DE QUEIROGA
Dir. Técnico

ANTONIO DOS SANTOS LOPES
Téc. Contabilidade
CRC SP.36.012 IS-MT/PA

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da "IMPERATRIZ PECUÁRIA E INDUSTRIAL S.A.", no desempenho de suas funções legais, declaram ter examinado o Balanço Geral e a Demonstração do Resultado e demais documentos referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 1979, encontrando-os em perfeita ordem e clareza, são de parecer que os mesmos devam ser aprovados pela Assembleia Geral.

Belém(PA), 10 de Março de 1980.

LUIZ GONZAGA PEREIRA

KINJI KAZAMA

JOSE ANCHIETA DA NÓBREGA

CONFERE COM A ORIGINAL

IMPERATRIZ PECUÁRIA E INDUSTRIAL S/A

Jose Jacome Formiga
JOSE JACOME FORMIGA
DIRETOR PRESIDENTE

Observação: Este original foi fotografado, atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 6877 - Reg. nº 2506 - Dia: 23.04.80)

Agro Pecuária Noirumbá S/A

CGC. MF. Nº 05.061.809/0001-47

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

São convocados os Senhores Acionistas desta Sociedade para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 1980, às 09:00 horas, em sua sede social à Trav. Campos Sales, 124, nesta Cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas relativos ao exercício social encerrado em 31.12.79;

b) Aprovação da Correção Monetária do Capital Social.

c) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Outrossim, acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei nº 6.404 de 15.12.76.

Belém, 16 de abril de 1980

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
(Ext. Reg. nº 2368 - Dias: 18, 21 e 23/04/80)

Baia do Sol Agropastoril S/A

CGC 04.800.009/0001-38

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas de BAIA DO SOL AGROPASTORIL S/A., para uma reunião de Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 26 de abril de 1980, às 20 horas em sua sede social, à Avenida Magalhães Barata, 92, Apto. 104, nesta cidade, a fim de discutirem sobre o seguinte assunto do dia: Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício findo em 31.12.1978. Outrossim, encontram-se à disposição dos Senhores acionistas, na sua sede social, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404 de 15.12.1976.

Belém-Pa., 15 de abril de 1980

A DIRETORIA

(T. nº 6823, Reg. nº 2370 - Dias: 18, 21 e 23/04/80)

I. JAVADA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA

CNC. 04.895.751/0001-74

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1979

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em conformidade com as disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas. o balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultados, a Demonstração de Origem e Aplicação de Recursos, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1979.

Colocamos-nos à disposição dos Senhores Acionistas para qualquer esclarecimento que julgarem necessários.

Boiá, 22 de abril de 1980.

A Diretoria

DEMONSTRATIVO DOS LUCROS ACUMULADOS (em Cr\$-1,00)			
ATIVO	1979	1978	1977
ATIVO CIRCULANTE			
Dinheirabilidade	321.214.220	176.173.413	150.322.024
Caixa e Bancos	34.077.754	16.530.286	109.297.795
Valores a Receber a Curto Prazo	198.101.141	121.681.903	10.108.701
Duplicatas a Receber	199.938.605	111.305.281	16.511.581
(-) Descontos em Dividendos	(5.998.458)	(3.399.164)	210.651
Financiamentos a Receber	3.063.634	12.051.213	1.774.290
(-) Provisão P/Descontos por aval de financiamento	-	(9.136.820)	8.627.035
Provisões a Receber	61.000	24.393	3.822.000
Contas Correntes Desenvolvidas	-	20.273	-
Outros Valores a Receber	1.106.360	11.018.109	49.445.124
Estoque	11.136.055	35.128.558	18.200.000
Parceiros	71.136.055	35.128.558	16.861.564
Despesas do Exercício Seguinte	-	501.064	6.071.237
Prêmios de Seguros Diferidos	-	-	8.312.323
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			
Empreendimentos Financeiros	23.029	14.303	-
Adicional Restitutivo	312	34.073	-
ATIVO PERMANENTE			
Investimentos	412.245	21.292.199	-
Participação em Empresa Controlada	15.124.13	6.244.24	-
Outros Investimentos	2.564.268	1.613.708	-
Imobilizado	32.000.584	16.564.858	-
Imóvel	33.748.410	17.542.490	-
Móvel e Utensílios	1.118.175	719.364	-
Veículos	6.656.069	4.941.921	-
Instalações	106.068	74.760	-
(-) Depreciações Acumuladas	(9.828.238)	(6.711.747)	-
Diferido	22.502	21.290	-
Penalizações	41.881	35.738	-
(-) Amortizações Acumuladas	(12.372)	(8.508)	-
Total do Ativo	340.013.395	199.177.170	199.797.178
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO, RELATIVO AO EXERCÍCIO FIM DO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1979			
ESPECIFICAÇÃO			
	Exercício/1979	Exercício/1978	Exercício/1977
Receita Operacional Bruta	518.527.762	387.419.166	-
Imposto Futuro	36.821.262	30.711.409	-
Receita Operacional Líquida	481.696.500	356.707.757	-
Contas dos Produtos Vendidos	376.805.858	268.174.375	-
Lucro Operacional Bruto	104.890.642	88.533.382	-
Despesas Administrativas	50.306.274	41.395.055	-
Total do Ativo	340.013.395	199.177.170	199.797.178
DEMONSTRATIVO DOS LUCROS ACUMULADOS (em Cr\$-1,00)			
Saldo no início do exercício	8.312.323	5.560.803	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	13.591.802	(11.976.348)	-
Correção Monetária do Saldo Inicial	3.000.858	6.573.520	-
Saldo Ajustado Corrigido	24.904.783	157.865	-
Lucro Líquido do Exercício	2.791.788	15.968.611	-
Saldo à Disposição da A.O.O.	27.696.571	16.126.476	-
Destinação Proposta à A.O.O.	-	-	-
Reserva Legal	139.589	798.431	-
Reserva para Expansão	558.358	3.193.122	-
Dividendos (0,06 e 0,21 p/ação em 1979 e 1978)	1.800.000	3.822.000	-
Saldo no fim do período	25.198.624	8.312.323	-
DEMONSTRATIVO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS			
EM 31 DE DEZEMBRO DE 1979 e 1978			
(em Cr\$-1,00)			
I - ORIGENS DOS RECURSOS	1979	1978	1977
Lucro Líquido do Exercício	2.791.788	15.968.611	-
Integralização de Capital	11.800.000	-	-
Receita de recursos de desbolsos de recursos	-	-	-
Correção Monetária do Balanço	11.860.839	2.299.497	-
Depreciação e Amortização	1.681.824	1.236.053	-
Reversão de Provisões	13.009.885	-	-
Redução do Ativo Realizável a Longo Prazo	11.356	-	-
Saldo do Imobilizado	1.021.024	-	-
Total	42.162.726	19.504.161	-
II - APLICAÇÕES NOS RECURSOS	1979	1978	1977
Dividendos propostos	1.800.000	3.822.000	-
Adições ao Ativo Permanente-Imobilizado	6.762.750	9.566.897	-
Adições ao Ativo Permanente-Investimentos	5.487.981	-	-
Adições ao Ativo Permanente-Diferido	2.219	-	-
Total	14.052.950	13.388.897	-
III - AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE	28.109.176	6.113.164	-
EXERCÍCIO (I - II)			

IV - <u>DEMONSTRATIVO DO AUMENTO DO CAPITAL</u>		<u>CIRCULANTE LÍQUIDO EM 1979</u>	
		1979	1978
			Variação
Ativo Circulante		303.394.950	176.173.413
Passivo Circulante		249.463.815	150.348.054
Capital Circulante Líquido		53.931.135	25.825.359
			28.105.776

Despesa de Vendas	15.045.155	14.047.180
Despesa Financeira Líquida	8.614.781	7.694.597
Outras Despesas Operacionais	2.146.358	2.737.321
Lucro Operacional Líquido	19.503.073	22.688.329
Correção Monetária do Balanço	11.860.839	2.790.497
Receitas não Operacionais	8.007.781	6.036.563
Despesa não Operacionais	-	55.459
Resultado antes do Imposto de Renda	15.650.015	26.369.936
Provisão para Imposto de Renda	11.093.937	8.527.035
Resultado depois do Imposto de Renda	4.566.078	17.742.901
Gratificação à Diretoria	1.774.290	1.774.290
Lucro Líquido	2.791.788	15.048.611
Lucro Líquido por Ação	Gr L.O. 09	Gr L.O. 68

REGRAS REGULADORAS

- 1 - PRINCÍPIOS BÁSICOS CONTÁBEIS
 - 1.1. As demonstrações contábeis estão apresentadas conforme a Lei 6404.
 - 1.2. Entoques - Então avaliadas ao preço de custo (" Preço a Maio), não acrescido o valor do mercado.
 - 1.3. Provisão para Depreciação e Amortização - Efetuada sobre os créditos a receber de vendas, a taxa de 10%, sendo considerada suficiente para cobrir eventuais perdas.
 - 1.4. Depreciação do Ativo Imobilizado - Calculada sobre o valor do custo corrigido pelo método linear, adotando-se as seguintes taxas:

Móveis e utensílios	10% a.a.
Veículos	20% a.a.
Edificações	4% a.a.
 - 1.5. Provisão para o Imposto de Renda - Constituída com a inclusão dos incentivos fiscais, a base de 35% sobre o lucro tributável.
 - 1.6. Reserva de Provisões - Foram revertidas para " Lucros ou Prejuízos Acumulados " as provisões constituídas no exercício anterior, relativas a I.C.M.T. nos estoques, por depósitos por aval de financiamento e parte da provisão para imposto de renda, nas observadas no exercício de 1979, tudo no montante de Cr\$ 11.099 mil.
 - 1.7. Ajuste da Correção Monetária do Exercício anterior - A correção do balanço do exercício de 1979, foi ajustada por ter sido feita a menor, no valor de Cr\$ 3.014.861,00, levando a débito de " Lucros ou Prejuízos Acumulados.
- 2 - CONTABILIZAÇÃO MONETÁRIA DO BALANÇO

O efeito inflacionário foi refletido na apuração do resultado, com as aplicações dos índices de correção nas contas do Ativo Permanente e Patrimônio Líquido, gerando um líquido negativo da ordem de Cr\$ 11.060.839,00.

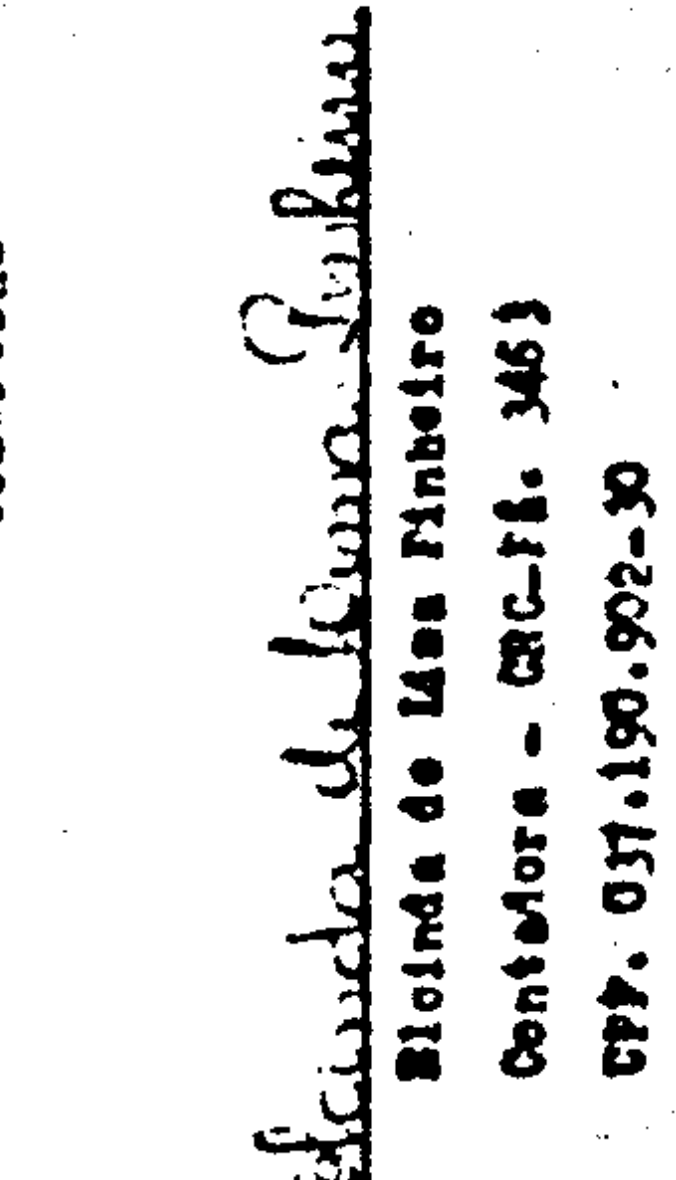
Observação: Este original foi fotografado, atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 6876 - Reg. nº 2505 - Dia: 23.04.80)

4 - Participação em Empresa Controlada - A empresa detém o controle acionário da firma Africana Têxtil S.A., participando com 81,5% do capital social da controlada. O valor do investimento está expresso pelo método da equivalência patrimonial nos termos do Decreto-lei 1598 e da legislação fiscal.


Junichiro Yamada
- Diretor-Presidente

- Diretor Controlador


Edson de Lima Ladeira
- Diretor Controlador

Edson de Lima Ladeira
- Diretor Controlador



LÍDER AMAZÔNIA TAXI AÉREO S.A.

"Vimos para ficar!"

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1979

COMPARATIVO COM 31 DE DEZEMBRO DE 1978

A T I V O

31.12.79

31.12.78

CIRCULANTE

Caixa	254,12	28 647,69
Bancos Conta Movimento	21 170,37	231 220,31
Contas a Receber de Clientes	3 154 192,94	1 349 074,78
(-) Provisão Para Devedores Duvidosos	(94 625,00)	(40 472,00)
(-) Duplicatas Descontadas	(1 347 975,00)	-
Almoxarifado	541 998,05	427 169,94
Participação em Outras Empresas	10 000 000,00	-
Incentivos Fiscais a Aplicar	54 606,00	17 179,00
Outros Devedores	6 612 383,59	531 538,32
Despesas do Exercício Seguinte	1 034 643,54	454 703,80
Total do Circulante	19 976 648,61	2 999 061,84

REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

Contas a Receber	44 449 000,87	41 549 605,21
Depósitos em Garantia	65 767,82	65 767,82
Total do Realizável a Longo Prazo	84 514 774,69	41 615 373,03

ATIVO PERMANENTE

Investimentos

Participação em Coligadas	84 878,74	57 666,33
Participação em Outras Empresas	13 319,47	9 049,21
Participações Incentivadas	213 319,01	129 923,75
	311 517,22	196 639,29

Imobilizado

Equipamentos de Vôo	26 449 978,55	21 280 864,06
Equipamentos Terrestres	5 019 292,22	3 340 826,66
Imóveis	6 954 783,94	3 992 821,40
(-) Depreciações e Amortizações	(15 198 692,91)	(10 502 368,95)
	23 225 361,80	18 112 143,17
Total do Permanente	23 536 879,02	18 308 782,46
	128 028 302,32	62 923 217,33



LÍDER AMAZÔNIA TAXI AÉREO S.A.

"Viemos para ficar!"

P A S S I V O

CIRCULANTE

	31.12.79	31.12.78
Financiamentos	2 900 383,45	3 214 233,32
Salários e Encargos Sociais	3 533 277,82	1 660 859,65
Contas a Pagar	727 693,69	637 084,95
Fornecedores	746 055,16	336 158,72
Provisão Para Imposto de Renda	1 449 862,00	-
Provisão Para Férias	2 093 728,95	732 332,68
Outros Credores	93 698,00	81 288,00
Total do Circulante	11 544 699,07	6 661 957,32

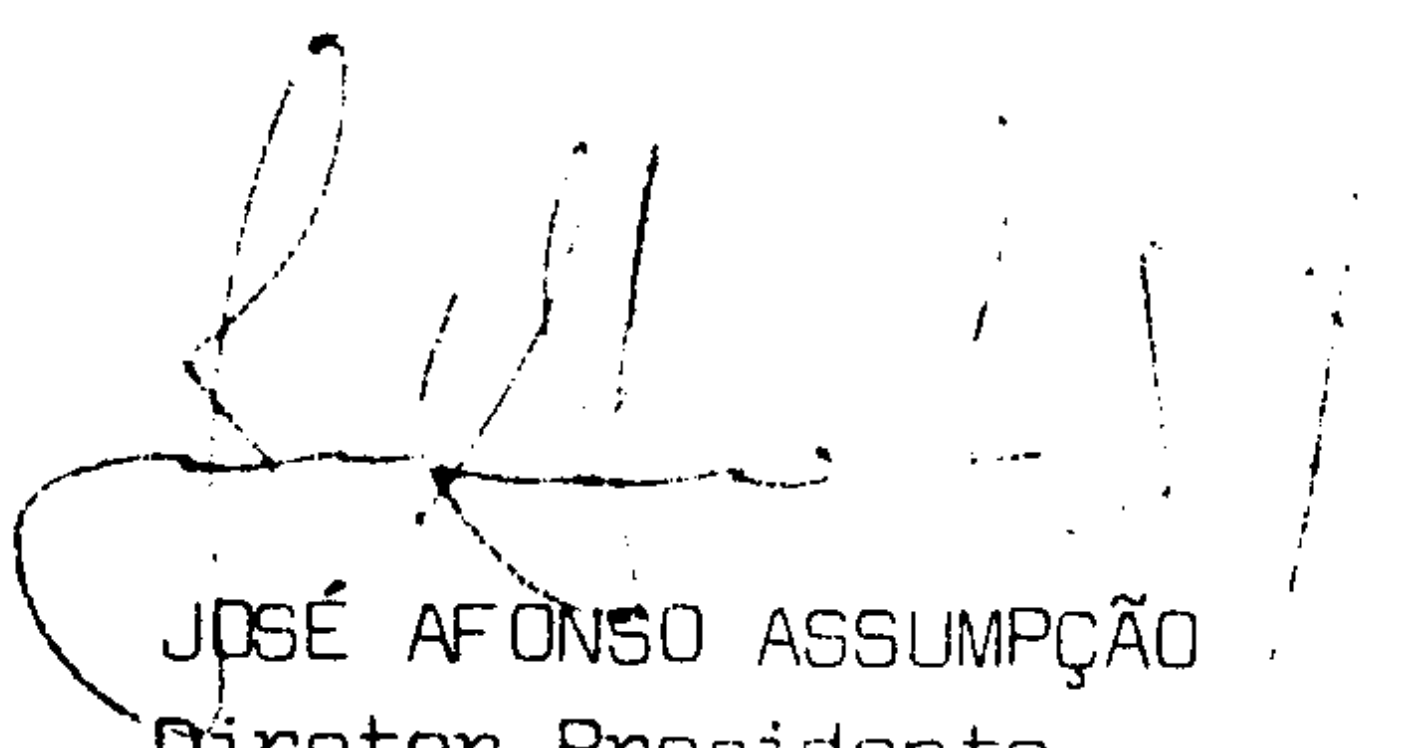
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

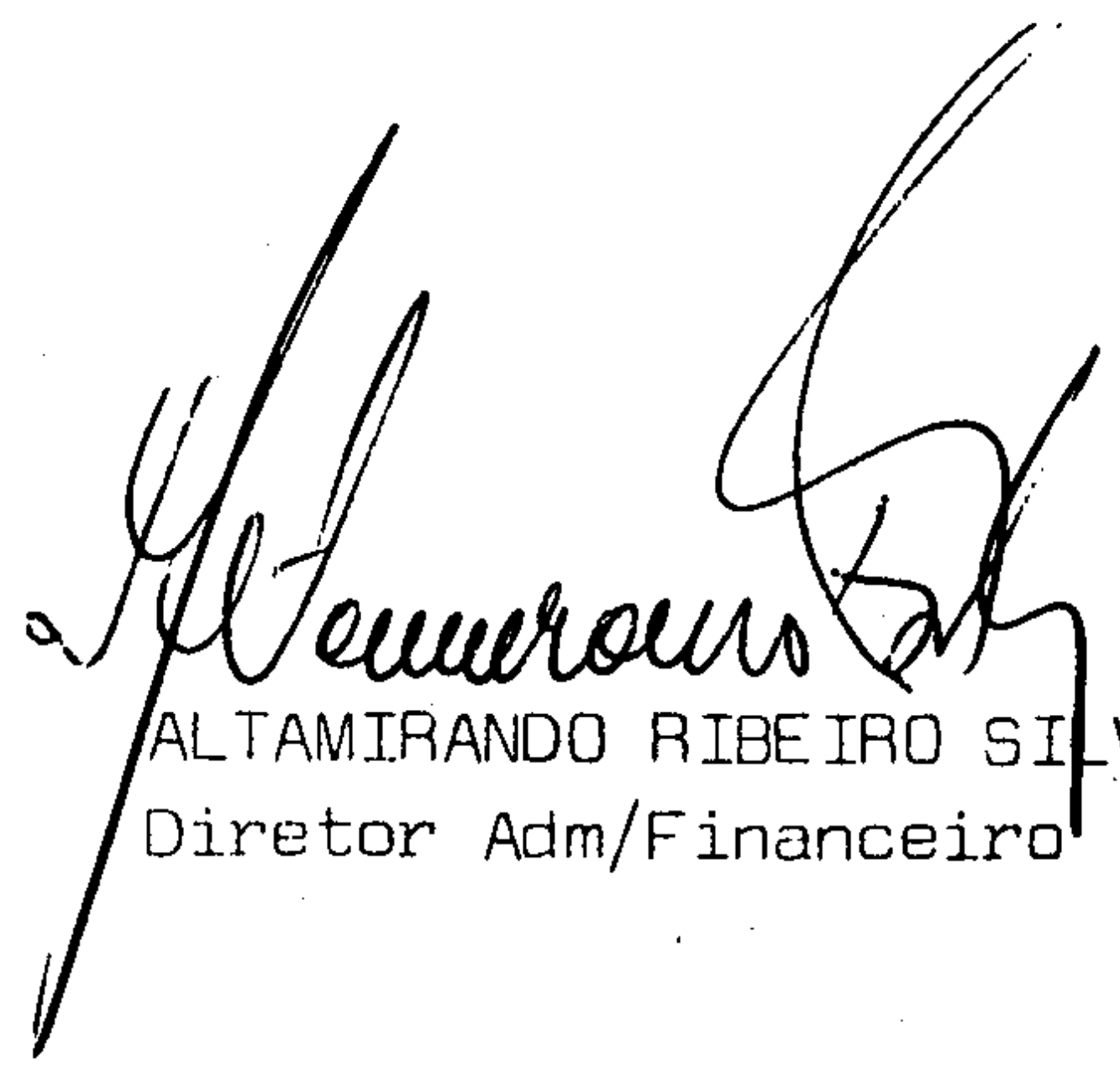
Financiamentos	2 174 796,02	2 923 510,18
Total do Exigível a Longo Prazo	2 174 796,02	2 923 510,18

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital Autorizado	100 000 000,00	10 000 000,00
(-) Capital a Subscriver	(64 150 180,00)	(5 000 000,00)
Reservas de Capital	40 002 112,13	16 118 304,38
Reservas de Lucros	1 471 894,23	1 000 000,00
Lucros Acumulados	36 984 980,87	31 219 445,45
Total do Patrimônio Líquido	114 308 807,23	53 337 749,83
	<u>128 028 302,32</u>	<u>62 923 217,33</u>

Belém, 31 de dezembro de 1979.


JOSÉ AFONSO ASSUMPÇÃO
Diretor Presidente


ALTAMIRANDO RIBEIRO SILVA
Diretor Adm/Financeiro


JESU GHERARDE MARINHO
CRC - MG 8 735 S-PA
Téc/Cont.



LIDER AMAZÔNIA TAXI AÉREO S.A.

"Vieros para ficar!"

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA O EXERCÍCIO
FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1979

COMPARATIVO COM 31 DE DEZEMBRO DE 1979

	31.12.79	31.12.78
RENDA OPERACIONAL		
Serviços Prestados	128 288 008,32	79 969 695,78
Descontos	(992 627,04)	(946 573,35)
Renda Líquida	127 295 381,28	79 023 122,43
Custo dos Serviços	(64 645 809,73)	(28 209 017,30)
Lucro Bruto	62 649 571,55	50 814 105,13
Despesas com Vendas	(641 326,76)	(342 843,09)
DESPESAS GERAIS		
Honorários da Diretoria	(2 040 000,00)	(1 250 000,00)
Impostos e Taxas	(114 388,57)	(137 181,59)
Despesas Administrativas	(8 164 442,68)	(4 113 922,62)
Variações Monetárias	(2 085 128,36)	(355 389,95)
Despesas Financeiras	(670 083,64)	(1 236 221,49)
Depreciações e Amortizações	(254 882,80)	(2 139 096,04)
Receitas Financeiras	2 542 276,72	-
Lucro Operacional	51 221 595,46	41 239 450,35
Saldo Devedor da Correção Monetária	(17 281 615,41)	-
Saldo Credor da Correção Monetária	-	1 957 638,88
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		
Receita	4 494 862,82	-
Lucro Líquido do Exercício	38 434 842,87	43 197 089,23
Provisão Para Imposto de Renda	(1 449 862,00)	(50 502,00)
Lucro Líquido do Exercício Depois do Imposto de Renda	36 984 980,87	43 146 587,23
Lucro Por Ação	Cr\$ 1,03	Cr\$ 8,62

Belém, 31 de dezembro de 1979.

JOSÉ AFONSO ASSUMPÇÃO
Diretor Presidente

ALTAMIRANDO RIBEIRO SILVA
Diretor Adm/Financeiro

JESU GHERARDE MARINHO
CRC - MG 8 735 S-PA
Téc/Cont.



LÍDER AMAZÔNIA TAXI AÉREO S.A.

"Viemos para ficar!"

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS ACUMULADOS REFERENTE AO EXERCÍCIO FIM DO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1979

COMPARATIVO COM 31 DE DEZEMBRO DE 1978

	31.12.79	31.12.78
Saldo no Início do Exercício	31 219 445,45	129 300,62
Correção Monetária do Saldo Inicial	-	46 854,47
Saldo Corrigido	31 219 445,45	176 155,09
Lucro do Exercício	36 984 980,87	43 146 587,23
Transferência Para Reservas	1 991 342,09	12 103 296,87
Provisão Para Imposto de Renda	176 155,00	-
Aumento de Capital	29 051 948,36	-
Lucros Acumulados	<u>36 984 980,87</u>	<u>31 219 445,45</u>

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1979

COMPARATIVO COM 31 DE DEZEMBRO DE 1978

	31.12.79	31.12.78
ORIGENS DOS RECURSOS		
Lucro Líquido do Exercício	36 984 980,87	43 146 587,23
Depreciações e Amortizações	2 726 099,32	2 139 096,04
Saldo Credor da Correção Monetária	-	(1 957 638,88)
Saldo Devedor da Correção Monetária	17 281 015,41	-
Baixa de Ativo Imobilizado	1 287 637,16	-
Reserva de Incentivos Fiscais	-	-
Redução I.R.	54 600,00	-
Total das Origens	<u>58 333 898,78</u>	<u>43 328 044,39</u>
Redução do Capital Circulante Líquido	-	3 226 441,66
	<u>58 333 898,78</u>	<u>46 554 486,05</u>



LIDER AMAZÔNIA TAXI AÉREO S.A.

"Vimos para ficar!"

APLICAÇÃO DE RECURSOS

Aquisição de Ativo Imobilizado	1 711 629,94	709 850,64
Redução do Exigível a Longo Prazo	748 714,16	4 723 738,39
Aumento do Realizável a Longo Prazo	42 899 401,66	41 018 161,47
Aumento de Investimentos	22 085,00	102 735,55
Complemento de Prov. p/Imposto de Renda	857 223,00	-
Total das Aplicações	46 239 053,76	46 554 486,05
Aumento do Capital Circulante Líquido	12 094 845,02	-
	<u>58 333 898,78</u>	<u>46 554 486,05</u>

DEMONSTRAÇÃO DO AUMENTO (REDUÇÃO) NO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

Aumento (Redução) no Ativo Circulante	16 977 586,77	(842 488,93)
Aumento (Redução) no Passivo Circulante	4 882 741,75	(2 383 952,73)
Aumento (Redução) no Capital Circulante Líquido	<u>12 094 845,02</u>	<u>(3 226 441,66)</u>

Observação: Este original foi fotografado, atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 6871 - Reg. nº 2494 - Dia: 23.04.80)

Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA

C.G.C. Nº 04895728/0001-80
**ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E
EXTRAORDINÁRIA**
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA, para as reuniões de Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, a realizarem-se no próximo dia 29 de abril de 1980, às 16:00 horas, na sede da Sociedade, à Av. Governador José Malcher nº 1670, nesta Cidade, a fim de deliberarem sobre os assuntos constantes dos itens abaixo:

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

I - Tomada das Contas dos Administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras, do Parecer dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1979;

II - Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição dos dividendos;

III - Eleição dos membros do Conselho Fiscal e respectivos Suplentes;

IV - Aprovação da correção da expressão monetária do Capital Social, em 31 de dezembro de 1979, no montante de Cr\$-1.266.772.066,00 e consequente aumento do Capital Social de Cr\$-2.727.942.642,00 para Cr\$-3.994.714.708,00.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

I - Aumento do Capital Social, já corrigido, de Cr\$3.994.714.708,00 para Cr\$4.356.504.590,00 mediante subscrição e incorporação de créditos de Capital e consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social.

II - Proposta para alteração e consolidação do art. 5º do Estatuto Social em consequência do aumento do Capital Social.

III - Proposta para aprovação do valor apurado para venda do Parque Gerador de Belém à ELETRONORTE.

Belém, 18 de abril de 1980.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(Ext. Reg. nº 2285 - Dias: 18, 23 e 25.04.80)

AFRICANA TECIDOS S/A.

CGC. 04.893.988/0001-16

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31/12/1979

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

De conformidade com as disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas. o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultados, a Demonstração de Origem e Aplicação de Recursos, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1979.

Colocamo-nos à disposição dos Senhores Acionistas para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

Belém, (Pa.) 22 de abril de 1980.

A Diretoria

	1979	1978
ATIVO CIRCULANTE		
Disponível		
Caixa e Bancos	4.760.991,97	7.199.994,76
Realizável a Curto Prazo		
Duplicatas a Receber	19.792.557,06	11.438.402,35
(-) Provisão p/Devedores Duvidosos	(593.776,71)	(343.152,07)
Correntistas - Devedores	38.382,79	67.236,55
Outros Valores a Receber a Curto Prazo	3.528.099,54	917.287,31
Estoques	22.001.862,26	6.692.450,01
Despesas Diferidas	53.552,22	28.478,77
Total do Ativo Circulante	44.820.677,16	18.800.702,92
Realizável a Longo Prazo		
Depósitos para Investimentos	3.212,40	3.212,40
Depósito Compulsório	3.990,48	3.990,48
	7.202,88	7.202,88
PERMANENTE		
Imobilizável Técnico	3.414.166,17	2.320.973,19
(-) Depreciação Acumulada	(2.860.432,20)	(1.936.820,31)
Imobilizações Financeiras	319.211,05	214.184,31
Incentivos Fiscais	167.078,28	41.513,00
Total do Ativo	50.628.916,01	26.647.750,25
PASSIVO CIRCULANTE		
Fornecedores	32.025.125,51	14.864.169,18
Dividendos a Pagar	390.000,00	150.000,00
Impostos e Contas a Pagar	801.534,61	845.482,84
Instituições Financeiras	5.799.695,70	2.769.776,70
Provisão para o Imposto de Renda	252.022,14	167.644,73
Gratificação a Diretoria	54.639,05	130.000,00
	39.323.017,01	18.927.073,45
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital	6.500.000,00	5.000.000,00
Reserva de Capital	4.918.447,12	2.410.853,43
Reserva de Lucros	452.667,49	265.243,16
(-) Lucros ou Prejuízos Acumulados	565.215,61	44.580,21
Total do Passivo	11.305.822,00	7.720.676,80
	50.628.916,01	26.647.750,25

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO RELATIVO AO EXERCÍCIO FINITO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1979

	1979	1978
1- Receita Operacional Bruta	54.839.831,69	30.261.702,29
2- Imposto Pautado	2.015.476,90	2.115.993,30
3- Receita Operacional Líquida (1-2)	52.824.404,79	28.145.725,99
4- Custo dos Produtos Vendidos	40.263.948,62	21.292.111,44
5- Resultado Operacional Bruto (3-4)	12.560.456,17	6.853.534,55
6- Despesas de Vendas	853.310,94	215.240,26
7- Despesas Gerais e Administrativas	7.202.389,91	4.420.966,96
8- Despesas Financeiras	324.955,72	267.624,98
9- Depreciações	117.217,47	214.665,45
10- Resultado Operacional Líquido (5-6-7-8-9)	4.062.582,13	1.735.036,90
11- Resultado da Correção Monetária	3.302.506,80	1.303.960,89
12- Despesas não Operacionais	40.012,07	-
13- Receitas não Operacionais	-	58.301,47
14- Resultado Líquido do Imposto de Renda (10-11-12+13)	720.063,26	489.377,48
15- Provisão para o Imposto de Renda	252.022,14	167.644,73
16- Resultado Líquido depois do Imposto de Renda (14-15)	468.041,12	321.732,75
17- Gratificação a Diretoria	54.639,05	130.000,00
18- Lucro Líquido (16-17)	413.402,07	191.732,75
Lucro líquido por ação	0,06	0,04

DEMONSTRATIVO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (em Cr\$-1,00)

ESPECIFICAÇÃO	1979	1978
Saldo do Início do Exercício	44.580	18.934
Ajustes de Exercícios Anteriores	(430.442)	-
Correção Monetária do Saldo Inicial	(182.086)	-
Saldo Ajustado Corrigido	(567.948)	-
Lucro Líquido do Exercício	413.402	191.733
Saldo à Disposição da A.G.O.	(154.546)	210.667
Destinações Propostas à Assembleia Geral:		
Reserva Legal	20.670	16.387
Dividendos (1979=0,06 ; 1978=0,04 por ação)	390.000	150.000
Saldo no fim do Exercício	(565.216)	44.580

DEMONSTRATIVO DE ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS (em Cr\$-1,00)

I - ORIGENS DOS RECURSOS	1979	1978
Lucro Líquido do Exercício	413.402	191.733
Maiores:		
Depreciações	117.217	72.111
Correção Monetária do Balanço	3.303.507	1.303.961
Total	3.833.126	1.567.805
II - APLICAÇÕES DE RECURSOS		
Dividendos	390.000	150.000
Aumento do Ativo Permanente	258.099	-
Total	648.099	150.000
III - Aumento do Capital Circulante Líquido	3.185.027	1.417.805
IV - DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO		

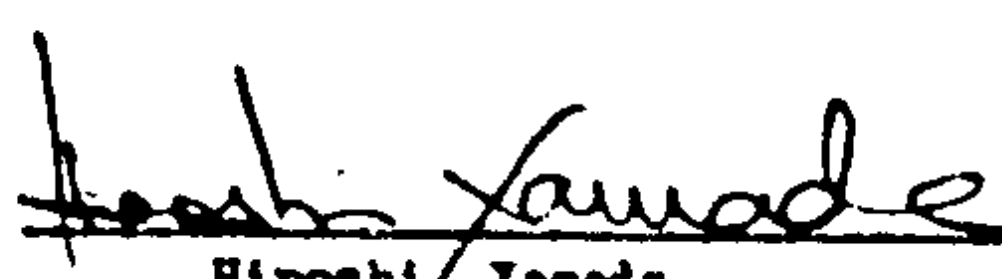
ESPECIFICAÇÃO	1979	1978	Variação
Ativo Circulante	49.581.669	26.000.698	23.580.971
Passivo Circulante	39.323.017	18.927.073	20.395.944
Capital Circulante Líquido	10.258.652	7.073.625	3.185.027

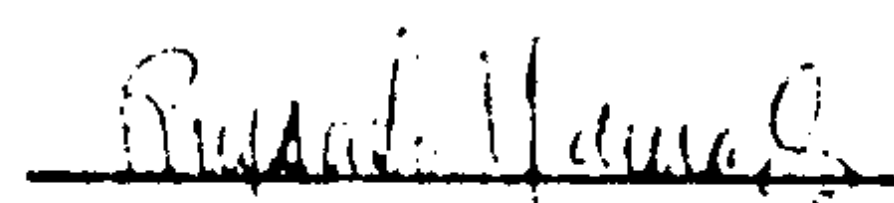
NOTAS EXPLICATIVAS

1 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- 1.1. As demonstrações contábeis estão apresentadas conforme a Lei 6.404
- 1.2. Estoques - Todos os estoques, o que é tradicional, foram avaliados ao preço de custo.
- 1.3. Provisão p/ Levedores Luvidores - Constituída, respeitando o limite legal admitido p/ efeitos tributários, que se estima ser suficiente para cobrir eventuais perdas nas contas a receber.
- 1.4. O imobilizado é demonstrado a preço de custo histórico, corrigido monetariamente, subtraído das depreciações acumuladas até a data do balanço.
- 1.5. O Patrimônio Líquido e o Ativo Permanente foram corrigidos monetariamente, segundo a legislação vigente, sendo a variação líquida computada no resultado do exercício.
- 1.6. O Patrimônio Líquido traduz a soma do Capital e Reservas, depois de estas passarem pelo crivo da correção monetária.
- 1.7. As Depreciações estão calculadas, de acordo com a legislação vigente.
- 1.8. Ajuste de Correção Monetária do exercício anterior - A correção do balanço do exercício de 1978, foi ajustada por ter sido feita a menor, no valor de Cr\$-430.441,90, levado a débito de " Lucros ou Prejuízos Acumulados ".


J. Achiro Yasuda
Diretor-Presidente


Hiroshi Yasuda
Diretor


Russako Yasuda
-Diretora


Sophia da Silva Eileres
Técnico em Contabilidade
Reg. CRC-Pá. nº 0680
CPF- 001164752-34

Observação: Este original foi fotografado, atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 6878 - Reg. nº 2507 - Dia: 23.04.80)

S. A. BITAR IRMÃOSCGC. 04.920.450/0001 - 53

Srs. Acionistas.

Cumprindo dispositivos legais e obrigações estatutárias, apresentamos a V. Sas. o nosso Balanço Patrimonial e Demonstração de resultados, relativos ao ano de 1979.

Os elementos contidos nessas demonstrações contábeis, refletem o resultado das nossas operações econômico-financeiras realizadas no citado ano.

Colocamo-nos a disposição de V. Sas. para outros esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Belém, 31 de Dezembro de 1979

a) Dr. Miguel de Paulo Rodrigues Bitar
CPF-000 165 732
Diretor-Presidente

a) Leoncio Rodrigues Bitar
CPF-001 256 872
Vice-Presidente

a) Miguel Elias Araujo
CPF-002 666 802
Diretor-Financeiro

a) Dr. Paulo Eduardo Charone Bitar
CPF-005 861 292
Diretor -Técnico

a) Dr. José Tadeu Charone Bitar
CPF-066 397 202
Diretor-Administrativo

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1979

A T I V O	1 9 7 8	1 9 7 9
I - ATIVO CIRCULANTE		
1 -DISPONIVEL	<u>54.359.160.34</u>	<u>147.494.436.81</u>
Caixa	<u>11.907.216.88</u>	<u>10.472.536.71</u>
Bancos C/Movimento	41.883.59	66.169.98
	<u>11.865.333.29</u>	<u>10.406.366.73</u>
2 -CLIENTES	<u>4.860.800.07</u>	<u>11.739.663.19</u>
Duplicatas a Receber	14.692.830.27	48.812.132.11
Duplicatas Descontadas	(9.393.840.20)	(35.743.531.92)
Provisão p/Cobranças Duvidosas	(438.190.00)	(1.328.937.00)
3 -OUTROS CREDITOS	<u>11.266.913.48</u>	<u>28.714.902.97</u>
Adiantamentos p/Compras de Borracha	<u>11.177.797.57</u>	<u>27.910.791.93</u>
Cacex-Resolução 354-22.12.75	5.530.00	-
C/Correntes de Tributos	74.019.07	781.888.84
Salário Família a Receber	<u>9.566.84</u>	<u>22.222.20</u>
4 -E S T O Q U E S	<u>26.324.229.91</u>	<u>96.567.333.94</u>
Produtos	869.709.60	11.962.405.77
Materia Prima	24.529.702.42	83.371.663.91
Material Secundário	<u>924.817.89</u>	<u>1.233.264.26</u>
II -REALIZAVEL EM LONGO PRAZO	<u>843.611.15</u>	<u>573.491.50</u>
CLIENTES	<u>843.611.15</u>	<u>573.491.50</u>
Liquidações Pendentes	362.771.96	180.002.20
Devedores e Credores Diversos	<u>480.839.19</u>	<u>393.489.30</u>

S. A. BITAR IRMÃOS

III-ATIVO PERMANENTE	21.219.329,83	33.270.983,78
<u>INVESTIMENTOS</u>	68.204,50	137.092,83
Ações de outras Companhias	68.190,88	137.072,79
Apolices Federais	13,62	20,04
<u>IMOBILIZADO</u>	21.151.125,33	33.133.890,95
Equipamento Industrial	17.780.175,78	27.159.053,86
Equipamento de Escritorio	318.562,22	627.182,64
Imóveis de uso	6.017.955,75	12.030.076,00
Imóveis - Terrenos	1.696.856,29	3.199.641,17
Propriedades Rurais	478.035,70	703.620,74
Viaturas de Serviço	662.344,74	1.290.851,10
Embarcações	155.789,88	229.307,12
Depreciações Acumuladas	(5.958.595,03)	(12.105.841,68)
<u>TOTAL DO ATIVO</u>	76.422.101,32	181.338.912,09
	=====	=====

P A S S I V O	1 9 7 8	1 9 7 9
I - <u>PASSIVO CIRCULANTE</u>	1.868.695,26	6.407.849,88
1 - <u>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</u>	877.311,19	539.864,16
Promissórias a Pagar - FINAME	877.311,19	539.864,16
2 - <u>FORNECEDORES</u>	774.782,10	5.313.778,69
Recapagem Bitar	-	5.161.956,22
Outros	774.782,10	151.822,47
3 - <u>OBRIGAÇÕES FISCAIS</u>	53.786,77	85.305,39
Retenção na Fonte a Recolher	2.561,07	19.309,86
C/C de Tributos- IPI-	-	34.346,43
Funrural a Recolher	51.225,70	8.037,60
ISS a Recolher	-	23.611,50
4 - <u>OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS</u>	91.668,31	141.654,15
Inamps a Recolher	60.921,67	93.680,27
Seguro C/Acidentes a Recolher	4.299,01	7.062,75
F G T S a Recolher	26.447,63	40.911,13
5 - <u>OUTRAS OBRIGAÇÕES</u>	71.146,69	327.247,49
Devedores e Credores Diversos	71.146,69	327.247,49
II - <u>PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO</u>	4.565.191,59	24.500.358,75
6 - <u>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</u>	4.500.000,00	23.100.000,00
Banco do Brasil S/A	4.500.000,00	6.300.000,00
Banco da Amazonia S/A	-	16.800.000,00
7 <u>OUTRAS OBRIGAÇÕES</u>	65.191,50	1.400.358,75

S. A. BITAR IRMÃOS

III - PATRIMONIO LIQUIDO	69.988.214,47	150.430.703,46
8 CAPITAL SOCIAL	25.000.000,00	45.000.000,00
Recapagem Bitar	-	5.000.000,00
Outros Departamentos	25.000.000,00	40.000.000,00
9 RESERVAS DE CAPITAL	19.844.734,85	53.363.380,98
Correção Monetária do Capital	7.101.340,00	17.557.500,00
Reserva p/Aumento de Capital	3.990.944,85	13.355.011,98
Reserva Isenção do Imposto de Renda	8.752.450,00	22.450.869,00
10 - RESERVAS DE LUCRO	4.786.412,13	10.978.105,45
Reserva Legal	1.601.027,09	3.667.546,92
Reserva Industrial	3.185.385,04	7.310.558,53
11 - LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	20.357.067,49	41.089.217,03
Lucro liquido do exercicio	20.357.067,49	41.089.217,03
TOTAL DO PASSIVO	76.422.101,32	181.338.912,09

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	1978	1979
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	123.117.175,12	218.190.717,19
1. Vendas	121.716.665,12	212.271.728,19
Serviços	1.400.510,00	5.918.989,00
Abatimento de Imposto	(6.778.839,99)	(25.436.909,54)
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL	116.338.335,13	192.753.807,65
CUSTOS	75.828.873,16	96.503.748,16
de Produtos vendidos	74.587.259,45	92.625.232,41
de Serviços vendidos	1.241.613,71	3.878.515,75
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	40.509.461,97	96.250.059,49
Receitas Financeiras	1.921.190,24	1.420.317,95
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		
Dividendos	2.034,39	841,24
Despesas recuperadas	3.042,11	-
Renda de Imoveis	-	37.700,00
Provisão p/Cobranças Duvidosas (Reversão)	288.672,00	446.887,49
DESPESAS OPERACIONAIS		
Despesas Administrativas	3.272.731,30	5.782.281,78
Despesas c/Vendas	2.534.449,86	5.050.376,37
Despesas Financeiras	3.729.005,16	7.520.125,57
Despesas Tributarias	413.417,37	1.227.371,66
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		
Provisão p/Cobranças Duvidosas (Formação)	449.409,00	1.328.937,00
LUCRO OPERACIONAL	32.325.388,02	77.246.713,79
CORREÇÃO MONETARIA DO BALANÇO		
Saldo devedor	3.215.870,53	13.706.627,76

S. A. BITAR IRMÃOS

LUCRO LIQUIDO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	29.109.517.49	63.540.086.03
PROVISÃO P/IMPOSTO DE RENDA:		
Reserva de Imposto de Renda	8.752.450.00	22.450.869.00
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	20.357.067.49	41.089.217.03
	=====	=====

DEMONSTRAÇÃO DE ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

ORIGENS DE RECURSOS

Lucro Líquido do Exercício	41.089.217.03	
Depreciações acumuladas	6.147.246.65	
Intregalização do Capital Social	20.000.000.00	
Ingresso de Reservas	13.206.025.31	
Acrescimo do Exigível a Longo Prazo	19.935.167.16	
Redução do Realiz. em Longo Prazo	270.119.65	100.647.775.80

APLICAÇÕES DE RECURSOS

Acrescimo em Investimentos	68.888.33	
Acrescimo no Imobilizado	11.982.765.62	12.051.653.95
AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE		88.596.121.85
		=====

VARIAÇÕES DO CAPITAL CIRCULANTE

	31-12-78	31-12-79	VARIAÇÕES
Ativo Circulante	54.359.160.34	147.494.436.81	93.135.276.47
Passivo Circulante	1.868.695.26	6.407.849.88	4.539.154.62
Aumento de Capital Circulante	52.490.465.08	141.086.586.93	88.596.121.85

NOTAS EXPLICATIVAS

- 1-As demonstrações financeiras obedeceram as normas contabeis em vigor:
 2-Banco do Brasil S/A -Contrato de 6.300.000.00 vencível em 15.01.82
 3-Banco da Amazonia S/A-Contrato de 16.800.000.00 vencível em 10.04.80

Belém, 31 de Dezembro de 1979

a)Miguel de Paulo R. Bitar
 CPF-000 165 732
 Diretor Presidente

a)Leoncio Rodrigues Bitar
 CPF-001 256 872
 Vice Presidente

a)Miguel Elias Araujo
 CPF-002 666 802
 Diretor Financeiro

a)Paulo Eduardo Charone Bitar
 CPF-005 861 292
 Diretor Técnico

a)José Tadeu Charone Bitar
 CPF-066 397 202
 Diretor Administrativo

a)Jaguanhara G. de Oliveira
 Contador CRC Pa.0341
 CPF-000 854 992

REPUBLICADO POR TER SIDO ILEGIVEL A PUBLICAÇÃO DO DIA 21.4.80

Observação: Este original foi fotografado, atendendo a solicitação da parte interessada.

(Ext. Reg. nº 2492 - Dia: 23.04.80)

Centrais de Abastecimento do Pará - S/A - CEASA/PA

C.G.C. 04819728/0001-09
CONVOCAÇÃO CUMULATIVA DE
ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA
E EXTRAORDINÁRIA

Convidamos os Senhores Acionistas da CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A — CEASA/PA, a se reunirem em Assembléias Geral extraordinária, que se seguirá a Assembléia Geral Ordinária na sede social da Empresa, sita a Alameda Ceasa Km-4, no dia 28 de abril de 1980, com início às 09:00 horas, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:

1. Discussão e votação das Demonstrações Financeiras, Apreciação do Relatório da Diretoria e Parecer dos Auditores Independentes.

2. Capitalização da Expressão da Correção Monetária do Capital Social.

3. Eleição de Membros Suplentes do Conselho de Administração e Fixação dos Jetons do Conselho.

4. Eleição do Conselho Fiscal e Fixação de sua remuneração.

5. Reajuste dos Honorários da Diretoria.

6. Outros assuntos correlatos.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

1. Aumento de Capital Social.

2. Alteração do Artigo 5º (Quinto) dos Estatutos Sociais relativos ao Capital da Sociedade.

3. Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Belém, 19 de abril de 1980

ÍTALO CLÁUDIO FALESI

Presidente do C.A. CEASA/PA

(Ext. Reg. nº 2491 Dias: 23, 24 e 25/04/80)

Almeida Prado Comercial e Pecuária S/A.

C.G.C. MF. nº 04.806.543/0001-51
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores Acionistas da ALMEIDA PRADO COMERCIAL E PECUÁRIA S/A., convidados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 30 de abril de 1980, às 10:00 horas, em sua sede social à Rua 15 de Novembro, 226 - 14º andar - Conjunto 1401, na Cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) - Exame, discussão e Votação do Relatório da Diretoria, Balanço e demais demonstrativos referentes ao exercício de 1979;

b) - Eleição da Diretoria e Fixação de seus Honorários;

c) - Aprovação da correção anual da expressão Monetária do Capital Social, nos termos do artigo 167, da Lei 6.404/76.

d) - Outros assuntos de interesse Social.

Belém, 18 de abril de 1980

A) JOAQUIM ANTÔNIO DE ALMEIDA PRADO
Diretor-Presidente

(Ext. Reg. nº 2490 - Dias: 23, 24 e 25/04/80)

COMPANHIA GRÁFICA E EDITORA
GLOBO - GRAFISA
C.G.C.MF Nº 04.930.921/0001-04

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, convocamos os Senhores Acionistas para, no próximo dia 30 de abril de 1980, às 17:00 (dezessete) horas, na sede social, à Travessa Djalma Dutra, nº 403, nesta Cidade, reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, em cumprimento à seguinte pauta:

I - Relatório dos Administradores, Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado e demais peças contábeis, pertinentes a 1979;

II - Aprovação dos cálculos relativos à correção do Balanço de 1979;

III - Fixação dos honorários dos administradores para o presente exercício.

Belém, 17 de abril de 1980

Altino Tavares Pinheiro
Diretor-Presidente
CPF nº 000318362-91

(Ext. Reg. nº 2376 - Dias: 18, 21 e 23/04/80)

Galliano Cei Indústria e Comércio S/A

C.G.C. 04.789.988/0001-70
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, que será realizada às 17:00 horas do dia 30 de abril de 1980, em seu escritório, à Travessa Marquês de Pombal nº 44, nesta cidade, quando serão debatidos os seguintes assuntos:

a) Aprovação das contas da Diretoria;

b) Aprovação da Correção Monetária do Capital Social;

c) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1980;

d) Fixação dos honorários da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal;

e) O que ocorrer.

Belém, 17 de abril de 1980

a) GALLIANO CEI

Presidente da Diretoria

(Ext. Reg. nº 2402 - Dias: 21, 23 e 24/04/80)

Moller S/A Comércio, Indústria e Representações

C.G.C. 04.895.272/0001-58

CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, cumulativamente, em sua sede Social, à Travessa Campos Sales, nº 63 - 4º andar, nesta cidade de Belém/PA, às 09 horas do dia 10 de maio de 1980, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

ORDINÁRIA:

a) Exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras; referentes ao exercício social encerrado em 31.12.1979;

b) Aprovação da correção da expressão monetária do Capital Social em observância ao que preceitua a Lei nº 6.404/76;

EXTRAORDINÁRIA:

a) Exame, discussão e votação da Proposta da Diretoria para elevação do Capital Social de Cr\$ 22.070.880,00, para Cr\$ 57.000.000,00, cujo aumento será integralizado, da seguinte maneira: Reserva de Capital e de Lucros Acumulados: Cr\$ 11.929.120,00; Subscrição pelos acionistas: Cr\$ 23.000.000,00;

b) Alteração dos estatutos em decorrência do aumento do Capital;

c) O que ocorrer de interesse da sociedade.
Belém-Pará, 17 de abril de 1980

a) ROLAND PETER MOLLER
Diretor-Presidente

(Ext. Reg. nº 2503 - Dias: 23, 24 e 25/04/80)

Agro Pecuária Cajabi S/A

CGC. MF. Nº 04.818.803/0001-09

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

São convocados os Senhores Acionistas desta Sociedade, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 1980, às 11:00 horas, em sua sede social, à Trav. Campos Sales, 124, nesta Cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas relativos ao exercício social encerrado em 31.12.79;

b) Aprovação da Correção Monetária do Capital Social;

c) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Outrossim, acham-se a disposição dos Srs. Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei nº 6.404 de 15.12.76.

Belém, 16 de abril de 1980

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(Ext. Reg. nº 2367 - Dias: 18, 21 e 23/04/80)

Romariz Fischer S/A Indústria, Comércio e Agricultura

C.G.C. 04.895.264/0001-01

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIAS CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, no dia 10 de maio de 1980, em nossa sede social, à Travessa D. Pedro I, nº 163, nesta cidade de Belém-Pará, às 14 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

ORDINÁRIA:

a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações, financeiras, relativas ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 1979;

b) Aprovar a correção Monetária do Balanço;

c) Deliberar sobre a destinação do Lucro Líquido do referido exercício social.

EXTRAORDINÁRIA:

a) Homologar o aumento do Capital Social proposto na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 22 de março de 1980.

b) O que ocorrer.

Belém-Pará, 17 de abril de 1980

a) DULCE FREIRE MOLLER

Presidente

(Ext. Reg. nº 2502 - Dias: 23, 24 e 25/04/80)

R. Mendonça

Comércio S.A.

CGC: 04908299/001

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas desta Sociedade para se reunirem em Assembléias Gerais a realizarem-se no próximo dia 30 de abril de 1980, às 16,00 horas, na Sede Social da Empresa, sita à Rua Senador Manoel Barata, nº 147, a fim de se pronunciarem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1 - ORDINÁRIA -

a) Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, Demonstração do Resultado e demais Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício findo, em 31.12.79; b) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal para o Período 1980/1981; c) Fixação dos honorários da Diretoria em exercício e do Conselho Fiscal. 2 - EXTRAORDINÁRIA - a) Aumento do Capital Social com subscrição e incorporação de Reservas destinadas para esse fim; b) Alteração dos Estatutos Sociais em seu Capítulo II; c) O que ocorrer de interesse social nos assuntos acima.

Belém (Pa), 18 de abril de 1980

RUY PINTO DE MENDONÇA

Presidente

(Ext. Reg. nº 2500 - Dias: 23, 24 e 25/04/80)

Araguaia S/A Agropecuária

CGC (MF) 05.426.960/0001-31

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às determinações legais, submetemos à apreciação de V. Sas., as Demonstrações Econômico-Financeiras, relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1979, de acordo com a Lei 6.404/76, o Decreto 1.598/77 e em cumprimento às disposições estatutárias.

Santana do Araguaia, 31 de dezembro de 1979.

A DIRETORIA.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1979**A T I V O****C I R C U L A N T E****DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO****CRÉDITOS OPERACIONAIS:**

Créditos Diversos	47.351,00	
(-) Prov. p/Dev. Duvidosos	<u>1.421,00</u>	45.930,00

P E R M A N E N T E**IMOBILIZADO TÉCNICO**

Imóveis	12.397.924,29	
Equip. e Impl. Transportes	225.000,00	
Instal. Maq. e Utensílios	44.241,49	
Rebanhos Permanentes	1.450.000,00	
Pastagens	<u>8.362.140,42</u>	<u>22.479.306,20</u>

TOTAL DO ATIVO22.525.236,20**P A S S I V O****C I R C U L A N T E****EXIGÍVEL A CURTO PRAZO**

Obrigações Tributárias	106.762,10	
A Diretores e Acionistas	70.568,00	
Contas Diversas a Pagar	1.755.475,00	
De Empr. Subs. ou Colig.	<u>98.326,98</u>	2.031.132,08

PATRIMÔNIO LÍQUIDO**CAPITAL REALIZADO**

Capital Social	7.500.000,00	
----------------------	--------------	--

RESERVAS DE CAPITAL

C. M. do Capital	3.539.206,73	
Reserv. de Capital	<u>9.303.923,83</u>	12.843.130,56

RESERVAS DE LUCROS

Reserva Legal	7.548,00	
---------------------	----------	--

RESULTADOS ACUMULADOS

Do Exercício	143.425,56	<u>20.494.104,12</u>
--------------------	------------	----------------------

TOTAL DO PASSIVO22.525.236,20**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**
PERÍODO DE 01.01.79 A 31.12.79

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	26.413.665,23
(-) Impostos Faturados	<u>380.525,89</u>
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	26.033.139,34
(-) Custo das Mercadorias Vendidas	<u>16.229.325,77</u>
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	9.803.813,57
(-) Despesas Operacionais:	
Despesas Comerciais	110.669,63
Despesas com Transportes	5.500,00
Despesas com Pessoal	<u>238.677,87</u>

Araguaia S/A Agropecuária

Despesas Gerais de Adm.	958.236,84	
Depreciação e Amortização	6.269,22	
Impostos e Taxas	20.409,40	
Gastos Agro Pecuários	<u>2.500,00</u>	<u>1.342.262,96</u>
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO		8.461.550,61
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		
(+) Receitas por Vendas do Imob.	4.050.084,38	
(+) Outras Receitas n/Operac.	368.384,63	
(+) C. M. do Balanço	<u>192.004,07</u>	
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		
(-) Juros e Correção Monetária sobre empréstimo de Capital ..	<u>12.921.050,13</u>	<u>(8.310.577,05)</u>
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		150.973,56

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS PERÍODO DE 01.01.79 A 31.12.79

ORIGENS	
Lucro Líquido do Exercício	150.973,56
Correção Monetária Líquida	(192.004,07)
Redução dos Investimentos	40.122,22
Redução do Imobilizado Técnico	<u>3.270.094,59</u>
	<u>3.269.186,30</u>
APLICAÇÕES	
Em Imobilizado Técnico	221.656,87
Redução no Exigível a Longo Prazo	7.097.377,27
Redução do Capital Líquido Circulante	<u>(4.049.847,84)</u>
	<u>3.269.186,30</u>

VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

DISCRIMINAÇÃO	INÍCIO DO EXERCÍCIO	FIM DO EXERCÍCIO	VARIAÇÕES (+) ou (-)
Ativo Circulante	2.618.210,21	45.930,00	2.572.280,21
Passivo Circulante (-)	<u>553.564,45</u>	<u>2.031.132,08</u>	<u>1.477.567,63</u>
Capital Circ. Liq.	2.064.645,76	1.985.202,08	4.049.847,84

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PERÍODO DE 01.01.79 A 31.12.79

DISCRIMINAÇÃO	CAPITAL	RESERVAS DE CAPITAL			RESERVAS DE LUCROS		RESUL- TADOS ACU- MULADOS	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
		SOCIAL	CM. DO CAPIT.	OUTRAS	LEGAL	LUCROS		
Saldo em 31.12.78	5.530.695,00	2.004.149,32		10.293.956,10	5.011,81	95.224,48	(4.107.983,28)	13.821.053,43
Aum. de Capital AGO. 30.04.79	1.969.305,00	(1.969.305,00)						
Compensação de Prejuízos				(4.007.746,99)	(5.011,81)	(95.224,48)	(4.107.983,28)	
CM. do Balanço		3.555.649,60		2.966.427,53				6.522.077,13
Lucro Líquido do Exercício							150.973,56	150.973,56
Dest. do Lucro Líquido					7.548,00		(7.548,00)	
Saldos em 31.12.79	7.500.000,00	3.590.493,92		9.252.636,64	7.548,00	—	143.425,56	20.494.104,12

Araguaia S/A Agropecuária

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PRINCIPAIS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS

- 1 - As demonstrações financeiras, estão apresentadas conforme disposto na Lei nº 6.404/76 e no Decreto-Lei nº 1.598/77;
- 2 - Os Ativos Realizáveis e os Passivos Exigíveis com prazos vencíveis até 360 dias, estão demonstrados como Circulante;
- 3 - Previsão para Devedores Duvidosos, está à taxa de 3%, considerada suficiente para cobrir possíveis perdas, que possam ocorrer na realização desses créditos;
- 4 - As contas do Ativo Permanente bem como as do Patrimônio Líquido, foram objetivo de correção monetária aos índices oficiais em ORTN, sendo o produto dessa correção computado no resultado do exercício;
- 5 - O Capital Social está representado por 5.082.354 ações ordinárias e 2.417.646 ações preferenciais, totalmente integralizado, todas com valor nominal de Cr\$ 1,00 cada uma, perfazendo um total de Cr\$ 7.500.000,00, cujo controle acionário e a totalidade das ações foram adquiridas no final deste exercício, pela Empresa José Alves S/A. Importação e Exportação.

ANTÔNIO CARLOS ALVES
Diretor-Presidente
CPF 003.650.258-87
DIVINO ALVES
Diretor Comercial
CPF 573.570.218-15

JOSÉ ALVES FILHO
Diretor Vice-Presidente
CPF 186.603.128-72
MARIA DILDA ALVES
Diretora Administrativa
CPF 000.842.338-50

ANTONIO EUSTÁQUIO
TC-CRC-SP. 91.663-S-PA.
CPF 619.548.618-34

(Ext. Reg. nº 2.473. Dia: 23.04.80)

Primar S.A. Produtos Industrializados do Mar

CGC. 04.936.217/0001-69
ASSEMBLÉIAS GERAIS
ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

De acordo com o artigo 131, parágrafo único da Lei 6404 de 15.12.76, ficam pelo presente convidados os senhores acionistas de Primar S/A-Produtos Industrializados do Mar, a reunirem-se em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, a realizarem-se no dia 30 de abril do corrente ano, às 10,00 horas, na sede social, sita à Rodovia Arthur Bernardes Km. 15, nesta cidade, a fim de decidirem sobre a seguinte ordem do dia:

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

a) Tomada de conta dos órgãos de administração, exame, decisão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.79.

b) Fixação de honorários dos membros do Conselho de Administração, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.

c) Aprovação da correção da expressão monetária do capital social, sua consequente capitalização e alteração dos estatutos sociais.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

a) Aumento do capital social e consequente reforma dos Estatutos Sociais.

b) O que ocorrer.

Belém, 18 de abril de 1980

A Diretoria

T. nº 6861 - Reg. nº 2445 - Dias 21, 23 e 24.04.80)

Companhia Agro Pecuária do Pará

CGC. Nº 04.941.795/0001-93
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas da Companhia Agro Pecuária do Pará a se reunirem em sua sede social à Avenida Presidente Vargas nº 121 - 1º andar, salas 1, 2 e 3, nesta cidade de Belém-Pará, dia 30 de abril de 1980, às 16,00 horas, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras e Parecer do Conselho de Administração, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1979;

b) Aumento do capital no valor de Cr\$ 87.915.000,00, com a utilização da reserva da correção monetária do capital social e consequente distribuição de bonificação;

c) Eleição dos membros do Conselho de Administração;

d) Fixação da remuneração dos órgãos da Administração, e

e) Assuntos gerais.

Belém-PA, 14 de abril de 1980

ARNALDO WALTER BLANK

Presidente do Conselho de Administração

(Ext. Reg. nº 2424 - Dias 21, 23 e 24.04.80)

Banco da Amazônia S.A.

Avenida Presidente Vargas, 800 - Belém - Pará
Companhia Aberta - DEMEC/RCA - 200 - 76/311 - 08.11.76
Carta Patente nº 3.369/0001 - CGC nº 04.902.979/001-44

BALANCETE PATRIMONIAL EM 31/03/1980

A T I V O		(EM CR\$ 1.000,00)
Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo		23.125.191
Disponibilidades		873.665
Operações de Crédito		17.862.192
Empréstimos e Títulos Descontados		13.696.060
Financiamentos Rurais		4.212.841
Créditos em Liquidação		116.322
(Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa)		(105.000)
(Rendas a Apropriar)		(58.031)
Relações Interbancárias e Interdepartamentais		1.669.098
Pagamentos e Recebimentos a Liquidar		410.758
Correspondentes no Exterior em Moedas Estrangeiras		676.228
Correspondentes em Moeda Nacional		19.484
Contas Interdepartamentais - País		562.628
Créditos Diversos		2.632.719
Banco Central - Recolhimentos e Depósitos		785.684
Adiantamentos sobre Contratos de Câmbio		1.124.231
Cambiais e Documentos a Prazo, em Moedas Estrangeiras		51.091
Outros Créditos em Moeda Nacional		601.785
Outros Créditos em Moedas Estrangeiras		69.947
(Rendas a Apropriar)		(19)
Valores e Bens		87.517
Títulos de Renda Fixa		10.998
Valores em Moedas Estrangeiras		1.992
Outros Valores e Bens		74.527
Ativo Permanente		960.233
Investimentos		77.239
Outros Investimentos		77.239
Imobilizado		868.630
Imóveis de Uso		802.819
Imobilizações em Curso		92.625
Outros Bens de Uso		164.441
(Provisão para Depreciação)		(191.255)
Diferido		14.364
Despesas de Organização e Expansão		16.550
(Provisão para Amortização)		(2.186)
		24.085.424

Belém (Pará), 17 de abril de 1980.

Oziel Rodrigues Carneiro
Presidente

Geraldo Gurgel de Mesquita
Diretor

Bernardino Fernandes de Sá
Contador CRC-PA-REG. 1131
C.P.F. 000.154.822-00

José Edgar de Moura Costa Stone
Diretor

Orion Barreto da Rocha Klautau
Diretor

Raimundo Nonato Castelo Cordeiro
Diretor

Wanildo Ismael de Oliveira Torres
Diretor

Banco da Amazônia S.A.**P A S S I V O**

(EM CR\$ 1.000,00)

Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo	20.565.167
Depósitos	8.350.838
Depósitos à Vista	7.380.373
Depósitos a Prazo	1.006.767
(Despesas a Apropriar)	(36.302)
Relações Interbancárias e Interdepartamentais	1.213.178
Pagamentos e Recebimentos a Liquidar	447.945
Cobrança Efetuada, em Trânsito	19.127
Correspondentes no Exterior em Moedas Estrangeiras	199.096
Correspondentes em Moeda Nacional	7.014
Ordens de Pagamento	539.996
Obrigações por Empréstimos	10.055.377
Redescontos e Empréstimos no Banco Central	1.220.698
Obrigações por Empréstimos no País	7.394.311
Obrigações por Empréstimos Externos	1.435.280
Obrigações em Moedas Estrangeiras	7.635
(Despesas a Apropriar)	(2.547)
Obrigações por Recebimentos - Tributos e Encargos Sociais	232.644
Outras Obrigações	713.130
Provisão para Pagamentos	287.663
Obrigações Diversas em Moeda Nacional	425.738
Obrigações Diversas em Moedas Estrangeiras	46.279
(Despesas a Apropriar)	(46.550)
Patrimônio Líquido	3.392.125
Capital Social	1.503.117
Reservas de Capital	989.465
Reservas e Retenção de Lucros	724.948
Lucros ou Prejuízos Acumulados	174.595
Contas de Resultado	128.132
Contas Credoras	1.483.725
(Contas Devedoras)	(1.355.593)
	24.085.424

Belém (Pará), 17 de abril de 1980.

Oziel Rodrigues Carneiro
PresidenteGeraldo Gurgel de Mesquita
DiretorBernardino Fernandes de Sá
Contador - CRC-PA-REG. 1131
C.P.F. 000.154.822-00José Edgar de Moura Costa Stone
DiretorOrion Barreto da Rocha Klautau
DiretorRaimundo Nonato Castelo Cordeiro
DiretorWanildo Ismael de Oliveira Torres
Diretor**TAXAS MÁXIMAS COBRADAS - MARÇO**

CRÉDITOS A EMPRESAS	
— Desconto de Duplicatas	2,59 % a. m.
— Desconto de Notas Promissórias	2,84 % a. m.
— Empréstimos em conta-corrente com Garantia Real - Pequena e Média Empresa	2,50 % a. m.
— Empréstimos em conta-corrente com Garantia Real - Grande Empresa	2,91 % a. m.
— Empréstimos em conta-corrente sem Garantia Real - Pequena e Média Empresa	2,50 % a. m.
— Empréstimos em conta-corrente sem Garantia Real - Grande Empresa	2,91 % a. m.
CRÉDITO PESSOAL	
— Desconto de Títulos	2,84 % a. m.
— Empréstimos em conta-corrente de Cheque Especial e outras contas garantidas	3,20 % a. m.

(Ext. Reg. nº 2.487. Dia: 23.04.80)

Romariz, Fischer S/A - Indústria, Comércio e Agricultura

C.G.C. 04.895.264/0001-01

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, vimos apresentar à apreciação dos Senhores Acionistas, as Demonstrações Financeiras, encerradas em 31 de dezembro de 1979, as quais espelham os resultados das nossas atividades durante o aludido exercício de 1979.

Agradecemos a confiança depositada na Diretoria e a colaboração dos nossos auxiliares e ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Belém, 02 de janeiro de 1980

a) Dulce Freire Moller - Diretora Presidente

Maria Helena Moller Steffen - Diretora Administrativa

BALANÇO PATRIMONIAL (Em Cr\$ 1,00) ENCERRADO

em 31.12.1978

em 31.12.1979

A T I V O

CIRCULANTE

Disponível

Caixa	3.408.485	5.553.870
Bancos C/Movimento	281.889	128.962
Valores Realizáveis	202.504	61.412
Clientes p/Mercadorias	79.385	67.550
Clientes p/Prestação de Serviços	3.126.595	5.424.908
Estoques - Mercadorias/ Gado Pastoreio	4.432	4.434
Títulos e Valores Mobiliários	1.035.418	5.327.340
Bancos C/Depósitos Vinculados	1.534.550	83.449
	9.686	9.685
	542.509	-

PERMANENTE

Investimentos

Participações em Outras Empresas	19.393.668	29.426.655
Participações Decorrentes de Incentivos Fiscais	28.851	42.467
Imobilizado	8.787	12.934
Terrenos - Edificações - Construções	20.064	29.533
Veículos, Máquinas e Instalações Industriais	19.364.817	29.384.188
Móveis e Utensílios	10.913.345	16.063.352
Gado de Cria - PO - Santa Gertrudis	2.667.046	3.925.624
Benfeitorias e Instalações Agro-Pecuárias	793.313	1.169.677
(-) Depreciações e Amortizações	3.359.536	5.822.448
	3.369.682	4.961.404
	(1.738.105)	(2.558.317)
Soma do Ativo	22.802.153	34.980.525

P A S S I V O

CIRCULANTE

Fornecedores	1.270.020	1.895.416
Instituições Financeiras	244.728	-
Obrigações Tributárias e Previdenciárias	638.000	1.314.415
Outras Obrigações	355.475	549.184
	31.817	31.817

EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

Instituições Financeiras	2.185.859	3.270.767
	2.185.859	3.270.767

RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS

Produção Agro-Pecuária	635.500	
	635.500	

Romariz, Fischer S/A Indústria, Comércio e Agricultura

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	18.710.774	29.814.342
Capital	12.000.000	17.000.000
Reservas de Capital	4.800.128	9.972.772
Reservas de Lucros	683.426	1.739.830
Lucros Acumulados	1.227.220	4.112.816
(-) Ações em Tesouraria	-	(3.011.076)
Soma do Passivo	22.802.153	34.980.525

aa) **DULCE FREIRE MOLLER** - Diretora Presidente

MARIA HELENA MOLLER STEFFEN - Diretora Administrativa

a) **ALFEN FERREIRA DE SOUZA**
Técnico em Contabilidade
C.R.C.-Pa. 0855

APURAÇÃO DE RESULTADOS - ENCERRAMENTOS	Em 31.12.1978	Em 31.12.1979
	Em Cr\$ 1,00	Em Cr\$ 1,00
I - RECEITA BRUTA DAS VENDAS E SERVIÇOS	8.127.521	22.911.452
II - IMPOSTOS INCIDENTES S/VENDAS/SERVIÇOS	285.679	452.991
III - RECEITA LÍQUIDA = I-II	7.841.842	22.458.861
IV - CUSTOS DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS	5.070.956	16.117.626
V - LUCRO BRUTO = III-IV	2.770.886	6.340.835
VI - RECEITAS DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	-	650
VII - OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	3.350	-
VIII - DESPESAS OPERACIONAIS	969.130	2.131.830
IX - DESPESAS FINANCEIRAS	319.729	603.657
X - LUCRO OPERACIONAL = V+VI+VII-VIII-IX	1.485.377	3.605.998
XI - CORREÇÃO MONETÁRIA DO BALANÇO (CREDORA)	525.082	361.872
XII - DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	87.376	-
XIII - RESULTADO DO EXERCÍCIO = X+XI-XII	1.923.083	3.967.870
XIV - PROVISÃO P/IMPOSTO DE RENDA	273.073	338.932
XV - LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO = XIII-XIV	1.650.010	3.628.938
XVI - PATRIMÔNIO LÍQUIDO 1+2+3	1.650.010	3.628.938
1 - Reserva Legal	85.032	181.447
2 - Reserva P/Aumento do Capital	337.758	1.049.594
3 - Lucros Acumulados	1.227.220	2.397.897
	-0-	-0-

DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO NOS COMPONENTES DO CAPITAL CIRCULANTE

COMPONENTES	INÍCIO DO EXERCÍCIO	FIM DO EXERCÍCIO	VARIAÇÕES
ATIVO CIRCULANTE	3.408.485	5.553.870	2.145.385
PASSIVO CIRCULANTE	1.270.020	1.895.416	625.396
CAPITAL CIRCULANTE	2.138.465	3.658.454	1.519.989

Möller S/A. — Comércio, Indústria e Representações

CGC 04.895.272/0001-58

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em cumprimento ao que preceitua a legislação, vimos apresentar o Relatório das atividades consermentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1979, consubstanciado nas Demonstrações Financeiras que fazem parte integrante deste Relatório.

Colocamo-nos à disposição a fim de prestarmos quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Belém-Pará, 02 de janeiro de 1980.

ROLAND PETER MÖLLER

Diretor Presidente

MARIA HELENA MÖLLER STEFFEN

Diretora Administrativa

BALANÇO PATRIMONIAL (VALORES EM Cr\$ 1,00)

	Em 31.12.1978	31.12.1979
— A T I V O —		
CIRCULANTE	12.196.652	9.521.266
Disponível — Caixa e Bancos.....	752.327	1.700.298
VALORES REALIZÁVEIS		
Valores Mobiliários.....	54.977	
Estoques.....	—	6.788.100
Adiantamentos a Fornecedores.....	7.576.061	970.132
Clientes p/Mercadorias.....	405	62.736
Créditos de Incentivos Fiscais ICM/IPI.....	3.516.472	—
Despesas Antecipadas.....	296.410	
PERMANENTE	22.165.508	32.763.244
INVESTIMENTOS	4.965.160	7.286.436
Participações Societárias.....	4.856.269	7.146.999
Investimentos Decorrentes de Incentivos Fiscais.....	108.891	139.437
IMOBILIZAÇÕES TÉCNICAS	17.200.348	25.476.808
Terrenos e Edificações.....	9.877.350	14.538.472
Veículos — Máquinas e Instalações Industriais.....	8.348.074	12.447.145
Móveis e Utensílios e Instalações.....	1.256.315	1.849.170
(—) Provisão p/Depreciações.....	(2.281.390)	(3.357.979)
SOMA DO ATIVO	34.362.160	42.284.510
— P A S S I V O —		
CIRCULANTE	10.479.814	6.957.363
Fornecedores.....	1.229.800	5.470.382
Instituições Financeiras.....	2.300.000	1.348.860
Obrigações Tributárias e Previdenciárias.....	233.479	138.121
Adiantamentos p/Entregas Futuras.....	6.716.535	—
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	333.548	333.548
Empresas Solidárias e Coligadas.....	333.548	333.548
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	23.548.798	34.993.599
Capital.....	16.200.000	22.070.880
Reservas de Capital.....	6.295.702	11.040.544
Reservas de Lucros.....	1.053.096	1.882.175
SOMA DO PASSIVO	34.362.160	42.284.510

aa) ROLAND PETER MÖLLER
Diretor Presidente
MARIA HELENA MÖLLER STEFFEN
Diretora Administrativa

a) ALFEN FERREIRA DE SOUZA
Técnico em Contabilidade
C.R.C.-PA. 0855

APURAÇÃO DE RESULTADOS (Em Cr\$ 1,00) — ENCERRAMENTOS EM 31.12.78 EM 31.12.79

I	— Receita Bruta das Vendas e Serviços.....	34.425.868	32.793.264
II	— Tributos Incidentes s/Vendas/Serviços	2.455.914	3.699.906
III	— Receita Líquida = I-II	31.969.954	29.093.358
IV	— Custos dos Produtos e Serviços Vendidos.....	31.519.466	27.415.145
V	— Lucro Bruto = III-IV	450.488	1.678.213
VI	— Receitas Financeiras.....	4.911	343.298
VII	— Receitas de Participações Societárias.....	52.306	11.910
VIII	— Outras Receitas Operacionais.....	4.002.807	2.575.989
IX	— Despesas Operacionais.....	3.507.152	2.706.924
X	— Despesas Financeiras.....	539.236	1.008.144
XI	— Resultados Negativos em Particip. Societ.....	—	41.704
XII	— LUCRO OPERACIONAL = V+VI+VII+VIII-IX-X-XI	464.124	852.638
XIII	— Receitas Não Operacionais	110.096	—
XIV	— Despesas Não Operacionais	50.043	35.744
XV	— Correção Monetária do Balanço (Saldo deved.)	432.561	708.918
XVI	— RESULTADO DO EXERCÍCIO = XII+XIII-XIV-XV	91.616	107.976
XVII	— Provisão para o Imposto de Renda	134.347	48.219
XVIII	— LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO = XVI-XVII	(42.731)	59.757
XIX	— Reserva Legal	—	2.988
XX	— Lucros Acumulados.....	—	—
	Transferido desta e para esta conta	+ 42.731 (—)	56.769
		-0-	-0-

DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO NOS COMPONENTES DO CAPITAL CIRCULANTE

COMPONENTES	INÍCIO DO EXERCÍCIO	FIM DO EXERCÍCIO	VARIAÇÕES
Ativo Circulante.....	12.196.652	9.521.266	2.675.386
Passivo Circulante.....	10.479.814	6.957.363	3.522.451
Capital Circulante	1.716.838	2.563.903	847.065

(Ext. Reg. nº 2504 - Dia: 23.04.80)

Fazenda Paraguassú S/A.

CGC. MF. Nº 04.932.638/0001-11

CONVOCAÇÃO

Ficam os srs. acionistas convocados para a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 30 de abril de 1980, às 10,00 (dez) horas, na sede social da Fazenda Paraguassú S/A, município de São Domingos do Capim, Estado do Pará, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria; do Balanço Patrimonial e da Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1979;

b) Ratificação da demissão de um Diretor e preenchimento do cargo vago;

c) Fixação dos honorários do Conselho de Administração e da Diretoria;

d) Outros assuntos de interesse social. Comunicamos, outrossim, que se acham à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6.404/76.

São Domingos do Capim (PA), 16 de abril de 1980

Eng.º ROBERTO KURZWEIL

Presidente do Cons. de Administração

(Ext. Reg. nº 2482 - Dias 23, 24 e 25.04.80)

Gaipara Agro Industrial S.A.

CGC. nº 04.835.294/0001-22

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 1980, às dez horas, na sede social da Gaipara Agro Industrial S/A, sita à Trav. FEB nº 127, nesta capital, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1979, b) Eleição da nova diretoria e fixação de seus honorários para o exercício de 1980, c) Outros assuntos de interesse social. Acham-se à disposição dos senhores acionistas, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6404 de 15.12.76.

Belém, 17 de abril de 1980

MASAO YAMAMOTO

Diretor Presidente

(T. nº 6867 - Reg. nº 2459 - Dias 21, 23 e 24.04.80)

Agropecuária Tratex S.A.

CGC. 16.691.537/0001-85

Capital Autorizado 130.000.000,00
 Capital Subscrito 64.415.316,00
 Capital Integraliz. 60.214.352,00
 Capital a Subsc. 64.584.684,00

ASSEMBLÉIA GERAL CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral, no dia 30.04.80, às 8,00 horas, na sede social à Travessa D. Pedro I, 1064, nesta capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1) ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

1ª) Apreciar e votar o Relatório anual da Administração, as Demonstrações Financeiras, o Parecer do Conselho Fiscal, o Parecer dos Auditores Independentes do exercício encerrado em 31.12.79.

2ª) Aprovar a expressão da Correção Monetária do Capital e deliberar sobre a forma de capitalização da respectiva reserva, nos termos dos artigos 167 e 168 da Lei 6404/76.

3ª) Deliberar sobre a remuneração dos Administradores.

4ª) Eleger os membros do Conselho Fiscal e respectiva remuneração.

5ª) Tratar de assuntos de interesse geral.

2) ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

2b.) Deliberar sobre proposta do Conselho de Administração relativo ao aumento do Capital Social, com aproveitamento da reserva constituída pela Correção Monetária do Capital e consequente alteração do artigo 4º do Estatuto Social.

3b.) Tratar de assuntos de interesse geral.

Na forma do artigo 18 do Estatuto Social ficam suspensas as transferências de ações a partir desta data e até 3 (três) dias após a realização da Assembléia Geral.

Belém, 15 de abril de 1980

As.) O Conselho de Administração
 (T. nº 6850 - Reg. nº 2432 - Dias 21, 23 e 24.04.80)

Importadora de Ferragens S.A.

CGC. MF. 04893996/0001-62

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos srs. acionistas que se encontram à disposição dos mesmos, durante o expediente normal, na sede social da empresa, à Avenida Presidente Vargas, 197 - 1º andar do Edifício Importadora, nesta cidade, os documentos de que trata o art. 133 da Lei nº 6.404/76

Belém, 20 de março de 1980

A DIRETORIA

(Ext. Reg. nº 2455 - Dias 21, 23 e 24.04.80)

Mineração Vera Cruz S.A.

CGC 34136606/0001-70

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Srs. Acionistas:

Cumprindo as disposições legais e estatutárias estamos apresentando o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 1979 e as correspondentes Demonstrações do Resultado, da Movimentação das Contas do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos acompanhados dos pareceres do Conselho de Administração e dos Auditores Independentes.

Durante o ano de 1979 a MVC deu prosseguimento aos serviços complementares de pesquisa nas áreas com alvarás liberados pelo DNPM.

Na área comercial a empresa continua atenta à situação do mercado de bauxita esperando sua melhora para reativar o Projeto Paragominas.

A Diretoria expressa aqui seu agradecimento a todos aqueles que contribuíram para a condução dos trabalhos no ano recém-findo.

Belém, 03 de março de 1980.

PETER JOHN BIBBINGS
Diretor Superintendente
CPF.: 507561257/15

JULIO LAMEIRAS CARVALHO
Diretor
CPF.: 217331127/15

WALDYR JURUENA PEREIRA
Diretor
CPF.: 001424927/87

Mineração Vera Cruz S.A.

QUADRO III:

MINERAÇÃO VERA CRUZ S.A.

DEMONSTRAÇÃO DA MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1979 E DE 1978
(Em milhares de cruzeiros)

	Reservas de capital			Reservas de lucros		
	Capital	Correção monetária do capital	Correção monetária permanente	Reservas de capital		Lucros (prejuízos) acumulados
				Redução do imposto sobre a renda	Total	
Em 31 de dezembro de 1977	100					(862) (762)
Correção monetária especial do imobilizado			7.464		7.464	7.464
Correção monetária do patrimônio líquido	37		2.704		2.741	
Lucro líquido do exercício (Quadro III)						(312) 2.429
Apropriações:						15.273 15.273
Reserva legal					20	(20)
Reserva de lucros a realizar					14.079 14.079	(14.079)
Em 31 de dezembro de 1978	100	37	10.168		20	24.404
Aumento de capital	30	(30)			14.079 14.099	
Imposto sobre a renda de 1978					(98) (98)	(98)
Reserva proveniente da redução do imposto sobre a renda de 1978				25	25	
Correção monetária do patrimônio líquido	63		4.799	5	9	6.609 11.476
Lucro líquido do exercício (Quadro III)						25
Em 31 de dezembro de 1979	130	70	14.967	30	29	912 912
					20.581 20.610	912 36.719

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras.

QUADRO IV

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
(Em milhares de cruzeiros)Exercício findo
em 31 de dezembro1979 1978
(Reclassi-
ficado)

ORIGENS DE RECURSOS

Lucro líquido do exercício (Quadro II).....
Itens que não afetam o capital circulante
Líquido:
Correção monetária do balanço líquida
da variação cambial.....
Lucro na venda do imobilizado.....
Depreciação sobre bens alugados.....

Ingresso de novos financiamentos	1470	263
Venda do imobilizado	4928	6.395
Venda de investimento	953	5.452
Receitas financeiras	6	1.198
	354	
	7.711	13.308

ACRÊSCIMO (DECRÊSCIMO) NO CAPITAL
CIRCULANTE LÍQUIDO

Acrêscimo (decrêscimo) no ativo cir-
culante.....
Acrêscimo (decrêscimo) no passivo cir-
culante.....

(2.172)	(11.481)
379	(3.557)
(2.551)	(7.924)

PETER JOHN BIBBINGS JULIO L. CARVALHO WALDYR J. PEREIRA
Diretor Superintendente Diretor DIRETOR

ANTONIO L. A. RÊGO
Téc. em Contabilidade
CRC-Pa-3210

As notas explicativas anexas são parte integrante das
demonstrações financeiras.

APLICAÇÕES DE RECURSOS

Custo do projeto
Recolhimento do imposto sobre a renda
de 1978, não provisionado.....

10189	-21.232
73	

10262	21.232
(2.551)	(7.924)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 1979 E DE 1978

PROJETO

Até 1978 as operações da companhia ficaram adstritas aos estudos de viabilidade da exploração de reservas de bauxita no município de Paragominas, Estado do Pará. Com base nestes estudos, concluídos em agosto de 1978, os acionistas decidiram postergar o início da exploração dessas reservas, tendo em vista serem desfavoráveis as atuais condições do mercado internacional.

Durante 1979 foram desenvolvidos trabalhos de complementação de pesquisa geológica em determinadas áreas do projeto, em conformidade com o disposto no acordo de acionistas. Estes trabalhos deverão estar finalizados até 30 de abril de 1980.

Os direitos de pesquisa das principais áreas continentes das referidas reservas de bauxita foram cedidos à companhia por diversas empresas coligadas do grupo Rio Tinto-Zinc Corporation Limited.

2 - PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

Reconhecimento da correção monetária e variação cambial
A companhia procede a correção monetária das contas patrimoniais e do ativo permanente com base nas variações das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional durante o exercício. O produto da correção monetária é agregado diretamente à conta a que se refere, exceto a do capital realizado, cujo montante é acrescido ao capital mediante deliberação formal da Assembleia Geral Ordinária. Os financiamentos a longo prazo, incluindo juros, estão atualizados de conformidade com a taxa oficial de câmbio vigente na data do balanço.

Como a companhia ainda está em fase pré-operacional, o saldo líquido da correção monetária do balanço e da variação cambial decorrente das atualizações de financiamento e juros é acrescido ao custo do projeto, quando resultar devedor, ou levado aos resultados, quando resultar credor.

CIRCULANTE

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis no prazo de um ano são demonstrados como circulante.

Mineração Vera Cruz S.A.

VALORES MOBILIÁRIOS

As aplicações financeiras em títulos negociáveis são demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos.

CUSTO DO PROJETO

O custo do projeto da fase de estudo de viabilidade técnica-econômica, bem como aquele transferido da fase de pré-viabilização será amortizado, a partir do início das operações comerciais, em bases a serem estabelecidas.

O imobilizado, que está incluído no custo do projeto, não será depreciado até o início das operações comerciais, exceto para bens alugados a terceiros.

As receitas financeiras provenientes da aplicação de excedentes temporários de disponibilidades foram consideradas como dedução das despesas financeiras diferidas no custo do projeto.

IMPOSTO DE RENDA

A provisão para imposto de renda, incluindo a parcela destinada a aplicações em incentivos fiscais, é calculada à razão de 35% (1978 - 30%) sobre o lucro ajustado para fins fiscais. Não foi constituída provisão para imposto de renda no montante de Cr\$ 2.798.000 (1978 - Cr\$ 4.300.000) referente a lucro inflacionário sobre o qual a tributação será efetuada quando de sua realização, pois a companhia pleiteará junto à SUDAM, isenção de imposto de renda sobre suas atividades, por um período a ser determinado, a partir do início das operações.

3 — CUSTO DO PROJETO

IMOBILIZADO

	1979	1978
	(Milhares de cruzeiros)	
Terrenos e edificações	14.912	10.131
Máquinas, móveis e equipamentos	21.350	15.716
Benfeitorias de campo	13.335	9.060
Veículos	998	1.044
Direitos sobre linhas telefônicas	—	82
	50.595	36.033
	(738)	(16)
Depreciação sobre bens alugados	49.857	36.017

5 — CONTINGÊNCIAS

As declarações de Imposto de Renda e outros impostos federais, estaduais e municipais, bem como os encargos desde o início da empresa, estão sujeitos à revisão e aprovação pelas autoridades fiscais.

A administração, entretanto, não espera qualquer notificação substancial das autoridades fiscais.

6 — CORREÇÃO MONETÁRIA E VARIAÇÃO CAMBIAL

(Milhares de cruzeiros)

CORREÇÃO MONETÁRIA DO BALANÇO	
Ativo permanente	207.891 106.183
Patrimônio líquido	(11.476) (2.429)
	196.415 103.754
	436.357 89.642
	239.942 (14.112)
Saldo devedor (credor)	

VARIAÇÃO CAMBIAL

PRICE WATERHOUSE

PARECER DOS AUDITORES

Auditores Independentes 4 de fevereiro de 1980.
Aos Administradores e Acionistas
Mineração Vera Cruz S.A.

1. Examinamos os balanços patrimoniais da Mineração Vera Cruz S.A. em 31 de dezembro de 1979 e de 1978 e as correspondentes demonstrações do resultado, da movimentação das contas do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos dos exercícios findos nessas mesmas datas. Efetuamos nossos exames consoantes padrões reconhecidos de auditoria, incluindo revisões parciais dos livros e documentos de contabilidade, bem como aplicando outros processos técnicos de auditoria na extensão que julgamos necessária segundo as circunstâncias.

2. O estudo da viabilidade técnico-econômica para exploração de reservas de bauxita no município de Paragominas, Estado do Pará, finalizando em agosto de 1978, apontou como sendo desfavorável, no momento, o início das atividades, devido às condições adversas do mercado, em conjunto com os custos de exploração e outros fatores. Este estudo demonstrou que para a companhia entrar em fase de operação serão necessários recursos estimados em Cr\$ 11.296.800.000 a preços de 1978.

CUSTOS DIFERIDOS

Pré-viabilidade, adquiridos de empresa coligada.....	18.955	12.878
VIABILIDADE		
Salários e encargos sociais.....	102.993	65.014
Materiais de consumo.....	43.412	27.850
Custos de subcontratação.....	109.144	73.923
Despesas de viagem.....	17.231	11.591
Honorários profissionais.....	17.408	11.380
Administração geral.....	15.998	10.192
Fretes, seguros e licenças.....	6.646	4.348
Diversos.....	11.238	7.010
DESPESAS FINANCEIRAS DIFERIDAS		
Varição cambial acumulada.....	377.846	93.692
Juros, líquidos.....	144.855	68.374
	865.726	386.252
Custo do projeto.....	915.583	422.269

4 — EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

Refere-se a obrigações a pagar a empresas coligadas abaixo:

	1979	1978	Taxa	Data do
	(Milhares de cruzeiros)	(Milhares de cruzeiros)	anual	último pa-
			de juros	gamento

Rio-Tinto Finance
Exploration Ltd.

Principal	424.902	209.004		
Juros	146.197	54.238		
	571.099	263.242	8,5%	14/11/86

Valenorte Alumínio Ltda -

Principal	256.456	122.591		
Juros	51.624	14.900		
	308.080	137.491	8,5%	30/04/82
	879.179	400.733		

Parte dos financiamentos vence no exercício de 1980.
Entretanto, serão reescalonados, razão pela qual foram classificados como longo prazo.
Os juros devidos serão pagos juntos com o principal, ambos em dólares norte-americanos.

3. Em 31 de dezembro de 1979 e 31 de dezembro de 1978, o investimento neste projeto montou em Cr\$ 915.583.000 e Cr\$ 422.269.000 respectivamente, cuja recuperação depende do sucesso das futuras operações que no momento é impossível determinar.

4. Por decisão dos acionistas, conforme mencionado na Nota 1, as operações da companhia se encontram paralizadas.

5. Conforme descrito na Nota 2, a companhia deixou de constituir em 1979 a provisão para imposto sobre a renda no montante de Cr\$ 2.798.000 (1978 - Cr\$ 4.300.000) referente ao lucro inflacionário não realizado. A validade desse tratamento depende da obtenção de isenção de imposto de renda sobre as atividades no futuro.

6. As referidas demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com princípios contábeis geralmente adotados e aplicáveis a empresas em situação de continuidade de operações. Todavia, diante do exposto nos parágrafos 2, 3 e 4 acima, não é praticável determinar a possibilidade de recuperação do investimento efetuado até a presente data no projeto. Uma avaliação concreta dessa possibilidade somente poderia ser feita mediante o conhecimento de determinados eventos que viessem ocorrer no futuro. Assim sendo, não estamos em posição de expressar nosso parecer sobre as demonstrações financeiras da Mineração Vera Cruz S.A. em 31 de dezembro de 1979 e de 1978 consideradas em conjunto.

PRICE WATERHOUSE EDUARDO ALBERTO DA SILVA LIMA
Auditores Independentes Contador
CRC-PA-084 CRC-PA-2755

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração da Mineração Vera Cruz S/A., cumprindo o disposto do item V do artigo 142 da Lei 6404 de 15 de dezembro de 1976, examinou com profundidade, inclusive à vista da verificação procedida pelos auditores, Price Waterhouse Auditores Independentes, o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial, as Demonstrações do Resultado, as Demonstrações da Movimentação das Contas do Patrimônio Líquido e as Demonstrações das Origens e Aplicações de Recursos, do exercício findo em 31 de dezembro de 1979. Tendo concluído que os mesmos espelham fielmente a situação da companhia, decidiu aprová-los por unanimidade.

Belém, 5 de março de 1980.

DEOCLÉCIO RODRIGUES

Presidente

PETER J. BIBBINGS

ROMEU DO NASCIMENTO TEIXEIRA

LUIZ SÉRGIO C. OLIVEIRA

(T. nº 6872 - Reg. nº 2493 - Dia: 23.04.80)

Rendeiro, Gelo e Frigorífico S/A

C.G.C. — 04.905.345/0001 - 45
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Srs. Acionistas desta firma, a comparecerem à ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA a realizar-se dia 30 de abril de 1980 às 16 horas em sua sede social à Rua Avertano Rocha n. 228, nesta cidade para apreciação do Balanço de 1979, Demonstração da conta de Lucros e Perdas, Parecer dos Membros do Conselho Fiscal, eleger a Diretoria e Membros do Conselho Fiscal, e fixar-lhes seus rendimentos.

Belém, 15 de abril de 1980.

a) A DIRETORIA

(T. n. 6821 - Reg. 2354 - Dias 18, 21 e 23.04.80)

JS Móveis S. A.

CGC. 04.887.121/0001 - 58
CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam convidados os senhores acionistas de JS MÓVEIS S/A, para a reunião da Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 30 de abril de 1980, às 16 (dezesseis) horas na sede social sita à Av. Almirante Barroso, 4871, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Leitura, discussão e aprovação do relatório da Diretoria, Balanço, Demonstração de Conta Lucros e Perdas, referente exercício de 1979.

b) Fixar os honorários do Conselho de Administração e da Diretoria.

c) O que ocorrer.

A) DIRETORIA

(T. n. 6820 - Reg. n. 2352 - Dias 18, 21 e 23.04.80)

Santa Luzia Agro Pecuária S/A.

CGC. MF. Nº 04.989.885/0001-54
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

São convocados os Senhores Acionistas desta Sociedade para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 1980, às 11:00 horas, em sua sede social, à Rua XV de Novembro, 226 - 11º andar - Conj. 1.104, nesta Cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas relativos ao exercício social encerrado em 31.12.79;

b) Aprovação da Correção Monetária do Capital Social;

c) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Outrossim, acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404 de 15.12.76.

Belém, 16 de abril de 1980

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(Ext. Reg. nº 2365 - Dias: 18, 21 e 23/04/80)

S/A AGRO PASTORIL GRUPIÁ

CGC - 05.091.137/0001

CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 29/04/80, às 9,00 hs., em nosso Escritório à Av. Serzedelo Correa, 15 sala 310, nesta Capital, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Aprovação das contas da Diretoria referentes ao exercício social encerrado em 31/12/79;

b) Incorporação, ao Capital Social, do saldo da Correção Monetária do Capital Realizado, referente ao exercício de 1979 e;

c) O que ocorrer.

Belém, 18 de abril de 1980

A Diretoria.

(T. nº 6829 - Reg. nº 2379 - Dias: 18, 21, e 23.04.80)

Observação: Este original foi fotografado, atendendo a solicitação da parte interessada.

Hiléia - Indústria de Produtos Alimentícios S/A

C.G.C./MF 05.388.392/001-21

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da HILÉIA — INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S/A., para a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se em sua sede Social, na cidade de Castanhal, Estado do Pará, à Av. Presidente Vargas, 1227, às 10:00 horas do dia 30 de abril de 1980, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstração Financeiras, relativos ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 1979.

b) Aprovação da Correção Monetária do Capital Social.

c) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Castanhal, 23 de abril de 1980

(T. nº 6880, Reg.º 2518 - Dias: 23, 24 e 25/04/80)

ECCIR - Empresa de Construções Cíveis e Rodoviárias S/A

C.G.C. 04.896.890/0001-12

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas desta Companhia convocados para, no dia 30 de abril de 1980, às 10:00 (dez) horas, na sede social à Av. Serzedelo Corrêa, 15, Grupos 401/402, nesta cidade, se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, para:

a) Apreciarem o Relatório da Diretoria Executiva, tomarem as contas dos administradores, examinarem, discutirem e votarem o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultados e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1979;

b) Apreciarem a proposta da Diretoria Executiva quanto à destinação dos resultados;

c) Aprovarem a correção da expressão monetária do Capital Social e sua consequente capitalização;

d) Fixarem os honorários dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva (Lei nº 6404/76, art. 152).

Belém, 22 de abril de 1980

MANOEL IBIAPINA DE ARAÚJO

CAVALLEIRO DE MACEDO

Presidente do Conselho de Administração

(Ext. Reg. nº 2517 - Dias: 23, 24 e 25.04.80)

Telstar Hotéis S/A

CGC. DO M.F. 05.416.755/0001-95

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convocados os senhores acionistas da TELSTAR HOTEIS S/A, a se reunirem em sua sede social à Av. Bernardo Sayão, nº 4804, nesta capital, às 10 horas do dia 30 próximo, em Assembléia Geral Ordinária, para tomarem conhecimento, discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

I - Relatório da Diretoria, Balanço e Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício encerrado em 31.12.79;

II - Aprovação da Correção da Expressão Monetária do Capital Autorizado e do Integralizado, com a correspondente alteração do Artigo 5º dos Estatutos Sociais;

III - Eleição do Conselho de Administração e fixação dos respectivos honorários, bem como os da Diretoria.

IV — Outros assuntos de interesse social.

Belém, em 18 de abril de 1980

JORGE SALIM SAB ABUD

Presidente do Conselho de Administração

(Ext. Reg. nº 2520 - Dias: 23, 24 e 25/04/80)

Lubel Artefatos de Couros S/A.

C.G.C. (M.F.): 05.246.657/0001-57

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital ficam convidados todos os acionistas da LUBEL ARTEFATOS DE COURO S/A., a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, em sua sede social à Rua do Outeiro, 942 - Vila de Icoaraci, nesta Cidade às dez horas do dia 30.04.80, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Exame, discussão e votação do relatório da diretoria, balanço patrimonial e demonstração financeira relativos ao exercício encerrado em 31.12.79.

b) Outros assuntos de interesse geral.

Belém, 19 de abril de 1980

a) DIRETORIA

(Ext. Reg. nº 2519- Dias: 23, 24 e 25/04/80)

Curtume Maguary S.A. Indústria, Construções e Comércio

CGC. 04.826.707/0001-02

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convidamos os srs. acionistas para a reunião de Assembléia Geral Ordinária que se realizará no próximo dia 02 de maio em nossa sede social à Vila de Maguary, Município de Ananindeua a fim de deliberarem sobre:

a) Relatório da Diretoria.

b) Apreciação das contas do exercício 1979.

c) Balanço e demonstração de resultados

d) Eleição e pró labore dos cargos administrativos e fiscais.

e) O que ocorrer.

A DIRETORIA

(T. nº 6869 - Reg. nº 2483 - Dias 23, 24 e 25.02.80)

Sá Ribeiro Comércio e Indústria S/A.

C.G.C.-MF. - 04.910.469/0001-19

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Convidamos os Srs. acionistas a reunirem-se em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, no dia 26 do corrente mês em nossa Sede Social, à Rua Municipalidade nº 839, às 16:00 horas, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral e demais demonstrações financeiras, referentes ao exercício de 1979;

b) Eleição ou não dos membros do Conselho Fiscal;

- c) Aprovação da correção monetária do Balanço;
- d) Aumento do Capital Social;
- e) Reforma dos Estatutos;
- f) O que ocorrer.

Belém, 16 de abril de 1980.

JOAQUIM MENDES RIBEIRO
Presidente

(T. nº 6832 - Reg. nº 2388 - Dias: 21, 23 e 24.04.80)

Dendê do Pará S/A. DENPASA

CGC. 04.834.784/0001-04

Sociedade Anônima de Capital Autorizado
Capital Autorizado..... Cr\$ 480.000.000,00
Capital Subscrito..... Cr\$ 195.666.627,00
Capital Integralizado Cr\$ 140.666.627,00

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas desta Companhia convocados para, no dia 30 de abril de 1980, na sede social à Travessa Piedade 651, nesta cidade, se reunirem.

1. EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EM 1ª CONVOCAÇÃO ÀS NOVE (09,00) HORAS

A fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Reforma do Estatuto Social para:
 - a.1. Criação de novos cargos na Diretoria Executiva.
 - a.2. Criação de cargos de Diretores Adjuntos.
 - a.3. Criação de nova classe de Ações Preferenciais.
- b) O que ocorrer.

2. EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA ÀS ONZE (11,00) HORAS, para:

a) apreciarem o Relatório da Diretoria Executiva, tomarem as contas dos administradores, examinarem, discutirem e votarem o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultados e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1979.

b) apreciarem a proposta da Diretoria Executiva quanto a destinação dos resultados

c) aprovarem a correção da expressão monetária do Capital Social e sua consequente capitalização.

d) aprovarem a correção do limite do capital autorizado (Lei nº 6404/76, art. 168, § 2º).

e) fixarem os honorários dos membros do Conselho de Administração e da diretoria executiva (Lei nº 6.404/76, art. 152).

Belém-PA, 17 de abril de 1980

CHARLES FREDRIK KOMPIER

Presidente do Conselho de Administração

(T. nº 6859 - Reg. nº 2446 - Dias 21, 23 e 24.04.80)

Slaviero da Amazônia S/A Industrial e Comercial

CGC/MF. 04821427/0001-01

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas de SLAVIERO DA AMAZÔNIA S/A — INDUSTRIAL E COMERCIAL, para se reunir em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 28 de abril de 1980 às 08.00 horas, na sede social da Empresa, à Rua Conselheiro Furtado, 585, na Cidade de Belém/Pará, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1) Apreciação e Votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, correspondente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1979;

2) Deliberar sobre a proposta da Diretoria para a destinação do lucro líquido do exercício;

3) Ratificação dos Honorários dos membros da Diretoria;

4) Discussão e aprovação da Capitalização da reserva resultante da correção da Expressão monetária do Capital Social no valor de Cr\$ 12.854.260,00 aumentando o Capital Social para Cr\$ 27.239.373,00, com a consequente autorização para a emissão das Ações correspondentes e a alteração do artigo 5º (quinto) dos Estatutos Sociais, de conformidade com o artigo 167 da Lei 6.404/76.

5) Outros assuntos de interesse social.
Belém (PA), 17 de abril de 1980.

WALDOMIRO SLAVIERO

Diretor

(Ext. Reg. nº 2386 - Dias: 18, 21 e 23/04/80)

Importadora de Ferragens S.A.

CGC. MF. 04893996/0001-62

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se na sede social, à Av. Presidente Vargas, nº 197, 1º Pavimento do Edifício Importadora, nesta cidade, no dia 30 de abril do corrente ano, às 17 (dezesete) horas, para deliberar sobre:

a) Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrativo de Resultados do exercício de 1979, e Parecer da Auditoria.

b) Eleição do Conselho de Administração para o exercício de 1980.

c) Fixação dos honorários do Conselho de Administração e da Diretoria.

d) Distribuição do lucro colocado à disposição da Assembléia Geral.

e) Aprovação da nova expressão monetária do capital.

f) Assuntos de interesse social.

Belém, 18 de abril de 1980

A DIRETORIA

(Ext. Reg. nº 2456 - Dias 21, 23 e 24.04.80)

Fazenda Candiru S/A.

CGC. Nº 04.940.862/0001-55
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da Fazenda Candiru S/A, a se reunirem no próximo dia 23 de maio de 1980, às 10,00 horas, em sua sede social, na Rodovia BR.010 Km 90 (Belém-Brasília), Município de São Domingos do Capim, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1 - Ordinariamente

a) leitura, discussão e votação do relatório da administração, balanço patrimonial, demonstração do resultado, demonstração dos lucros acumulados, demonstração das origens e aplicações de recursos e parecer dos Auditores Independentes referentes ao exercício encerrado em 31.12.79.

b) deliberar sobre a correção da expressão monetária do capital social.

c) outros assuntos de interesse social.

2 - Extraordinariamente

a) aumento do capital social e consequentemente alteração parcial dos estatutos sociais.

b) outros assuntos de interesse social.

Outrossim, encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6404, de 15 de dezembro de 1976.

São Paulo, 16 de abril de 1980

VALENTIM DOS SANTOS DINIZ

Diretor Presidente

19: CARTÓRIO DE NOTAS

Reconheço a firma supra de Valentin dos Santos Diniz.

São Paulo, 15 de abril de 1980

Em test. a) ilegível da verdade

a) Ilegível

Esc Aut.

(T. nº 6846 - Dia 2435 - Dias 21, 23 e 24.04.80)

"FANORTE"

Fazendas de Criação Norte de Mato Grosso S/A.

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas da sociedade "FANORTE" - Fazendas de Criação Norte de Mato Grosso S.A., a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária a ser realizada às 20 horas do dia 22 de maio de 1980, em sua sede social, na cidade de Belém, Estado do Pará à Rua 15 de Novembro nº 226 - 14º andar - conjunto 1.401, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 1979.

b) Eleição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal e ainda da Diretoria, pelo Conselho de Administração e fixação das respectivas remunerações.

c) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Comunicamos outrossim, que se encontram à disposição dos senhores acionistas, todos os livros, documentos da Diretoria, Balanço Patrimonial, os quais poderão ser examinados.

Belém, 14 de abril de 1980

JOÃO BERCHMANS E SILVA

Dir. Superintendente

4º TABELIONATO

Reconheço a firma supra de João Berchmans e Silva e dou fé.

P. Prudente, 14 de abril de 1980

Em test. L. C. M. F. da verdade

LUIZ CLAUDIO MIGUEL FERREIRA

Escrevente Autorizado

(T. nº 6845 - Reg. nº 2438 - Dias: 21, 23 e 24/04/80)

Sangapoitan Pastoral S.A.

CGC. 05.426.580/0001-05

EM LIQUIDAÇÃO

CONVOCAÇÃO

Pelo presente, convocamos os senhores acionistas da Sangapoitan Pastoral S/A, a comparecer em sua sede social na Fazenda Sangapoitan, em Conceição do Araguaia-PA, no dia 20 de maio de 1980 para:

1 - Às 10,00 horas reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária para:

a.) Apreciação dos procedimentos finais para liquidação da Empresa.

b.) Outros assuntos de interesse social.

2 - Às 12,00 horas reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária para:

a.) Apreciação do Balanço e Demonstração de Resultado de 1979.

b.) Outros assuntos de interesse social.

a) Ilegível

Liquidante

(T. nº 6844 - Reg. nº 2439 - Dias 21, 23 e 24.04.80)

Azulejos do Pará S/A — AZPA

EDITAL

Comunicamos à praca em geral, o extravio, da 1ª e 2ª vias, do Importador e da Receita Federal respectivamente da GI n. 3-80/166, emitida pela Cacex do Banco do Brasil S/A, pertencente a Azulejos do Pará S/A — AZPA — ficando pelo presente ato, sem efeito as referidas vias extravias.

Ananindeua (PA), 22 de abril de 1980.

A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 2484 - Dia 23.04.80)

Confap-Companhia Nova Fronteira Agro-Pecuária

CGC. MF. Nº 04.965.992/0001-42
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, publicado na forma da lei, ficam os Senhores Acionistas convocados a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária no próximo dia 30 de abril de 1980, na sede social desta Empresa, à rua Bras de Aguiar, nº 466 - conjunto 1.001, às 17,00 horas, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstrações Financeiras e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1979.

b) Aprovação da Correção da Expressão Monetária do Capital Social,

c) Eleição do Conselho de Administração para o biênio AGO. 1980/82, e do Conselho Fiscal para o exercício AGO 1980/81, e fixação dos respectivos honorários.

d) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Belém, Pa, 15 de abril de 1980

ABRAHAM KASINSKI

Diretor Presidente

(T. nº 6852 - Reg. nº 2433 - Dias 21, 23 e 24.04.80)

Sabino Oliveira, Indústrias S/A.

CGC. 04.897.666/0001-45
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas de Sabino Oliveira, Indústrias S/A, para a reunião de Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 30 de abril corrente, às 17,30 horas, na sede da empresa, Av. Senador Lemos, nº 3.153 Belém, para deliberar sobre:

1 - Apreciação do Relatório e Contas da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, tudo concernentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1979.

2 - Destinação do Lucro Líquido.

3 - Aprovação da expressão da Correção Monetária do Capital e capitalização parcial conforme o Estatuto.

4 - Eleição da Diretoria e fixação de sua remuneração.

5 - O que ocorrer.

Belém-Pa, 18 de abril de 1980

CARLOS THADEU PINHEIRO GASPAR

Diretor Superintendente

CPF. 000.570.453-72

ARMANDO OLIVEIRA GASPAR FILHO

Diretor Financeiro

CPF. 025.279.443-53

(T. nº 6849 - Reg. nº 2429 - Dias 21, 23 e 28.04.80)

Portuense, Ferragens S/A.

CGC. MF. nº 04912242/0001-02
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas desta sociedade, a se reunirem na sede social, à rua Treze de Maio nº 175, nesta cidade, às 9,00 horas, do dia 30 de abril do corrente ano, em Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária, a serem realizadas simultaneamente, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1) Em Assembleia Geral Ordinária:

1.1 - Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrativos, referentes ao exercício social de 1979.

1.2 - Aprovar a correção da expressão monetária do Capital Social, na conformidade do disposto no art. 167 e seus parágrafos, da Lei nº 6.404/76

1.3 - Fixação dos honorários do Conselho de Administração e da Diretoria.

2) Em Assembleia Geral Extraordinária:

2.1 - Alteração dos Estatutos Sociais e

2.2 - Outros assuntos de interesse da sociedade.

Belém - Pará, 18 de abril de 1980

(a) EXPEDITO LOBATO FERNANDEZ

Presidente do Cons. de Administração

(Ext. Reg. nº 2430 - Dias 21, 23 e 25.04.80)

Companhia Agropecuária Sete Barras

CGC. MF. Nº 04977278/0001-74
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Convocamos os senhores acionistas para uma reunião Ordinária de Assembleia Geral, a realizar-se no dia 30 de abril do corrente ano, às 14,00 horas, na sede social, à rua Avertano Rocha 392, nesta capital, para deliberar sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

a) Leitura, discussão e aprovação do relatório da Diretoria e demonstrações financeiras pertinentes do exercício encerrado em 31.12.79.

b) Aprovação da correção da expressão monetária do capital social integralizado e destinação legal da reserva dela resultante.

c) Eleição do Conselho de Administração e Conselho Fiscal e fixação das respectivas remunerações.

d) Outros assuntos de interesse social.

Belém, PA, 14 de abril de 1980

DANTE PEDUZZI

Diretor Superintendente

(T. nº 6856 - Reg. nº 2431 - Dias 21, 23 e 24.4.80)

INAJÁ PORÃ AGRO-INDUSTRIAL S/A
CAPITAL ABERTO
CGC-MF Nº 05.428.024/0001 - 60
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas de Inajá Porã Agro-Industrial S/A, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, na sede social da empresa, na Fazenda Inajá Porã, município de Santana do Araguaia, comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, às 08:00 horas do dia 30 de abril de 1980, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: a) Apreciação, discussão e votação do Relatório dos órgãos de administração, Balanço Patrimonial, Demonstração da Conta Gastos de Implantação, Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.79; b) Aprovação da Correção da Expressão Monetária do Capital Realizado e sua capitalização; c) Eleição do Conselho de Administração; d) Fixação dos honorários dos administradores; e) Outros assuntos de interesse social. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) Redução do Capital Social Autorizado até o limite do Subscrito e registrado; b) Aumento do Capital Social Autorizado; c) Alteração do valor nominal da Ação; d) Alteração dos Estatutos Sociais: 1) no caput do artigo 5º e suas alíneas; 2) no caput do artigo 11º; 3) no caput do artigo 22º e seus parágrafos 1º e 2º; d) Outros assuntos de interesse social.

Santana do Araguaia, 18 de abril de 1980
Pedro Paulo de Souza
CPF 003.956.091 - 00
Presidente do Conselho de Administração

Observação: Este original foi fotografado, atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 6864, Reg. nº 2460 - Dias: 21, 23 e 24/04/80)

AGROPECUÁRIA PARÃ GARÇA S/A
CAPITAL ABERTO
CGC-MF Nº 05.428.732/0001-06
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas de Agropecuária Parã Garça S/A, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, na sede social da empresa, na Fazenda Parã Garça, município de Santana do Araguaia, Comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, às 08:00 horas do dia 30 de abril de 1980, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: a) Apreciação, discussão e votação do Relatório dos órgãos de administração, Balanço Patrimonial, Demonstração da Conta Gastos de Implantação, Demonstrações Financeiras referente ao exercício Social encerrado em 31.12.79; b) Aprovação da Correção da Expressão Monetária do Capital Realizado e sua capitalização; c) Eleição do Conselho de Administração; d) Fixação dos honorários dos administradores; e) Outros assuntos de interesse social. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) Aumento do Capital Social Autorizado; b) Alteração do valor nominal da Ação; c) Alteração dos Estatutos Sociais: 1) no caput do artigo 5º e suas alíneas; 2) no caput do artigo 11º; 3) no caput do artigo 22º e seus parágrafos 1º e 2º; d) Outros assuntos de interesse social.

Santana do Araguaia, 18 de abril de 1980
Pedro Paulo de Souza
CPF 003.956.091 - 00
Presidente do Conselho de Administração

Observação: Este original foi fotografado, atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 6864, Reg. nº 2462 - Dias: 21, 23 e 24/04/80)

FAZENDA SANTA ERNESTINA S/A
CGC Nº 05.426.572/0001 - 50
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas de Fazenda Santa Ernestina S/A, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, na sede social da empresa sito na Fazenda Santa Ernestina, município e comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, às 08:00 do dia 30 de abril de 1980, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA : a) Apreciação, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstração dos Resultados e Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.79; b) Aprovação

da Correção da Expressão Monetária do Capital Realizado e sua capitalização; c) Fixação dos honorários da Diretoria; d) Outros assuntos de interesse social. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) Aumento do Capital Social; b) Alteração dos Estatutos Sociais: 1) No caput do artigo 5º e suas alíneas; 2) No caput do artigo 19º e parágrafos 1º e 2º; 3) no caput do artigo 20º e seu parágrafo único; c) outros assuntos de interesse social.

Conceição do Araguaia, 30 de abril de 1980

A DIRETORIA

Observação: Este original foi fotografado, atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 6864, Reg. nº 2454 - Dias: 21, 23 e 24/04/80)

Empresa Bragantina de Pesca S.A.-EMBRASA

CGC. 05.320.569/0001-58
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas da Empresa Bragantina de Pesca S.A. - EMBRASA a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que terá lugar no próximo dia 30 do corrente, às 10 horas, na sede social da empresa, à rua Sonia Ferreira s.n., em Bragança, neste Estado, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- a) encaminhar, discutir e votar o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativos ao exercício de 1979;
- b) o que ocorrer.

Bragança, 15 de abril de 1980

a) DIRETORIA

(T. nº 6837 - Reg. nº 2409 - Dias 21, 23 e 24.04.80)

Pina Intercâmbio Comercial, Industrial e Pesca S/A.

CGC. 33.078.585/0001-11
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam convocados os Srs. Acionistas desta Empresa para a reunião de Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 30 do corrente, às 14 horas, na sua sede social à Rodovia Arthur Bernardes, km. 14, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, para deliberar sobre o seguinte:

- a) Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Conta de Resultado e Parecer dos Auditores, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1979.
- b) Aprovação da Correção da Expressão Monetária do Capital Social.
- c) Outros assuntos de interesse geral.

Belém (Pa), 17 de abril de 1980

RUBENS DE MELLO OLIVEIRA GASPARIAN

Presidente do Conselho

JOSÉ PARMA

Conselheiro

(T. nº 6848 - Reg. nº 2434 - Dias 21, 23 e 24.04.80)

Gelar S/A — Indústrias Alimentícias

CGC. 04.920.633/0001 - 79
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
2ª CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam convocados os senhores acionistas de Gelar S/A — Indústrias Alimentícias para, em 2ª Convocação, reunirem-se na sede da Empresa, à Av. Senador Lemos, 3253, nesta Cidade no dia 28 de abril de 1980, às 7,30 horas em Assembléia Geral Ordinária, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

1. Tomar as contas da Diretoria, examinar,

discutir e votar as Demonstrações Financeiras e Balanço concernentes ao exercício encerrado em 31.12.79;

2. Correção Monetária do Capital Social;
3. Destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;

4. Fixação dos honorários da Diretoria; e do Conselho de Administração;

5. O que ocorrer.

Belém, 17 de abril de 1980.

MICHEL HOMCI HABER

Presidente do Conselho de Administração

CPF. 000.261.902-49

(Ext. Reg. n. 2343 - Dias 18, 21 e 23.04.80)

Ciapesc - Companhia Amazônica de Pesca

CGC. Nº 04.933.446/0001-02
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E
EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da Ciapesc - Companhia Amazônica de Pesca, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, no próximo dia 30 de abril de 1980, às 09 (nove) horas, na sede social, localizada à Rodovia Arthur Bernardes Km. 15 - Icoaraci, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

I — ORDINARIAMENTE:

a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações

financeiras alusivas ao exercício de 1979;

b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;

c) Aprovar a correção da expressão monetária do Capital Social;

d) Outros assuntos de interesse social.

II — EXTRAORDINARIAMENTE:

a) Modificação dos Estatutos Sociais em consequência do novo valor do Capital Social;

b) Consolidação dos Estatutos Sociais da Empresa;

c) Fixação dos honorários dos administradores;

d) Outros assuntos de interesse social.

Belém-Pa, 18 de abril de 1980

EDDY ALBERTO CURY

Diretor Presidente

(T. nº 6825 - Reg. nº 2364 - Dias 18, 21 e 23.04.80)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

Loteria do Estado do Pará "LOTTERPA"

RESUMO DE CONTRATO:

CONTRATANTE: Loteria do Estado do Pará

CONTRATADO: Centro de Processamento de Dados "CPD"

OBJETO: Levantamento de Dados e Elaboração de Projeto de Microfilmagem documental.

VALOR: Cr\$ 20.000,00 (Vinte mil cruzeiros)

PRAZO: 30 (trinta) dias.

Belém-Pá., 1º de abril de 1980

JOSÉ MARIA LINS DE VASCONCELOS
CHAVES

Diretor-Presidente "Loterpa"

Dr. CÍCERO RODRIGUES DE FREITAS

Diretor-Geral "CPD"

(Ext. Reg. nº 2496 - Dia: 23/04/80)

Loteria do Estado do Pará "LOTTERPA"

RESUMO DE CONTRATO:

CONTRATANTE: Loteria do Estado do Pará

CONTRATADO: Olivetti do Brasil S/A.
OBJETO: Prestação de serviços de Assistência Técnica.

VALOR: Cr\$ 22.228,00 (Vinte e dois mil, duzentos e vinte e oito cruzeiros).

PRAZO: 1 (um) ano.

Belém (Pá.), 14 de abril de 1980

Dr. JOSÉ MARIA LINS DE VASCONCELOS
CHAVES

Diretor Presidente "Loterpa"

Dr. GETÚLIO BOTELHO AMORAS

Diretor Geral "Olivetti do Brasil S/A.

(Ext. Reg. nº 2495 - Dia: 23/04/80)

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
**Comando Militar da
 Amazônia 8ª Região
 Militar**

DEPÓSITO REGIONAL DE SUBSISTÊNCIA
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS N. 04/80 - DRS/8

A Comissão de Licitação do Depósito Regional de Subsistência da Oitava Região Militar, Órgão do Ministério do Exército, faz público para conhecimento das firmas interessadas que às 11:00 horas do dia 07 de maio de 1980, fará realizar a licitação Tomada de Preços n. 04/80 - DRS/8, para aquisição dos seguintes Artigos:

Macarrão - 10,5 Ton.
 Amido de Milho - 4,0 Ton.
 - Aveia Laninada - 4,0 Ton.

O Edital e demais esclarecimentos julgados necessários encontram-se à disposição das firmas interessadas que serão atendidas durante o expediente normal de 07:30 às 16:30 horas, na Comissão de Licitação do DRS/8, sito à Trav. Dom Romualdo de Seixas n.º 578, fones 222-85-92 e 223-02-15.

Belém-Pará, 22 de abril de 1980.
 LISIMACO RIBEIRO VILLA NOVA — MAJOR
 Presidente da C. Licitação

(Ext. Reg. n. 2485 - Dia 23.04.80)

**Secretaria de Estado
 da Viação e Obras
 Públicas**

Homologação proferida pelo Exmo Sr. Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas, no Processo n. 00965-SEVOP-15.04.80 referente à Tomada de Preços n.º 07/80, destinada ao prosseguimento das Fundações e Estrutura com Tubulações embutidas para o Edifício Anexo da Assembleia Legislativa do Estado.

RESUMO:

De acordo com o processo acima mencionado, participaram desta Tomada de Preço n. 07/80 as seguintes firmas: ENDECO — ENGENHARIA E DECORAÇÕES LTDA., CONSTRUTORA ALMIRANTE LTDA., BARRA VASCONCELOS ENGENHARIA CIVIL LTDA., NORTE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., ENGEPLAN — ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, e SERGEL — SERVIÇOS GERAIS DE ENGENHARIA LTDA..

Mediante o parecer da Comissão de Processamento e julgamento das Licitações, constante da Ata de dia 15 de abril de 1980, foi considerada vencedora a proposta da firma ENDECO — ENGENHARIA E DECORAÇÕES LTDA., em virtude de ser mais vantajosa para a SEVOP,

tendo o titular desta Secretaria proferido o seguinte despacho:

- 1 - Homologo a presente licitação.
- 2 - Publique-se.

Em 16 de abril de 1980.

Eng.º PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO
 Secretário de Estado da Viação e Obras
 Públicas

(Ext. Reg. n. 2481 - Dia 23.04.80)

**Secretaria de Estado
 da Fazenda**

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS
 DO ESTADO

Acórdão n.º 234

Recurso n.º 279

Recorrente: Amazonex Industrial Exportadora Ltda.

Recorrido: Delegado Regional da Fazenda Estadual - 6ª Região Fiscal -

Relator: Salomão Essucy Soares

EMENTA: 1 - ICM - Auto de Infração
 2 - E fato gerador do ICM a saída de mercadoria de estabelecimento comercial, industrial ou produtor e está obrigado ao seu recolhimento que a promove, inclusive quando destinado a outro estabelecimento da mesma empresa.

3 - Falta de destaque da parcela do ICM na N. Fiscal e de seu consequente recolhimento no prazo legal, sujeita o contribuinte às sanções previstas na legislação em vigor.

4 - Recurso voluntário parcialmente provido.

A C O R D A O

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de recurso voluntário, em que é recorrente AMAZONEX INDUSTRIAL EXPORTADORA LTDA., acordam os membros do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, na conformidade da ata de julgamento, relatório e votos que ficam integrando o presente julgado, por unanimidade, considerar devido o ICM no valor de Cr\$ 55.440,86, correspondente a falta de destaque da parcela do tributo na Nota Fiscal n.º 003 - Série "B" e seu consequente recolhimento no prazo legal, e, por maioria de votos aplicar a penalidade estabelecida no Art.º 91, item VI, do Decreto-Lei n.º 58, de 22 de agosto de 1969.

Sala de Reuniões do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, em 16 de abril de 1980.

Dr. DEOCLECIO GADELHA BARBOSA
 Presidente

SALOMÃO ESSUCY SOARES
 Conselheiro-Relator

Dr. CARLOS AILSON PEIXOTO
 Proc. Geral da Fazenda Estadual

(Ext. Reg. n.º 2466 - Dia: 23.04.80)

Acórdão nº 235

Recurso nº 256

Recorrente: Jarumã Ind. e Com. Ltda.

Recorrida: Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 6ª R.F.

Relator: Mario Dias da Silva

EMENTA: 1 - ICM - Auto de Infração.
2 - Emissão de Nota Fiscal com destaque do ICM, pressupõe saída de mercadorias para o destinatário.

3 - Utilização de Nota Fiscal, para fins indevidos, caracteriza intenção dolosa de sonegar tributo.

4 - Recurso Voluntário desprovido.

ACORDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de recurso voluntário em que é recorrente JARUMÃ IND. E COM. LTDA., e recorrida a Delegacia Regional da Fazenda Estadual, 6ª R.F., acordam os membros do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, por unanimidade, na conformidade da ata de julgamento, relatório e votos que ficam integrando o presente julgado, em acolher o recurso para negar-lhe provimento mantendo integral a decisão de primeira instância.

Sala de Reuniões do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, em 16 de abril de 1980.

Dr. DEOCLECIO GADELHA BARBOSA

Presidente

MARIO DIAS DA SILVA

Relator

Dr. CARLOS AILSON PEIXOTO

Proc. Geral da Fazenda

(Ext. Reg. nº 2466 - Dia: 23.04.80)

Acórdão nº 233

Recurso nº 263

Recorrente: Comércio de Metais do Pará Ltda.

Recorrida: Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscal

Relator: Mario Dias da Silva

EMENTA: 1 - ICM - Auto de Infração.
2 - A saída de produtos hortifrutigranjeiros para o exterior, está sujeita ao pagamento do ICM.

3 - A inobservância da legislação vigente implica na cobrança do tributo e aplicação de penalidade cabível.

4 - Recurso voluntário desprovido.

ACORDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de recurso voluntário em que é recorrente COMERCIO DE METAIS DO PARA LTDA., e recorrida a Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscal, acordam os membros do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, por unanimidade, na conformidade da ata de julgamento, relatório e votos que ficam integrando o presente julgado, em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, mantendo integral a decisão de primeira instância.

Sala de Reuniões do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, em 09 de abril de 1980.

Dr. DEOCLECIO GADELHA BARBOSA

Presidente

MARIO DIAS DA SILVA

Conselheiro-Relator

Dr. CARLOS AILSON PEIXOTO

Procurador Geral da Fazenda

(Ext. Reg. nº 2466 - Dia: 23.04.80)

Acórdão nº 232

Recurso nº 282

Recorrente: SICAL - Semblano Ind. e Com. da Amazônia Ltda.

Recorrido: Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscal

Relator: Salomão Essucy Soares

EMENTA: 1 - Auto de Infração
2 - Sem prévia autorização do Fisco Estadual, os livros fiscais não poderão sair do estabelecimento, salvo para serem levados à repartição fiscal.

3 - Não exibição ao fisco, quando solicitados, sujeita o contribuinte às sanções previstas na legislação em vigor.

4 - Ação fiscal procedente.

ACORDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de recursos voluntários, em que é recorrente SICAL - SEMBLANO IND. E COMERCIO DA AMAZONIA LTDA. e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscal, acordam os membros do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, na conformidade da ata de julgamento, relatório e votos que ficam integrando o presente julgado, por unanimidade, pelo acolhimento e improvemento do recurso, mantendo integral a decisão de primeira instância.

Sala de Reuniões do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, em 09 de abril de 1980.

Dr. DEOCLECIO GADELHA BARBOSA

Presidente

SALOMAO ESSUCY SOARES

Conselheiro-Relator

Dr. CARLOS AILSON PEIXOTO

Proc. Geral da Fazenda Estadual

(Ext. Reg. nº 2466 - Dia: 23.04.80)

Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal

DELEGACIA ESTADUAL DO PARA

RESUMO DO EDITAL Nº 001/80-DE/PA.

A Comissão de Licitação do INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL - IBDF, designada pela Ordem de Serviço nº 09/80-DE/PA., de 11.01.80, do Sr. Delegado Estadual, torna público para conhecimento dos interessados, que às 10:00 horas, do dia 02 de

abril de 1980, receberá propostas de firmas habilitadas preliminarmente (§ 2º do Art. 127 e 131 do Decreto-Lei 200/67), para fornecimento de IMPRESSOS e MATERIAL PARA ESCRITÓRIO, de acordo com o EDITAL afixado na sede desta Delegacia, situado à Av. Conselheiro Furtado, nº 1303, onde serão prestados os esclarecimentos necessários.

Belém, 14 de março de 1980

ARLETE FERREIRA KEMPER
Presidente da Comissão de Licitação

VISTO:

a) Ilegível.
Delegado Estadual do IBDF/PA.

(Ext. Reg. nº 2468 - Dia: 23.04.80)

MINISTERIO DA AGRICULTURA
**Superintendência do
Desenvolvimento da Pesca**
- SUDEPE

2ª Coordenadoria Regional - Belém-Pa.

EXTRATO

1. ESPECIE: Termo de Contrato
2. Modalidade de Licitação:
Tomada de preços 001/79 - EDITAL publicado no Diário Oficial do Estado do Pará de 27.09.79.
3. OBJETIVO:
Construção de Edificações da Fábrica de Gelo, Silo de Gelo e Casa de Máquina e Projetos de Instalações Hidro-Sanitária Elétrica e Cálculo Estrutural do Entrepasto Pesqueiro de Vigia - Estado do Pará.
4. FONTE DE RECURSOS:
Programa de Recuperação Sócio-Econômico do Nordeste do Pará - PRONORPAR. Subprojeto Pesquisa de Recursos Pesqueiros; Assistência a Pesca Artesanal e construção de Entrepasto de Pescado.
5. VALOR:
Cr\$ 2.081.075,00 (dois milhões oitenta e hum mil e setenta e cinco cruzeiros).
6. CONTRATANTES:
Coordenadoria Regional da SUDEPE - Serviços Gerais de Engenharia Ltda. representados respectivamente pelos Senhores Fernando José Flambot da Cruz, Coordenador Regional da SUDEPE e Christovam de Figueiredo Pamplona.
7. PRAZO:
145 dias (cento e quarenta e cinco dias)
8. DATA DA ASSINATURA:

07 de dezembro de 1979.

(T. nº 6860 - Reg. nº 2449 - Dia: 23.04.80)

Instituto de Terras do Pará - ITERPA

PORTARIA Nº 0230 DE 18 DE ABRIL DE 1980
O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, usando das atribuições que lhe confere o Art. 98 do Decreto nº 7.454, de 19 de fevereiro de 1971, e tendo em vista o disposto na alínea "g", do Art. 5º da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO o que consta dos autos do processo administrativo nº 2647/80 - ITERPA, em que figura como interessado Antonio Luiz Bertti, tendo por objeto o pedido de Demarcação de Terras;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a firma AMBITO - Engenharia Industria e Comércio Ltda., devidamente credenciada neste Órgão para proceder a Demarcação da área de terras localizada no Município de São Félix do Xingu, objeto do Título Definitivo nº 94, Cadastrado sob o nº 000493, expedido em 17.09.79, em nome de Antonio Luiz Bertti.

II - RECOMENDAR que a demarcação ora autorizada se restrinja ao limite da área constante do Título Definitivo, encravado nos seguintes limites: Município: São Félix do Xingu; Lote Rural nº 23; Setor C; Área: 1.125 ha. (hum mil, cento e vinte e cinco hectares); Norte Lote 22 - Setor C; Sul: Lote 24 - Setor C; Leste: Rio Xingu; Oeste: Lote 4 - Setor C e resguardadas as posses legítimas de terceiros, eventualmente existentes na área demarcanda.

III - RECOMENDAR à Equipe Técnica do ITERPA, que na realização dos trabalhos de vistoria e fiscalização observe rigorosamente o cumprimento das determinações constantes da presente Portaria.

IRIS PEDRO DE OLIVEIRA

Presidente

(Ext. Reg. nº 2499 - Dia: 23.04.80)

PORTARIA Nº 0231 DE 18 DE ABRIL DE 1980

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, usando das atribuições que lhe confere o Art. 98 do Decreto nº 7.454, de 19 de fevereiro de 1971, e tendo em vista o disposto na alínea "g" do Art. 5º da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO o que consta dos autos do processo administrativo nº 2648/80 - ITERPA, em que figura como interessado Silvio Ferraz Pires, tendo como objeto o pedido de Demarcação de Terras;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a firma AMBITO - Engenharia Industria e Comércio Ltda., devidamente credenciada neste Órgão para proceder a Demarcação da área de terras localizada no Município de São Félix do Xingu, objeto do Título Definitivo nº 078, Cadastrado sob o nº 000477, expedido em 17.09.1979, em nome de Silvio Ferraz Pires.

II - RECOMENDAR que a demarcação ora autorizada se restrinja ao limite da área constante do Título Definitivo, encravada nos seguintes limites: Município: São Felix do Xingú; Lote Rural: 3 Setor C; Área: 2.812 ha (dois mil, oitocentos e doze hectares); Norte: Lote 2, Setor C; Sul: Lote 4, Setor C; Leste: Lote 22, Setor C; Oeste: Igarape Triunfo e resguardadas as posses legítimas de terceiros, eventualmente existentes na área demarcanda.

III - RECOMENDAR à Equipe Técnica do ITERPA, que na realização dos trabalhos de vistoria e fiscalização observe rigorosamente o cumprimento das determinações constantes da presente Portaria.

IRIS PEDRO DE OLIVEIRA

Presidente

(Ext. Reg. n.º 2499 - Dia: 23.04.80)

PORTARIA Nº 0232 DE 18 DE ABRIL DE 1980

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, usando das atribuições que lhe confere o Art. 98 do Decreto n.º 7454, de 19 de fevereiro de 1971, e tendo em vista o disposto na alínea "g" do Art. 5.º da Lei Estadual n.º 4584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO o que consta dos autos do processo administrativo n.º 2655/80 - ITERPA, em que figura como interessado Sérgio Pinho, tendo por objeto o pedido de demarcação de terras;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a firma AMBITO - Engenharia Indústria e Comércio Ltda., devidamente credenciada neste Órgão para proceder a Demarcação da área de terras localizada no Município de São Felix do Xingú, objeto do Título Definitivo n.º 002, cadastrado sob o n.º 000500, expedido em 17.09.1979, em nome de Sérgio Pinho.

II - RECOMENDAR que a demarcação ora autorizada se restrinja ao limite da área constante do Título Definitivo, encravada nos seguintes limites: Município: São Felix do Xingú; Lote Rural 30, Setor C; Área: 1.437 ha (hum mil, quatrocentos e trinta e sete hectares); Norte: Lote 29, Setor C; Sul: Lote 36, Setor C; Leste: Lote 31, 32, 33 e 34, Setor C; Oeste: Lote 26, Setor C, e resguardadas as posses legítimas de terceiros eventualmente existentes na área demarcanda.

III - RECOMENDAR à Equipe Técnica, que na realização dos trabalhos de vistoria e fiscalização observe rigorosamente o cumprimento das determinações constantes da presente portaria.

IRIS PEDRO DE OLIVEIRA

Presidente

(Ext. Reg. n.º 2499 - Dia: 23.04.80)

PORTARIA Nº 0233 DE 18 DE ABRIL DE 1980

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, usando das atribuições que lhe confere o Art. 98 do Decreto n.º 7454, de 19 de fevereiro de 1971, e tendo em vista o disposto na alínea "g" do Art. 5.º da Lei Estadual n.º 4584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO o que consta dos autos do processo administrativo n.º 2.640/80 - ITERPA, em que figura como interessado José Borges, tendo por objeto o pedido de Demarcação de terras;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a firma AMBITO - Engenharia Indústria e Comércio Ltda., devidamente credenciada neste Órgão, para proceder a Demarcação da área de terras localizada no Município de São Felix do Xingú, objeto do Título Definitivo n.º 95, cadastrado sob o n.º 000494, expedido em 17.09.79, em nome de José Borges.

II - RECOMENDAR que a demarcação ora autorizada se restrinja ao limite da área constante do Título Definitivo, encravada nos seguintes limites: Município: São Felix do Xingú, Lote Rural n.º 24; Setor C; Área de 1.187 ha (hum mil, cento e oitenta e sete hectares); Norte: Lote 23 - Setor C; Sul - Lote 25 - Setor C e Lote 27 - Setor C; Leste: Rio Xingú; Oeste: Lote 4 - Setor C e resguardadas as posses legítimas de terceiros, eventualmente existentes na área demarcanda.

III - RECOMENDAR à Equipe Técnica do ITERPA, que na realização dos trabalhos de vistoria e fiscalização observe rigorosamente o cumprimento das determinações constantes da presente Portaria.

IRIS PEDRO DE OLIVEIRA

Presidente

(Ext. Reg. n.º 2499 - Dia: 23.04.80)

PORTARIA Nº 0234 DE 18 DE ABRIL DE 1980

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, usando das atribuições que lhe confere o Art. 98 do Decreto n.º 7454, de 19 de fevereiro de 1971, e tendo em vista o disposto na alínea "g" do Art. 5.º da Lei Estadual n.º 4584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO o que consta dos autos do processo administrativo n.º 2645/80 - ITERPA, em que figura como interessado Anesio Bianchini, tendo por objeto o pedido de Demarcação de Terras;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a firma AMBITO - Engenharia Indústria e Comércio Ltda, devidamente credenciada neste Órgão para proceder a Demarcação da área de terras localizada no Município de São Felix do Xingú, objeto do Título Definitivo n.º 88, cadastrado sob o n.º 000487, expedido em 17.09.1979, em nome de Anésio Bianchini.

II - RECOMENDAR que a demarcação ora autorizada se restrinja ao limite da área constante do Título Definitivo, encravada nos seguintes limites: Município: São Felix do Xingú; Lote Rural 13, Setor C; Área: 3.000 ha (três mil hectares), Norte: Lote 5, Setor C; Sul: Lote 20, Setor C; Leste: Lote 25, Setor C e Lote 26, Setor C; Oeste: Lote 12, Setor C, e resguardadas as posses legítimas de terceiros, eventualmente existentes na área demarcanda.

III - RECOMENDAR à Equipe Técnica do ITERPA, que na realização dos trabalhos de

vistoria e fiscalização observe rigorosamente o cumprimento das determinações constantes da presente Portaria.

IRIS PEDRO DE OLIVEIRA

Presidente

(Ext. Reg. n.º 2499 - Dia: 23.04.80)

PORTARIA N.º 0235 DE 18 DE ABRIL DE 1980

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, usando das atribuições que lhe confere o Art. 98 do Decreto n.º 7.454, de 19 de fevereiro de 1971, e tendo em vista o disposto na alínea "g" do Art. 5º da Lei Estadual n.º 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO o que consta dos autos do processo administrativo n.º 2643/80 - ITERPA, em que figura como interessado Adelino Pajolla, tendo por objeto o pedido de demarcação de terras;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a firma **ÂMBITO - Engenharia Indústria e Comércio Ltda**, devidamente credenciada neste Órgão para proceder a Demarcação da área de terras localizada no Município de São Felix do Xingú, objeto do Título Definitivo n.º 93, cadastrado sob o n.º 000492, expedido em 17.09.1979, em nome de Adelino Pajolla.

II - RECOMENDAR que a demarcação ora autorizada se restrinja ao limite da área constante do Título Definitivo, encravada nos seguintes limites: Município: São Felix do Xingú; Lote Rural n.º 22, Setor C; Área: 1.437 ha (hum mil, quatrocentos e trinta e sete hectares); Norte: Lote 21, Setor C; Sul: Lote 23, Setor C; Leste: Rio Xingú; Oeste: Lote 3, Setor C, e resguardadas as posses legítimas de terceiros, eventualmente existentes na área demarcanda.

III - RECOMENDAR à Equipe Técnica do ITERPA, que na realização dos trabalhos de vistoria e fiscalização observe rigorosamente o cumprimento das determinações constantes da presente Portaria.

IRIS PEDRO DE OLIVEIRA

Presidente

(Ext. Reg. n.º 2499 - Dia: 23.04.80)

PORTARIA N.º 0236 DE 18 DE ABRIL DE 1980

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, usando das atribuições que lhe confere o Art. 98 do Decreto n.º 7.454, de 19 de fevereiro de 1971, e tendo em vista o disposto na alínea "g" do Art. 5º da Lei Estadual n.º 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

Considerando o que consta dos autos do processo administrativo n.º 2.659/80 - ITERPA, em que figura como interessado **JOSÉ LOURENÇO TRITTO**, tendo por objeto o pedido de demarcação:

RESOLVE:

I — DESIGNAR a firma **ÂMBITO — ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, devidamente credenciada neste órgão, para proceder a demarcação da área de terras localizada no Município de São Félix do Xingú, objeto do Título Definitivo n.º 36, cadastrado sob o n.º 000532, expedido em 17 de setembro de 1979, em nome de **JOSÉ LOURENÇO TRITTO**.

II — RECOMENDAR que a demarcação ora autorizada se restrinja ao limite de área constante do Título Definitivo, encravada nos seguintes limites: Município - **SÃO FÉLIX DO XINGÚ**; Gleba: **SÃO FÉLIX DO XINGÚ**; Lote Rural n.º 18 - Setor "E"; ÁREA: 2.562ha (dois mil, quinhentos e sessenta e dois hectares); NORTE: Lote 21 - Setor "F" e Igarapé Baú; SUL: Lote 19 - Setor "E"; LESTE: Igarapé Baú e OESTE: Lote 17 - Setor "E" e resguardadas as posses legítimas de terceiros, eventualmente existentes na área demarcanda.

III — RECOMENDAR à Equipe Técnica do ITERPA, que na realização dos trabalhos de vistoria e fiscalização observe rigorosamente o cumprimento das determinações constantes da presente Portaria.

IRIS PEDRO DE OLIVEIRA

Presidente

(Ext. Reg. n.º 2499 - Dia 23.04.80)

PORTARIA N.º 0237 DE 18 DE ABRIL DE 1980

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, usando das atribuições que lhe confere o Art. 98 do Decreto n.º 7.454, de 19 de fevereiro de 1971, e tendo em vista o disposto na alínea "g" do Art. 5º da Lei Estadual n.º 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

Considerando o que consta dos autos do processo administrativo n.º 2.656/80 - ITERPA, em que figura como interessado **ANTÔNIO CARLOS DA SILVA**, tendo por objeto o pedido de demarcação;

RESOLVE:

I — DESIGNAR a firma **ÂMBITO — ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, devidamente credenciada neste Órgão, para proceder a demarcação da área de terras localizada no Município de São Félix do Xingú, objeto do Título Definitivo n.º 011, cadastrado sob o n.º 000508, expedido em 17 de setembro de 1979, em nome de **ANTÔNIO CARLOS DA SILVA**.

II — RECOMENDAR que a demarcação ora autorizada se restrinja ao limite de área constante do Título Definitivo, encravada nos seguintes limites: Município - **SÃO FÉLIX DO XINGÚ**; Gleba: **SÃO FELIX DO XINGÚ**; Lote Rural n.º 38 - Setor "C"; ÁREA 1.312ha. (hum mil e trezentos e doze hectares); NORTE: Lote 34 Setor "C"; SUL: Lote 40 - Setor "C"; LESTE: Rio Xingú e OESTE: Lote 37 - Setor "C" e resguardadas as posses legítimas de terceiros, eventualmente existentes na área demarcanda.

III — RECOMENDAR à Equipe Técnica do ITERPA, que na realização dos trabalhos de vistoria e fiscalização observe rigorosamente o cumprimento das determinações constantes da presente Portaria.

IRIS PEDRO DE OLIVEIRA

Presidente

(Ext. Reg. n.º 2499 - Dia 23.04.80)

PORTARIA N.º 0238 DE 18 DE ABRIL DE 1980

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, usando das atribuições que lhe confere o Art. 98 do Decreto n.º 7.454, de 19 de fevereiro de 1971, e tendo em vista o disposto na alínea "g" do

Art. 5º da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

Considerando o que consta dos autos do processo administrativo n. 2653/80 - ITERPA, em que figura como interessado ANTÔNIO LUIZ CUTLAC, tendo por objeto o pedido de Demarcação de Terras;

RESOLVE:

I — DESIGNAR a firma **ÂMBITO — ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, devidamente credenciada neste Órgão para proceder a Demarcação da área de terras localizada no Município de São Félix do Xingú, objeto do Título Definitivo n. 55, Cadastrado sob o n. 000551, expedido em 17.09.79, em nome de ANTÔNIO LUIZ CUTLAC.

II — RECOMENDAR que a demarcação ora autorizada se restrinja ao limite da área constante do Título Definitivo, encravada nos seguintes limites: Município: SÃO FÉLIX DO XINGÚ; Lote Rural n. 27, Setor F; Área de 2.000ha (dois mil) hectares; NORTE: Lote 26 - Setor F; e Lote 33 - Setor F; SUL: Lote 28 - Setor F; LESTE: Lote 34 - Setor F; OESTE: Igarapé Baú e resguardadas as posses legítimas de terceiros, eventualmente existentes na área demarcanda.

III — RECOMENDAR à Equipe Técnica do ITERPA, que na realização dos trabalhos de vistoria e fiscalização observe rigorosamente o cumprimento das determinações constantes da presente Portaria.

IRIS PEDRO DE OLIVEIRA
Presidente

(Ext. Reg. n. 2499 - Dia 23.04.80)

PORTARIA N. 0239 DE 18 DE ABRIL DE 1980

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, usando das atribuições que lhe confere o Art. 98 do Decreto n. 7.454, de 19 de fevereiro de 1971, e tendo em vista o disposto na alínea "g" do Art. 5º da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

Considerando o que consta dos autos do processo administrativo n. 2632/80 - ITERPA, em que figura como interessado NILSON BERTTI, tendo por objeto o pedido de Demarcação de Terras;

RESOLVE:

I — DESIGNAR a firma **ÂMBITO — ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, devida-

mente credenciada neste Órgão para proceder a Demarcação da área de terras localizada no Município de São Félix do Xingú, objeto do Título Definitivo n. 056, Cadastrado sob o n. 000552, expedido em 17.09.79, em nome de NILSON BERTTI.

II — RECOMENDAR que a demarcação ora autorizada se restrinja ao limite da área constante do Título Definitivo, encravada nos seguintes limites: Município: SÃO FÉLIX DO XINGÚ; Lote Rural n. 28, Setor F; Área de 2.375ha (dois mil, trezentos e setenta e cinco hectares); NORTE: Lote 27 - Setor F; SUL: Lote 29 - Setor F; LESTE: Lote 34 - Setor F; OESTE: Igarapé Baú e resguardadas as posses legítimas de terceiros, eventualmente existentes na área demarcanda.

III — RECOMENDAR à Equipe Técnica do ITERPA, que na realização dos trabalhos de vistoria e fiscalização observe rigorosamente o cumprimento das determinações constantes da presente Portaria.

IRIS PEDRO DE OLIVEIRA
Presidente

(Ext. Reg. n. 2499 - Dia 23.04.80)

PORTARIA N. 0240 DE 18 DE ABRIL DE 1980

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, usando das atribuições que lhe confere o Art. 98 do Decreto n. 7.454, de 19 de fevereiro de 1971, e tendo em vista o disposto na alínea "g" do Art. 5º da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

Considerando o que consta dos autos do processo administrativo n. 2661/80 - ITERPA, em que figura como interessado LUCIANO LEITE DE MORAES, tendo por objeto o pedido de Demarcação de Terras;

RESOLVE:

I — DESIGNAR a firma **ÂMBITO — ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, devidamente credenciada neste Órgão para proceder a Demarcação da área de terras localizada no Município de São Félix do Xingú, objeto do Título Definitivo n. 052, Cadastrado sob o n. 000548, expedido em 17.09.79, em nome de LUCIANO LEITE DE MORAES.

II — RECOMENDAR que a demarcação ora autorizada se restrinja ao limite da área constante do Título Definitivo, encravada nos seguintes

limites: Município: SÃO FÉLIX DO XINGÜ; Lote Rural n. 22, Setor F; Área de 1.937 ha (hum mil novecentos e trinta e sete hectares); NORTE: Lote 19 - Setor F; SUL: Lote 21 - Setor F e Lote 18 - Setor E; LESTE: Lote 23 - Setor F; OESTE: Lote 20 - Setor F e Lote 21 Setor F e resguardadas as posses legítimas de terceiros, eventualmente existentes na área demarcanda.

III — RECOMENDAR à Equipe Técnica do ITERPA, que na realização dos trabalhos de vistoria e fiscalização observe rigorosamente o cumprimento das determinações constantes da presente Portaria.

IRIS PEDRO DE OLIVEIRA
Presidente

(Ext. Reg. n. 2499 - Dia 23.04.80)

PORTARIA N. 0241 DE 18 DE ABRIL DE 1980

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, usando de suas atribuições que lhe confere o Art. 98 do Decreto n. 7.454, de 19 de fevereiro de 1971, e tendo em vista o disposto na alínea "g" do Art. 5º da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

Considerando o que consta dos autos do processo administrativo n. 2639/80 - ITERPA, em que figura como interessado EDUARDO NASCIMENTO OLIVEIRA, tendo por objeto o pedido de Demarcação de Terras;

RESOLVE:

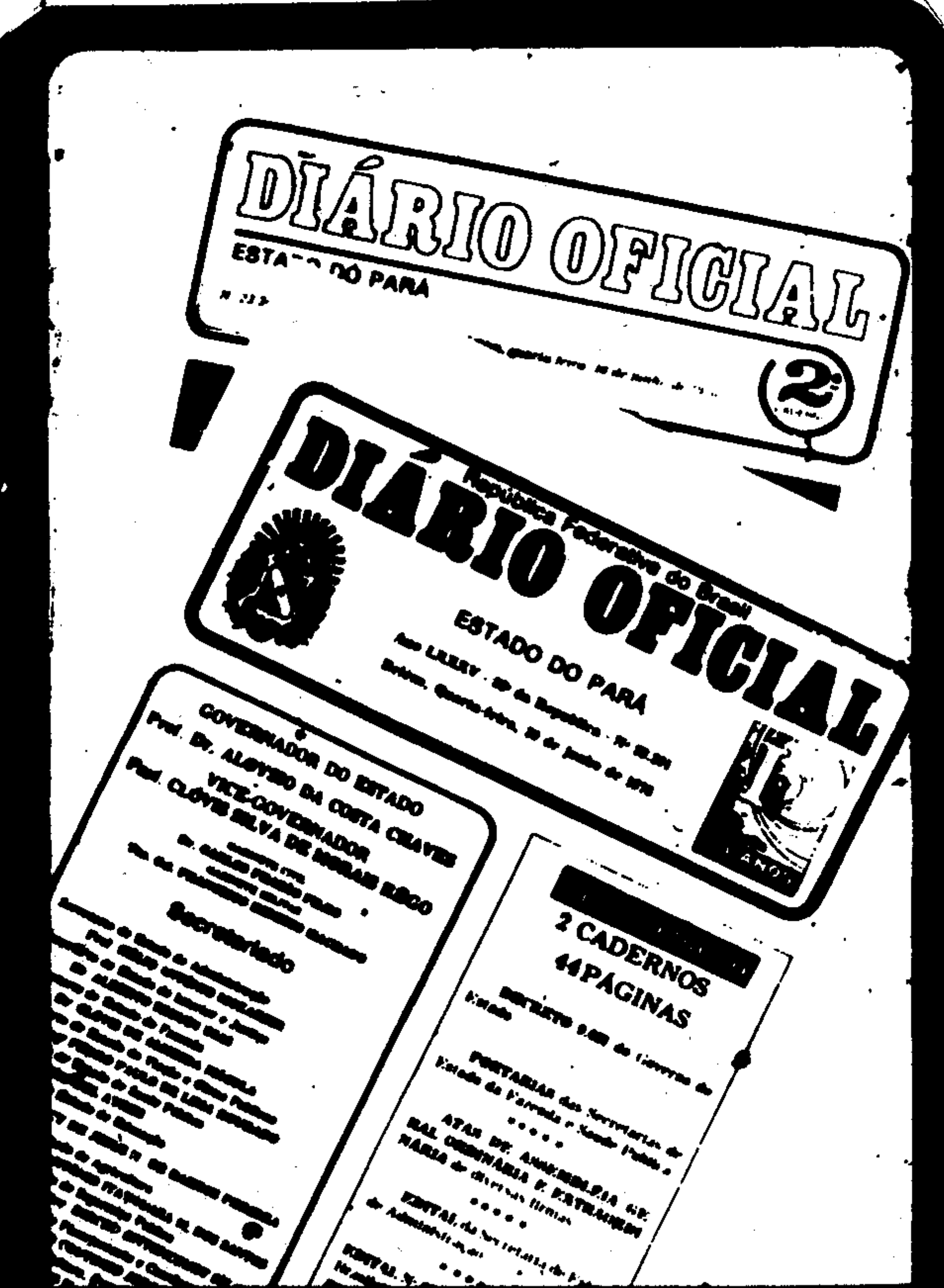
I — DESIGNAR a firma AMBITO — ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., devidamente credenciada neste Órgão para proceder a Demarcação da área de terras localizada no Município de São Félix do Xingü, objeto do Título Definitivo n. 003, Cadastrado sob o n. 000501, expedido em 17.09.79, em nome de EDUARDO NASCIMENTO OLIVEIRA.

II — RECOMENDAR que a demarcação ora autorizada se restrinja ao limite da área constante do Título Definitivo, encravada nos seguintes limites: Município: SÃO FÉLIX DO XINGÜ; Lote Rural n. 31, Setor C; Área de 1.000 ha (hum mil) hectares; NORTE: Lote 29 Setor C; SUL: Lote 32 - Setor C; LESTE: Rio Xingü; OESTE: Lote 30 - Setor C e resguardadas as posses legítimas de terceiros, eventualmente existentes na área demarcanda.

III — RECOMENDAR à Equipe Técnica do ITERPA, que na realização dos trabalhos de vistoria e fiscalização observe rigorosamente o cumprimento das determinações constantes da presente Portaria.

IRIS PEDRO DE OLIVEIRA
Presidente

(Ext. Reg. n. 2499 - Dia 23.04.80)



DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO PARÁ

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil
ESTADO DO PARÁ
Ass. LEGAL - 10 de Setembro - 1º de Maio
Brasília, Guanabara, RJ de Junho de 1979

GOVERNADOR DO ESTADO
Prof. Dr. ALVES DA COSTA CILVES
VICE-GOVERNADOR
Prof. CLAYTON BELFA DE MOURA RIBEIRO

Secretariado

2 CADERNOS
48 PAGINAS

PORTARIAS das Secretarias de
Estado da Fazenda e Estado (1980)

ATAIS das ANUNCIÁRIAS DE
REALIZAÇÕES DE EXTERNAÇÃO
de Adm. de Terras

ENTRADA de Terras de
Adm. de Terras

**Posto de Vendas
e Coleta de Anúncios:**
Rua 13 de Maio nº 280
Conjunto 1

EDITAIS JUDICIAIS

Tribunal de Justiça do Estado

Anúncio de Julgamento da 3ª Câmara Cível Isolada

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras, foi designado o dia 25 de abril para julgamentos dos seguintes feitos:

APELAÇÃO CÍVEL DE CASTANHAL

Apte: Francisco Ferreira da Soledade (Dr. Hélio Cantão Lopes).

Apdos: Leônidas Fereira da Soledade e Luiz Francisco do Nascimento (Dr. Euni de Souza Prates)

Relator: Desembargador Ossiam Correa de Almeida.

IDEM, IDEM, CAPITAL

Apte: Banco do Estado do Pará S.A. (Dr. Jeronimo Lima Barreiros)

Apdo: Manoel Vicente da Cunha Muribeca

Relator: Desembargador Stéleo Menezes

IDEM, IDEM, IDEM

Apte: Governo do Estado do Pará (Dr. Artemis Leite)

Apdo: Francisco Ferreira dos Santos (Dr. Gervásio de Miranda Meireles)

Relator: Desembargador Calistrato Alves de Matos

IDEM, IDEM, IDEM

Apte: José Toletino Mendes Carvalho (Dr. José Moraes Silva)

Apdo: Benedita das Graças Gomes Assayag (Dr. Antonio Medeiros)

Relator: Desembargador Calistrato Alves de Mattos

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Belém, 18 de abril de 1980.

GENGIS FREIRE

Subsecretário do TJE

(G. Reg. nº 1004)

1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS, REALIZADA EM 17 DE ABRIL DE 1980, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. DES. OSWALDO POJUCAN TAVARES.

Ausências Justificadas - Des. Aluizio Leal, Manoel Cacella Alves e Ricardo Borges Filho.

CÂMARAS CÍVEIS

Embargos Infringentes - Capital - Emgte: Guilherme Câmara Leão (Dr. Ademar Kato) - Emgdo: Benedito da Silva Chagas (Dr. Alcides Gentil Sobrinho) - Relator Des. Manoel Cacella Alves.

- O Exmo. Sr. Des. Nelson Amorim pediu vista dos autos já se tendo manifestado o Exmo. Sr. Des. Relator que recebia os embargos para anular o julgamento da apelação e mandar que a Câmara profira nova decisão.

- Adiado em face das ausências justificadas dos Exmos. Srs. Des. Relator e Revisor.

Ação Rescisória - Capital - Autores - Alirio Saraiva Serruya e s/mulher (Dr. Miguel Carneiro) - Réus - Edesio Araújo Melo e outros (Dr. Pedro Bentes Pinheiro e Nessima Tuma) - Relator: Des. Maneol Christo Alves Filho.

- Desprezadas as preliminares arguidas, unanimemente, no mérito, também, à unanimidade, julgaram improcedente a ação.

Exceção de Suspeição - S. Miguel do Guamá - Excipientes - Ofir Pamplona Barros e s/mulher (Dr. Raimundo Puget) - Excepta: A Exma. Sra. Juíza de Direito da Comarca de S. Miguel do Guamá.

- Julgaram improcedente a exceção, à unanimidade.

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça - Belém, 18 de abril de 1980.

LUIS FARIA

Secretário do TJE

(G. Reg. nº 1004)

**IMPRESSOS
EM GERAL.**

Fornecemos mediante
orçamento prévio às
entidades públicas,
particulares, profissionais
liberais e parlamentares.

Informações na
Diretoria Administrativa da
IMPrensa Oficial



República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARÁ

CADERNO 2

DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXXVIII - 90ª DA REPÚBLICA — Nº 24.247

Belém - Quarta-feira, 23 de abril de 1980

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Desembargadora **LYDIA DIAS FERNANDES**

PORTARIA Nº 50

A Desembargadora Lydia Dias Fernandes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE, nos termos da Resolução nº 7, de 30.12.1971 - Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Para - nomear MANOEL RIBEIRO RODRIGUES para exercer o cargo de Juiz Suplente do Distrito do Rio Maracapucu, da Comarca de Abaetetuba.

Publique-se e Registre-se.
Belém, 17 de abril de 1980.

LYDIA DIAS FERNANDES
Presidenta

(G. Reg. nº 1004)

3ª CAMARA PENAL

Acórdão nº 6017

Recurso ex-officio de Habeas Corpus da Capital
Recorrente: Dr. Juiz da 4ª Vara Penal em exercício
Recorrido: Fernando Loreto Guimaraes (Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos)
Relator: Des. Ossiam Almeida

EMENTA: Ao indiciado em inquerito policial, portador de cedula de identidade civil, a identificação pelo processo datiloscópico e desnecessaria.

Vistos, etc...

Isto posto:

Acordam os Juizes componentes da 3ª Camara Penal do Tribunal de Justiça do Estado do Para, a unanimidade de votos, negar provimento ao recurso, para manter a decisao recorrida.

NESTA EDIÇÃO

PORTARIA
Do Tribunal de Justiça do Estado

RESENHAS
Da Justiça Estadual

RESOLUÇÕES e TERMOS ADITIVO
do Tribunal de Contas do Estado

Este julgamento foi presidido pelo Exmo. Sr. Desembargador Aluisio da Silva Leal.
Belém, Pa., 27 de maio de 1977.

Des. OSSIAM CORREA DE ALMEIDA
Relator

Secretaria do TJE - Belém, 16 de abril de 1980.

MARIA SALOME NOVAES
PJ-NM-SA-201

(G. Reg. nº 1004)

Acórdão nº 6018

Recurso ex-officio de habeas corpus da Capital
Recorrente: Dra. Juiza da 5ª Vara Penal
Recorridos: Artur de Brito Cavalcante e Washington de Brito Cavalcante (Dr. José Augusto Potiguar)
Relator: Des. Ossiam Almeida

EMENTA: Habeas Corpus. Identificação Criminal. Isenção.
Decisao que se mantem, por seus proprios fundamentos.

Vistos, etc...

Isto posto, Acordam os Juizes componentes da 3ª Camara Penal do Tribunal de Justiça do Estado do Para, a unanimidade de votos, negar provimento ao recurso, para manter a decisao recorrida, por seus proprios fundamentos.

Este julgamento foi presidido pelo Exmo. Sr. Desembargador Aluisio da Silva Leal.
Belém, Pa., 17 de junho de 1977.

Des. OSSIAM CORREA DE ALMEIDA
Relator

Secretaria do TJE - Belém, 16 de abril de 1980.

MARIA SALOME NOVAES
PJ-NM-SA-201

(G. Reg. nº 1004)

Acórdão nº 6019

Recurso ex-officio de habeas corpus da Capital
Recorrente: A Dra. Juiza de Direito da 5ª Vara Penal
Recorrido: Lino Nunes Nogueira (Dr. Celio Melo)
Relator: Des. Ossiam Almeida

EMENTA: Concede-se habeas corpus ao portador de identidade civil, ameaçado de identificação criminal pelo processo datiloscópico.

Vistos, etc...

Isto posto, Acordam os Juizes componentes da 3ª Câmara Penal do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, à unanimidade de votos, negar provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida.

Este julgamento foi presidido pelo Exmo. Sr. Desembargador Aluisio da Silva Leal.

Belém, Pa., 25 de março de 1977.

Des. OSSIAM CORREA DE ALMEIDA

Relator

Secretaria do TJE - Belém, 16 de abril de 1980.

MARIA SALOME NOVAES
PJ-NM-SA-201

(G. Reg. nº 1004)

Acórdão nº 6020

Recurso ex-officio de habeas corpus da Capital

Recorrente: A Dra. Juiza de Direito da 5ª Vara Penal

Recorrido: Eliana da Silva Dias (Nicolau Crispino)

Relator: Des. Ossiam Almeida

EMENTA: Concede-se Habeas Corpus ao portador de identidade civil, ameaçado de identificação criminal pelo processo datiloscópico.

Vistos, etc...

Isto posto:

Acordam os Juizes componentes da 3ª Câmara Penal do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, à unanimidade de votos, negar provimento ao recurso, confirmando, assim, a decisão recorrida.

Este julgamento foi presidido pelo Exmo. Sr. Desembargador Aluisio da Silva Leal.

Belém, Pa., 25 de março de 1977.

Des. OSSIAM CORREA DE ALMEIDA

Relator

Secretaria do TJE - Belém, 16 de abril de 1980.

MARIA SALOME NOVAES
PJ-NM-SA-201

(G. Reg. nº 1004)

Acórdão nº 6021

Recurso ex-officio de habeas corpus da Capital

Recorrente: A Dra. Juiza de Direito da 5ª Vara Penal

Recorrido: Joaquim Luis da Fonseca Neto

Relator: Des. Ossiam Almeida

EMENTA: Concede-se Habeas Corpus Preventivo para isentar de identificação criminal o paciente já identificado civilmente.

Vistos, etc...

Isto posto:

Acordam os Juizes componentes da 3ª Câmara Penal, a unanimidade de votos, negar provimento ao recurso, para manter a decisão recorrida.

Este julgamento foi presidido pelo Exmo. Sr. Desembargador Aluisio da Silva Leal

Belém-Pa., 22 de abril de 1977.

Des. OSSIAM CORREA DE ALMEIDA

Relator

Secretaria do TJE - Belém, 16 de abril de 1980

MARIA SALOME NOVAES
PJ-NM-SA-201

(G. Reg. nº 1004)

Acórdão nº 6022

Recurso ex-officio de habeas corpus da Capital

Recorrente: Dr. Juiz de Direito da 5ª Vara Penal

Recorrido: Miguel de Souza Leal e Edilson Santos Ferreira (Dra. Joselisa Corte Kauffman)

Relator: Des. Ossiam Almeida

EMENTA: Prisão para averiguações é ilegal, inexistente em nossa legislação.

Concede-se Habeas Corpus para sanar o constrangimento.

Vistos, etc...

Isto posto:

Acordam os Juizes componentes da 3ª Câmara Penal do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, a unanimidade de votos, negar provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida.

Este julgamento foi presidido pelo Exmo. Sr. Desembargador Aluisio da Silva Leal.

Belém, Pa., 28 de abril de 1978.

Des. OSSIAM CORREA DE ALMEIDA

Relator

Secretaria do TJE - Belém, 16 de abril de 1980

MARIA SALOME NOVAES
PJ-NM-SA-201

(G. Reg. nº 1004)

Acórdão nº 6023

Recurso ex-officio de habeas corpus da Capital

Recorrente: A Dra. Juiza de Direito da 3ª Vara Penal, em exercicio.

Recorrido: Manoel do Livramento Ferreira (Dr. Odilson F. Novo)

Relator: Des. Ossiam Almeida

EMENTA: Não havendo sentença condenatória transitada em julgado e, estando o indiciado, portador de cédula de identidade civil, ameaçado de identificação criminal pelo processo datiloscópico, é de se conceder Habeas Corpus Preventivo para fulminar tal ameaça.

Vistos, etc...

Isto posto:

Acordam os Juizes componentes da 3ª Câmara Penal do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, a unanimidade de votos, negar provimento ao recurso, para manter a decisão recorrida.

Este julgamento foi presidido pelo Exmo. Sr. Desembargador Aluisio da Silva Leal.

Belém, Pa., 29 de abril de 1977.

Des. OSSIAM CORREA DE ALMEIDA

Relator

Secretaria do TJE - Belém, 16 de abril de 1980.

MARIA SALOME NOVAES
PJ-NM-SA-201

(G. Reg. nº 1004)

Acórdão nº 6024

Recurso ex-officio de habeas corpus da Capital

Recorrente: Dra. Juiza da 5ª Vara Penal

Recorrido: Cecilda Maria da Silva Chimiti

Relator: Des. Ossiam Almeida

EMENTA: A identificação criminal de quem já é possuidor de cédula de identidade civil é constrangimento, desnecessária.

Vistos, etc...

Isto posto:

Acordam os Juizes componentes da 3ª Câmara Penal do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por votação unânime, negar provimento ao recurso, mantendo, assim, a decisão recorrida.

Este julgamento foi presidido pelo Exmo. Sr. Desembargador Aluisio da Silva Leal.

Belém, Pa., 9 de setembro de 1977.

Des. OSSIAM CORREA DE ALMEIDA

Relator

Secretaria do TJE - Belém, 16 de abril de 1980.

MARIA SALOME NOVAES
PJ-NM-SA-201

(G. Reg. nº 1004)

Acórdão nº 6025
 Recurso ex-officio de habeas corpus da Capital
 Recorrente: Dr. Juiz da 5ª Vara em exercício
 Recorrido: Manoel Lázaro Espindola Rodrigues, ou Manoel Lázaro Espindola
 Relator: Des. Ossiam Almeida.

EMENTA: Prisão para "averiguações" constitui constrangimento ilegal, sanável por via de habeas corpus.

Vistas, etc...

Isto posto:

Acordam os Juizes componentes da 3ª Câmara Penal do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por votação unânime, negar provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida.

Este julgamento foi presidido pelo Exmo. Sr. Desembargador Aluisio da Silva Leal
 Belém, Pa., 01 de abril de 1977.

Des. OSSIAM CORREA DE ALMEIDA

Relator

Secretaria do TJE - Belém, 16 de abril, de 1980.

MARIA SALOME NOVAES

PJ-NM-SA-201

(G. Reg. nº 1004)

Acórdão nº 6026
 Recurso ex-officio de habeas corpus da Capital
 Recorrente: Dr. Juiz de Direito da 6ª Vara Penal
 Recorrido: José Antonio da Silva (Dr. Oswaldo Reis)
 Relator: Des. Ossiam Almeida

EMENTA: Concede-se Habeas Corpus Preventivo ao paciente que se achar na iminência de sofrer prisão ilegal.

Vistos, etc...

Isto posto:

Acordam os Juizes componentes da 3ª Câmara Penal do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, à unanimidade de votos, negar provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida.

Este julgamento foi presidido pelo Exmo. Sr. Desembargador Aluisio da Silva Leal.

Belém, Pa., 09 de junho de 1978.

Des. OSSIAM CORREA DE ALMEIDA

Relator

Secretaria do TJE - Belém, 16 de abril de 1980.

MARIA SALOMÉ NOVAES

PJ-NM-SA-201

(G. Reg. nº 1004)

Acórdão nº 6027
 Apelação Penal da Capital
 Apelante: Dinelson Souza Pereira (Dra. Joselisa Kauffman)
 Apelado: A Justiça Pública
 Relator: Des. Ossiam Correa de Almeida

EMENTA: Crime de Sedução. Prescrição. Sendo o Réu acusado da prática do delito previsto no art. 217 do Código Penal menor de vinte e um anos ao tempo da infração, o prazo prescricional fica reduzido de metade, isto é, de 8 para 4 anos, ex-vi do disposto no artigo 115 do referido Código.

Vistos, etc...

Isto posto:

Acordam os Juizes componentes da 3ª Câmara Penal do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, à unanimidade de votos, decretar a prescrição da ação intentada contra o apelante Dinelson Souza Pereira, e extinta a punibilidade do crime de que foi acusado.

Custas na forma da lei.

Belém, Pa., 6 de abril de 1979.

a.a) Des. OSWALDO POJUCAN TAVARES
 Presidente

Des. OSSIAM CORREA DE ALMEIDA

Relator

Secretaria do TJE - Belém, 17 de abril de 1980.

MARIA SALOME NOVAES

PJ-NM-SA-201

(G. Reg. nº 1004)

Acórdão nº 6028

Recurso ex-officio de habeas corpus da Capital

Recorrente: Dr. Juiz de Direito da 6ª Vara Penal

Recorrido: José da Silva Fontes

Relator: Des. Calistrato Alves de Mattos

EMENTA: Prisão efetuada ao arrepio do que prescreve o artigo 153 § 12 da Constituição Federal, deve ser incontinenti relaxada, vez que é repelida pelo nosso direito penal. Recurso improvido. Decisão unânime.

Vistos, etc...

Acordam os Juizes da Egrégia 3ª Câmara Penal do Tribunal de Justiça do Estado, sufragando o parecer emitido pelo M. Público, à unanimidade de votos, negar provimento ao recurso para manter a decisão recorrida. Turma julgadora Desembargadores Ossiam Almeida - Steleo Menezes e o Relator.

Belém, Pa., sexta-feira, 14 de março de 1980.

a.a) Des. OSWALDO POJUCAN TAVARES

Presidente

Des. CALISTRATO ALVES DE MATTOS

Relator

Secretaria do TJE - Belém, 17 de abril de 1980.

MARIA SALOME NOVAES

PJ-NM-SA-201

(G. Reg. nº 1004)

Acórdão nº 6029

Recurso ex-officio de habeas corpus da Capital

Recorrente: Dr. Juiz de Direito da 6ª Vara Penal

Recorrido: Sebastião Mesquita da Silva (Dr. Dario Mascarenhas)

Relator: Des. Calistrato Mattos

EMENTA: Nosso Direito Penal repele a chamada "Prisão para Averiguações". Custódia efetuada ao arrepio da lei, enseja a concessão de "habeas corpus". Recurso Improvido. Decisão unânime.

Vistos, etc...

Acordam os Juizes da Egrégia 3ª Câmara Penal do Tribunal de Justiça do Estado, à unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso para manter a decisão recorrida. Belém, Pará, sexta-feira, 28 de março de 1980.

a.a) Des. OSWALDO POJUCAN TAVARES

Presidente

Des. CALISTRATO ALVES DE MATTOS

Relator

Secretaria do TJE - Belém, 17 de abril de 1980.

MARIA SALOME NOVAES

PJ-NM-SA-201

(G. Reg. nº 1004)

Acórdão nº 6030

Embargos Penais da Capital

Embargantes: Adelio Valente Pinto e outros (Dr. Reis Ferreira)

Embargado: A Justiça Pública

Relator: Des. Ary da Motta Silveira

EMENTA: Identificação datiloscópica. E ela uma das providências a serem postas em prática, na consecução do inquérito policial, segundo mandamento expresso do art. 6º, VIII, do Código de Processo Penal. Afastadas as divergências em torno da sua conveniência, assentou a Súmula nº 568 do Colendo STF, que tal providência não constitui constrangimento ilegal, ainda que o indiciado já tenha sido identificado civilmente.

Embargos rejeitados.

Vistos, etc...

A vista do exposto, acordam os membros das Egrégias Camaras Penais Reunidas, por maioria de votos, vencidos os Exmos. Srs. Desembargadores Aluisio da Silva Leal, Manoel Cacella Alves e Calistrato Alves de Mattos, em rejeitar os embargos, mantendo, consequentemente, o respeitável aresto embargado. Custas ex-lege.

Belém, 7 de abril de 1980.

a.a) Des. OSWALDO POJUCAN TAVARES

Presidente

Des. ARY DA MOTTA SILVEIRA

Relator

Secretaria do TJE - Belém, 17 de abril de 1980.

MARIA SALOME NOVAES

PJ-NM-SA-201

(G. Reg. nº 1004)

TRIBUNAL PLENO

Acórdão nº 6031

Pedido de Contagem de Tempo de Serviço Público

Requerente: Maria de Fátima Bentes Martins, funcionária da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Relatora: Des. Lydia Dias Fernandes, Presidenta do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

EMENTA: Pedido de contagem de tempo de serviço público. Defere-se em favor da funcionária Maria de Fátima Bentes Martins, em face dos documentos apresentados.

Vistos, etc...

Acordam os Exmos. Srs. Desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por unanimidade de votos, deferir o pedido de fls. 2., para mandar contar em favor da requerente 3 anos, 10 meses e 16 dias de serviço público, até 31 de março de 1980.

Belém, 02 de abril de 1980.

LYDIA DIAS FERNANDES

Presidenta

Secretaria do TJE - Belém, 17 de abril de 1980.

MARIA SALOME NOVAES

PJ-NM-SA-201

(G. Reg. nº 1004)

Acórdão nº 6032

Pedido de contagem de tempo de serviço público

Requerente: Ana Augusta Lima Frazão, funcionária da Secretaria do Tribunal de Justiça

Relatora: Desembargadora Lydia Dias Fernandes, Presidenta do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

EMENTA: Pedido de contagem de tempo de serviço público deferido em favor da funcionária Ana Augusta Lima Frazão.

Vistos, etc...

Acordam os Exmos. Srs. Desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por unanimidade de votos, deferir o pedido de fls. 2, para mandar contar em favor da requerente 3 anos, 9 meses e 4 dias de serviço público, até 18 de março de 1980.

Belém, 02 de abril de 1980.

LYDIA DIAS FERNANDES

Presidenta

Secretaria do TJE - Belém, 17 de abril de 1980.

MARIA SALOME NOVAES

PJ-NM-SA-201

(G. Reg. nº 1004)

Acórdão nº 6033

Pedido de Contagem de Tempo de Serviço Público

Requerente: Francisco de Oliveira Neto, funcionário da Secretaria do Tribunal de Justiça.

Relatora: Desembargadora Lydia Dias Fernandes, Presidenta do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

EMENTA: Pedido de contagem de tempo de serviço público. Defere-se em favor do funcionário Francisco de Oliveira Neto, uma vez que o mesmo juntou documentos que comprovam o pedido.

Vistos, etc...

Acordam os Exmos. Srs. Desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por unanimidade de votos, deferir o pedido de fls. 2, para mandar contar em favor do requerente 1 ano, 4 meses e 26 dias de serviço público, até 31.03.1980.

Belém, 02 de abril de 1980.

LYDIA DIAS FERNANDES

Presidenta

Secretaria do TJE - Belém, 17 de abril de 1980.

MARIA SALOME NOVAES

PJ-NM-SA-201

(G. Reg. nº 1004)

Acórdão nº 6034

Pedido de contagem de tempo de serviço público

Requerente: Regina Lúcia Silva Gomes, funcionária da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Relatora: Desembargadora Lydia Dias Fernandes, Presidenta do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

EMENTA: Pedido de contagem de tempo de serviço público. Defere-se em favor da funcionária Regina Lúcia Silva Gomes, uma vez que a mesma juntou documentos que comprovam o pedido.

Vistos, etc...

Acordam os Exmos. Srs. Desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por unanimidade de votos, deferir o pedido de fls. 2, para mandar contar em favor da requerente 1 ano, 7 meses e 20 dias de serviço público, até 18.03.1980.

Belém, 02 de abril de 1980.

LYDIA DIAS FERNANDES

Presidenta

Secretaria do TJE - Belém, 17 de abril de 1980.

MARIA SALOME NOVAES

PJ-NM-SA-201

(G. Reg. nº 1004)

Acórdão nº 6035

Pedido de contagem de tempo de serviço público

Requerente: Maria Célia Santos de Lima, funcionária da Secretaria do Tribunal de Justiça

Relatora: Desembargadora Lydia Dias Fernandes, Presidenta do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

EMENTA: Pedido de contagem de tempo de serviço público. Defere-se em face da documentação apresentada pela requerente.

Vistos, etc...

Acordam os Exmos. Srs. Desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por unanimidade de votos, deferir o pedido de fls. 2, para mandar contar em favor da requerente 1 ano, 9 meses e 1 dia de serviço público, até 31.03.1980.

Belém, 02 de abril de 1980.

LYDIA DIAS FERNANDES

Presidenta

Secretaria do TJE - Belém, 18 de abril de 1980.

MARIA SALOME NOVAES

PJ-NM-SA-201

(G. Reg. nº 1004)

Acórdão nº 6036

Pedido de Contagem de Tempo de Serviço Público

Requerente: Edmilson Batista da Silva, motorista do Tribunal de Justiça

Relatora: Desembargadora Lydia Dias Fernandes, Presidenta do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

EMENTA: Pedido de contagem de tempo de serviço público. Em face da certidão do Secretário e demais documentos apresentados pelo requerente, deferiu-se o pedido de contagem de tempo de serviço público, formulado pelo motorista Edmilson Batista da Silva.

Vistos, etc..

Acordam os Exmos. Srs. Desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por unanimidade de votos, deferir o pedido de fls. 2, para mandar contar em favor do requerente 3 anos, 7 meses e 26 dias de serviço público, até 25 de março de 1980.

Belem, 02 de abril de 1980.

LYDIA DIAS FERNANDES
Presidenta

Secretaria do TJE - Belem, 18 de abril de 1980.

MARIA SALOME NOVAES
PJ-NM-SA-201

(G. Reg. nº 1004)

Resenhas da Justiça Estadual

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE ABRIL DE 1980

5ª FEIRA

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO — CÍVEL E COMÉRCIO

EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUÍZES

1ª VARA

PETIÇÃO DE: Financiadora General Motors S/A, por seu advogado Dr. Luciano Rangel de Aguiar, requerendo juntada nos autos de Carta Precatória oriunda de Recife-PE, para busca e apreensão contra Antônio Vilar Pantoja, da cópia xerox dos cálculos feitos pela Contadoria do Foro daquela Comarca.

DESP: N.A. CIs.

4ª VARA

Proc. nº 172/80

PROTESTO

Req: Aloysio Cavaleiro de Oliveira

Adva: Iraci Vaz Lobato

Req: Vera Lúcia Maia Sampaio Chermont e s. marido.

DESP: Defiro o pedido de fls. 2 a 3 determinando que a intimação seja feita por edital.

PETIÇÃO DE: Banco da Amazônia S.A, por seu advogado Dr. Alberto Barros Júnior, requerendo desistência da Ação de Execução que propôs contra Tomaz Batista Pamplona

DESP: N.A. Defiro. Vá a conta.

PETIÇÃO DE: Companhia União de Seguros Gerais, por seu procurador Dr. Saul Guilherme Soibermann, oferecendo Embargos à Execução na ação que lhe move Mariceli de Campos Paraense e outros.

DESP: A. com vista ao embargado.

PETIÇÃO DE: Herança de Arnatiff Bechara, por sua advogada Áurea de Fátima B. Gomes, expondo e requerendo sejam decretadas as medidas cautelares requeridas na Ação Ordinária que Helena Rocha Carvalho e outro movem contra Nagib Bechara e outros.

DESP: N.A. CIs.

7ª VARA

Proc. nº 82/80

SUPRIMENTO JUDICIAL

Req: Elias Paulo de Macedo

Adv: Orlando Antônio Fonseca

Req: Hilda de Souza Negrão Macedo

Adv: Pedro Lima

DESP: Com vista ao Rep. do M.P.

Proc. nº 184/80

EXECUTIVA HIPOTECÁRIA

Ex: Vivenda — Associação de Poupança e Empréstimo

Adva: Maria do Amparo Gonçalves

Ex: Haroldo Pinto da Silva e s/mulher

DESP: Citem-se.

PETIÇÃO DE: Nair Ferreira da Silva, por seu advogado Dr. Daniel Coelho de Souza, requerendo a expedição de um Alvará dos Autos de Inventário dos bens deixados por falecimento de Miguel Fonseca, do qual foi inventariante, José da Fonseca.

DESP: N.A. CIs.

Proc. nº 437/79

DESPEJO

Aut: Armando Pinheiro Carvalho

Adv: Alírio Franco Daguer

Réu: Raimundo Gomes Teixeira

Adv: Paulo César de Oliveira

SENT:... Julgo procedente a ação, com fundamento na Lei nº 6.649/79 e decreto o despejo do imóvel descrito no preâmbulo desta sentença e fixo o prazo de 15 dias para a desocupação do mesmo. Condene o R. no pagamento das custas e honorários advocatícios, estes arbitrados em dez por cento sobre o valor da causa. P.I.R.

8ª VARA

PETIÇÃO DE: Maria Bárbara Aguiar, por seu advogado Dr. Luiz Roberto Meira, requerendo o prosseguimento do Inventário de João Batista Nogueira de Faria, com a lavratura de declarações finais.

DESP: N.A. CIs.

9ª VARA

Proc. nº 434/77

ANULAÇÃO DE CASAMENTO

Aut: Eduardo Hermes

Adv: Artemis Leite Mesquita

Ré: Luiza Bueno da Silva Hermes

Adv: Icarai Dias Dantas.

Curador do vínculo: Dr. Edgard O. Contente.

SENT:... Desta maneira, julgo procedente a presente ação e declaro nulo o casamento de Eduardo Hermes e Luiza Bueno da Silva Hermes expedindo-se o competente mandado. Condene a ré ao pagamento das custas e honorários do advogado do autor, que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa. Recorro "ex-officio" desta minha decisão ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, nos termos da legislação atual pertinente a espécie. P.I.R.

Proc. nº 498/78

REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Aut: Clube dos Subtenentes e Sargentos da Amazônia

Adv: Luiz Martins de Aragão

Réu: Jorge Suleiman Kahwage

Adv: Wilson Velasco

DESP: Em provas.

CARTÓRIO RUY BARATA — 4º OFÍCIO

RESENHA DO DIA 17 DE ABRIL DE 1980

JUÍZO DA 3ª VARA — NUNCIAÇÃO DE OBRA NOVA

Requerente: José Antônio Maria (Adv: Enivaldo Ferreira)

Requerido: Albino Ferreira Jorge (Adv: Octávio M. de Oliveira)

DESPACHO: Em provas.

JUÍZO DA 5ª VARA — DESPEJO

Requerente: Almerindo da Rocha F. Alves (Adv: Eduardo L. Carvalho)

Requerido: Ordem — Organização Dinâmica (Adv: Carlos A.F. Arruda)

DESPACHO: Ao contador do Juízo.

JUÍZO DA 5ª VARA — CONSIGNAÇÃO

Requerente: Rosa Mendes da Silva (Adv: João Roberto Neves)

Requerido: Raimundo Nonato Moreira

DESPACHO: Junte-se o último recibo de aluguel. Citem-se o requerido para vir mandar receber no dia 02 de maio, às 11:00 horas, sob pena de depósito.

DIVÓRCIO

Requerente: Norma Beli Monteiro de Araújo (Adv: Flávio F. Bezerra)

Requerido: Clóvis Batista de Araújo.

DESPACHO: Fale o Rep. do MP

EXECUÇÃO

Requerente: Banco Bandeirantes S/A (Adv: Paulo R. Xavier de Sá)

Requerido: A. Bastos e Cia. Ltda. (Adv: Artemis Leite da Silva)

DESPACHO: Fale o requerente.

EXECUÇÃO E EMBARGOS

Requerente: Bradesco S/A (Adv: Jaques Pinheiro Colares)

Requerido: Supermercado Princesa das Flores (Adv: Vanilson Hesketh)

DESPACHO: Apresente-se a substituta da 7ª Vara. EXECUÇÃO

Requerente: Facepa — Fábrica de Celulose de Papel (Adv: Fernando Rocha)

Requerido: Presnague — Prestação de Serviços Gerais Ltda.

DESPACHO: Cite-se.

EXECUÇÃO

Requerente: José Pereira (Adv: Augusto C. de Oliveira)

Requerido: José Maria Farias Ribeiro

DESPACHO: Apresente-se a titular.

JUIZO DA 7ª VARA — SEPARAÇÃO

Requerente: Elizabeth Caldas Barbosa (Adv: Francisco M. Cavalcante)

Requerido: Manoel Pessoa Barbosa

DESPACHO: Homologando a desistência seja desentranhado dos autos o documento de fls. 9 e entregue a requerente

JUIZO DA 8ª VARA — DIVÓRCIO

Requerente: Everaldo Alves Patello-Inez Paixão Patello (Adv: Edmar Souza)

SENTENÇA: Homologando o divórcio do casal.

Requerimento de Companhia Sol de Seguros, na ação ordinária que move contra Paulo Celso de Lima Reis Coutinho, solicitando a juntada aos autos da Apólice de Seguro Habitacional (Adv: Nelson Faria)

DESPACHO: Junte-se.

RESCISÃO DE CONTRATO

Requerente: Petrobrás Distribuidora (Adv: Cleber S. dos Santos)

Requerido: Posto Camisinha Ltda. (Adv: Carlos Ferro)

DESPACHO: Aguarde-se.

DIVÓRCIO

Requerentes: Abrão Maciel de Almeida e Ruth Ribeiro de Assis (Adv: Antônio Nery Júnior e Edinéa Tavares).

DESPACHO: Contados, preparados, voltem conclusos.

Requerimento de Galeria Paulista Ltda., na Ação de Despejo por falta de pagamento que move contra Hilda Gomes, requerendo o despejo da ré (Adv: José de Siqueira Rodrigues Filho).

DESPACHO: Conclusos.

JUIZO DA 9ª VARA

Requerimento de Terezinha Gomes Cavalcante, na Ação de Despejo que move contra Simão Massud Ruffeil, requerendo purgação da mora (Adv: Nauto Justiniano).

DESPACHO: N.A. Conclusos.

CONSIGNAÇÃO

Requerente: José Raimundo B. da Fonseca (Adv: Poju-can Tavares Jr.)

Requerido: Alzira da Conceição F. da Silva

DESPACHO: Renovem-se para o dia 25 de abril, às 11 horas

Requerimento de Miguel Arcanjo Guimaraes, na execução que move contra Acyr Noronha, solicitando o levantamento da quantia depositada no BEP (Adv: Verônica Bastos Machado)

DESPACHO: N.A. Conclusos.

JUIZQ DA 9ª VARA — SEPARAÇÃO JUDICIAL

Requerente: Antônio Rodrigues Diogo (Adv: Macedo Melo)

Requerido: Arlene Marques Diogo (Adv: Pedro Lima)

SENTENÇA: Julgando improcedente a presente impugnação ao valor da causa. I.

JUIZO DA 10ª VARA — CONSIGNAÇÃO

Requerimento de Carlos Alberto Barbosa Marques, contestando a ação de consignação que lhe move Wanter Soares de Oliveira (Adv: Ademar Kato)

DESPACHO: Diga o A.

Requerimento de Raimunda Jatahi Nunes, na ação de Despejo que lhe move José de Almeida Santos, contestando a ação (Adv: Maria de Nazaré Guimarães).

OBS: Recebido em cartório em 11.04.80.

Requerimento de Walter Soares de Oliveira, na Ação de Consignação que move contra Carlos Alberto Barbosa Marques, requerendo a consignação ref. ao mês de março (Adv: Raimundo Maués).

DESPACHO: N.A. Conclusos.

EXECUÇÃO

Requerente: Enel Engenharia S/A (Adv: Meira Matos).

Requerido: Itamar Magalhães

DESPACHO: Cite-se o réu no prazo de 5 dias, entregar a coisa, depositá-la em Juízo ou consignar-lhe o equivalente em dinheiro.

DESPEJO

Requerente: Angélica Mendes de Andrade (Adv: Edinéa Tavares)

Requerido: Otacilio Pinheiro da Silva

DESPACHO: Cite-se.

CARTA PRECATÓRIA

Requerente: Sócrates de Ataíde Cabral.

DESPACHO: Cumpra-se.

JUIZO DA 8ª VARA — VISTORIA

Requerente: Benedito José Rocha (Adv: Ana Laura dos Santos)

Requerido: Endeco Eng. Ltda.

DESPACHO: A conta.

ORDINÁRIA

Requerente: Mapasa — Madeiras do Pará (Adv: Cleber S. dos Santos)

Requerido: Santos Ind. e Comercial Ltda. (Adv: Reynaldo Melo Couto)

DESPACHO: Para a instrução designo o dia 02 de junho, às 10 horas.

CARTÓRIO TRINDADE FILHO RESENHA DE 17 DE ABRIL DE 1980

PROC. 2ª VARA

Proc. nº 4.651 — EXECUÇÃO

A: Mesbla S/A (Adv: Dr. Vanilson Hesketh)

R: Evandro Santos Azevedo.

Adv: Dr. Artemis Leite da Silva.

DESPACHO: Conhecendo o pedido de fls. 15 e 16/17, defiro os pleitos determinando que: a autora, pretendendo cobrar o que lhe é devido, através de procedimentos ordinários, emenda o pedido de fls. 2 verso, observadas as determinações do art. 282, incisos III, IV e VII do C.P.C. Através da emenda, a Sra. Distribuidora do Juízo proceda ao cancelamento nos livros próprios, do registro de propositura da ação contra Evandro Santos de Azevedo, figurando como credor a Mesbla S/A, baseada no Título de fls. 10. Executada a providência do cancelamento do que trata o item anterior deste despacho, seja fornecida certidão, pelo Cartório de Distribuidora do Juízo da inexistência, contra o interessado Evandro Santos de Azevedo da Ação de Execução caso outra não tenha sido proposta contra ele. Em relação aos demais pedidos do acionado desde já deferido deverão eles surtir efeitos nos momentos apropriados depois de formalizada a transformação deste procedimento em ação ordinária de cobrança.

Proc. nº 4.156 — ARROLAMENTO

A: Angelina Ponzi Pereira (Adv: Dr. Wilton Vieira)

Inventariada: Francisco Brinnhola Ponzi.

DESPACHO: Vistos, etc. Julgo por sentença, para que produza os seus efeitos o cálculo e liquidação do imposto a título de morte de fls. 15 sobre o bem imóvel que ficam por falecimento de Francisca Brinnhola Ponzi. Decorrido o prazo legal, expeçam-se guias para o pagamento do imposto. P.I. Custas a final.

CARTÓRIO TRINDADE 5º OFÍCIO — CÍVEL E COMÉRCIO Resenha de 17 de abril de 1980

PROC. DA 4ª VARA

A: Banco Bamerindus do Brasil (Adv: Dr. Afonso Vitor)

R: R. Assunção

DESPACHO: A Contadora do Juízo para proceder novo cálculo, de acordo com que solicita o autos às fls. 23. Cumpra-se.

6ª VARA

Proc. nº 4.390 — EXECUÇÃO

A: Antônio Nicareta (Adv: Dr. Rosomiro Arraes)

R: CEDAL — Construções, Eng. e Projetos (Adv: Dr. Pedro Daltro)

DESPACHO: Int. o réu Creso Demétrio dos Santos da renúncia de seu advogado, formulada às fls. 26 dos autos.

Proc. nº 4.431 — DECLARATÓRIA

A: Instituto de Terras do Pará — ITERPA (Adv: Dr. Jerônimo Lima)

R: Tertuliano da Silva Miranda

Adv: Dr. Benedicto Monteiro.

DESPACHO: Intime-se o M.P.

Proc. nº 2.173 — CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

A: Freitas & Cia. Ltda. (Adv: Dr. Francisco Salgado)

R: Albino Ferreira dos Santos (Adv: Dra. Ednéia Oliveira Tavares)

DESPACHO: Proceda-se o Sr. Escrivão o traslado das peças requeridas.

PROC. DA 8ª VARA

Proc. nº 3.417 — EXECUÇÃO

A: Jacinto de Moura Portugal (Adv: Dr. Henrique de Melo Filho)

R: David Rodrigues Alfredo (Adv: Dr. Clóvis Malcher)

DESPACHO: Venham-me conclusos os autos para os devidos fins.

Proc. nº 4.381 — DESPEJO

A: Waldemar Marques da Conceição (Adv: Dr. Humberto Vasconcelos)

R: Carlos Araújo Curadora a lide Dra. Izabel Osório.

DESPACHO: Fale a parte contrária.

Proc. nº 4.495 — SEPARAÇÃO JUDICIAL

A: Mário Ferreira Vieira e Ediléa do Rosário Vieira

DESPACHO: Homologo por sentença, para que produza todos os seus efeitos civis, o acordo de fls. 2/3, ratificado em audiência às fls. 19 e em consequência, decreto o divórcio do casal Mário Ferreira Vieira e Ediléa do Rosário Vieira, com fundamento na Lei nº 651/77 que rege a matéria. R. e Expeça-se Carta de Sentença, observadas as formalidades legais.

Proc. nº 4.535 — EXECUÇÃO

A: Lojas Visão (Adv: Dr. Claudionor Vieira).

R: José Francisco Santos (Adv: Dr. Donato Cardoso)

DESPACHO: A conta.

9ª VARA

Proc. nº 3.909 — RENOVAÇÃO DE CONTRATO COMERCIAL

A: Panificadora Formosa Ltda. (Adv: Dr. Carlos Ferro)

R: Julieta Gomes da Silva (Adv: Dr. Tocantins Lobato)

DESPACHO: Desta maneira, pelas razões expostas, julgo procedente em parte o pedido para decretar a renovação do contrato de locação da Panificadora Formosa Ltda., alterando o preço do aluguel mensal para Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros), a partir do término do contrato renovando a vigor de 1º de setembro de 1979, transitada em julgado esta sentença, expeça-se mandado contra o Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Oficial de Registro de Imóveis "ex vi" dos arts. 355 e 356 do C.P.C. antigo. Custas rateadas entre os litigantes e que cada um assumam a responsabilidade dos respectivos honorários. P.I.R.

10ª VARA

Proc. nº 4.542 — JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA

A: Carlos Alberto Rodrigues Cal (Adv: Dr. Fernando Gonçalves)

R: Lucival Raimundo de Montalvão Guedes e s/ esposa

DESPACHO: Manifeste-se as partes sobre a avaliação.

CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO DO CÍVEL

Resenha do dia 17.04.80

CONCORDATA — PRIMEIRA VARA

Requerente: Riversea Lumber Ltda. (Adv: Carlos Platina)

Despacho no requerimento do Banco do Brasil S.A.: Junte-se aos autos. Belém, 10.04.80. (a) Romão Amoedo Neto.

CONSIGNAÇÃO

Autor: Pedro Garcia da Costa (Adv: Milton Chagas).

Ré: Alice Raimunda Kouri (Adv: Manoel Santana)

DESPACHO: Sim. Em, 16.04.80 (a) Romão Amoedo Neto.

EMBARGOS — TERCEIRA VARA

Embargante: Cooperativa Agrícola Mixta Paraense Ltda. e outros (Adv: Tsuguo Koyama)

Embargada: Propira S.A. (Adv: Paulo Klautau)

DESPACHO: Voltem os presentes autos à conta para atualizá-la e após voltem conclusos para sentença. Belém, 14.04.80. (a) Pedro Paulo Martins.

EXECUÇÃO — QUARTA VARA

Autor: Banco do Brasil S.A. (Adv: Benedito Martins)

Réu: Ind. Madeira do Pará Ltda. — IMAPAL.

Despacho na desistência do A.: Defiro. Vá à conta. Belém, 16.04.80. (a) Florinda Dias Riker.

FALÊNCIA

A: Moura Papelarias Ltda. (Adv: Paulo Carneiro)

Entregue em Cartório habilitação de Cia. de Melhoramentos de São Paulo Indústrias de Papéis.

EXECUÇÃO

Autor: Motobel — Motores de Belém Ltda. (Adv: Lucas Almeida)

Réu: Creso Demétrio Eng. e Cont. em Geral.

DESPACHO: Arbitro os honorários do advogado do autor em 15%. Vá à conta. Belém, 16.04.80. (a) Florinda Dias Riker.

EXECUÇÃO

Autor: Banco do Brasil S.A. (Adv: Benedito Martins)

Réu: Riversea Lumber Ltda. e outros.

DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, 10.04.80. (a) Florinda Dias Riker.

CAUTELAR

Autor: Condomínio do Edifício Boa Ventura (Adv: Waldemar Viana)

Réu: Emplacon Eng. Plan. e Com. Ltda. (Adv: Alcides Alcântara).

DESPACHO: Para audiência de vistoria, renovem-se as diligências, com as formalidades legais, para que seja realizada em 30 do mês em curso às 10:00 horas. Cumpra-se. Belém, 16.04.80. (a) Florinda Dias Riker.

CONSIGNAÇÃO — QUINTA VARA

Autor: José Martinho Moraes da Silva (Adv: Ulysses Coelho de Souza)

Réu: Osvaldo Dias Vieira (Adv: Juary Palmeira)

DESPACHO: Digam os interessados sobre a conta de fls. Após conclusos. Belém, 16.04.80. (a) Maria de Nazareth Brabo de Souza, Juíza da 5ª Vara.

EXECUÇÃO — SEXTA VARA

Autor: Banco da Amazônia S.A. (Adv: Carlos Afonso)

Réus: Hermógenes Marajolino de Figueiredo Martins e Auto Serviço Belém Ltda. (ASBEL).

Despacho na petição do autor requerendo seja oficiado a Delegacia da R. Federal: "N.A. Como requer. Belém, 16.04.80. (a) Maria Lúcia Gomes dos Santos".

SETIMA VARA

EXECUÇÃO

Autor: Brochier S A Ind. de Saltos e Calçados (Adv: Francisco Vasconcelos da Costa)

Réu: Miranda & Castro (Adv: Milton Chagas)

DESPACHO: "Não havendo prova nos autos de publicações de editais, exclua-se da conta aquele valor. Reforme-se o cálculo. Designo o dia 02 de maio, às 11:30 horas, em cartório para liquidação da dívida. Prossiga-se incontinenti publicando-se editais, se a dívida não for saldada. Int. Em, 15.04.80. (a) Clímenie Pontes, resp. p/ 7ª Vara".

OITAVA VARA

CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO

Requerente: Maria da Conceição Souza Nova Gomes da Silva (Adv: Alberto Fares Akel)

Requerida: Nadir da Silva Alves.

DESPACHO: "À conta. Em, 16.04.80. (a) Clímenie Pontes".

EMBARGOS

Embargante: Aquidauana Agro Pastoril S/A (Adv: Antônio Lindoso).

Embargado: Banco da Amazônia S/A (Adv: Alberto Barros Júnior).

SENTENÇA (Trecho final):... "Julgo improcedente os embargos interposto, declarando válida e subsistente a penhora de fls. 26, condenando a embargante no pagamento do principal, acrescido de juros de mora a partir da propositura da ação, custas judiciais e honorários, que arbitro em dez por cento sobre o valor da dívida. P.I.R. Belém, 15 de abril de 1980. (a) Clímenie Bernadette de Araújo Pontes Juíza da 8ª Vara".

RESENHA DO CARTÓRIO DO OITAVO OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO

Belém, 17 de abril de 1980

AÇÃO: Apreensão e Depósito — 5ª Vara — Nº 304/79
Autor: Olivetti do Brasil S/A (Adv: Dr. Afonso Vitor Cardoso)

Réu: Centro de Treinamento das Forças Armadas (Adv: Dr. Luiz César Tavares Bibas)

DESPACHO: Ao contador do Juízo, arbitrando os honorários profissionais do advogado do autor em 10% sobre o valor do débito.

AÇÃO: Execução — 6ª Vara — Nº 348/74

Autor: Banco da Amazônia S/A (Adv: Dr. Carlos Raimundo Luzio Afonso)

Réu: Parquet do Pará S/A e outros

DESPACHO: Defiro o pedido de fls. 40. Declaro suspenso o processo, pelo tempo requerido.

AÇÃO: Despejo — 6ª Vara — Nº 180/79

Autor: Bernardo Nicolau Koury (Adv: Dr. Moacir Moraes Filho)

Réu: Ramez Said Makaren (Adv: Dr. Paulo de Tarso Dias Klautau)

DESPACHO: Recebo a apelação em ambos efeitos. Vista ao apelado.

AÇÃO: Execução — 7ª Vara — Nº 223/79

Autor: Importadora de Ferragens S/A (Adv: Dr. Laurenio M. Rocha)

Réu: Maval — Indústria Metalúrgica Ltda.

DESPACHO: À conta. Arbitro em 10% sobre o valor do débito os honorários advocatícios.

AÇÃO: Execução — 8ª Vara — Nº 367/75

Autor: Banco da Amazônia S/A (Adv: Dr. Herbert Tadeu Pereira Matos)

Réu: Viana Pereira, Madeiras da Amazônia S/A

DESPACHO: À audiência do interessado.

AÇÃO: Execução — 10ª Vara — Nº 053/80

Autor: Companhia Itaú de Investimento Crédito e Financiamento (Adv: Dr. Paulo Brito Chermont)

Réu: Virgílio Bichara Magno Ribeiro e José Queiroz das Neves (Adv: Dr. Hamilton R. Gualberto)

DESPACHO: Manifeste-se o BASA.

AÇÃO: Consignação em Pagamento — 10ª Vara — Nº 568/79

Requerente: José Ferreira Dias (Adv: Dr. Egidio Machado Sales Filho)

Requerido: Amélia Nazaré Leite (Adv: Dr. Rubens Nascimento Mota).

DESPACHO: À conta.

CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO ESCRIVÃO HEBAL SARMANHO RESENHA DO DIA 17.04.80

9ª VARA — DESPEJO

Aut: Loja Visão Comércio e Indústria Ltda.

Adv: Ary Jansem Branco

Réu: Augusto Burlamaqui Freire

Adv: Edson Couto

DESP: Cumpra-se o despacho de fls. 54. Belém, 16.04.80. (a) Maria Lúcia Caminha Gomes.

10ª VARA — DESPACHO

Aut: Carlos Alberto Mathias

Adv: César Zacharias Mátyres

Réu: Tito dos Reis Marques

Adv: Vicente de Paula Queiroz

DESP: Subam os autos. Belém, 15.04.80. (a) Izabel Vidal de Negreiros Leão.

10ª VARA — DESPEJO

Aut: Nilma Lúcia da Silva Age

Adv: Geraldo Ferreira Lima Filho

Ré: Sônia Maria Gomes.

Adv: Carlos Alberto Ferreira de Arruda.

DESP: À conta. Diga a ré. Belém, 14.04.80. (a) Izabel Vidal de Negreiros.

10ª VARA — INVENTÁRIO

Aut: Leucy Bastos Brito

Adv: Moura Barroso

Réu: Alcindo Leite Brito

DESP: Manifestem-se os interessados. Belém, 15.04.80. (a) Izabel Leão Vidão de Negreiros.

10ª VARA — INVENTÁRIO

Aut: Nair Souza Marcos de La Penha

Adv: Amauri Faciola de Souza.

Réu: Miguel Marcos de La Penha

DESP: Digam os interessados. Belém, 09.04.80. (a) Izabel Leão Vidal de Negreiros.

9ª VARA — ORDINÁRIA

Aut: Maria Lúcia Cerqueira

Adv: Raimundo Puget

Ré: Marina Celestina Pereira

Adv: Félix de Oliveira

DESP: Sobre os documentos, manifeste-se o réu. Belém, 17.04.80. (a) Maria Lúcia Caminha Gomes.

7ª VARA — INDENIZAÇÃO

Aut: Alaor Gomes Leal

Adv: Orlando de Melo Silva

Réu: Companhia Real Brasileira de Seguros

Adv: Eydio Sales

DESP: Certifique o sr. escrivão se a conta de fls. foi paga ou não conforme o alegado as fls. Belém, 02.04.80. (a) Mariade Nazaré Brabo de Souza.

8ª VARA — MANUTENÇÃO DE POSSE

Aut: Georges Chedid Abdulmassih

Adv: Artemis Leite da Silva

Réu: Henrique Ferreira

DESP: Acolho a suspensão, a nova distribuição. Belém, 16.04.80 (a) Climenie Bernadette de Araújo.

5ª VARA — EXECUÇÃO

Aut: Sinal S/A — Sociedade Nacional de Crédito Financiamento e Investimento.

Adv: Luiz Loureiro

Réu: Gil Hachem Marques.

Adv: Ricardo Chamié

DESP: Certifique o sr. escrivão se a conta de fls. ... foi paga. Após conclusos. Belém, 17.04.80. (a) Maria de Nazaré Brabode Souza.

OBSERVAÇÃO: As Resenhas acima publicadas foram protocoladas na I.O.E., às 16:00 horas do dia 18.04.80.

(Ext. Reg. nº 2464)

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL Nº 58/80

EXPEDIENTE DO DIA 28.03.80

Juiz Federal e Diretor do Foro: — Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO.

Juiz Federal: — Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS.

Diretor da Secretaria: — Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO.

OF. Nº 038/80—CRJ/SR/DPF/PA, do Bel. Luiz de Oliveira Santos — Coordenador Regional Judiciário.

Assunto: Autos de Inq. Policial nº 28/80, em que figura como indiciado o nacional Raymundo Telles (encaminha).

DESPACHO: N. A. Ao representante do Ministério Público, para os fins devidos. Belém, Pa, em 28.03.80. a) A. Santiago— Juiz Federal e Diretor do Foro.

Petição do Sr. Jeovani Abrahão.

Assunto: Certidão (solicita).

DESPACHO: Certifique-se o que constar, pagas as custas pelo Supte.. À Secretaria. Belém, Pa, em 28.03.80. a) A. Santiago — Juiz Federal e Diretor do Foro.

OF. Nº 103/80 — C/Cível do Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito do Território Federal do Amapá.

Assunto: Solicita que seja devolvida a Carta Precatória, enviada a este Juízo em 23.02.80.

DESPACHO: Acusar, responder e arquivar. Belém, Pa, em 28.03.80. a) A. Santiago — Juiz Federal.

OF. Nº TRT—GP—471/80 do Dr. Orlando Teixeira da Costa — DD. Presidente do TRT da 8ª Região.

Assunto: Relatório das atividades da Justiça do Trabalho da 8ª Região, relativo ao exercício de 1979 (Remete).

DESPACHO: Rec. hoje. Acusar, agradecer e arquivar. Belém, Pa, em 28.03.80. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petição do Sr. Jair Gonçalves Passarinho (Adv. Dr. Clóvis Figueiredo).

Assunto: Vem habilitar-se para o recebimento da importância, produto da indenização que lhes faz o D.N.E.R..

DESPACHO: N. A. Digam o desapropriante e o Dr. Procurador da República. Belém, Pa, em 28.03.80. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petição da Superintendência Nacional da Marinha Mercante — 2ª Delegacia Regional (Adv. Dr. Laurênio Rocha).

Assunto: Requer que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dr. Juiz Titular da 6ª Vara, no sentido de ser abandonada a quantia do débito executado nos autos do Proc. nº 1930/69.

DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, Pa, em 28.03.80. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petição de Maria Agostinha Blanc Cruz (Adv. Dr. Daniel Coelho de Souza).

Assunto: Requer autorização para que seja substituída a testemunha Amil Hussen Sales, nos autos do Proc. 14.244.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Petição do Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social (Adv. Dr. Luiz Carlos Noura).

Assunto: Requer que seja determinado o prosseguimento da execução nº 17.179.

DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, Pa, em 28.03.80. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petição da Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Gilberto Chaves).

Assunto: Comunica que dispensa em 50%, os honorários advocatícios (Proc. nº 7369).

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Petição do Dr. Luis Roberto Meira.

Assunto: Renuncia expressamente o Instrumento de Mandato que lhe foi conferido pela autora nos autos do Processo nº 13.998.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

OF. Nº 094/80—CRJ/SR/DPF/PA, do Bel. Luiz de Oliveira Santos — Coordenador Regional Judiciário.

Assunto: Autos de Inq. Policial nº 02/80—SR/PA (encaminha).

DESPACHO: N. A. Sim. Concedo o prazo de quarenta e cinco (45) dias, em prorrogação, para complementação das diligências. Com as cautelas legais, restituam-se os autos à esfera policial. Belém, Pa, em 28.03.80. a) A. Santiago — Juiz Federal.

OF. Nº 097/80—CRJ/SR/DPF/PA, do Bel. Luiz de Oliveira Santos — Coordenador Regional Judiciário.

Assunto: Autos de Inq. Policial nº 37/80 — Flagrante, no qual figura como indiciado o nacional Ademir de Oliveira Teixeira (encaminha).

DESPACHO: N. A. Ao representante do Ministério Público, para os fins devidos. Belém, Pa, em 28.03.80. a) A. Santiago — Juiz Federal.

CARTA PRECATÓRIA

Deprecante: O Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará.

Deprecado: O Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco.

DESPACHO: Juntem-se aos autos. Belém, Pa, em 28.03.80. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Nº 7233 — EXECUÇÃO

Exequente: O Instituto Nacional de Previdência Social — INPS (Adv. Dr. Sérgio do Carmo).

Executada: Calcebem Ltda.

DESPACHO: Deffiro o requerimento de fl. 37. Desentramem-se as peças indicadas, após o que voltem-me conclusos. Belém, Pa, em 28.03.80. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Nº 7830 — EXECUÇÃO

Exequente: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira).
Executada: Parquet do Pará S/A. (Adv. Dr. Walter N. Guimarães).

DESPACHO: Digam os interessados. Belém, Pa, em 28.03.80. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Nº 17.729 — EXECUÇÃO

Exequente: Caixa Econômica Federal — CEF (Adv. Dr. Jairo V. Carmo).

Executados: João Viana Siqueira e sua mulher Maria Aparecida V. Siqueira.

DESPACHO: Diga o representante do Ministério Público Federal. Belém, Pa, em 28.03.80. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Nº 8134 — EXECUÇÃO

Exequente: O Instituto Nacional de Previdência Social INPS (Adv. Dr. Sérgio do Carmo).

Executada: Calcebem Ltda..

DESPACHO: À Secretaria, a fim de ser junta uma petição por mim despachada em data de 03.07.79. Belém, Pa, em 28.03.80. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Nº 15.889 — EXECUÇÃO

Exeqte.: Companhia Brasileira de Alimentos - COBAL (Adv. Dr. João José Maroja).

Executada: Maracajá Hotel Turismo Ltda.

DESPACHO: Diga o representante do Ministério Público Federal. Belém, Pa, em 28.03.80. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Nº 15.228 — EXECUÇÃO FISCAL

Exequente: Fazenda Nacional (Adv. Dr. Almerindo Trindade).

Executada: Parquet do Pará S/A.

DESPACHO: Faça-se a citação por edital, com o prazo de quarenta (40) dias. Belém, Pa, em 28.03.80. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Nº 15.700 — EMBARGOS À EXECUÇÃO

Embargante: A Empresa de Navegação e Comércio da Amazônia Ltda. — ENCAL (Adv. Dr. José Paulo Queiroz).

Embargado: Instituto Nacional de Previdência Social — INPS (Adv. Dr. Luiz Carlos Noura).

DESPACHO: Intime-se a empresa executada para efetuar o pagamento das custas. Belém, Pa, em 28.03.80. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Nº 17.688 — EXECUÇÃO FISCAL

Exequente: Fazenda Nacional (Adv. Dr. Paulo Meira).
Executada: COGECO — Companhia Geral de Exportação Limitada.

DESPACHO: A diligência de fls. está incompleta. Intime-se o Oficial de Justiça, para cumprir o dever do seu ofício. A Secretaria. Belém, Pa, em 28.03.80. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Nº 16.237 — AÇÃO CRIMINAL

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Almerindo Trindade).

Réus: Wolodymir Czyziw (Adv. Dr. Antonio Rossi e Raphael Lucas), Otto Gilberto de Arruda Beltrão (Adv. Dr. Laurênio Rocha) e Germano Arnoud Sampaio (Adv. Dr. Alberto Campos).

DESPACHO: Face o contido na certidão supra, renovem-se as diligências para o dia 02 de maio vindouro, único desimpedido, às 08:30 horas. Intime-se. Belém, Pa, em 28.03.80. a) A. Santiago — Juiz Federal.

OF. ALBEL Nº 53/80, de 25.03.80, do Instituto Brasileiro do Café.

Assunto: Vem acusar o recebimento do Ofício nº 351, deste Juízo.

DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 28.03.80. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.

OF. Nº 262/80 — Execução, de 06.03.80, do Exmo. Sr. Juiz Federal da 4ª Vara, da Seção Judiciária do Rio de Janeiro — GB.

Assunto: Depreca a prisão do réu Serge Mário Fabre, condenado por sentença daquele Juízo.

DESPACHO: A. Cumpra-se. Belém, 28.03.80. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Petição do Instituto Brasileiro do Café (Adv. Dr. Jamil Moreno Sales).

Assunto: Vem atender despacho exarado nos autos do Proc. nº 16.427.

DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 28.03.80. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Petição de José de Mendonça Ribeiro Alves (Adv. Dr. Humberto Machado de Mendonça).

Assunto: Vem atender despacho proferido nos autos do Proc. nº 16.259.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Petição da Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Jairo Vasconcelos do Carmo).

Assunto: Requer providência nos autos do Proc. nº 10.017.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Petição da Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Jairo Vasconcelos do Carmo).

Assunto: Solicita reconsideração da decisão proferida nos autos da Reclamatória Trabalhista nº 17.894/80.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Petição da Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Gilberto Chaves).

Assunto: Comunica que dispensa em cinquenta por cento os honorários advocatícios, ref. Proc. nº 12.262.

DESPACHO: Juntem-se aos autos. Belém, 28.03.80. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Petição da Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Gilberto Chaves).

Assunto: Vem comunicar a dispensa integral dos honorários advocatícios, ref. Proc. nº 11.810.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Proc. Nº 755 — Procedimento Ordinário.

Autor: The London Assurance (Adv. Dr. Ulysses Coelho de Souza).

Réu: Irmãos Rossy (Curador à Lide: Dr. Adherbal Meira Mattos).

DESPACHO: Arquite-se. Belém, 28.03.80. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 5186 — PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

Autor: Melo & Cia. (Adv. Dr. Antonio Vilar Pantoja).

Ré: União Federal (Pr. da Rep.: Dr. Paulo Meira).

DESPACHO: Diga o A., no prazo de 10 dias. Belém, 28.03.80 a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 12095 — EXECUÇÃO

Exeqte.: Caixa Econômica Federal (Adva. Dra. Maria Cecília H. R. de Carvalho).

Excd.: Lauro Bezerra Filho.

DESPACHO: I — A Execução regulada pela Lei nº 5.741 (de 01.12.71), é especial, sendo apenas de forma subsidiária poderão ser aplicadas às disposições do Código de Processo Civil, conforme expressamente previsto no art. 10, IN FINE, da prefalada Lei (v. ac. de 21.11.79, da 4ª Turma do TFR, no Agr. nº 40.688—PR, Rel. Min. Evandro Gueiros Leite, decisão unânime, IN DJU, de 06.02.80, pág. 432). Destarte, em casos que tais descabe arresto se não encontrado o Executado (art. 653 do CPC), posto que a constrição do bem (que se fará somente como penhora, e não como arresto), apenas ocorrerá após a regular citação, nos termos do art. 3º caput da Suso referida Lei, a qual autoriza, na hipótese de não ser encontrado o demandado, a citação do edital com o prazo de 10 dias (§ 2º do art. 3º), fazendo-se a penhora do bem hipotecado se, decorridas 24 horas, não for pago ou depositado em Juízo o valor do crédito. Ante o exposto, declaro nulo o arresto a que aludem a certidão e o auto de fls. 17—V, e ora determino a expedição de Edital de Citação com o prazo de 10 dias; II — Intime-se. Belém, 28.03.80. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 13466 — RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

Reclamante: Jonas Pereira Melo (Adv. Dr. Joramir Barbosa de Oliveira).

Redamado: Território Federal do Amapá.

DESPACHO: I — Cite-se por Precatória, ora designada a audiência do dia 04 de agosto vindouro para instrução e julgamento; II — Intime-se. Belém, 28.03.80. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nºs 16541 — 16575 — CARTA PRECATÓRIA

Depcte: Juiz Federal do Distrito Federal.

Depcto.: Juiz Federal no Estado do Pará.

DESPACHO: Remetam-se os autos ao MM. Juízo Deprecante, com as nossas homenagens. Belém, 28.03.80. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 17.877 - CARTA PRECATÓRIA

Depcte.: Juiz Federal no Estado do Acre.

Depcto.: Juiz Federal no Estado do Pará.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nºs 10819 — 10928 — CARTA PRECATÓRIA

Depcte.: Juiz Federal no Estado do Amazonas.

Depcto.: Juiz Federal no Estado do Pará.

DESPACHO: Notifique-se o Leiloeiro Público, escolhido pelo Exequente a promover o leilão dos bens penhorados, — que deverá ser efetuado no local em que se encontram, — pelo mesmo observadas as prescrições do Art. 705 do CPC, devendo aquele entregar à Secretaria, com razoável antecedência, cópia do Edital, a fim de ser afixado no átrio da sede desta Seção Judiciária, e para permitir a intimação do Executado (Art. 687 do CPC) cabendo ao demandante promover a juntada dos periódicos que divulgarem o aludido Edital. Intime-se. Belém, 28.03.80. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 16571 — CARTA PRECATÓRIA

Depcte.: Juiz Federal no Estado do Maranhão.

Depcto.: Juiz Federal no Estado do Pará.

DESPACHO: Vista à Douta Procuradoria da República. Belém, 28.03.80. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 5403 — AÇÃO PENAL

Autora: A Justiça Pública (Repr. do M. P.: Dr. Paulo Meira).

Réus: Raimundo Neves (Adv. Dr. Moacir M. Filho); José Maria Correa (Def. Dr. Leonam G. da Cruz); Marcilio Antonio Barbosa (Adv. Dr. José M. do Nascimento); Antonio Martins da Silva (Adv. Dr. Stênio R. do Carmo); Dagoberto Souza (Adv. Dr. Antonio M. Medeiros); "Tião" (Def. Dr. Paulo C. Pinho); Manoel Santana Gonçalves Teixeira (Adv. Dr. Leonam G. Cruz); Guilherme Pimentel Valente (Adv. Dr. Moacir M. Filho); "Zacarias" (Def. Dr. Paulo C. Pinho); "F. Feló" (Def. Dr. Paulo C. Pinho); Wilson dos Santos Pereira (Adv. Dr. Moacir M. Filho); "Lima" (Def. Dr. Paulo C. Pinho).

DESPACHO: I — Não tendo os Drs. Leonam Gondim da Cruz (defensor dativo dos réus José Maria Correa e Manoel Santana Gonçalves Teixeira) e Paulo de Castro Pinho (defensor dativo dos denunciados "Tião", "Zacarias", "Feló" e "Lima"), apresentado as respectivas defesas finais em favor de seus defendidos, — inobstante para tal regularmente notificados, — tem-se que S. Exas. abandonaram o processo (o que pode ser reconhecido pelo Juiz do Feito), motivo porque os destituiu do MUNUS. E, com fundamento no que dispõe o art. 265, CAPUT, do Código de Processo Penal, c/c o estatuído no art. 4º da Lei nº 6.416, de 24.05.77, imponho-lhes a multa no valor de Cr\$ 1.000,00, sem prejuízo da comunicação a ser feita ao Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil (cf. Eduardo Espinola Filho, IN Código de Processo Penal Brasileiro Anotado, 5ª edição, Borsoi, 1960, Vol. IV, nº 958, pág. 576). II — Porque os doutores Stênio Rodrigues do Carmo (advogado do acusado Antônio Martins da Silva) e Antônio Monteiro de Medeiros (advogado do réu Dagoberto Souza) deixaram de oferecer defesas finais em prol de seus constituintes, — a despeito de devidamente intimados, — é bem de ver-se que S. Exas. abandonaram o processo (circunstância que pode ser declarada pelo julgador), razão por que, na forma do que preceitua o art. 265, "caput", do CPP, c/c o previsto no art. 4º da Lei nº 6.416, de 24.05.77, aplico-lhes a multa no valor de Cr\$ 1.000,00 independentemente da comunicação ao Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil. III — Em substituição aos doutores Leonam Gondim da Cruz e Paulo de Castro Pinho, nomeio para desempenho das funções de defensores dativos dos correspondentes denunciados os doutores Vandernei Simor (Insc. OAB nº V-44, Cart. nº 2.168 — Rua 28 de Setembro, 374) e Washington Lucena Rodrigues (Insc. OAB nº W-71, Cart. nº 2355 — Rua 13 de Maio, 191 — Conj. 1002), que servirão sob a fé de seus graus, devendo S. Exas. serem imediatamente cientificados da presente investidura, certo de que deverão apresentar razões finais no tríduo. IV — Nomeio para atuarem como defensores "ad hoc" dos réus Antônio Martins da Silva e Dagoberto Souza, respectivamente, os doutores Paulo Rubens Xavier de Sá (Insc. OAB nº P-45, Cart. nº 1572, Trav. 7 de Setembro, 292 — 2º andar) e José Maria Rodrigues da Fonseca (Insc. nº J-311, Cart. nº 2244 — Av. Senador Lemos, 641 — Aptº 303), que igualmente servirão sob a fé de seus graus, devendo S. Exas. serem "incontinenti" cientificados da presente investidura, cabendo-lhes apresentar razões finais no prazo de 3 dias. V — Forme-se o 2º VOLUME; COM AS PEÇAS SUBSEQUENTES: VI — Intime-se. Belém, 28.03.80. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 17.985 — COMUNICAÇÃO DE PRISÃO EM FLAGRANTE

Comunicante: Bel. Raimundo Batista de Moraes Lima
(Delegado de Polícia Federal)

Presa: Ruth Chanovski Abitbol

SENTENÇA: Vistos, etc. Tendo sido observadas as formalidades legais, mantenho a prisão em flagrante da indiciada, a quem a autoridade policial deu como incurso nos termos do "art. 334 do Código Penal Brasileiro" (fls. 2 e 10). P.R.I. Belém, 28.03.80. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 17.986 — PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA MEDIANTE FIANÇA

Repte: Ruth Chanovski Abitbol (Adv: Dr. Paulo Sérgio da Silva Rola)

SENTENÇA: Vistos, etc. Estando "in casu" presentes, pelo menos em princípio, os requisitos que admitem a concessão do favor legal, com fundamento no que dispõem as normas do capítulo VI, do Título IX, do Livro I, do Código de Processo Penal, concedo liberdade provisória à requerente Ruth Chanovski Abitbol, mediante fiança, cujo valor arbitro em Cr\$ 10.000,00. Prestada a garantia fiduciária, e recolhido o respectivo valor à Caixa Econômica Federal, lavre-se o correspondente termo, e, em seguida, expeça-se o competente Alvará de Soltura. Certifique-se nos autos principais. P.R.I. Belém, 28.03.80. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.

(Ext. Reg. nº 2040)

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Pelo presente Edital de Notificação, fica notificado o senhor RAIMUNDO MACIEL DE SOUZA, reclamante nos autos do Processo nº 1ª JCJ-1.012/79, em que é reclamada PEDRO JORGE FERREIRA MENDES, de que nos autos do processo acima aludido, em audiência de 26 de março de 1980, foi prolatada a seguinte decisão:

"Resolve a Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, sem divergência, julgar o reclamante, RAIMUNDO MACIEL DE SOUZA, Carecedor do Direito da Ação nesta Justiça, nos termos da documentação, no Processo nº 1ª JCJ-1.012/79. Custas pelo reclamante na quantia de Cr\$ 190,70 calculadas sobre o valor da alçada arbitrados em Cr\$ 2.000,00. O reclamante fica isento do pagamento das custas na forma da Lei.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos cartorze dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta. Eu, José Eduardo Andrade Diniz, Téc. Judiciário, datilografei e eu, Cirene Alba de Oliveira e Silva, Chefe de Secretaria, subscrevi.

ALVARO ELPÍDIO VIEIRA AMAZONAS

Juiz do Trabalho

Presidente da 1ª. JCJ de Belém - Pará

(G. Reg. nº 985)

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM**EDITAL DE CITAÇÃO**

O doutor Raimundo das Chagas, Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER que, pelo presente Edital fica citada M.L. Nunes da Costa (Jarina Distribuidora de Livros), localizada em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora a quantia de Cr\$ 12.558,53 (doze mil, quinhentos e cinquenta e oito cruzeiros e cinquenta e três centavos), referente a principal e custas devidos nos seguintes termos da decisão proferida por esta Junta nos autos do Processo nº 1ª JCJ-1266/79, em que é exequente Samir de Souza Abou Sleiman, em audiência de 22.10.79: Resolve a primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém julgar totalmente procedente a reclamação, para condenar a reclamada, M. L. Nunes da Costa (Jarina Distribuidora de Livros), a pagar ao reclamante Samir de Souza e Abou Sleiman a quantia de Cr\$ 6.000,00, a título de comissão retida em dobro, nos termos do art. 467 da CLT, além das parcelas ilíquidas de descanso remunerado, anotação na carteira de trabalho, juros e correção monetária, nos termos da fundamentação. Custas, pela reclamada, sobre o valor da alçada, na quantia de Cr\$ 374,70". Efe-

tuados os cálculos pela Junta, foram homologados no valor de Cr\$ 12.437,13.

Resumo dos Cálculos para citação:

Valor do principal Cr\$ 11.722,60

Custas de Sentença L Cr\$ 714,53

Custas de Execução Cr\$ 121,40

TOTAL Cr\$ 12.558,53

Caso não pague, nem garanta a execução, no prazo supra, procede-se à penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento de todos, e passado o presente Edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Primeira Junta, a Travessa D. Pedro I, nº 750 - 3º bloco - 2º andar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos quinze dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta. Eu, Raimundo Nonato da Silva, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu, Cirene Alba de Oliveira e Silva, chefe de Secretaria, que o fiz datilografei.

RAIMUNDO DAS CHAGAS

Juiz do Trabalho, Substituto

(G. Reg. nº 997)

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Pelo presente EDITAL, fica notificado o Sr. Walter Pinheiro de Oliveira, com endereço incerto e não sabido, para ciência de que foi condenado ao pagamento da quantia de Cr\$ 270,70 (duzentos e setenta cruzeiros e setenta centavos), referente as custas processuais nos autos do processo nº 2ª JCJ-330/80 em que reclamou contra SOFAVE-Norte, Indústria e Comércio Ltda. Outrossim, fica ciente de que tem o prazo de 5 (cinco) dias, para efetuar o pagamento da referida quantia.

Secretaria da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta. Eu, Francisco Machado, Técnico Judiciário-TRT-AJ-02LS, datilografei.

GERALDO SOARES DANTAS

Chefe de Secretaria

(G. Reg. nº 1000)

EDITAL DE CITAÇÃO

O Doutor Luiz Albano Mendonça de Lima, Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER, pelo presente EDITAL, que fica Citada Amauto - Amazônia Automóveis Ltda., que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 97.980,96 (noventa e sete mil nove-

centos e oitenta cruzeiros e noventa e seis centavos), correspondente ao Principal, Custas de Sentença e de Execução, devidos nos autos do Processo nº 2: JCJ-1670/79, no qual contende com OSVALDO BENIGNO DOS SANTOS.

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, fica desde logo ciente de que será efetuada a penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

Secretaria da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos quinze dias do mês de abril do ano mde mil novecentos e oitenta, eu, Raimundo Nonato Almeida Amaral, Téc. Judiciário AJ-021.6, lavrei. E eu, Geraldo Soares Dantas, Chefe de Secretaria, subscrevi.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz do Trabalho Substituto no exercício da Presidência (G. Reg. nº 984)

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo nº 3: JCJ-180 78

Exequente: João Chagas da Conceição

Executada: Teddy's Importação e Exportação Ltda.

Pelo presente EDITAL fica notificado o senhor Joao Chagas da Conceição, com endereço incerto e não sabido, reclamante-exequente nos autos do Processo nº 3: JCJ-180 78, em que e reclamado-executado Teddy's Importação e Exportação Ltda., para indicar bens do executado sobre os quais possa recair penhora.

Secretaria da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos dezesseis dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta.

MARIA DAS MERCES NETTO PEREIRA
Chefe de Secretaria

(G. Reg. nº 999)

Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região

EDITAL Nº 28/80

Pelo presente EDITAL fica notificado CEZAR ROBERTO PINTO DA SILVA TORRES, residente em lugar incerto e não sabido, de que foi designado o próximo dia 30.04.80, para julgamento do Processo TRT R EX OFF 252/80, em que o mesmo é parte contra ESTADO DO PARÁ - Gabinete do Vice-Governador, em audiência que terá início a partir das 14:00 horas.

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do TRT do 8º Região, aos quinze dias do mês de abril do ano de 1980.

MARIA DE LOURDES SOARES NOGUEIRA
Diretora do Serviço Processual

(G. Reg. nº 981)

ATO Nº 118, DE 15 DE ABRIL DE 1980

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais, e, Tendo em vista a deliberação do Tribunal em sessão de 14.04.80 e o que consta do Processo TRT P-3423/80,

R E S O L V E:

RETIFICAR o Ato nº 28 de 1.04.80 desta Presidência, para que a exoneração de WANDA FERNANDEZ OROFINO PINTO, seja concedida com base no artigo 75, item I, letra "a" da Lei nº 1.711 de 28.10.52.

Publique-se e Registre-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente

(G. Reg. nº 983)

ATO Nº 119, DE 15 DE ABRIL DE 1980

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais, e, Tendo em vista a deliberação do Tribunal em sessão de 14.04.80 e o que consta do Processo TRT P-1903/80,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a partir de 25 de fevereiro do corrente ano, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 1.711/52, de 28 de outubro de 1952, AUGUSTO LESSA OLIVEIRA ALBARADO, do cargo de Agente de Segurança Judiciária TRT-8a.-AJ-025 A, Referência 22, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região.

Publique-se e Registre-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente

(G. Reg. nº 983)

NOTA Nº 107 80

De ordem do Exmo. Dr. Juiz Presidente, notifico a quem interessar possa que, em audiência de 31.03.80, o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, proferiu a seguinte decisão nos autos do Processo TRT EX DC 37 80- Extensão de Decisão, em que são partes: Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Construção Civil de Belém, demandante e Sindicato da Indústria de Construção Civil, demandado:

"Acordam os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em decretar a extensão da decisão contida no venerando Acórdão nº 10.882, de 19 de dezembro de 1979, Processo TRT DC 946 79, a todos os integrantes das categorias profissional e econômica, a fim de que produza os efeitos legais, devendo entrar em vigor na data em que for publicada esta decisão no Diário da Justiça do Estado do Pará".

Decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, em sessão do dia 14.12.79, nas seguintes bases:

Acordam os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em homologar o acordo firmado entre o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil de Belém e o Sindicato da Indústria da Construção Civil de Belém, nas seguintes bases:

I - Aumento salarial sobre o salário automaticamente corrigido, vigente em dezembro do corrente ano, nos termos da Lei nº 6.708, de 30 de outubro de 1979, para todos os integrantes da categoria profissional demandante, qualquer que seja a forma ou o montante da remuneração, nos seguintes percentuais: até três vezes o valor do maior salário-mínimo, 7% (sete por cento); de três a dez salários-mínimos, 4,5% (quatro e meio por cento); acima de dez salários-mínimos, 1% (um por cento);

II - Salário profissional de Cr\$ 140,00 (cento e quarenta cruzeiros) por dia, para os profissionais pedreiros, carpinteiros, encanadores, eletricitas, pintores, ferreiros-armadores, operadores de bate-estacas, operadores de máquinas pesadas e mestres sondadores, e de Cr\$ 112,00 (cento e doze cruzeiros) por dia, para os profissionais betoneiros, guincheiros, apontadores e almoxarifes, não podendo quaisquer desses profissionais ser admitidos por salário inferior;

III - Os empregadores ficam obrigados a descontar na folha de pagamento dos seus empregados, desde que por eles devidamente autorizados, em benefício do Sindicato demandante, a importância de Cr\$ 40,00 (quarenta cruzeiros) dos profissionais e de Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros) dos não qualificados, no primeiro pagamento a ser efetuado com base na presente decisão normativa, cujo montante será comunicado ao Sindicato demandante, para providenciar o seu recolhimento até 31 de janeiro de 1980;

IV - As empresas ficam autorizadas a descontar dos salários dos seus empregados, em folha de pagamento, o valor da mensalidade devida ao Sindicato demandante, nos termos do art. 545 da Consolidação das Leis do Trabalho, desde que por eles autorizadas e mediante relação nominal mensal dos empregados sindicalizados, que o Sindicato demandante lhes fornecerá na oportunidade;

V - Salário-mínimo para a categoria demandante no valor de Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros) por hora ou Cr\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos cruzeiros) por mês;

VI - As empresas fornecerão aos seus empregados comprovantes com a especificação dos valores da remuneração e dos descontos efetuados;

VII - Ocorrendo necessidade imperiosa no serviço ou por motivo de força maior, poderá ser exigida a prestação de trabalho sob chuva, sem pagamento do adicional de insalubridade;

VIII - Ficam as empresas obrigadas a instalar bebedouros, sanitários e refeitórios, além de pequena cozinha para aquecimento de refeições, nas obras e construções com mais de quarenta operários;

IX - Obrigam-se os empregadores ao fornecimento de material de proteção, constituído de botas impermeáveis e luvas de borracha nos serviços de fundação ou escavação em que haja formação de lama ou presença de água, capacetes nos serviços de bate-estacas, e em construções de mais de três pavimentos, jaus com travas de segurança e cintos de segurança;

X - Para os efeitos do artigo 32 da Consolidação das Leis da Previdência Social, as empresas aceitarão atestados subscritos por médicos ou dentistas do Sindicato demandante, quando afastamento do empregado, por motivo de doença, for, no máximo, de três dias, exceto aquelas que possuam serviço médico-odontológico em convênio com o INAMPS ou por este reconhecido;

XI - O atestado mencionado na cláusula anterior só poderá ser fornecido a associado do Sindicato;

XII - Ocorrendo serviço extraordinário em número igual ou superior a quatro horas em um dia, a empresa se obriga a fornecer alimentação e transporte ao empregado;

XIII - Extinção total ou parcial do trabalho aos sábados, conforme competente anotação na Carteira de Trabalho e Previdência Social do empregado ou em seu contrato de trabalho. As horas de trabalho correspondentes à folga do sábado, se houver, serão compensadas no curso da semana, de segunda a sexta-feira, com o correspondente acréscimo de horas diárias ao expediente normal, de modo a se completar as 48 (quarenta e oito) horas semanais de trabalho. Nenhum acréscimo salarial será devido sobre as horas excedentes trabalhadas para a compensação das horas não trabalhadas nos dias de sábado;

XIV - Fica instituído o dia 15 de junho como o Dia dos Trabalhadores na Construção Civil do Estado do Pará, sem trabalho, mas compensadas as horas não trabalhadas, considerando-se que nesta data se comemora a fundação do Sindicato demandante;

XV - Fica instituída a multa de um valor de referência regional, por empregado, que reverterá em favor da parte prejudicada, a ser paga pela parte inadimplente que descumprir quaisquer das cláusulas da presente decisão normativa, observado o disposto nos artigos 619 e 622 da Consolidação das Leis do Trabalho;

XVI - Vigência de um ano, a contar de 1º de dezembro de 1979 e a expirar em 30 de novembro de 1980.

Custas sobre o valor do pedido que, por ser ilíquido, fica arbitrado em Cr\$ 30.000,00, na quantia de Cr\$ 1.152,66, para cada uma das partes.

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do TRT da 8ª Região, aos dez dias do mês de abril de 1980.

MARIA DE LOURDES SOARES NOGUEIRA
Diretora do Serviço Processual

(G. Reg. nº 248)

NOTA Nº 108/80

De ordem do Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente notifico a quem interessar possa que, em audiência de 14.04.80, o Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, proferiu a seguinte decisão nos autos do Processo TRT DC 844/79, Dissídio Coletivo, em que são partes: Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados em Hospitais e Casas de Saúde de Manaus, demandante e Sociedade Portuguesa Beneficente do Amazonas, demandada:

Acordam os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em julgar procedente em parte o dissídio coletivo, para estabelecer a seguinte sentença normativa, vencido, quanto a cláusula IX, o Exmo. Sr. Juiz Dr. Haroldo da Gama Alves, que concedia o percentual de 50 %:

I - Fica estipulado o percentual de tres por cento (3 %) como aumento real da categoria profissional suscitante, no âmbito da empresa reclamada.

Parágrafo único - Ressalva-se o direito dos membros da categoria quanto ao reajuste automático previsto no artigo 15 da Lei 6.708, de 30 de outubro de 1979, constituído de 22 % sobre o salário vigente em 1º de novembro de 1978, além da correção a que alude o § 1º do mesmo artigo, combinado com o artigo 2º da referida lei, com base no índice nacional de preços ao consumidor, de 26,6 %.

II - Para os empregados admitidos após a data-base de 1º de novembro de 1979, sem prejuízo do disposto no artigo 5º da Lei 6.708/79 quanto ao reajuste automático, o salário resultante do aumento real previsto na cláusula I terá por limite máximo o salário reajustado do exercente da mesma função e com tempo de serviço não maior que um ano.

III - A vigência do aumento real de salário vai de 1º de novembro de 1979 a 31 de outubro de 1980.

IV - Os empregados receberão da empresa, semestral e gratuitamente, os uniformes utilizados em serviço.

V - A empresa fornecerá ao empregado comprovante do pagamento semanal ou mensal, com discriminação dos títulos e das importâncias pagas e dos descontos efetuados constando a identificação da empresa.

VI - Serão abonadas as faltas do empregado estudante, no turno do dia respectivo, por ocasião das provas escolares, devidamente comprovado o seu comparecimento e notificado o empregador com antecedência de quarenta e oito (48) horas.

VII - Enquanto perdurar a substituição que tenha caráter meramente eventual, o empregado substituto fará jus ao salário do substituído.

VIII - Fica mantida a estabilidade provisória à empregada gestante até sessenta (60) dias após o período de afastamento compulsório.

IX - Obriga-se a empresa a descontar de todos os seus empregados, em benefício do Sindicato suscitante, o equivalente a trinta por cento (30 %) do aumento real no primeiro pagamento que se seguir a esta decisão. O desconto dos empregados não sindicalizados dependerá de sua prévia e expressa autorização.

X - A empresa deverá dar conhecimento ao Sindicato demandante, mensalmente, dos empregados admitidos e desligados no mês anterior.

XI - Fica estipulada a multa de dez por cento (10 %) do valor de referência regional, por empregado, que reverterá em favor da parte prejudicada, a ser paga pela parte que infringir qualquer cláusula da presente sentença normativa, observado o disposto nos artigos 619 e 622 da Consolidação das Leis do Trabalho.

XII - A presente sentença entra em vigor a partir de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 1º de novembro de 1979, perdurando até 31 de outubro de 1980.

Custas pela demandada, sobre o valor do pedido que, por ser ilíquido, se arbitra na quantia de Cr\$ 30.000,00, no valor de Cr\$ 1.152,66.

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho, aos dezesseis dias do mês de abril de 1980.

MARIA DE LOURDES SOARES NOGUEIRA
Diretora do Serviço Processual

(G. Reg. nº 998)

EDITAL Nº 29/80

Pelo presente EDITAL fica notificado o Sr. Francisco Menezes de Miranda, residente em lugar incerto e não sabido de que é a seguinte a decisão proferida pelo TRT nos autos do Processo TRT RO 206/80, em que o mesmo é parte contra a URBE-Arquitetura e Eletricidade Ltda.:

"ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso, mandando desentranhar dos autos os documentos de fls. 64 a 69, por que juntados a destempo; no mérito, ainda sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a sentença recorrida".

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do TRT da 8ª Região, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de 1980.

MARIA DE LOURDES SOARES NOGUEIRA
Diretora do Serviço Processual

(G. Reg. nº 996)

PROCESSO TRT RO 108/80

RECORRENTE: Centrais Elétricas do Pará S.A. -
Advogado: Dr. Ruy Guilhon Coutinho
RECORRIDO: Djanilto Teixeira Machado - Advogado:
Dr. Itair Silva.

DESPACHO

I - A revista de fls. 67/69 é tempestiva. Fundamenta-se no artigo 896, letra B, da Consolidação das Leis do Trabalho.

II - Dá a recorrente como violado o artigo 461 e seus parágrafos, da CLT. Mas, o que o Regional fez, foi cumprir esse dispositivo, ao conservar equiparados reclamantes e paradigma, uma vez que já exerciam funções idênticas, tanto que recebiam o mesmo salário durante o período de 12 de novembro de 1973 a 22 de junho de 1977. Embora persistindo a situação funcional de ambos, resolveu a reclamada, a partir da última data, pagar salário maior ao paradigma, terminando com a isonomia salarial que existia entre os dois. Esse procedimento da reclamada recorrente infringiu o artigo 468 da CLT, o que demonstra que o pressuposto recursal da violação, que fundamenta a revista, não se caracteriza dos autos.

III - Denego a interposição do recurso. Intime-se. Belém, 8 de abril de 1980.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente

(G. Reg. nº 958)

PROCESSO TRT RO 34/80

RECORRENTE: Sindicato dos Professores de Belém -
Advogado: Dr. Edvan Capucho Coutinho
RECORRIDA: Disméa Sérgio Xavier
Advogado Dr. Célio Simões de Souza.

DESPACHO

I - A revista de fls. 59/66 é tempestiva. Embora cite o art. 897, b, da Consolidação das Leis do Trabalho, subentende-se que se fundamenta na letra b, do artigo 896 consolidado.

II - Alega o recorrente que o V. Acórdão recorrido infringiu o artigo 142 da Constituição da República. E, assim volta a arguir preliminar de incompetência da Justiça do Trabalho, em razão da pessoa sob o argumento de que estão ausentes os vínculos de emprego ou de trabalho entre o associado e seu sindicato de classe. No entanto, a decisão regional baseou-se, exatamente, no artigo 142 da Carta Magna, combinando-o com o artigo 625 da CLT. Diz este dispositivo consolidado: "As controvérsias resultantes da aplicação de Convenção ou de Acordo celebrado nos termos deste título serão dirimidas pela Justiça do Trabalho". Assim sendo, não houve a suposta violação de lei alegada.

III - Ante o exposto, denego a interposição da revista. Intime-se.

Belém, 10 de abril de 1980.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente

(G. Reg. n.º 958)

PROCESSO Nº TRT R EX OFF e RO 115/80

RECORRENTE: Estado do Amazonas - SESAU - Hospital Getúlio Vargas, Hospital Infantil Dr. Fajardo e Centro de Controle de Oncologia - Procurador: Dr. Moacir da Silva.

RECORRIDO: Moacir Alves de Jesus e outros - Advogado: Dr. José Coelho Maciel

DESPACHO

I - A revista de fls. 217/225 é tempestiva. Fundamenta-se no artigo 896, letra A, da Consolidação das Leis do Trabalho.

II - O V. Acórdão recorrido fundamenta a sua decisão não apenas na Lei Estadual n.º 701, de 30.12.1967, mas, também, no seu Decreto Regulamentador n.º 1.771, de 25.01.1970. No entanto, a única decisão Regional citada, que aliás, se encontra transcrita em desacordo com a Súmula n.º 38, do Egrégio TST, apoia-se exclusivamente, na Lei Estadual n.º 701/67, cuja ementa demonstra que o seu fundamento é muito mais restrito do que a do V. Acórdão recorrido. Quanto às decisões superiores citadas, a primeira é inservível por ser de Turma e a segunda por abordar matéria que não tem nenhuma pertinência com a controvérsia dos autos. Finalmente, Súmula do Colendo STF não serve para caracterizar a divergência de que trata o art. 896, A da CLT.

III - Não se configurando nos autos o único pressuposto recursal invocado, denego a interposição da revista. Intime-se.

Belém, 11 de abril de 1980.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente

(G. Reg. n.º 958)

PROCESSO TRT RO 150/80

RECORRENTE: Companhia de Navegação da Amazônia - Advogado: Dr. Douglas Domingues

RECORRIDO: Urbano Guedes dos Santos - Advogado: Dr. Miguel Serra.

DESPACHO

I - A revista de fls. 88/93 é tempestiva. Fundamenta-se nas duas alíneas do artigo 896 da Consolidação das Leis do Trabalho.

II - O recurso da recorrente envolve quatro teses: a) inclusão nas horas extras da etapa e gratificação de função; b) violação do artigo 7º da Lei n.º 605/49; c) violação dos artigos 1º da Lei n.º 2.573/55 e 193, § 1º da CLT; d) divergência jurisprudencial referente a reajustamento e deferimento da gratificação de balanço.

III - A primeira tese ampara-se no V. Acórdão n.º 8.913, por certidão xerocopiada de fls. 94/95, sendo patente a divergência jurisprudencial apontada.

IV - No tocante à violação do artigo 7º da Lei n.º 605/49, a R. decisão recorrida realmente viola a letra A do dispositivo invocado, pois na remuneração do repouso "não são computadas as horas suplementares".

V - Quanto à terceira e quarta teses, torna-se desnecessário enfrentá-las, porque já se configura a admissão da revista pelos dois argumentos anteriores.

VI - Face ao exposto, admito a interposição do recurso nos dois efeitos. Intime-se.

Belém, 11 de abril de 1980.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente

(G. Reg. n.º 958)

PROCESSO TRT RO 99/80

RECORRENTE JARI FLORESTAL E AGROPECUÁRIA LTDA.

Advogado: Dr. Antônio Cavalcante

RECORRIDO: PAULO SÉRGIO GASPARY

Advogado: Dr. Waldemar Vianna

DESPACHO

I — A revista de fls. 99/101 é tempestiva. Não explicita em que alínea do artigo 896 da CLT se fundamenta.

II — O arrazoado transcreve duas decisões sobre horas extras. Ocorre que esses Venerandos Arestos versam sobre prova de trabalho suplementar. Ora, a revisão da prova sobre a prática de horas extras é insusceptível de reexame através de um recurso de natureza extraordinária como a revista. Descaracterizado, pois, o pressuposto recursal da divergência jurisprudencial.

III — Quanto à violação de lei, insiste a recorrente que sofreu cerceamento de defesa, mas não cita nenhum dispositivo que possa caracterizar o segundo pressuposto recursal da revista.

IV — Face ao exposto, denego a interposição do recurso. Intime-se.

Belém, 11 de abril de 1980.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente

(G. Reg. n.º 958)

RECORRENTE TRT R. EX OFF. 84/80

RECORRENTE ESTADO DO AMAZONAS — SESAU — HOSPITAL INFANTIL DR. FAJARDO

Procurador: Dr. Moacir da Silva

RECORRIDA: Maria Imaculada Ribeiro Xavier

DESPACHO

I — A revista de fls. 27/32 é tempestiva. Fundamenta-se no artigo 896, letra A, da Consolidação das Leis do Trabalho.

II — O V. Acórdão recorrido fundamenta a sua decisão não apenas na Lei Estadual n.º 701, de 30 de dezembro de 1967, mas, também, no seu Decreto Regulamentador n.º 1.771, de 25 de janeiro de 1970. No entanto, a única decisão Regional citada, que, aliás, se encontra transcrita em desacordo com a Súmula n.º 38, do Egrégio Tribunal Superior do Trabalho, apoia-se, exclusivamente, na Lei Estadual n.º 701/67, cuja ementa demonstra que o seu fundamento é muito mais restrito do que a do V. Acórdão recorrido. Quanto às decisões superiores citadas, a primeira é inservível por ser de Turma e a segunda por abordar matéria que não tem nenhuma pertinência com a controvérsia dos autos. Finalmente, Súmula do Colendo Supremo Tribunal Federal não serve para caracterizar a divergência de que trata o art. 896, A, da CLT.

III — Não se configurando nos autos o único pressuposto recursal invocado, denego a interposição da revista. Intime-se.

Belém, 11 de abril de 1980.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente

DISTRIBUIÇÃO DOS PROCESSOS SORTEADOS AOS EXMOS. SRS. JUÍZES DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11.04.80.

PROCESSO TRT RO 261/80

RECORRENTE: Federação do Comércio do Estado do Pará

ADVOGADO: Dra. Célia Rosário Laje Medina

RECORRIDO: Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Construção Civil de Belém

ADVOGADO: Dr. Itair Silva

ORIGEM: 5ª JCJ de Belém

RELATOR: Juiz Orlando Sozinho Lobato

REVISOR: Juiz Roberto Araújo de Oliveira Santos

PROCESSO TRT R EX-OFF e RO 279/80

RECORRENTE: Reclamado - Estado do Amazonas

SESAU - Hospital Infantil Dr. Fajardo.

ADVOGADO: Dr. Sebastião David de Carvalho - Proc. do Estado

RECORRIDO: Reclamante - Mirtes de Oliveira

ADVOGADO:

ORIGEM: 1ª JCJ de Manaus

RELATOR: Juiz Haroldo da Gama Alves

Revisor: Juiz Francisco da Costa Lobato

PROCESSO TRT R EX-OFF e RO 281/80

RECORRENTE-Reclamado - Estado do Amazonas - SESAU - Hospital Infantil Dr. Fajardo

ADVOGADO: Dr. Moacir da Silva

RECORRIDO - Reclamante - Josina da Silva Barbosa

ADVOGADO: Dr. José Coelho Maciel

ORIGEM: 3ª JCJ de Manaus

RELATOR: Juiz Roberto Araújo de Oliveira Santos

REVISOR: Juiz José de Ribamar Alvim Soares

PROCESSO TRT R EX-OFF e RO 277/80

RECORRENTE-Reclamado - Estado do Amazonas - SESAU - Hospital Infantil Dr. Fajardo

ADVOGADO: Dr. Flávio Cordeiro Antony - Proc. do Estado

RECORRIDO - Reclamante: Dalva Benevides Rodrigues e outra.

ADVOGADO: Dr. Carlos Alberto Paes Lustosa

ORIGEM: 3ª JCJ de Manaus

RELATOR: Juiz Francisco da Costa Lobato

REVISOR: Juiz Pedro Thaumaturgo Soriano de Mello

PROCESSO TRT R EX-OFF e RO 316/80

RECORRENTE - Reclamado: Estado do Amazonas - SESAU Hospital Infantil Dr. Fajardo

ADVOGADO:

RECORRIDO - Reclamantes: Iracy Malveira de Oliveira e Maria Lúcia Cordeiro Rodrigues

ADVOGADO:

ORIGEM: 2ª JCJ de Manaus

RELATOR: Juiz José de Ribamar Alvim Soares

REVISOR: Juiz Orlando Lobato

PROCESSO TRT RO 289/80

RECORRENTE: Francisco Rufino Sobrinho

ADVOGADO: Dr. Eloilson Amoras da Silveira Távora

RECORRIDO: Jari Florestal e Agropecuária Ltda.

ADVOGADO:

ORIGEM: JCJ de Macapá

RELATOR: Juiz Pedro Thaumaturgo Soriano de Mello

REVISOR: Juiz Haroldo da Gama Alves

PROCESSO TRT R EX-OFF e RO 309/80

RECORRENTE - Reclamado: Estado do Amazonas - SESAU Hospital Infantil Dr. Fajardo

ADVOGADO: Dr. Sebastião David de Carvalho - Proc. do Estado

RECORRIDO - Reclamantes: Adelaide Marques da Silva e Maria Eunice C. dos Santos

ADVOGADO: Dr. José Coelho Maciel

ORIGEM: 3ª JCJ de Manaus

RELATOR: Juiz Orlando Sozinho Lobato

REVISOR: Juiz Roberto Araújo de Oliveira Santos

PROCESSO TRT R EX-OFF e RO 280/80

RECORRENTE - Reclamado: Estado do Amazonas - SESAU - Centro de Saúde de Petrópolis e Hospital Infantil Dr. Fajardo

ADVOGADO: Dr. Moacir da Silva

RECORRIDO - Reclamantes: Maria de Lourdes Damasceno Mendes e outras.

ADVOGADO: Dr. José Coelho Maciel

ORIGEM: 1ª JCJ de Manaus

RELATOR: Juiz Haroldo da Gama Alves

REVISOR: Juiz Francisco da Costa Lobato.

(G. Reg. nº 961)

DISTRIBUIÇÃO DOS PROCESSOS SORTEADOS AOS EXMOS. SRS. JUIZES DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 16.04.80.

Processo: RO 294 80

Recorrente: Abercio Mendes Modesto

Advogado: Dr. Celio de Souza

Recorrido: Indústrias Brasilit da Amazonia S.A.

Advogado: Dr. Rui Guilherme Filho

Origem: 4ª JCJ de Belém

Relator: Juiz Orlando Lobato

Revisor: Juiz Roberto Santos

Processo: RO 330 80

Recorrente: Neteniz Barros D'Oliveira

Advogada: Dra. Olga Bayma

Recorrido: E. Georges & Cia.

Advogado: Dr. Tuma Haber

Origem: 3ª JCJ de Belém

Relator: Juiz Francisco Lobato

Revisor: Juiz Pedro Mello

Processo: RO 297 80

Recorrente: Admar Raiol Nunes

Advogado: Dr. José Moreira

Recorrido: A. R. Nunes

Advogado: Dr. Mascarenhas de Assunção

Origem: 5ª JCJ de Belém

Relator: Juiz Francisco Lobato

Revisor: Juiz Pedro Mello

Processo: EX OFF e RO 319 80

Recorrente: Amadeu Fernandes da Silva

Recorrido: Estado do Amazonas - SESAU - Hospital Getulio Vargas

Origem: 1ª JCJ de Manaus

Relator: Juiz Roberto Santos

Revisor: Juiz Ribamar Soares

Processo: EX OFF e RO 308 80

Recorrente: Estado do Amazonas - SESAU - Hospital Getulio Vargas

Recorrido: Ana Maria da Silva Vasconcelos

Origem: 3ª JCJ de Manaus

Relator: Juiz Roberto Santos

Revisor: Juiz Ribamar Soares

Processo: RO 286 80

Recorrente: Carlos Antonio Trindade dos Santos

Advogado: Dr. Miguel Serra

Recorrido: Empresa de Navegação da Amazonia

Advogada: Dra. Darcy Ramos

Origem: 5ª JCJ de Belém

Relator: Juiz Haroldo Alves

Revisor: Juiz Francisco Lobato

Processo: EX OFF 332 80

Recorrente: Depto. Municipal de Estradas de Rodagem

Recorrido: Raimundo Nazare de Souza

Advogada: Dra. Ana Maria Barros

Origem: 3ª JCJ de Belém

Relator: Juiz Haroldo Alves

Revisor: Juiz Francisco Lobato

Processo: EX OFF e RO 300 80

Recorrente: Estado do Amazonas - SESAU - Hosp. Infantil Dr. Fajardo

Recorrido: Luiza dos Anjos Mesquita

Origem: 3ª JCJ de Manaus

Relator: Juiz Orlando Lobato

Revisor: Juiz Roberto Santos

Processo: RO 288 80

Recorrente: Enterpa S.A. Engenharia

Recorrido: Carlos Alberto Souza Lima

Origem: 5ª JCJ de Belém

Relator: Juiz Pedro Mello
Revisor: Juiz Haroldo Alves

Processo: EX OFF e RO 299.80

Recorrente: Estado do Amazonas - Hospital Getúlio Vargas

Recorrido: Nubia Lobo Chaves e outra

Origem: 3: JCJ de Manaus

Relator: Juiz Ribamar Soares

Revisor: Juiz Orlando Lobato

Processo: EX OFF 303.80

Recorrente: Depto. Municipal de Estradas de Rodagem

Recorrido: Martins Vaz Baia

Origem: 6: JCJ de Belém

Relator: Juiz Haroldo Alves

Revisor: Juiz Francisco Lobato

Processo: RO 285.80

Recorrente: Ruy Mendes da Silva

Advogado: Dr. Ubiratan de Aguiar

Recorrido: Cia. de Calçados Clark

Origem: 5: JCJ de Belém

Relator: Juiz Roberto Santos

Revisor: Juiz Ribamar Soares

Processo: EX OFF 304.80

Recorrente: Município de Capanema (Pref. Municipal)

Recorrido: Manoel Heleno da Silva e outros

Origem: JCJ de Capanema

Relator: Juiz Francisco Lobato

Revisor: Juiz Pedro Mello

Processo: EX OFF e RO 318.80

Recorrente: Lucrécia Araújo de Menezes

Recorrido: Estado do Amazonas - SESAU - Hospital Dr. Fajardo

Origem: 3: JCJ de Manaus

Relator: Juiz Ribamar Soares

Revisor: Juiz Orlando Lobato

Processo: TRT EX OFF 302.80

Recorrente: Departamento de Transito do Estado do Para

Recorrido: Helio José Rodrigues Modesto

Advogado: Dr. Miguel Serra

Origem: 6: JCJ de Belém

Relator: Juiz Pedro Mello

Revisor: Juiz Haroldo Alves

Processo: TRT RO 287.80

Recorrentes: Banco Brasileiro de Descontos S.A. - Bradesco e Pedro Rodrigues da Silva

Advogado: Drs. Carlos Balbino Potiguar e Itair Silva

Recorridos: Os Mesmos

Origem: 5: JCJ de Belém

Relator: Juiz Roberto Araújo de Oliveira Santos

Revisor: Juiz José de Ribamar Alvim Soares

Processo: TRT RO 265.80

Recorrente: Jorge Nunes de Souza

Advogado: Dr. Miguel Serra

Recorrido: Norte Serviços Gerais Ltda. - Norsergel

Origem: 4: JCJ de Belém

Relator: Juiz Francisco da Costa Lobato

Revisor: Juiz Pedro Thaumaturgo Soriano de Mello

Processo: TRT RO 263.80

Recorrente: Fazenda W. M. - Wilson Faria Marcondes

Recorrido: Felipe Raimundo

Origem: JCJ de Itacoatiara

Relator: Juiz José de Ribamar Alvim Soares

Revisor: Juiz Orlando Sozinho Lobato

Processo: TRT RO 314.80

Recorrente: Santana Soares de Melo

Advogado: Dr. José Coelho Maciel

Recorrido: Estado do Amazonas - SESAU - Hosp. Infantil Dr. Fajardo

Advogado: Dr. Flávio Cordeiro Antony

Origem: 3: JCJ de Manaus

Relator: Juiz Pedro Thaumaturgo Soriano de Mello

Revisor: Juiz Haroldo da Gama Alves

Processo: TRT RO 264.80

Recorrente: Roberto Tadeu de Freitas Araújo

Recorrido: Marina Augusta Rodrigues Lobato

Advogado: Dr. José de Siqueira Rodrigues Filho

Origem: 3: JCJ de Belém

Relator: Juiz Orlando Sozinho Lobato

Revisor: Juiz Roberto Araújo de Oliveira Santos

Processo: TRT RO 301.80

Recorrente: Walvira Fação Valente

Advogado: Dr. Deusdedit Brasil

Recorrido: Associação dos Servidores do IDESP

Advogado: Dr. Arthur Alves Ramos

Origem: 6: JCJ de Belém

Relator: Juiz Haroldo da Gama Alves

Revisor: Juiz Francisco da Costa Lobato

Processo: TRT R EX-OFF e RO 317.80

Recorrente: Estado do Amazonas - SESAU - Hospital Getúlio Vargas

Advogado: Dr. Sebastião David de Carvalho - Proc. do Estado

Recorrida: Cláudia Costa Araújo e outros

Advogado: Dr. José Coelho Maciel

Origem: 1: JCJ de Manaus

Relator: Juiz Roberto Araújo de Oliveira Santos

Revisor: Juiz José de Ribamar Alvim Soares

Processo: TRT RO 311.80

Recorrente: José Gomes de Araújo

Advogado: Dr. José Heina Maués

Recorrido: Luiz Alberto Pedrosa

Advogado: Dr. Célio Fernandes Joaquim

Origem: JCJ de Itacoatiara

Relator: Juiz Francisco da Costa Lobato

Revisor: Juiz Pedro Thaumaturgo Soriano de Mello

Processo: TRT RO 296.80

Recorrente: Eládio Lobato da Cunha

Advogado: Dr. Antonio dos Santos

Recorrido: Esquema - Construtora Imobiliária e Representações Ltda. e André Gil Hachem Marques - Litisconsorte.

Origem: 5: JCJ de Belém

Relator: Juiz José de Ribamar Alvim Soares

Revisor: Juiz Orlando Sozinho Lobato

Processo: TRT R EX-OFF e RO 315.80

Recorrente: Raimunda dos Santos Braga, Maria Porto Veiga e Estado do Amazonas - SESAU - Hospital Infantil Dr. Fajardo

Recorrido: Os mesmos e Maria Julia da Silva Alcantara e outras

Origem: 3: JCJ de Manaus

Relator: Juiz Pedro Thaumaturgo Soriano de Mello

Revisor: Juiz Haroldo da Gama Alves

Processo: TRT RO 283.80

Recorrente: Maria de Nazare Rodrigues do Nascimento

Advogado: Dr. José da Rocha Moreira

Recorrido: Lojas Brasileiras S.A.

Advogado: Dr. Humberto Mendonça

Origem: 6: JCJ de Belém

Relator: Juiz Orlando Sozinho Lobato

Revisor: Juiz Roberto Araújo de Oliveira Santos

Processo: TRT E EX-OFF e RO 321.80

Recorrente: José Vera Cruz Bezerra Viana e Estado do Amazonas - SESAU - Hospital Infantil Dr. Fajardo

Recorrido: Os mesmos

Origem: 1: JCJ de Manaus

Relator: Juiz Haroldo da Gama Alves

Revisor: Juiz Francisco da Costa Lobato

Processo: TRT RO 251.80

Recorrente: Raimundo Nonato da Silva Monteiro

Advogado: Dr. Itair Silva

Recorrido: Distribel Ltda.

Advogado: Dr. Paulo César de Oliveira

Origem: 6: JCJ de Belém

Relator: Juiz José de Ribamar Alvim Soares

Revisor: Juiz Orlando Sozinho Lobato

Processo: TRT RO 267.80

Recorrentes: Merian Nazare Silva e Souza e outros (Sindicato dos Professores de Belém e outras)

Recorrido: Fundação Educacional do Estado do Para

Advogada: Dra. Ana Maria Martins Rios

Origem: 4: JCJ de Belém

Relator: Juiz Francisco da Costa Lobato

Revisor: Juiz Pedro Thaumaturgo Soriano de Mello

Processo: TRT RO 295.80

Recorrente: Francisco dos Santos

Advogado: Drs. Miguel Serra e Célio S. de Souza

Recorrido: Indústria Brasil da Amazonia S.A.

Advogado: Dr. Rui Guilherme de Souza Filho

Origem: 4: JCJ de Belém

Relator: Juiz Orlando Sozinho Lobato

Revisor: Juiz Roberto Araújo de Oliveira Santos

Processo: TRT RO 290.80

Recorrente: Antonio da Silva Bittencourt

Advogado: Dr. José Heina Maués

Recorrido: Miguel Sardinha Lobato

Origem: JCJ de Abaetetuba

Relator: Juiz Pedro Thaumaturgo Soriano de Mello

Revisor: Juiz Haroldo da Gama Alves

Processo: TRT RO 261 80

Recorrente: Federação do Comércio do Estado do Pará
Advogada: Dra. Celia Rosario Laje Medina
Recorrido: Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Construção Civil de Belém e Construtora Bularmarqui - Litisconsorte.

Advogado: Dr. Itair Silva

Origem: 5ª JCI de Belém

Relator: Juiz Roberto Araujo de Oliveira Santos

Revisor: Juiz José de Ribamar Alvim Soares

(G. Reg. nº 1001)

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Cons. JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ E A XEROX DO BRASIL S/A, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

Pelo presente Termo Aditivo, lavrado na sede do Tribunal de Contas do Estado do Pará, situado na Travessa Quintino Bocaiuva nº 1585, este órgão representado pelo seu Presidente, Conselheiro José Maria de Azevedo Barbosa, e a Xerox do Brasil S/A, estabelecida na Travessa Campos Sales nº 63 - 9º andar, representada pelo seu gerente, Araquen Pedro Pasta, resolvem alterar a cláusula 2ª do contrato firmado em 17 de janeiro de 1979, que passará a ter a seguinte redação:

1) CLÁUSULA 2ª — Os preços estipulados no aludido contrato, ficam reajustados em vinte e dois vírgula cinquenta e nove por cento (22,59%), correspondendo ao valor mensal de Cr\$ 10.728,00 (dez mil, setecentos e vinte e oito cruzeiros), nos termos do reajuste de preços autorizado pelo Conselho Interministerial de Preços (CIP), retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de fevereiro do corrente ano.

2) As demais cláusulas do contrato originário e Termos Aditivos, que não foram alterados permanecem em vigor.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em três (3) vias, de igual teor e para um só efeito, em presença das testemunhas abaixo.

Belém, 24 de março de 1980.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente
ARAQUEN PEDRO PASTA
Gerente

Testemunhas:

Ana Maria Domingos

Palmira Maria Gonçalves

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS

3º OFÍCIO DE NOTAS

Reconheço, por ter conferido com outras existentes em meu arquivo as duas (02) assinaturas supra assinaladas com esta seta.

Em sinal W.R. da verdade.

Belém, 31 de março de 1980.

WOLTER ROBILOTTA
Tabelião Substituto

RESOLUÇÃO Nº 9.085

(Processos nºs 44.582, 44.765, 44.797, 44.783,
44.796, 44.891, 44.905, 44.930 e 44.904)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 25 de março de 1980.

CONSIDERANDO os despachos favoráveis dos Exmos. Srs. Conselheiros Relatores, nos Processo nº 44.532, 44.705, 44.797, 44.783, 44.796, 44.891, 44.905, 44.830 e 44.904;

RESOLVE:

UNANIMEMENTE, deferir os seguintes cadastros:
PROCESSO Nº 44.532 — Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Almeirim e a firma L. Rufino e Construções para execução de serviços técnicos profissionais de administração e assistência às obras de construção do cais de arrimo no litoral da referida cidade. Relatora-Conselheira Eva Andersen Pinheiro.

PROCESSO Nº 44.765 — Contrato firmado entre a Centrais Elétricas do Pará S/A e Organização de Comércio Progresso Ltda., para guarda e vigilância em áreas e propriedades da referida empresa. Relator Conselheiro Emílio Martins.

PROCESSO Nº 44.797 — Contrato celebrado entre a Centrais Elétricas do Pará e a firma C.R. Almeida S/A — Engenharia e Construções, para construção das obras de reforço do sistema de drenagem junto ao pé de jusante da barragem de terra da Usina Hidrelétrica do Curuá-Una, no município de Santarém. Relator Conselheiro Emílio Martins.

PROCESSO Nº 44.783 — Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre a Centrais Elétricas do Pará e Mazzarello Lemos — Vendas Técnicas Ltda., para execução dos serviços de instalação de entradas de serviços de consumidores monofásicos, bifásicos e trifásicos, localizados em Belém e na Vila de Icoaraci. Relatora Conselheira Eva Andersen Pinheiro.

PROCESSO Nº 44.796 — Contrato firmado entre a Centrais Elétricas do Pará e M.L. Serviços de Administração de Imóveis Ltda., para prestação de serviços braçais à referida empresa. Relator Conselheiro Elias Naif Daibes Hamouche.

PROCESSO Nº 44.891 — Resolução nº 13 de 19.12.79 da Câmara Municipal de Capitão Poço, que fixa a representação do Presidente, da referida Câmara. Relator Conselheiro Arnaldo Corrêa Prado.

PROCESSO Nº 44.905 — Resolução nº 66, de 28.12.1979, da Câmara Municipal de Tucuruí, que reajusta os subsídios e a representação do Prefeito e Vice-Prefeito do citado município. Relator Conselheiro Arnaldo Corrêa Prado.

PROCESSO Nº 44.830 — Contrato firmado entre o Instituto de Terras do Pará e Rauland Belém Som Ltda., para instalação e fornecimento de música ambiente, em dependências do prédio-sede do referido Instituto. Relator-Conselheiro Manuel Ayres.

PROCESSO Nº 44.904 — Resolução nº 85/79 de 14.12.79 da Câmara Municipal de Almeirim, que dispõe sobre a majoração dos subsídios e representação do Prefeito do referido município. Relator-Conselheiro Manuel Ayres.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 25 de março de 1980.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

EVA ANDERSEN PINHEIRO

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

EMÍLIO MARTINS

ARNALDO CORRÊA PRADO

MANUEL AYRES

Foi presente: Dra. Maria Helena Loureiro Chaves —
Subprocuradora.

(G. Reg. nº 885)

RESOLUÇÃO Nº 9.086

(Processo nº 41.500)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 25 de março de 1980, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 1, de 29 de outubro de 1969).

RESOLVE:

I — Aprovar, por unanimidade, o Parecer Prévio anexo, de autoria do Exmo. Sr. Conselheiro Manuel Ayres, Relator da prestação de contas, pertinente a recursos próprios da Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará, referente ao exercício financeiro de 1978, o qual concluiu pela sua aprovação.

II — Aplicar ao gestor Oséas Pereira Magalhães, com base no art. 7º e parágrafo 2º da Lei nº 4.811/78, a multa correspondente a três (3) vezes o valor da remuneração mensal que o mesmo recebia em dezembro de 1978.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 25 de março de 1980.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

MANUEL AYRES

Relator

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

EVA ANDERSEN PINHEIRO

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

EMÍLIO MARTINS

ARNALDO CORRÊA PRADO

Foi presente: Dra. Maria Helena Loureiro Chaves — Subprocuradora.

(G. Reg. nº 885)

RESOLUÇÃO Nº 9.087

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 25 de março de 1980.

RESOLVE:

UNANIMEMENTE, registrar as Declarações de Bens, pertinentes ao ano de 1979, de:

LUIZ ANTÔNIO CHAVES SILVA — Assessor Administrativo e Financeiro da Fundação Desportiva Paraense;

RAQUELITA ATHIAS — Chefe de Gabinete do Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral;

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 25 de março de 1980.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

EVA ANDERSEN PINHEIRO

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

EMÍLIO MARTINS

ARNALDO CORRÊA PRADO

MANUEL AYRES

(G. Reg. nº 885)

RESOLUÇÃO Nº 9.088

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 25 de março de 1980.

RESOLVE:

UNANIMEMENTE, registrar as Variações Patrimoniais das Declarações de Bens, pertinentes ao ano de 1979, de:

ROBERTO DA COSTA FERREIRA — Diretor Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará;

RAIMUNDO NEY SARDINHA DE OLIVEIRA — Chefe de Gabinete do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará;

MARLI DAS GRACAS MIRALHA DE ARAÚJO — Diretor do Departamento de Administração e Finanças do Instituto do Desenvolvimento Econômico e Social do Pará;

JOÃO TERTULIANO DE ALMEIDA LINS NETO — Coordenador da Coordenadoria de Pesquisa Sócio-Econômica do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará;

ARMANDO NOÉ CARVALHO DE MOURA — Coordenador da Coordenadoria de Estatística Estadual do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará;

TEREZA IONE SOUZA FILHO MOURA — Coordenadora da Coordenadoria de Documentação e Informação do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará;

JOSÉ MARIA SANTANA SANTOS — Coordenador da Coordenadoria de Pesquisa de Recursos Naturais do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará;

ELIANA GILET BRASIL — Coordenadora da Coordenadoria de Treinamento de Recursos Humanos do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará;

EVALDO VASCONCELOS MARQUES — Chefe da Seção de Tesouraria do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará;

PAULO PEREIRA — Chefe da Seção de Convênio do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará;

OLÍMPIA KOGA FONTINHAS — Chefe da Seção de Contabilidade do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará;

MARIA YOLANDA SOARES RÊGO — Chefe da Seção de Recursos Humanos do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará;

ARGEMIRA MENDES FREIRE — Chefe da Seção de Protocolo e Expediente do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará;

LEOPOLDO MACHADO DA SILVA — Chefe da Seção de Serviços Gerais do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará;

HIGINO DOS REIS PAMPOLHA — Coletor Estadual nível 5, lotado em Cametá;

MÁRIO NICOLAU DE LEAL MARTINS — Tesoureiro Geral do Departamento de Estradas de Rodagem;

ALCYR VASCONCELOS DA COSTA BRAGA — Superintendente da Fundação Desportiva Paraense;

LUIZ ANTÔNIO MATTOS FLEURY DA FONSECA — Superintendente Adjunto da Fundação Desportiva Paraense;

JOÃO BATISTA ALVES — Chefe de Pessoal e Tesoureiro da Fundação Desportiva Paraense;

CARMITA BRAGA LAMEGO — Coordenadora de Organização da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral;

MARIA LÚCIA MORAES MOREIRA — Coordenadora da Coordenadoria do Desenvolvimento Urbano e Metropolitano da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral;

EDILZA BARBOSA VILHENA — Chefe da Seção de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral;

MARIA DE JESUS BELTRÃO ROSAS ROCHA — Chefe da Seção de Contabilidade da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral;

ZENEIDE BAIA — Chefe da Seção de Comunicação da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral;

EDSON COUTINHO OLIVEIRA — Chefe da Seção de Serviços Gerais da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral;

EDWAL DANTAS MONTEIRO — Chefe da Seção de Material da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral;

OBERDAN ANTÔNIO FERREIRA FERNANDES — Chefe da Seção de Finanças da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral;

ARY GONÇALVES DE MENDONÇA — Chefe da Divisão Administrativa da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral;

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 25 de março de 1980.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

EVA ANDERSEN PINHEIRO

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

EMÍLIO MARTINS

ARNALDO CORRÊA PRADO

MANUEL AYRES

(G. Reg. nº 885)

RESOLUÇÃO Nº 9.089

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 25 de março de 1980.

RESOLVE:

UNANIMEMENTE, registrar a Variação Patrimonial da Declaração de Bens, pertinente ao ano de 1979, do Exmo. Sr. Conselheiro Elias Naif Daibes Hamouche, Juiz desta Corte de Contas.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 25 de março de 1980.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

EVA ANDERSEN PINHEIRO

EMÍLIO MARTINS

ARNALDO CORRÊA PRADO

MANUEL AYRES

(G. Reg. nº 885)

TRIBUNAL ELEITORAL

Presidente: Des. ANTONIO KOURY

CARTORIO ELEITORAL DA 29ª ZONA

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÕES ELEITORAIS DE ACORDO COM O ART. 6º, ITEM I, LETRA "A", da LEI Nº 4.737, DE 15.07.1965.

A Dra. Izabel Vidal de Negreiros Leão, Juíza Eleitoral da 29ª Zona de Belém, Estado do Pará, por nomeação legal, etc...

Faz saber, a quem interessar possa que nos termos do art. 6º, item I, letra "A", da Lei nº 4.737, de 15.07.1965, do Código Eleitoral em vigor, está correndo o prazo de dez (10) dias para ciência dos interessados que poderão contestar dentro de cinco (05) dias sobre os cancelamentos de inscrições dos eleitores: Hilda Osório Pedrosa, portadora do título nº 72.960, lotada na 159ª seção; Raimundo Nonato Rodrigues de Souza, portador do título nº 34.491, lotado na 79ª seção.

E, para constar mandei expedir o presente Edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos nove (09) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta (1980). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevê eleitoral, o datilografei e subscrevi.

(a) Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEAO,
Juíza Eleitoral da 29ª Zona

EDITAL Nº 115/80

A Dra. Izabel Vidal de Negreiros Leão, Juíza Eleitoral da 29ª Zona de Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, etc...

Faz saber, a quem interessar possa que por esta Juíza foram criadas as seguintes seções: 237ª seção, que funcionará no Lar de Maria, no Bairro de São Braz; e 238ª seção, que funcionará na Escola Madre Zarife Sales, no bairro do Guamá.

E, para constar mandei expedir o presente Edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dez (10) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta (1980). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevê eleitoral o datilografei e subscrevi.

(a) Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEAO,
Juíza Eleitoral da 29ª Zona

EDITAL Nº 116 80

PEDIDOS DE 2ªS VIAS

A Dra. Izabel Vidal de Negreiros Leão, Juíza Eleitoral da 29ª Zona de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa que este Juízo DEFERIU os pedidos de 2ªs vias de títulos eleitorais dos eleitores abaixo relacionados:

Gilberto Félix Ramos da Silva, título nº 78.920, lotado na 175ª seção.

Gladys Gondim Martins, título nº 57.986, lotado na 122ª seção.

Irene Farvernard Leitão, título nº 18.501, lotado na 54ª seção.

Jorge Aires dos Santos Filho, título nº 96.487, lotado na 96ª seção.

Maria Amélia de Oliveira Brito, título nº 54.380, lotado na 118ª seção.

E, para constar mandei expedir o presente EDITAL que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos nove (09) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta (1980). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevê eleitoral, o datilografei e subscrevi.

(a.) Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEAO
Juíza Eleitoral da 29ª Zona

(G. Reg. nº 965)

EDITAL Nº 117 80

PEDIDOS DE 2ªS VIAS

A Dra. Izabel Vidal de Negreiros Leão, Juíza Eleitoral da 29ª Zona de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa que este Juízo DEFERIU os pedidos de 2ª via de títulos eleitorais dos eleitores, abaixo relacionados:

Antonio Roberto Ferreira da Silva, título nº 76.274, lotado na 165ª seção.

Arcosvaldina Ida Silva Fontes, título nº 119.668, lotado na 102ª seção.

Jacimar dos Santos Ferreira, título nº 125.600, lotados na 70ª Seção.

João Batista Nonato Ramos, título nº 95.013, lotados na 160ª Seção.

Luiz Fernando de Paula Andrade, título nº 52.654, lotado na 75a. Seção.

Luiz Humberto Jorge da Silva, título nº 116.274, lotado na 44a. Seção.

E, para constar mandei expedir o presente EDITAL que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARA e afixado no lugar de costume. Dado o passado nesta cidade de Belém Estado do Pará, aos onze (11) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta (1980). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevê eleitoral o datilografei e subscrevi.

(a) Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEAO
Juiz Eleitoral da 29ª Zona

(G. Reg. nº 965)

EDITAL Nº 118 80

PEDIDOS DE 2ªS VIAS

A Dra. Izabel Vidal de Negreiros Leão, Juíza Eleitoral da 29ª Zona de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc....

FAZ SABER, a quem interessar possa que este Juízo DEFERIU os pedidos de 2ª via de títulos eleitorais dos eleitores abaixo relacionados:

Dorlandina Cordeiro da Fonseca, título nº 95.565, lotado na 171a. Seção.

Edson Carvalho, título nº 54.348, lotado na 77a. seção.

Carmen Lúcia Ferreira Nitargaicomo, título nº 66.544, lotado na 140a. seção.

Miguel Roberto de Oliveira, título nº 117.318, lotado na 57a. seção.

Nanci Ferreira Ribeiro, título nº 131.605, lotado na 220a. seção.

Antonio Luiz Batista da Silva, título nº 111.085, lotado na 212a. seção.

E, para constar mandei expedir o presente EDITAL que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado o passado nesta cidade de Belém Estado do Pará, aos dez (10) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta (1980). Eu, Fanny Carmen Matos, escreva eleitoral o datilografei e subscrevi.

(a) Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO

Juiza Eleitoral da 29a. Zona

(G. Reg. nº 965)

**EDITAL Nº 121/80
PEDIDOS DE 2as. VIAS**

A DRA. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO,
JUIZA ELEITORAL DA 29a. ZONA DE BELÉM, ESTADO DO
PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC..

FAZ SABER, a quem interessar possa que este Juiz DEFERIU os pedidos de 2as. Vias de títulos eleitorais dos eleitores abaixo relacionados:

João do Espírito Santo Ferreira, título nº 107.925, lotado na 49a. Seção.

Maria do Socorro de Souza Marques, título nº 116.069, lotado na 19a. Seção.

Carlos Roque Barbosa, título nº 130.362, lotado na 219a. Seção;

Izaías de Souza, título nº 69.890, lotado na 156a. Seção.

Maria Carvalho Lima, título nº 103.176, lotado na 6a. Seção.

Maria da Conceição Marques da Silva, título nº 10.512, lotada na 44a. Seção.

Maria José dos Santos, título nº 90.083, lotada na 200a. Seção.

Raimundo Rodrigues Ferreira Filho, título nº 60.828, lotado na 127a. seção.

Regina Maria Alexandria da Silva, título nº 81.084, lotada na 168a. seção.

E, para constar mandei expedir o presente EDITAL que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, e afixado no lugar de costume. Dado o passado nesta cidade de Belém Estado do Pará, aos quatorze (14) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta (1980). Eu Fanny Carmen Matos, escreva eleitoral o datilografei e subscrevi.

(a) Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO

Juiza Eleitoral da 29a. Zona

(G. Reg. nº 990)

**EDITAL Nº 120/80
PEDIDOS DE TRANSFERÊNCIAS**

A DOUTORA IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO,
JUIZA ELEITORAL DA 29a. ZONA DE BELÉM ESTADO DO
PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

FAZ SABER, a quem interessar possa que estes Eleitores: ANTONIO ALVES COELHO, portador do título nº 150.987, da 47a. Zona de Brasília - DF; JOÃO DO NASCIMENTO LIMA, portador do título nº ..., da 29a. Zona de Belém - Pará; JULIETA SOUZA DA SILVA, portadora do título nº 24.479, da 13a. Zona de Bragança - Pará; TEREZINHA DOS SANTOS LIMA E SILVA, portadora do título nº ..., da 29a. Zona de Belém - Pará; solicitaram as transferências de seus títulos eleitorais para esta 29a. Zona de Belém Estado do Pará, de acordo com a Lei em vigor.

E, para constar mandei expedir o presente EDITAL que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado o passado nesta cidade de Belém Estado do Pará, aos nove (09) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta (1980). Eu, Fanny Carmen Matos, escreva eleitoral o datilografei e subscrevo.

(a) Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO

Juiza Eleital da 9a. Zona

(G. Reg. nº 990)

EDITAL Nº 119/80

PEDIDOS DE TRANSFERÊNCIAS

A DOUTORA IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO,
JUIZA ELEITORAL DA 29a. ZONA DE BELÉM ESTADO DO
PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

FAZ SABER, a quem interessar possa que estes eleitores: DOMINGOS DE SOUZA NAZARÉ, portadora do título nº 16.538, da 8a. Zona de Vigia - Pará; CLODOVES GONÇALVES DA COSTA, portador do título nº 1.348, da 22a. Zona de Óbidos - Pará; MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES, portadora do título nº 81.079, da 106a. Zona de Governador Valadares Minas Gerais; ELIEZER PINTO PANTOJA, portador do título nº ..., da 36a. Zona de Santa Izabel - Pará; solicitaram as transferências de seus títulos eleitorais para esta 29a. Zona de Belém Estado do Pará, de acordo com a Lei em vigor.

E, para constar mandei expedir o presente EDITAL que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e afixado no lugar de costume. Dado o passado nesta cidade de Belém Estado do Pará, aos dez (10) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta (1980). Eu, Fanny Carmen Matos, escreva eleitoral o datilografei e subscrevi.

(a) Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO

Juiza Eleitoral da 29a. Zona

(G. Reg. nº 990)

EDITAL Nº 122/80

PEDIDOS DE 2as. VIAS

A DRA. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO,
JUIZA ELEITORAL DA 29a. ZONA DE BELÉM ESTADO DO
PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

FAZ SABER, a quem interessar possa que este Juiz DEFERIU os pedidos de 2as. vias de títulos eleitorais dos eleitores abaixo relacionados:

Rosilda Barbosa da Cunha, título nº 100.812, lotado na 32a. seção.

Ronaldo Wilson de Carvalho Carreira, título nº 93.836, lotado na 29a. Seção.

Maria Claudeth Mendes Cardoso, título nº 65.395, lotado na 139a. seção.

José Maria Costa Colares, título nº 92.312, lotado na 200a. seção.

João Santos da Cruz, título nº 120.435, lotado na 94a. seção.

Francisco de Araújo Ferraz, título nº 128.752, lotado na 188a. seção.

Durvalino José Galdino, título nº 69.302, lotado na 140a. seção.

Aldenize Fernandes Souto, título nº 87.376, lotado na 188a. seção.

E, para constar mandei expedir o presente EDITAL que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado o passado nesta cidade de Belém Estado do Pará, aos quinze (15) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta (1980). Eu, Fanny Carmen Matos, escreva eleitoral, o datilografei e subscrevi.

(a) Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO

Juiza Eleitoral da 29a. Zona

(G. Reg. nº 989)